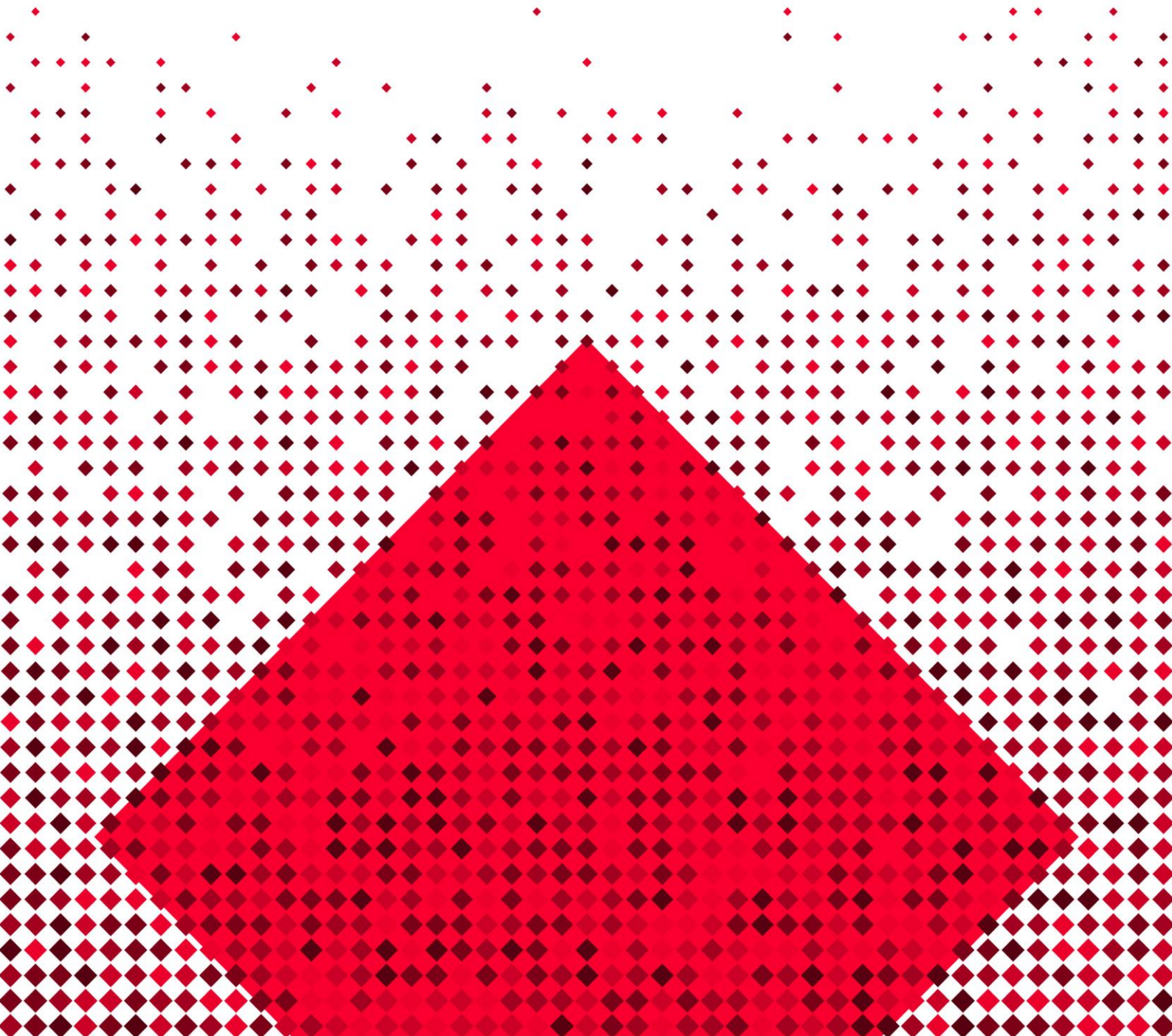


MARTIFER
GROUP

CONNECTED TO THE FUTURE

RELATÓRIO E CONTAS
2017



RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO

01 GRUPO MARTIFER

Mensagem do Conselho de Administração
Destaques
Principais Indicadores Financeiros
Principais Acontecimentos
Eventos Subsequentes
Informação Não Financeira Consolidada

02 ENQUADRAMENTO

Atividade
Presença Internacional
História
Envolvente de Mercado

03 DESEMPENHO FINANCEIRO

Análise de Resultados Consolidados
 Proveitos Operacionais
 EBITDA e Resultado Líquido
Investimento Consolidado
Análise da Estrutura de Capital Consolidada

04 ANÁLISE POR SEGMENTO

Construção Metálica
Indústria Naval
Renewables

05 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

06 COMPORTAMENTO DA AÇÃO MARTIFER

07 PERSPETIVAS FUTURAS

08 PRINCIPAIS RISCOS

Riscos Financeiros
Riscos Operacionais
Riscos Jurídicos

09 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

11 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

12 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



INFORMAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL

13 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

14 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO



RELATÓRIOS DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

Nota: Este relatório adota o novo acordo ortográfico.

RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO





RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO

GRUPO

MARTIFER

01 | GRUPO MARTIFER

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ex.mos. Senhores Acionistas,

O ano de 2017 foi muito positivo para o Grupo, voltámos a atingir resultados positivos e a gerar *Free Cash Flow* para cumprir os compromissos da atividade corrente. Consolidámos a atividade no segmento da indústria naval, dando resposta capaz quer na reparação quer na construção de navios de grande exigência técnica, dentro de prazos muito apertados, reforçámos a carteira de encomendas no segmento da construção metálica, ganhámos o primeiro contrato no setor do *Oil & Gas* e vencemos uma licitação na Argentina para um projeto de energia solar.

Continuámos a execução do Plano Estratégico adotado em 2015 e conseguimos uma redução significativa do endividamento, mantendo a tendência dos últimos anos.

Ao nível da atividade corrente, 2017 não foi um ano fácil mas foi seguramente menos complicado do que 2016, fruto da melhoria das condições da economia mundial, particularmente no setor da construção e da evolução positiva dos preços das *commodities*. No entanto, alguns dos países com relevância para a atividade do Grupo, nomeadamente Angola que passa por um período complicado, penalizaram os resultados e obrigaram a algum esforço financeiro para aguentar a escassez de capital e restrições à saída de divisas do país. Por outro lado, o Reino Unido, que teve uma performance bastante positiva no segmento da construção metálica, e Portugal, no segmento da indústria naval, foram as geografias que mais contribuíram para os resultados apresentados. Nota particular para o segmento da Renewables que foi o que maior contributo deu para os resultados.

O EBITDA foi positivo em pouco mais de 8,5 milhões de euros e quase duplicou quando comparado com o valor de 2016.

O segmento da Indústria Naval teve um desempenho muito positivo tendo aumentado quer o volume de negócios, quer o EBITDA face a 2016. Este segmento tem vindo a consolidar-se em resultado do excelente trabalho realizado nos estaleiros de Viana do Castelo e cada vez mais somos reconhecidos pela capacidade em executar projetos de grande complexidade técnica.

Na Construção Metálica, continuamos a enfrentar algumas dificuldades, dado tratar-se de um setor competitivo no qual a variável preço é muitas vezes valorizada em detrimento da qualidade técnica. Mesmo assim, consideramos que 2017 foi positivo, pois apesar de se ter verificado uma quebra ao nível do volume de negócios, melhorámos ao nível do EBITDA, o que significa que estamos a conseguir ser mais eficientes e a melhorar ao nível da produtividade. De realçar também o facto de termos ganho um contrato para o fornecimento e a montagem de estrutura metálica para o Aeroporto Internacional de Genebra, o qual não só tem um valor significativo (45 milhões de euros), como é uma demonstração de confiança na engenharia nacional e na capacidade técnica do grupo Martifer.

No segmento da Renewables, tivemos um ano de grande sucesso, tendo conseguido resultados consolidados na ordem dos 10 milhões de euros. Destacamos a venda de dois projetos na América Latina, a alienação por parte da nossa associada Ventinveste da sociedade Âncora Wind que detém vários parques eólicos em Portugal e a vitória numa licitação de um projeto de energia solar de 100 MW, na Argentina.

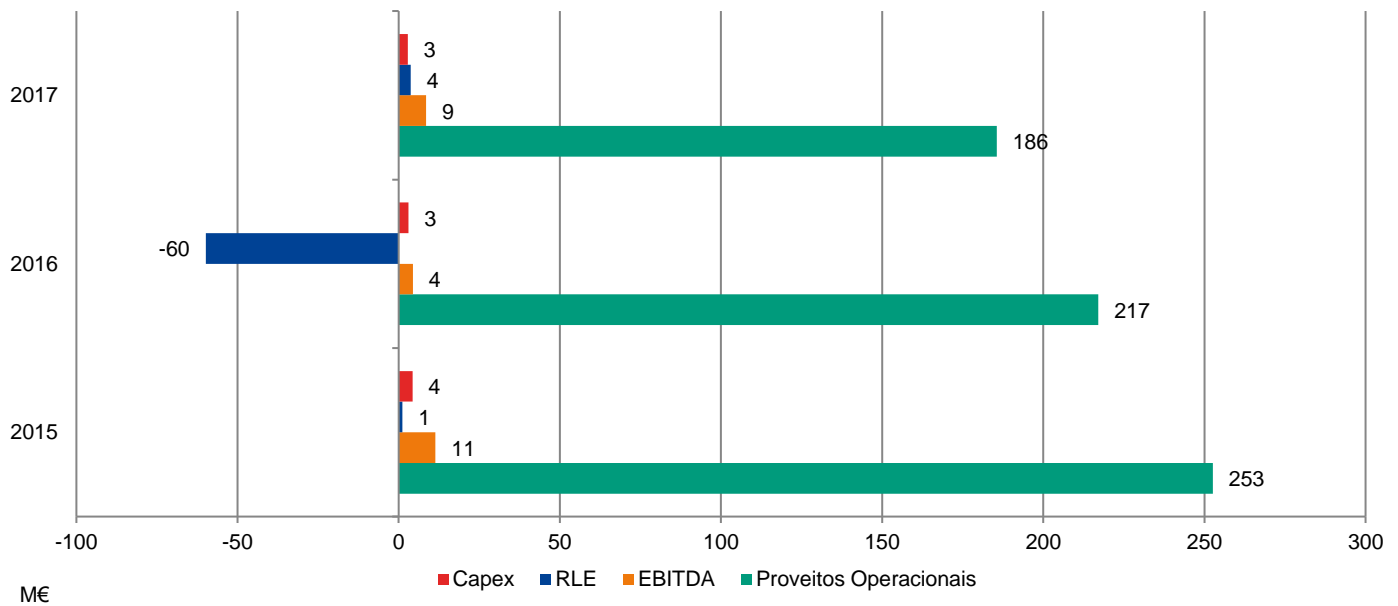
Uma nota final de agradecimento a todos os nossos colaboradores e colegas, pelo empenho e pela dedicação demonstrados e a todos os nossos *stakeholders* pela confiança em nós depositada.

DESTAQUES

- ▶ Proveitos Operacionais de 186 M€ dos quais 108 M€ na Construção Metálica, 63 M€ na Indústria Naval e 17 M€ na Renewables
- ▶ EBITDA positivo em 8,5 M€ (margem de 5 %)
- ▶ Resultado líquido atribuível ao Grupo de 6,5 M€, comparando com -43,6 M€ do período homólogo
- ▶ Dívida Líquida com uma redução de 47 M€ face a dezembro de 2016 para 189 M€
- ▶ Carteira de encomendas na Construção Metálica e Indústria Naval regista um crescimento YTD para 303 M€, com a área Naval a representar 28 %

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

M€	DEZ -17	DEZ -16	VAR.%
Proveitos Operacionais	185,6	217,1	-15%
EBITDA	8,5	4,4	93%
Margem EBITDA	4,8%	2,1%	2,7 pp
Amortizações e depreciações	-10,6	-10,7	1%
Provisões e perdas de imparidade	-12,3	-11,2	-9%
EBIT	-14,4	-17,6	18%
Margem EBIT	-8,2%	-8,5%	0,4 pp
Resultados financeiros	17,5	-31,3	n.m.
Resultados antes de impostos	3,0	-48,9	n.m.
Impostos	0,7	-1,2	n.m.
Resultados depois de impostos de atividades continuadas	3,8	-50,2	n.m.
Resultados de atividades descontinuadas	0,0	-9,7	n.m.
Atribuível a interesses que não controlam	0,0	-9,6	n.m.
Atribuível ao Grupo	0,0	-0,1	n.m.
Resultado líquido do exercício	3,8	-59,9	n.m.
Atribuível a interesses que não controlam	-2,8	-16,3	83%
Atribuível ao Grupo	6,5	-43,6	n.m.
Resultado por ação	0,067	-0,446	n.m.



PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

JANEIRO 2017

Construção do novo Hospital Metropolitano de Midland

A Martifer está a participar na construção de um dos mais inovadores projetos de infraestruturas de saúde do Reino Unido, o novo Hospital Metropolitano de Midland. Situado em Sandwell, a oeste de Birmingham, ocupa uma área de 6.76 hectares e entrará em funcionamento em 2018.

Com arquitetura do gabinete Edward William Architects este hospital está projetado por 3 níveis, cada um correspondendo a uma funcionalidade: a parte superior inclui as áreas de enfermagem, no meio as áreas clínicas e por fim, no piso inferior, os parques de estacionamento. O seu interior tem várias praças e jardins, proporcionando iluminação natural para grande parte das instalações.

A Martifer integra o projeto desde julho de 2016 e tem a responsabilidade de fornecer, transportar e montar 16 500 m² de fachadas modulares do podium, com revestimento em terracota e revestimento em madeira, nas enfermarias.

Centro Comercial de Loulé com exigente desenvolvimento técnico

Tendo como cliente a Ikea Centres, a Martifer é responsável pelo fornecimento e montagem de 1 000 m² de painel compósito de alumínio em cassete, 820 m² de remates em chapa de alumínio, 4 000 m² de revestimentos em lã de rocha, 65 toneladas de subestruturas metálicas, 4 200 m² de painel compósito e chapa tridimensional de alumínio perfurada.

A particularidade deste projeto é o revestimento tridimensional em pirâmides que exigiu um desenvolvimento técnico para o sistema de fixação. As pirâmides de painel compósito e chapa perfurada são assembladas em fábrica, em Oliveira de Frades, e seguem para a obra em módulos.

Empreendimento residencial Royal Wharf com construção Martifer

Tendo como cliente a Oxley Wharf Property 2 Limited e depois de terminar a primeira fase deste projeto, que incluiu o fornecimento e montagem de 8 000 m² de fachada em alumínio e vidro, a Martifer é agora responsável pelo fornecimento e montagem de um total de 9 500 m² de fachadas e revestimentos. Este projeto inclui Light Steel Framing, revestimentos em painel compósito, revestimentos em terracota, fachada corta-fogo e palas e acabamentos em aço.

O empreendimento residencial Royak Wharf situa-se na margem do rio Tamisa, nas históricas docas reais, na zona Este de Londres e a sua arquitetura, responsabilidade do gabinete de arquitetos WCEC Group, faz a ponte entre a contemporaneidade e a época Vitoriana e Georgiana.

Trata-se de complexo habitacional de luxo, que ocupará uma área de 15 hectares e incluirá, para além dos 3 000 apartamentos, áreas comerciais e de lazer.

Remodelação do centro comercial Al Faisaliah

Tendo como cliente a Al Khozama Management Company, a Martifer participa na remodelação do centro comercial Al Faisaliah em Riade, Arábia Saudita, sendo responsável pelo fornecimento e montagem de 510 toneladas de estrutura metálica, 4 300 m² de fachadas de vidro e 3 900 m² de revestimento em aço inox.

Adjudicação da construção de uma Draga de Sucção à West Sea

Adjudicação à West Sea da construção de um navio do tipo Trailing Split Suction Hoper Dreger (Draga de Sucção) com 70,25 metros de comprimento, 11,40 metros de boca e 4 metros de calado operacional. Atingindo uma velocidade de 9 nós, o navio terá uma capacidade de carga de 1 001 m³ e uma profundidade máxima de dragagem de -40 metros.

MARÇO 2017

Entrega dos navios-hotel Douro Elegance e Douro Serenity

A West Sea entregou à Douro Azul dois navios-hotel que foram batizados de Douro Elegance e Douro Serenity. A gala de batismo realizou-se no Cais de Gaia e Joss Stone e Sara Sampaio foram as madrinhas dos navios-hotel. A festa, com cerca de 200 convidados, incluiu música, espetáculo multimédia e pirotecnia num final de tarde cheio de glamour, que terminou com um concerto de Joss Stone. A presença de figuras nacionais e internacionais levou a uma grande cobertura dos média, desde as televisões e jornais generalistas, até às revistas e aos canais da vida social e da moda.

Com estes dois navios, a West Sea e a Navalria contam, no seu portefólio de construção, com 9 navios-hotel a navegar no Douro (8 para a Douro Azul e 1 para a Scenic Cruises).

Pavilhão Multiusos da Universidade de Dammam, a terceira infraestrutura desportiva construída na Arábia Saudita

A Martifer iniciou a montagem do Pavilhão Multiusos da Universidade de Dammam, na Arábia Saudita. Com 4 300 t, a estrutura metálica fabricada pela Martifer começa a erguer-se. Depois dos estádios King Abdullah Sports City e Prince Abdullah Al Faisal, em Jeddah, esta é a terceira infraestrutura desportiva construída na Arábia Saudita.

Ventinveste conclui parques eólicos

O grupo Martifer participou na construção e no desenvolvimento dos parques eólicos de Moimenta, Sernancelhe, Três Marcos e Vale do Chão, com construção da Martifer Construções e desenvolvimento da Ventinveste, participada do grupo Martifer. Este é o projeto eólico de maior dimensão em que o grupo Martifer participou, tendo a Ventinveste concretizado a alienação dos projetos em referência.

Renovação profunda do edifício 55 Gresham Street

Foi adjudicada à Martifer Metallic Constructions a renovação profunda do edifício de escritórios e comércio 55 Gresham Street, situado no coração de Londres. Depois de terminada a fase de design, a Martifer é responsável pelo fabrico, fornecimento e montagem de todo o revestimento exterior do edifício, num total de 4 150 m² de fachada modular e 1 300 m² de painel de compósito de alumínio.

MAIO 2017

West Sea celebra a flutuação do NRP Sines

No dia 3 de maio, a West Sea celebrou a flutuação do NRP Sines, um dos dois Navios Patrulha Oceânicos que se encontram em construção para a Marinha Portuguesa. A cerimónia trouxe ao estaleiro o Ministro da Defesa Nacional, a Ministra do Mar e o Chefe do Estado-Maior da Armada e Autoridade Marítima Nacional. O Navio tem entrega prevista para 2018.

A equipa da West Sea foi repetidamente elogiada pela sua capacidade de trabalho, cumprimento de prazos e qualidade na execução dos trabalhos para estes dois projetos de construção. O bom ritmo de execução destes projetos tão complexos e a satisfação do nosso cliente trazem uma força maior para os desafios futuros.

Remodelação do Instituto Marcel Rivière e Hospital Denis Forestier

A Martifer está a participar na remodelação dos quatro edifícios do complexo, sendo responsável por 1 790 m² de fachada cortina, 3 855 m² de caixilharia, 3 155 m² de estores e 1 810 m de lâminas de sombreamento. Esta é a remodelação mais importante da história do grupo MGEN, que possui 33 instalações de saúde, em França. Estas instalações permitirão, não só o tratamento de patologias do foro mental, como também o acompanhamento de pessoas idosas.

JUNHO 2017

ITER – Estrutura para o reator Tokamak

A Martifer continua a participar no projeto ITER, desta vez com o fornecimento e a montagem da estrutura metálica que permitirá a assemblagem do reator Tokamak, no edifício B11. Este projeto inclui o dimensionamento estrutural e de ligações e ainda o fornecimento e montagem do revestimento da cobertura e da fachada (chapa deck e amendoada), num total de 280 toneladas e 818 m² de área.

A estrutura é uma plataforma provisória que funciona como um tampo que vai permitir desenvolver vários trabalhos em simultâneo, nos diversos níveis de altura.

Adjudicação de 10 torres eólicas para os projetos SENVION – SSH e SENVION – EDP R

Adjudicação à Martifer Metallic Constructions do fornecimento de 3 torres eólicas modelo MM92-69Hh-ITS, incluindo a compra de todos os materiais, totalizando cerca de 333 toneladas de aço, divididas em 3 troços e do fornecimento de 7 torres eólicas modelo MM100-100Hh-ITS, incluindo a compra de todos os materiais, totalizando cerca de 1 344 toneladas de aço, divididas em 4 troços.

JULHO 2017

Dois novos projetos para a construção naval, na West Sea

Douro Splendor

A Douro Azul adjudicou à West Sea a construção de um navio-hotel para navegar no Douro, idêntico ao navio Douro Elegance. Terá um comprimento de 79 metros e capacidade para 126 passageiros. A sua conclusão está prevista para maio de 2018.

World Explorer

A Mystic Cruises adjudicou à West Sea a construção de um cruzeiro de luxo para navegar na Antártida. Este será um grande desafio para a West Sea pela sua dimensão e exigência técnica. Com 126 metros de comprimento e uma boca de 19 metros, terá a capacidade para 176 hóspedes e 125 membros da tripulação. O cruzeiro deverá estar pronto a navegar no final de 2018.

Fornecimento e montagem de estrutura metálica para o Aeroporto Internacional de Genebra – Ala Este

O grupo Martifer venceu um contrato para o fornecimento e a montagem de estrutura metálica para o Aeroporto Internacional de Genebra – Ala Este.

O contrato tem um valor estimado de 45 milhões de euros e o prazo previsto para a execução da obra é de 24 meses.

O fabrico da estrutura metálica será realizado maioritariamente no polo industrial do grupo Martifer, em Oliveira de Frades, permitindo reforçar a vertente exportadora do Grupo, que atualmente representa mais de 80 % do volume de negócios do segmento de estrutura metálica em Portugal.

A adjudicação deste contrato é uma demonstração de confiança na engenharia nacional e na capacidade técnica do grupo Martifer.

SETEMBRO 2017

Centro de Negócios Paris - Ásia

A Martifer Metallic Constructions terminou a sua intervenção no Centro de Negócios Paris - Ásia. Os trabalhos adjudicados à Martifer totalizaram o fornecimento e a montagem de 14 500 m² de fachadas em alumínio e vidro. Este centro deverá tornar-se na maior área de trocas comerciais e profissionais entre a França, a Europa e a China.

Paris Expo Porte de Versailles

Foi adjudicado à Martifer Metallic Constructions o fornecimento e a montagem de 2 074 t de estrutura metálica para a execução do pavilhão de exposições nº 6 deste centro cultural com arquitetura de Valode & Pistre. Está também incluído o fornecimento de

14 938 m² de chapa colaborante para a execução da cobertura do pavilhão e a proteção ao fogo por projeção intumescente. A Martifer é ainda responsável pelo projeto de execução de estrutura metálica.

OUTUBRO 2017

Ampliação do Hospital da Luz

A Martifer Metallic Constructions é responsável pelo fornecimento e a montagem de 7 611 m² de fachada cortina, 470 m² de caixilharia, 4 429 m² de lâminas de sombreamento, 125 m² de vãos corta-fogo e 2 776 ml de forras de alumínio para os pilares. Com arquitetura do gabinete Risco, o Hospital da Luz é um dos maiores complexos hospitalares de Lisboa. Situa-se junto ao Estádio da Luz e ao Centro Comercial Colombo e esta ampliação irá permitir um aumento da sua capacidade em 80 %.

Helios - Via de los Poblados 1, a cor ao serviço da arquitetura

A Martifer Metallic Constructions é responsável pelo fornecimento e a montagem de cerca de 13 000 m² de fachada de alumínio tradicional, 24 000 m² de painel compósito, que tem como base estrutura metálica, perfazendo cerca de 4 500 metros. O projeto inclui ainda outros trabalhos em menores quantidades: fachadas em cerâmica, painel corta fogo de setorização entre pisos e linhas de vida para a manutenção do edifício. Com arquitetura do gabinete Fenwick Iribarren, este complexo de escritórios é composto por dois edifícios e combina as cores preto e branco num design de contrastes.

ITER, construção do edifício do “tokamak complex”

Dando continuidade à sua intervenção no projeto internacional ITER, é da responsabilidade da Martifer Metallic Constructions o fornecimento e a montagem de cerca de 2 000 toneladas de estrutura metálica para o edifício Tokamak, o coração do complexo. O projeto inclui ainda o dimensionamento das ligações da estrutura.

NOVEMBRO 2017

Viking Helgrim Navio-Hotel

Foi adjudicada à West Sea, pela International Mystic Sales, a construção de um navio-hotel com 79,85 metros de comprimento, 11,40 metros de boca e 7,20 metros de calado aéreo. O navio terá 53 cabines para passageiros e 15 para a tripulação. Com engenharia do gabinete de projeto da CMT Engineering LTD, será em tudo semelhante ao projeto já concluído Viking Osfrid. Este novo navio fará parte da frota da Viking Cruises, sendo operado pela International Mystic Sales, no rio Douro.

Martifer Roménia termina Ponte Ferroviária Sighisoara

A Martifer Metallic Constructions, na Roménia, conclui uma das pontes em construção sobre o rio Tarnava, em Sighisoara. É uma ponte ferroviária, com um peso total de 1 004 toneladas, com um arco único de 125 metros de comprimento. Um projeto totalmente produzido e montado pela Martifer Roménia para a JV FCC/Asvi.

DEZEMBRO 2017

Martifer Metallic Constructions é patrocinador oficial do evento "The Glass Supper Event 2017"

A Martifer Metallic Constructions foi Patrocinador Oficial no The Glass Supper Event 2017, que se realizou a 7 de dezembro, em Londres. Mais de 400 convidados de todo o mundo reunidos numa experiência de um dia, que facilitou a discussão aberta sobre liderança, abordando sistemas e soluções de elevado desempenho na indústria arquitetónica global do vidro e das fachadas de hoje em dia.

Martifer Renewables vence licitação na Argentina

A Martifer Renewables venceu uma licitação na Argentina, para um projeto de energia solar de 100 MW, localizado no município de Iglesia, na província de San Juan, a aproximadamente 1 000 km da capital Buenos Aires. Este é o primeiro grande passo no desenvolvimento da atividade da Renewables na Argentina.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS POSTERIORES

West End Gate, um condomínio de luxo, no centro de Londres

Foi adjudicada à Martifer Metallic Constructions a execução de todo o envelope exterior do edifício West End Gate, desde o piso 2 até à cobertura. Com uma área total de intervenção de 24 300 m², os trabalhos incluem o fabrico e a montagem de 12 550 m² de fachada modular dos quais 7 800 m² com revestimento em GRC (Glass Fiber Reinforced Concrete), 2 160 m² de caixilharias, 6 200 m² de revestimentos de chapas de alumínio lacadas para as varandas (paredes e tetos), 4 350 m² de SFS (Secondary Frame System), 1 850 m² de impermeabilizações / pavimentos nas varandas, 1 295 m² de impermeabilizações / pavimentos na cobertura, 223 m² de grelhas de alumínio em Z para a cobertura.

West End Gate é um condomínio de luxo com 29 andares, situado no centro de Londres, desenhado pelo gabinete de arquitetos Squire & Partners.

Castelhana 163, uma nova pele para as duas fachadas

Castelhana 163 é um edifício com duas fachadas simétricas que contemplam duas das ruas mais movimentadas de Madrid, as de Capitán Haya e Castellana. A intervenção da Martifer neste projeto consiste no desmantelamento da fachada existente e na criação de uma nova fachada que mudará radicalmente a imagem do edifício. Esta fachada será produzida com vários materiais: aço, alumínio, vidro, honeycomb e Krion, incluindo também a iluminação arquitectónica integrada na fachada. A área total de fachada é de 3 000 m².

Um dos grandes desafios do projeto é a complexidade da logística, segurança, meios auxiliares e processo de montagem, por estar no centro de Madrid e pela manutenção da atividade normal das empresas que têm sede nestes escritórios e estão ocupados durante a fase de obra.

Contrato global de manutenção da refinaria de Sines

A Martifer Metallic Constructions passa a ser responsável pelo Contrato Global de manutenção da Refinaria de Sines, nos próximos 3 anos, onde se incluem os trabalhos de manutenção (preventivos, curativos, sistemáticos, etc.) nas diversas especialidades: mecânica, serralharia, eletricidade e instrumentação, de todos os equipamentos instalados nas diferentes unidades de processo. Este contrato é o maior contrato de manutenção industrial de Portugal. Com 34 unidades processuais,

ocupa uma área de 320 hectares e tem uma capacidade de armazenagem de 3 milhões de m³. A refinaria de Sines, uma unidade industrial estratégica para a economia do país, está em atividade desde 1978, e é uma das maiores da Europa, com uma capacidade de destilação de 10,9 milhões de toneladas por ano, ou seja, 220 mil barris por dia.

Torres eólicas Senvion – projetos Bad a Cheo e Mynyddy Gwair

Foi adjudicado à Martifer Metallic Constructions o fabrico de 1 protótipo de torre eólica MM92-64Hh-ETS para uma parceria da Senvion com um novo fornecedor de internos, a Aerotech seguindo-se o fabrico de mais 12 torres. Um total de 13 torres com um peso de 1 274 toneladas, que serão produzidas para o Reino Unido.

Para o projeto Mynyddy Gwair, no país de Gales, serão também produzidas mais 16 torres MM92-80Hh-ETS com um peso total de 2 048 toneladas.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a data de referência das contas não ocorreram outros factos que afetem a informação financeira divulgada.

INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

A Martifer optou por divulgar a informação relativa à demonstração não financeira consolidada, conforme obrigação prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais, no Relatório de Sustentabilidade do grupo Martifer que será divulgado no seu sítio na internet até final do mês de junho.

RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO
ENQUADRAMENTO

02 | ENQUADRAMENTO

ATIVIDADE

A Martifer iniciou a sua atividade em 1990, no setor das estruturas metálicas. Desde 2014, na sequência das decisões estratégicas definidas, a Martifer focalizou a sua atividade no setor de Construção Metálica.

O Grupo, cuja *Holding* é a Martifer, SGPS, S.A., desenvolve também outras atividades e gere participações financeiras, nomeadamente no segmento Renewables, através da promoção e desenvolvimento de parques eólicos e na Indústria Naval, através da construção e reparação de navios.

HOLDING

A Martifer, SGPS, S.A. é a *Holding* do Grupo. Com as adaptações ao modelo de *governance* incrementadas no decurso do ano de 2012, a Martifer, SGPS, S.A. posiciona-se como uma Sociedade Gestora de Participações Financeiras, estabelecendo e definindo regras e políticas de Grupo e monitorizando as atividades das áreas de negócio, às quais foi atribuído um maior grau de independência e poder de decisão.

As áreas de negócio atuam de forma autónoma, seguindo as orientações estratégicas aprovadas a nível da *Holding*, com base em orçamentos e planos de negócio anuais aprovados pelos administradores executivos da Martifer, SGPS, S.A.

CONSTRUÇÃO METÁLICA

A Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A., *subholding* para o segmento de negócio da 'Construção Metálica' detida em 75 % pela Martifer, SGPS, S.A., é um *player* reconhecido globalmente no setor. A empresa (e suas participadas) está focada em dois grandes polos geográficos: Europa e Médio Oriente e África, e conta com unidades industriais que lhe permitem, a partir destes polos, construir os projetos mais complexos em locais tão diversificados como, por exemplo, Luanda, em Angola, Genebra, na Suíça, Jeddah, na Arábia Saudita, Djelfa, na Argélia ou Londres, no Reino Unido. As suas unidades industriais estão localizadas em Portugal, na Roménia, em Angola, em Moçambique (em parceria) e na Argélia (em parceria).

Esta área de negócio centra a sua estratégia de desenvolvimento na diferenciação pela qualidade da engenharia e vocação para projetos de grande complexidade. A Martifer Metallic Constructions espera seguir uma estratégia direcionada recorrendo a parcerias com empresas de segmentos complementares, que lhe permitam não só oferecer soluções mais completas, mas também ganhar uma maior dimensão, principalmente no panorama internacional.

Fornecer soluções globais e inovadoras de engenharia, nomeadamente nos segmentos de construção metalomecânica, alumínio e vidro e infraestruturas para *oil & gas*.

Esta atividade industrial e comercial conta com uma capacidade de produção que lhe permite realizar projetos em vários continentes, sendo que, no final de 2017, contava com 1 019 colaboradores.

INDÚSTRIA NAVAL

As empresas cuja atividade se centra na indústria naval são a West Sea Estaleiros Navais, Lda. e a Navalria S.A..

Resultante do concurso para a subconcessão das antigas instalações dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, a West Sea implantou-se nesta cidade em 2014 e tem desenvolvido a atividade de construção e reparação naval.

A West Sea teve a oportunidade de reunir as competências profissionais adequadas à atividade, através da contratação de colaboradores altamente qualificados e com um histórico de experiência acumulada provenientes dos antigos estaleiros navais.

Atualmente a West Sea conta com mais de 350 colaboradores, dos quais mais de 60 % foram trabalhadores nos antigos estaleiros.

Depois de recuperados os principais equipamentos e infraestruturas do estaleiro naval, a West Sea conta agora com as perfeitas condições para o desenvolvimento da sua atividade que resumidamente consiste em:

- Construção Naval – até agora tem sido voltada maioritariamente para o mercado interno e tem como grande aposta a especialização em produtos de elevado valor acrescentado e forte incorporação tecnológica, aproveitando as sinergias e experiência da reparação naval bem como a vasta experiência do grupo Martifer na indústria metalomecânica. Com produtos como navios-hotel, navios patrulha oceânicos, equipamentos e embarcações ligadas à atividade do *Oil&Gas*, o objetivo é colocar-se como uma das empresas de referência na construção naval, na Europa, e assim aumentar o peso das exportações nesta atividade;
- Reparação Naval - tem tido uma forte vocação exportadora com capacidade para embarcações de média e grande dimensão. Para este sucesso contribui a excelente localização, com a proximidade de rotas internacionais de fluxo de navios de carga. A proximidade dos eixos atlântico norte permite a captação de clientes internacionais de referência, aliado a um serviço que prima pela altíssima qualidade e pela capacidade de resposta, tem permitido a colocação do Estaleiro da West Sea entre os melhores e mais competitivos a oeste da Europa.

Em Aveiro encontra-se a outra unidade operacional, a Navalria, sendo a sua atividade centrada na reparação naval de embarcações de pequena e média dimensão. Está também sempre disponível para servir de complemento à West Sea, como de resto já aconteceu com a construção de dois navios-hotel que foram acabados ainda durante este exercício. Ainda assim, a reparação é a atividade histórica da empresa e esta é a única a operar na zona de Aveiro. A Navalria quer assim manter e dinamizar este segmento através da angariação de novos clientes fora desta região, nomeadamente junto dos armadores de pesca do norte de Espanha, rebocadores e navios turísticos.

Em termos de organização, as empresas estão focadas e orientadas para uma boa gestão de recursos humanos, permitindo a coesão necessária e a captação dos melhores recursos, aproveitando a disponibilidade de mão-de-obra especializada, especialmente em Viana do Castelo, fruto da histórica ligação da região à atividade naval.

RENEWABLES

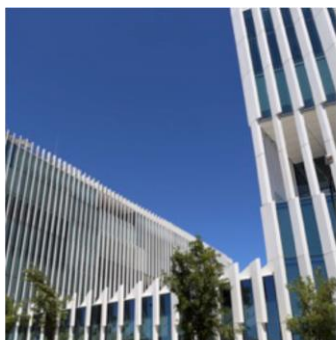
A Martifer Renewables, SGPS, S.A., subholding para o segmento de negócio Renewables detida a 100 % pela Martifer, SGPS, S.A., atua como um *developer* de energias renováveis, principalmente no desenvolvimento de parques eólicos e solares fotovoltaicos. Mais do que acumular potência em exploração, a estratégia da Martifer Renewables assenta numa rigorosa utilização de capitais no desenvolvimento e construção de projetos, tendo implementado uma política de rotação de ativos em processo de desenvolvimento, gestão da construção, gestão de ativos e operação e manutenção (O&M).

Esta área de negócio, que contava com 39 colaboradores no final do ano, tem uma vasta experiência em desenvolvimento e gestão de parques solares e eólicos estando presente na Península Ibérica, Europa Central e América Latina. Detendo, na totalidade ou em parceria, um portefólio de mais de 80 MW em operação, a Martifer Renewables já desenvolveu e/ou construiu mais de 1 200 MW em diferentes geografias tendo como parceiras, nos últimos projetos vendidos, empresas de destaque como o IKEA, a Galp, a Ferrostaal, o Banco Santander, a CPFL, a Tractebel e a Solaire Direct.

Em 2017 a Martifer Renewables concluiu, na América Latina, a venda à Tractebel dos projetos Assú I (112,5 MWp) e Assú II (187,5 MWp) e sagrou-se vencedora do leilão de energia "Renovar 2.5", na Argentina, com o projeto solar Guañizuil IIA (110 MWp).

Em Portugal, foi concluída pela associada Ventinveste a operação de venda de ações e de cessão de créditos da sociedade Âncora Wind - Energia Eólica S.A. – que detém os parques PE Douro Sul e PE Vale do Chão - à First State Benedict S.A.R.L..

Atualmente o Grupo está organizado da seguinte forma:



MARTIFER
METALLIC CONSTRUCTIONS

CONSTRUÇÃO METALOMECÂNICA
ALUMÍNIO E VIDRO
INFRAESTRUTURA DE OIL&GAS


WestSEA
VIANA SHIPYARD

INDÚSTRIA NAVAL

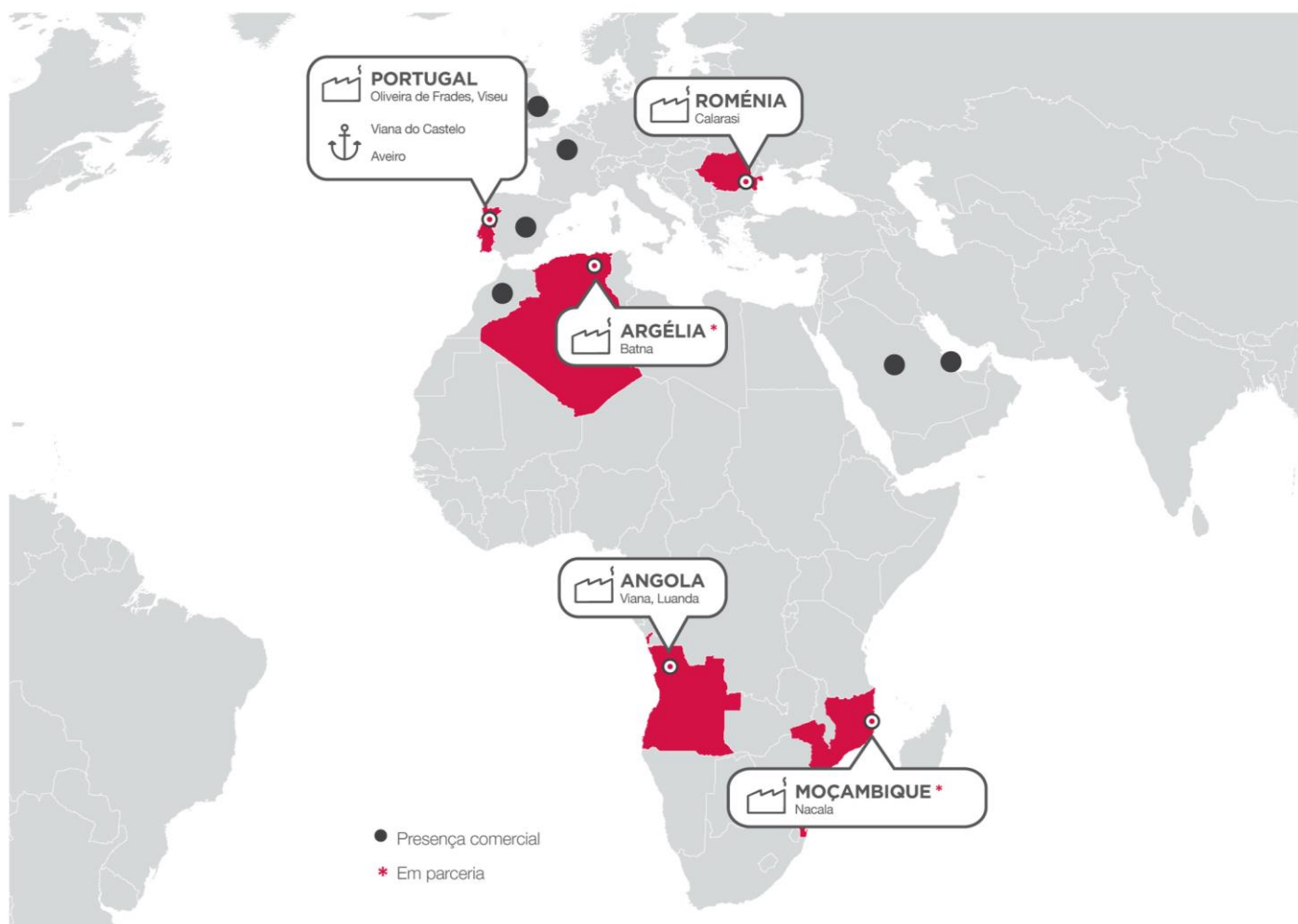
MARTIFER
RENEWABLES

DESENVOLVIMENTO DE
ATIVOS DE ENERGIA
EÓLICA

GESTÃO DA
CONSTRUÇÃO

GESTÃO TÉCNICA E
OPERAÇÃO

PRESENÇA INTERNACIONAL



HISTÓRIA

▶ 1990

Em fevereiro de 1990, a Martifer é constituída como sociedade por quotas, com um capital social de aproximadamente 22 500 euros (4 500 mil escudos) e sede na Zona Industrial de Oliveira de Frades, que se mantém até aos dias de hoje.

No final do primeiro ano de atividade, a Martifer contava com 18 colaboradores e um volume de negócios de 240 mil euros.

▶ 1998



A 26 de maio, a empresa, já com mais de 100 colaboradores, é transformada em sociedade anónima alterando a sua estrutura acionista. O capital social da empresa passou a ser detido pela MTO SGPS (atualmente I'M SGPS) e pela ENGIL SGPS (atualmente MOTA-ENGIL SGPS). Em Portugal decorre a Expo 98, com a participação da Martifer em várias obras, como a torre Vasco da Gama.

▶ 1999

Em novembro, a Martifer dá início ao processo de internacionalização para Espanha, com o objetivo de se afirmar como uma das empresas de referência na construção metálica daquele país.

▶ 2002

A Martifer cria a sua segunda fábrica em Portugal, localizada em Benavente, para dar resposta à construção dos estádios do Euro2004.

▶ 2003

Em fevereiro de 2003, a Martifer continua com o processo de internacionalização com a criação de uma unidade industrial em Gliwice, na Polónia. Esta entra em laboração no 2.º semestre de 2004.

▶ 2004

Em fevereiro, a Martifer inicia a atividade no setor dos equipamentos para energia renovável, através da Martifer Energia. Esta empresa dedica-se ao fabrico de torres metálicas para aerogeradores eólicos e está instalada na Zona Industrial de Oliveira de Frades.

Em novembro, é criada a Martifer SGPS, S.A., que tem como objetivo gerir as participações sociais das empresas do grupo Martifer.

▶ 2005

A atividade de estruturas metálicas alarga o seu mercado de atuação na Europa Central, abrindo delegações na Roménia, República Checa, Eslováquia e Alemanha.

Iniciam-se investimentos na área da Agricultura e de Biocombustíveis na Roménia.

A Martifer passa a ser um dos acionistas de referência da alemã REpower Systems AG, um dos maiores produtores mundiais de equipamentos para a energia eólica, terminando o exercício com uma participação financeira de 25,4 %. Em junho é constituída a REpower Portugal, tendo em vista o mercado de construção de parques eólicos, assistência e assemblagem de aerogeradores.

Em agosto, o grupo Martifer cria mais uma sociedade, denominada de M Energy (hoje, Martifer Renewables) com o principal propósito de centralizar a gestão de todas as atividades na área da promoção de energias renováveis.

▶ 2006



Em março, através do consórcio Ventinveste, a Martifer entrega a candidatura ao concurso para atribuição de licenças para a produção de energia eólica em Portugal.

Em maio, dá-se a constituição da Martifer Solar, com objeto social de projeto, conceção, fabrico e instalação de painéis solares.

No final do ano, a Martifer recebe o 1.º prémio de excelência pela promoção de novas áreas de investimento e negócio, atribuído pela Câmara de Comércio e Indústria da Roménia.

▶ 2007



Em fevereiro, a Martifer, aliada ao grupo indiano Suzlon, lança uma OPA sobre a REpower. O consórcio passa a controlar 56,93 % da empresa e, fruto do acordo realizado entre a Areva e a Suzlon, passou a controlar 87,1 % dos direitos de voto da REpower. A Martifer acorda vender a sua participação na REpower à Suzlon em 2009 por 270 milhões de euros.

O consórcio Ventinveste - constituído pela Martifer, Galp Energia, Enersis, a Efacec e REpower Systems AG - obteve o

primeiro lugar da "Fase B" do concurso público lançado pelo governo Português para a atribuição de 400 MW de capacidade de injeção e dos respetivos pontos de receção associados à produção de energia elétrica em centrais eólicas.

Em junho, concluiu-se a oferta pública inicial da Empresa (IPO). A Empresa recolheu 199 milhões de euros de fundos através de uma oferta de 25 milhões de ações, que foram colocadas no ponto máximo do intervalo de preços, 8 euros por ação. Após o IPO, a Empresa contava com 65 mil novos acionistas.

A Martifer Solar formalizou o contrato com a Spire Corporation para o fornecimento chave na mão da linha automatizada de produção de módulos fotovoltaicos com capacidade anual de 50 MW.

O Grupo foi ainda distinguido com o prémio "Organic Grower of the Year 2007" pela A.T. Kearney "Global Growth Assessment".

▶ **2008**



A Martifer Energy Systems adquire a Navalria. O valor da aquisição ascendeu a 4,7 milhões de euros.

O Presidente e o Vice-Presidente da Martifer, Carlos Martins e Jorge Martins, respetivamente, foram os vencedores da segunda edição nacional do prémio atribuído pela Ernst & Young, Entrepreneur of the Year 2007.

Teve início a produção nas unidades industriais de assemblagem de aerogeradores, de componentes para parques eólicos e de módulos fotovoltaicos.

▶ **2009**

A Martifer e a Hirschfeld criam uma *Joint Venture* para a produção de componentes para energia eólica nos EUA.

A fábrica de construções metálicas em Angola (15 000 toneladas de capacidade) inicia a produção no segundo semestre do ano.

A Martifer Renewables ultrapassa os 100 MW de capacidade instalada em maio e, já no final do ano, vence 217,8 MW no primeiro leilão eólico realizado no Brasil.

Em outubro, o Grupo adota um novo modelo de governo: Carlos Martins assume funções de *chairman*, Jorge Martins funções de CEO e Mário Couto é nomeado CFO.

▶ **2010**



Em março, a Martifer procedeu à alienação de 11 % na Prio Foods e Prio Energy pelo valor de 13,75 milhões de euros, reduzindo, desta forma, a sua participação de 60 % para 49 % do capital social, naquelas empresas e nas respetivas subsidiárias.

Ainda nesse mês, a subsidiária Martifer Metallic Constructions adquire 45 % do capital social da Martifer Alumínios à HSF SGPS, passando a deter a totalidade do capital da empresa.

Em abril, a Martifer Solar aumenta o seu capital social para 50 milhões de euros, de forma a responder às necessidades de investimento da empresa, fortalecendo a sua estrutura de capital.

Em setembro e outubro, a Martifer Solar finaliza a construção dos dois maiores parques fotovoltaicos do continente africano, localizados em Cabo Verde, nas ilhas do Sal e de Santiago.

Já no final do ano, e no seguimento da política de rotação de ativos implementada na Martifer Renewables, o Grupo vende os parques que detinha na Alemanha, Bippen e Holleben, com 53,1 MW de capacidade instalada.

Ainda em dezembro, a Martifer Solar celebra um acordo com a EDP para a alienação de 60 % da Home Energy.

▶ 2011



A Martifer torna-se numa multinacional com mais de 3 000 colaboradores em todo o mundo, focada essencialmente em duas áreas de negócio: construção metálica e solar.

O Grupo aumentou a sua exposição a mercados fora da Europa, com a entrada em mercados promissores. Na construção metálica, destacou-se, no primeiro semestre do ano, o início da construção da fábrica de estruturas metálicas num dos mercados com maior potencial de crescimento para

os próximos anos: o Brasil. Na solar, assistimos à adjudicação do primeiro projeto de energia solar fotovoltaica na Índia, em junho.

Em fevereiro, e seguindo a orientação estratégica do Grupo de focalização nas suas atividades core, a Martifer vendeu a sua participação de 50 % na REpower Portugal à REpower Systems AG.

▶ 2012



2012 é o ano do pleno funcionamento da fábrica da Martifer Metallic Constructions no Brasil. Com capacidade para produzir 12 000 toneladas de estrutura metálica por ano, esta fábrica visa dar resposta aos grandes projetos da empresa no Brasil.

A Martifer Solar conquista o seu primeiro projeto no Brasil: uma instalação fotovoltaica de 300 kW numa fábrica do grupo General Motors em Joinville, no estado de Santa Catarina.

A empresa continuou, também, o seu processo de

internacionalização com a entrada na Ucrânia, na Roménia e no México.

▶ 2013



Em 2013, a Martifer Solar constrói o maior parque PV da América Latina (30 MW), no México. A empresa foi responsável pela engenharia, fornecimento e construção do parque, e ficou também encarregue dos posteriores serviços de Operação e Manutenção (O&M).

A Martifer Renewables concluiu o terceiro parque eólico na Polónia (Rymanów) para o grupo Ikea. O parque, com 26 MWp, foi inaugurado em junho.

Em novembro, no âmbito de um concurso público internacional, foi adjudicada à Martifer Energy Systems e à Navalria, subsidiárias do grupo Martifer, a subconcessão dos terrenos e infraestruturas dos ENVC (Estaleiros Navais de Viana do Castelo).

▶ **2014**



No início do ano, a Martifer assina o contrato de subconcessão dos terrenos e infraestruturas dos antigos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC). É em maio que a West Sea, empresa criada pela Martifer para assumir a subconcessão, começa a laborar em Viana do Castelo. Já no final do ano, a West Sea assina o primeiro contrato para construção naval.

Ainda em 2014, o Brasil recebe o Campeonato Mundial de Futebol, com a Martifer Metallic Constructions a participar na

construção de três estádios: Arena Fonte Nova (Salvador da Bahia), Arena Castelão (Fortaleza) e Arena da Amazônia (Manaus). Também a Martifer Solar esteve presente neste evento, com a construção da cobertura solar fotovoltaica do Estádio do Mineirão, em Belo Horizonte.

▶ **2015**



É em 2015 que a West Sea assina um contrato com a Marinha Portuguesa para a construção de dois Navios Patrulha Oceânica.

No setor das renováveis, o Grupo conclui e vende o seu quarto projeto eólico na Polónia, Gizalki, ao grupo Ikea, e assina um acordo para a venda de um portefólio de 216,4 MW em Portugal à EDP Renováveis.

▶ **2016**



Em 2016, foi concluída a produção de torres eólicas para o projeto Âncora. Este projeto teve início em 2014 e envolveu mais de 100 colaboradores inteiramente dedicados à produção de 84 torres eólicas.

O projeto Âncora tem em produção quatro parques eólicos (171,6 MW). Deste projeto fazem parte as duas torres eólicas revestidas com elementos projetados e desenhados por dois

artistas de renome internacional, Vhils e Joana Vasconcelos, naquele que é considerado o maior projeto de arte contemporânea em altura.

No setor naval, foi entregue à Douro Azul o primeiro navio construído pela West Sea, em Viana do Castelo. O Viking Osfrid é uma embarcação muito semelhante aos dois navios-hotel construídos em 2014 pela Navalria (Viking Hemming e Viking Torgil), tem 79 metros de comprimento e capacidade para 106 passageiros.

▶ 2017



Em 2017, é adjudicado à Martifer Metallic Constructions o fornecimento e a montagem da estrutura metálica para a ampliação do Aeroporto Internacional de Genebra - Ala Este, que consiste na construção de um novo edifício com 520 metros de comprimento e 20 metros de largura.

Na área Naval, a West Sea inicia a construção do NRP Setúbal e do NRP Sines, os dois Navios Patrulha Oceânicos para a Marinha Portuguesa. A Mystic Cruises adjudicou à West Sea a

construção de um cruzeiro de luxo para navegar na Antártida. Com 126 metros de comprimento e uma boca de 19 metros, terá a capacidade para 176 hóspedes e 125 membros da tripulação.

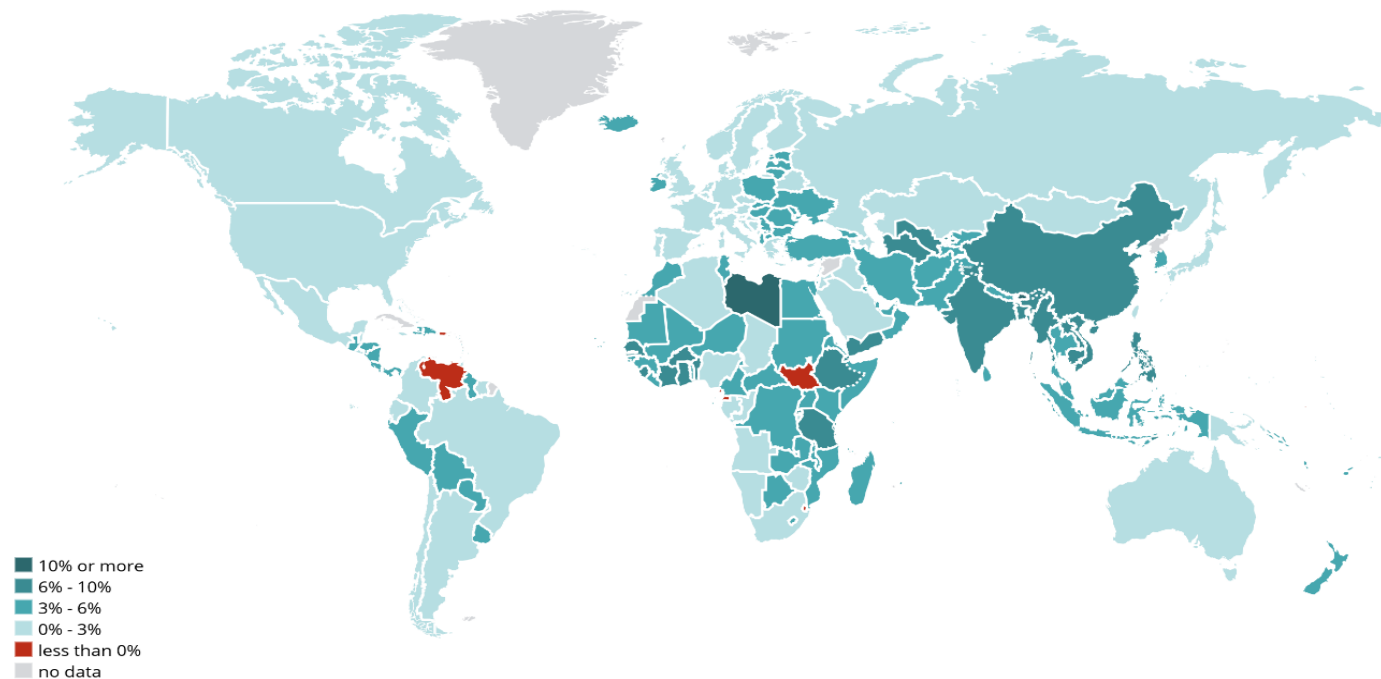
A Martifer Renewables venceu uma licitação na Argentina, para um projeto de energia solar de 100 MW, localizado no município de Iglesia, na província de San Juan, a aproximadamente 1 000 km da capital Buenos Aires. Este é o primeiro grande passo no desenvolvimento da sua atividade na Argentina.

ENVOLVENTE DE MERCADO

ECONOMIA GLOBAL

PIB Mundial

Previsão para 2018, % de crescimento face ao ano anterior



Fonte: World Economic Outlook

Crescimento Económico

Em 2017 a atividade económica global terá crescido 3,7 %, ou seja, 0,1 pontos percentuais acima do previsto e 0,5 pontos percentuais acima do registado em 2016, apresentando assim um crescimento sólido, sustentado na recuperação do comércio internacional e do investimento – sendo de destacar o desenvolvimento verificado na Europa e na Ásia.

A política monetária, no decurso de 2017, manteve um carácter acomodatório nas principais economias mundiais, apesar das alterações registadas nas taxas de juro dos Estados Unidos da América e do Reino Unido. Posto isto, o prémio Nobel da Economia, Michael Spence, afirma que nos países desenvolvidos 2017 deverá ficar marcado como um ano de contrastes, no qual muitas economias presenciaram uma aceleração do crescimento económico, acompanhado pelo atenuar de alguns fatores de ordem política. Nos EUA o consumo privado tornou-se o principal contributo para o crescimento da economia, apesar de se ter verificado um aumento da incerteza sobre a política norte-americana. Na área do euro, por sua vez, o ciclo de expansão económica é extensível a todos os países, refletindo o dinamismo da

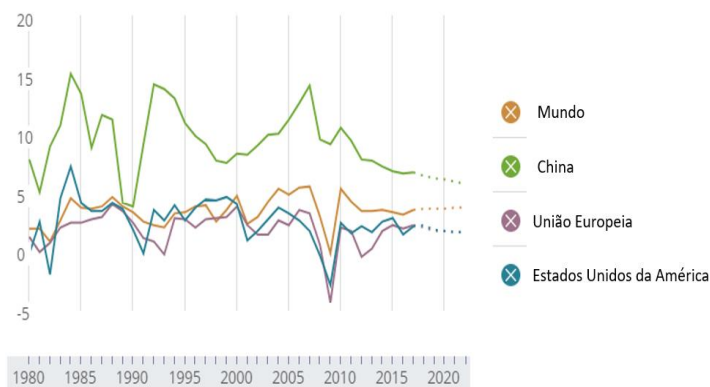


Figura 1 – Evolução e perspetiva de crescimento global | Fonte: World Economic Outlook

procura interna, ainda que o Reino Unido enfrente um Brexit complicado e divisor. Relativamente à Ásia, o consumo e a inovação tornaram-se os principais contributos para o crescimento da economia, com particular relevância da economia chinesa, que tem vindo a beneficiar de uma gestão eficaz por parte do presidente chinês, Xi Jinping.

De acordo com o Fundo Monetário Internacional, para 2018 e 2019, de forma ponderada, é esperado um crescimento da atividade económica global na ordem dos 3,9 %, aumentado recentemente de 3,7 %, devido ao impulso do crescimento global e pelo impacto esperado das mudanças na política tributária dos Estados Unidos, aprovadas recentemente.

No decurso de 2017, os preços de *commodities* industriais, como metais e energia, recuperaram face ao ano anterior, porém, no setor agrícola observou-se uma estabilização dos preços.

De acordo com o Banco Mundial, o preço das *commodities* energéticas terá valorizado 28 %, como consequência da evolução da procura e imposição da OPEC e não-OPEC de cortes na produção de petróleo. Para 2018 é esperado que estas *commodities* tenham um crescimento na ordem dos 4 % – segundo relatório do Banco Mundial.

Por sua vez, o preço dos metais terá crescido 22 % no ano transato, impulsionado pela forte procura e pela carência de stock de alguns materiais, como o alumínio e o zinco. Para além destes 2 fatores, de salientar ainda o impacto causado pelas imposições da China com o intuito de reduzir o excesso de capacidade produtiva no setor siderúrgico e minorar a poluição industrial. Para o próximo ano, espera-se que o índice de preços dos metais estabilize, pois, apesar de estar previsto um aumento em todos os preços dos metais básicos, – devido à fraca oferta de chumbo (China), níquel (Austrália) e zinco (Austrália e EUA) – de acordo com o Banco Mundial, não haverá impacto neste índice, por ser paralelamente expectável uma queda de 10 % no preço do minério de ferro.

Relativamente às *commodities* agrícolas, constatou-se uma desvalorização marginal no decorrer de 2017, influenciada pela melhoria das condições de crescimento das sementes e consequente aumento dos inventários. Futuramente, de acordo com o Banco Mundial, espera-se uma redução da oferta e, por isso, um crescimento do índice das *commodities* agrícolas. De salientar ainda que é também expectável que a produção de biocombustíveis aumente aproximadamente 3 % nos próximos 3 anos, segundo consta no relatório económico global do Banco Mundial.

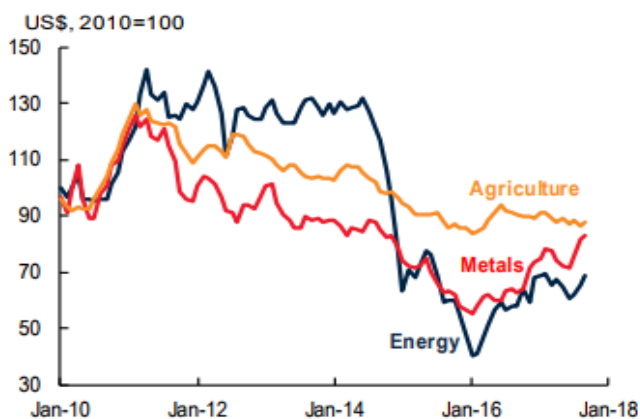


Figura 3 – Índice de Preços das *Commodities* (mensalmente) | Fonte: World Bank

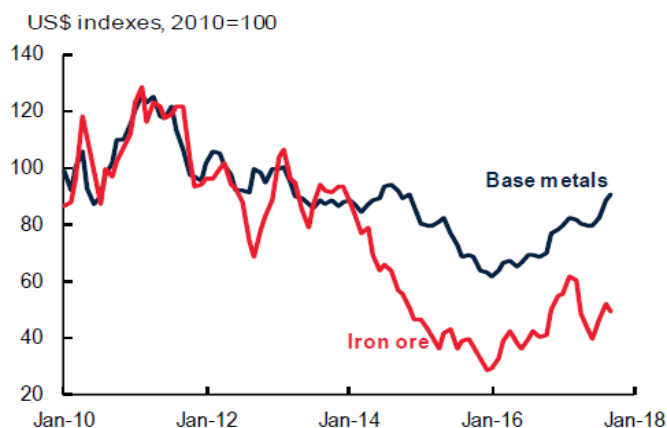


Figura 4 – Preços dos Metais e Mineirais | Fonte: World Bank

O crescimento dos mercados emergentes e economias em desenvolvimento (EMDEs) acelerou no ano 2017. Para os países exportadores de *commodities* é esperado um crescimento de 1,8 % (0,8 pontos percentuais acima do ano anterior), impulsionado maioritariamente pela inversão de tendência do Brasil e da Rússia – importante também realçar que, de acordo com o Banco Mundial, se verificou um aumento do investimento em 65 % dos países exportadores de *commodities*. Para os países importadores de *commodities*, por sua vez, é esperado que a atividade económica tenha registado um aumento de 6 %, em especial pelo enorme contributo da Índia.

Esta inversão de cenário face aos anos anteriores teve por base a estabilização dos preços globais das *commodities* e a melhoria das condições financeiras, conduzindo a uma redução dos custos de financiamento e a uma recuperação dos fluxos de capital.

Para os próximos anos é expectável que os mercados emergentes e economias em desenvolvimento continuem em evolução, atingindo 4,5 % de crescimento em 2018 e 4,7 % em 2019-2020 – segundo perspectivas do Banco Mundial.

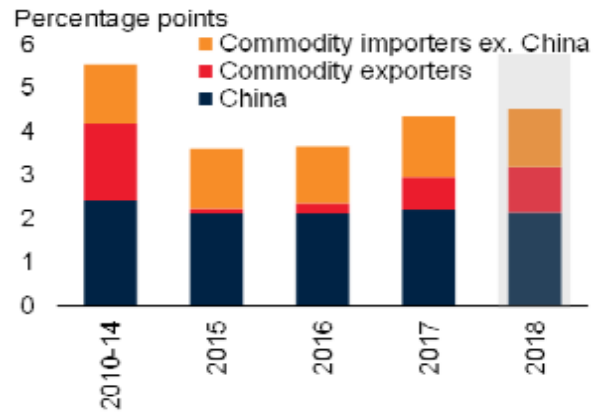


Figura 5 – Contribuição para o crescimento dos EMDEs | Fonte: Relatório “Perspetivas Económicas Globais” do Banco Mundial

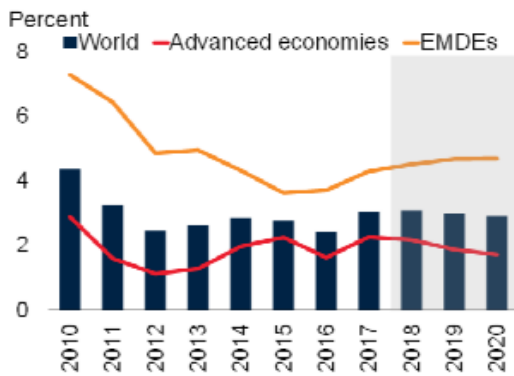


Figura 6 – Evolução de crescimento dos Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento
Fonte: Banco Mundial – Relatório “Perspetivas Económicas Globais”

Indicadores Globais

Durante o ano transato, de acordo com o boletim económico do Banco de Portugal, verificou-se uma valorização generalizada dos índices acionistas, conforme consta na figura 7, ainda que esteja presente a preocupação dos investidores face à tensão existente entre a Coreia do Norte e os EUA. De realçar ainda que no decurso de 2017 o mercado acionista registou máximos históricos nas bolsas norte-americanas e em algumas bolsas europeias.

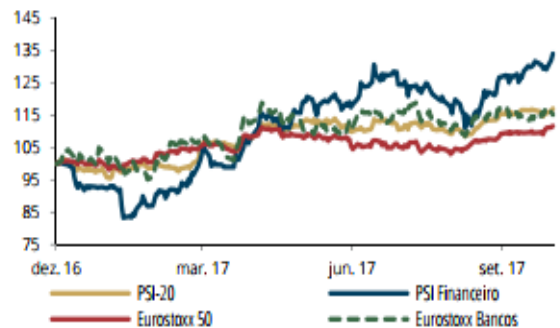


Figura 7 - Índices acionistas | Índice Dezembro 2016 = 100
(Fonte: Reuters)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018f	2019e
PIB, Var. % anual							
EUA	1,7%	2,6%	2,9%	1,5%	2,3%	2,7%	2,5%
Zona Euro	-0,2%	1,3%	2,0%	1,8%	2,4%	2,2%	2,0%
Alemanha	0,6%	1,9%	1,5%	1,9%	2,5%	2,3%	2,0%
Portugal	-1,1%	0,9%	1,6%	1,4%	2,6%	2,1%	1,9%
Inflação, Var. % anual							
EUA	1,5%	1,6%	0,1%	1,3%	2,1%	2,1%	2,6%
Zona Euro	1,3%	0,4%	0,0%	0,2%	1,5%	1,4%	1,7%
Alemanha	1,6%	0,8%	0,1%	0,4%	1,6%	1,5%	2,0%
Portugal	0,4%	-0,2%	0,5%	0,6%	1,6%	2,0%	2,1%
Taxa de Desemprego, Var. % anual							
EUA	7,4%	6,2%	5,3%	4,9%	4,4%	4,1%	4,2%
Zona Euro	12,0%	11,6%	10,9%	10,0%	9,2%	8,7%	8,3%
Alemanha	5,2%	5,0%	4,6%	4,2%	3,8%	3,7%	3,7%
Portugal	16,2%	13,9%	12,4%	11,1%	9,7%	9,0%	8,5%
Peso do Défice, % PIB							
EUA	-4,4%	-4,0%	-3,5%	-4,4%	-4,3%	-3,7%	-4,0%
Zona Euro	-3,0%	-2,6%	-2,1%	-1,5%	-1,3%	-1,0%	-0,7%
Alemanha	-0,1%	0,3%	0,6%	0,8%	0,7%	0,8%	1,0%
Portugal	-4,8%	-7,2%	-4,4%	-2,0%	-1,5%	-1,4%	-1,5%
Preço do Crude							
USD por Barril	110,8	57,3	37,3	43,74	54,3	61,6	58,9
Taxas de Juro, Final do ano (%)							
Taxas de Juro							
-Fed (Fed Funds)	0,25%	0,25%	0,50%	0,75%	1,50%	2,50%	3,50%
-BCE	0,25%	0,05%	0,05%	0,00%	0,00%	0,25%	0,50%
-BoE	0,50%	0,50%	0,50%	0,25%	0,50%	1,00%	1,25%
Taxas de Juro de Longo Prazo (10Y Bonds)							
EUA	3,01%	2,18%	2,27%	2,40%	2,90%	3,25%	3,60%
Zona Euro	1,94%	0,54%	0,63%	0,21%	0,42%	0,22%	0,33%
Reino Unido	3,03%	1,76%	1,96%	1,25%	1,65%	2,00%	2,40%
Taxas de Câmbio, final de ano							
EUR/USD	1,38	1,2	1,09	1,05	1,2	1,15	1,11

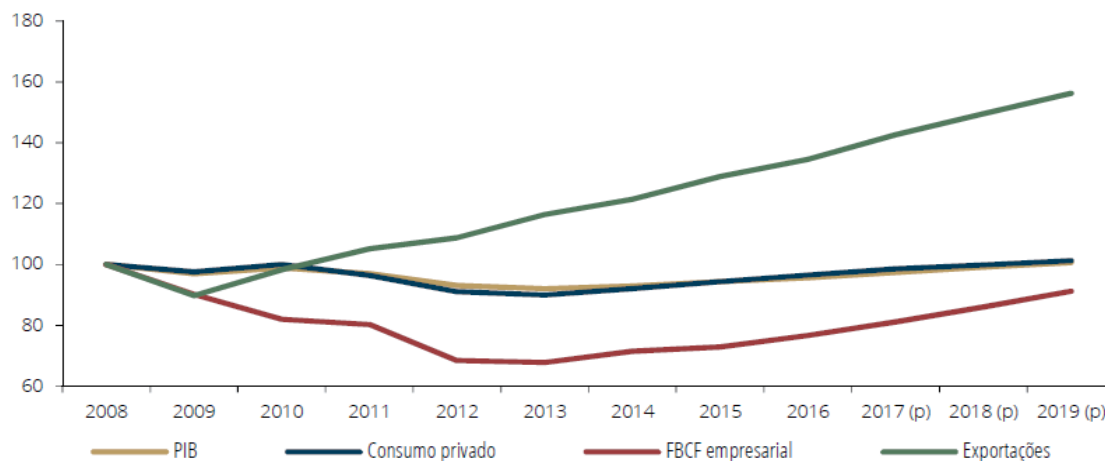
Fonte: Reuters, FMI, OCDE, Goldman Sachs, Banco Mundial, BCE, EIA

PULSO DE PORTUGAL

Crescimento Económico

As projeções para a economia portuguesa apontam para um perfil de crescimento até 2020, ainda que seja esperada uma redução do ritmo nos últimos 2 anos deste horizonte temporal. Em 2017, a atividade económica cresceu 2,7 % em termos reais, impulsionada pelas reformas estruturais dos últimos anos e pelo crescimento do consumo privado. Simultaneamente, o setor empresarial terá, também, contribuído para o processo de expansão da economia portuguesa, através do aumento do investimento e aceleração do emprego – possibilitado pela redução sucessiva das taxas de juro dos empréstimos a sociedades não financeiras. Outro indicador igualmente relevante inerente ao reajuste da economia nacional prende-se com o comportamento das exportações, que tem proporcionado uma reorientação de recursos produtivos para setores mais expostos à concorrência internacional. De salientar, também o ajustamento do setor bancário e a evolução do saldo orçamental que se traduziu na melhoria da avaliação do risco de Portugal pelas agências de *rating* internacionais/investidores, com impacto nas taxas de juro de mercado.

Conforme as projeções espelhadas no boletim económico do Banco de Portugal, a atividade económica deverá manter o perfil de expansão ao longo do horizonte de projeção, impulsionada pelas exportações (gráfico 1). Em comparação com a média do conjunto da zona euro, o PIB deverá manter uma trajetória de recuperação muito próxima desta, até 2020 – de acordo com as informações do Banco de Portugal.



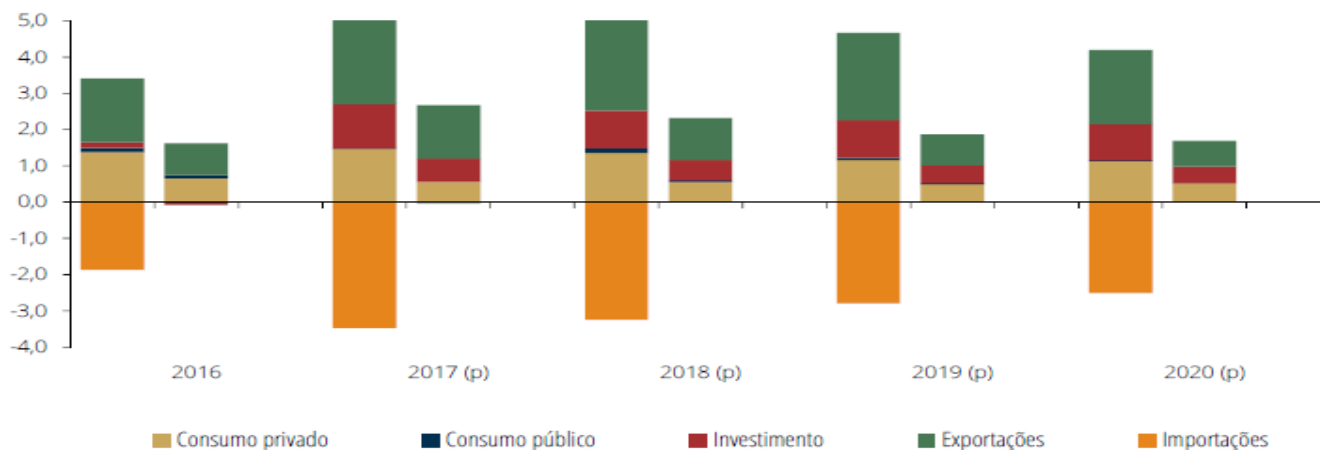
Fontes: INE e Banco de Portugal.

Nota: (p) – projetado.

Gráfico 1 - PIB e Principais componentes, preços constantes | Índice, 2008 = 100

O crescimento robusto das exportações, tanto de bens como de serviços, poderá ser explicado pela evolução da procura externa e, também, pela estimativa de manutenção de ganhos de quota de mercado – dado que as condições monetárias e financeiras deverão igualmente manter-se favoráveis. É expectável que em 2019, as exportações se situem 60 % acima do nível registado em 2008, e que este crescimento seja acompanhado de um forte investimento empresarial. De frisar ainda que, segundo as reflexões do boletim económico, o contributo líquido das exportações para o crescimento do PIB, durante o horizonte temporal estabelecido, deverá ser de inferior magnitude ao projetado para 2017.

No que respeita ao consumo privado, apesar das melhorias no mercado de trabalho, representadas na evolução do rendimento disponível real e na redução da taxa de desemprego, entre outros, é esperado um crescimento relativamente estável ao longo do horizonte temporal (e inferior ao do PIB), condicionado pela necessidade de redução do nível de endividamento das famílias.



Fontes: INE e Banco de Portugal.

Notas: (p) – projetado. Para cada ano são apresentadas duas barras: a da esquerda corresponde aos contributos brutos, e a da direita aos contributos líquidos de importações.

Gráfico 2 - Contributos brutos e líquidos para o crescimento do PIB | Em pontos percentuais

Indicadores

De acordo com o Banco de Portugal, o mercado acionista português terá seguido a tendência verificada no mercado europeu. O principal índice bolsista de Portugal (PSI 20) terá sido um dos que mais valorizou na Europa, tendo fechado o ano de 2017 com ganhos acumulados de 15 % – conforme publicação do Jornal Público de 29 de dezembro.

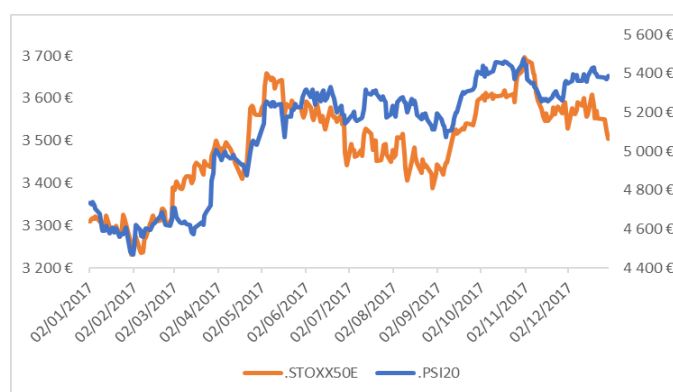


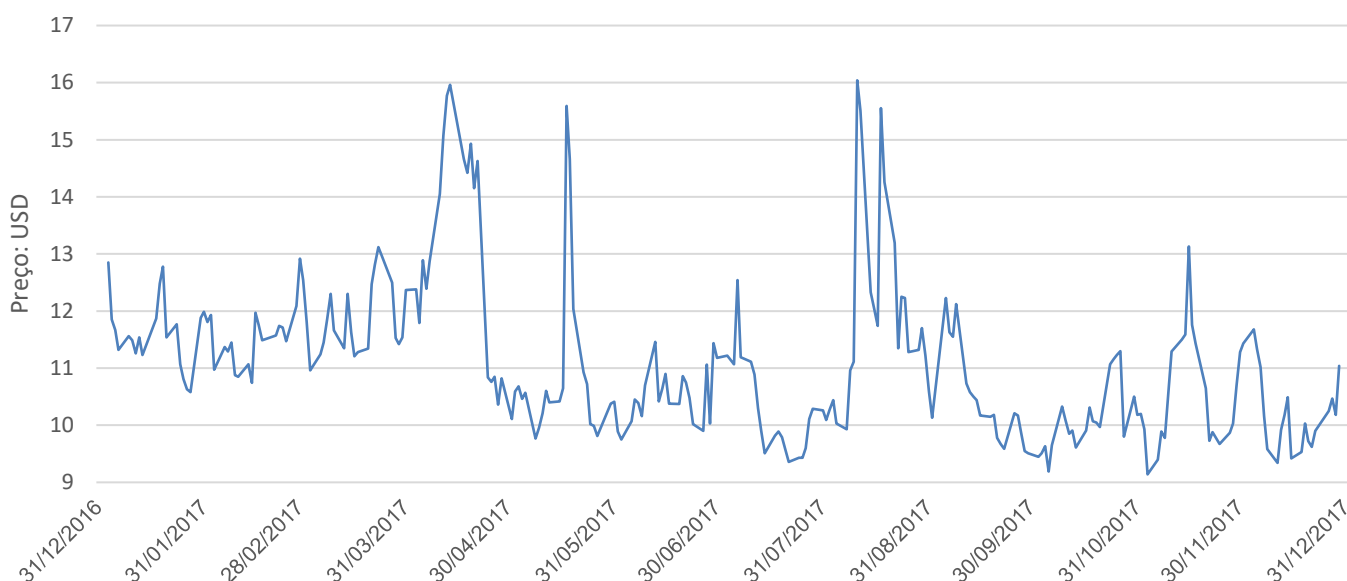
Gráfico 3 - Comparação do índice acionista português com o principal índice europeu

RISCOS DE MERCADO E VOLATILIDADE

O dinamismo dos mercados acionistas e a elevada liquidez disponível, de acordo com o Banco de Portugal, materializaram uma valorização generalizada dos índices acionistas e permitiram o alcance de máximos históricos nas bolsas norte-americanas e em algumas bolsas europeias. Simultaneamente, conduziram a uma compressão dos prémios de risco nos mercados de rendimento fixo e influenciaram os índices de volatilidade acionista para os Estados Unidos da América (VIX) e para a Europa (V2TX) – que atingiram valores historicamente baixos (diminuindo 17 % no decorrer de 2017).

O principal índice de volatilidade, VIX, fechou o ano de 2017 a atingir 11,04 pontos, tendo atingido o valor máximo (16,04 pontos) a 10 de agosto. O valor mínimo, 9,14 pontos, por sua vez, foi registado no dia 3 de novembro do respetivo ano.

Gráfico 4 - Índice VIX



Fonte: Reuters

De salientar que 2017 ficou marcado como o ano em que Donald Trump assumiu a presidência dos EUA e, posteriormente, expôs algumas declarações polémicas, criando tensão entre a Coreia do Norte e os EUA. A Venezuela entrou numa crise económica e política. Três fortes furacões devastaram, no espaço de 4 semanas, o Texas, a Flórida, Porto Rico e outras ilhas das Caraíbas. A Catalunha pediu a independência a Espanha.

A inexistência de acontecimentos com grande impacto na zona euro, aglomerado à baixa volatilidade, de acordo com o Banco de Portugal, traduziram-se numa maior disparidade nas taxas de rendibilidade dos diversos países, tendo por base os desenvolvimentos políticos e económicos subjacentes a cada um.

▶ **PRINCIPAIS RISCOS PARA 2018**

Apesar de ser expectável um crescimento global para 2018, diversos organismos internacionais identificaram alguns pontos como sendo os principais riscos para a economia mundial a médio prazo (de acordo com o World Economic Outlook):

- Acumulação de vulnerabilidades financeiras

Numa fase de inflações estruturalmente baixas, a vulnerabilidade poderá aumentar se as condições financeiras continuarem a ser favoráveis a médio prazo (derivado das reduzidas taxas de juros e da baixa volatilidade esperada nos preços dos ativos), impulsionando os investidores a aumentarem a sua exposição a ativos de maior risco.

Por outro lado, se a inflação subir nos EUA – como é esperado – poderá haver um aumento nas taxas de juro.

- Políticas voltadas para o interior

Este ponto corresponde ao impasse subjacente na renegociação de alguns acordos comerciais de longa data, como sendo o futuro da Organização Mundial do Comércio e do Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA) e os acordos entre o Reino Unido e o resto da União Europeia. O aumento das restrições comerciais poderá influenciar o investimento global e, conseqüentemente, reduzir a eficiência produtiva, conduzindo, assim, ao incremento dos desequilíbrios externos. Em suma, mudanças drásticas na condução da economia poderão afetar drasticamente as decisões de investimento e aumentar as pressões para políticas mais direcionadas para o interior.

- Fatores não económicos

O aquecimento global, os desastres naturais, a escassez de água e a contaminação – como se tem presenciado nos últimos tempos, de forma cada vez mais recorrente e preocupante – poderão conduzir a elevadas perdas económicas nas regiões afetadas e, ainda, a graves custos humanitários.

Por outro lado, o aumento das tensões geopolíticas pode diminuir a confiança e prejudicar a atividade económica, em particular sob a península coreana e o Médio Oriente.

RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO
DESEMPENHO
FINANCEIRO

03 | DESEMPENHO FINANCEIRO

NOTA INTRODUTÓRIA

Em setembro de 2014, o Grupo passou a classificar o segmento de negócio Solar (composto pela Martifer Solar, S.A. e suas participadas) como um ativo não corrente detido para venda. Esta alteração resultou do facto de estar em execução um plano de venda do interesse económico (55 %) do grupo Martifer na Martifer Solar.

Estando reunidos os requisitos previstos pela IFRS 5, o contributo para os resultados consolidados da Martifer, proveniente deste segmento, é apresentado numa linha autónoma na demonstração dos resultados consolidados.

A discriminação destes contributos consta das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

De salientar que a participação de 55 % detida na Martifer Solar, S.A. foi alienada ao grupo Voltalia em agosto de 2016. Através do acordo de alienação, a Voltalia adquiriu 100 % das ações da Martifer Solar, S.A., excluindo as suas entidades nos EUA que continuaram a ser detidas pelo grupo Martifer.

Em 2017, em resultado dos elevados níveis de inflação registados nos últimos 3 anos, a economia angolana foi qualificada como hiperinflacionária. Em resultado disso, foi aplicada a IAS 29, norma de acordo com a qual as demonstrações financeiras de uma subsidiária que relata na moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços, às subsidiárias do Grupo em Angola.

ANÁLISE DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

M€	DEZ -17	DEZ -16	VAR.%
Proveitos Operacionais	185,6	217,1	-15%
EBITDA	8,5	4,4	93%
Margem EBITDA	4,8%	2,1%	2,7 pp
Amortizações e depreciações	-10,6	-10,7	1%
Provisões e perdas de imparidade	-12,3	-11,2	-9%
EBIT	-14,4	-17,6	18%
Margem EBIT	-8,2%	-8,5%	0,4 pp
Resultados financeiros	17,5	-31,3	n.m.
Resultados antes de impostos	3,0	-48,9	n.m.
Impostos	0,7	-1,2	n.m.
Resultados depois de impostos de atividades continuadas	3,8	-50,2	n.m.
Resultados de atividades descontinuadas	0,0	-9,7	n.m.
Atribuível a interesses que não controlam	0,0	-9,6	n.m.
Atribuível ao Grupo	0,0	-0,1	n.m.
Resultado líquido do exercício	3,8	-59,9	n.m.
Atribuível a interesses que não controlam	-2,8	-16,3	83%
Atribuível ao Grupo	6,5	-43,6	n.m.
Resultado por ação	0,067	-0,446	n.m.

PROVEITOS OPERACIONAIS

PROVEITOS OPERACIONAIS	DEZ -17		DEZ -16		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	185,6	100%	217,1	100%	-15%
Construção Metálica	108,6	59%	156,5	72%	-31%
Indústria Naval	62,7	34%	47,6	22%	32%
Renewables	16,6	9%	15,1	7%	10%
Outras	-2,5	-1%	-2,0	-1%	-21%

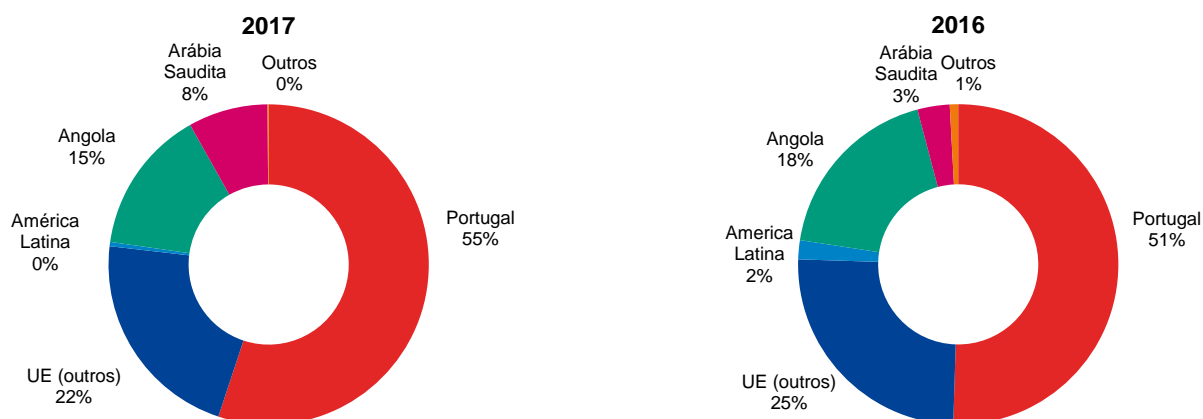
Em 2017, o total de proveitos operacionais foi de 185,6 milhões de euros (217,1 milhões de euros em 2016) sendo 59 % respeitantes ao segmento da Construção Metálica, 34% ao segmento da Indústria Naval e 9 % ao segmento da Renewables. A rubrica “Outras” respeita a transações intersegmentos.

Os Proveitos Operacionais do segmento da Indústria Naval apresentam um valor de 62,7 milhões de euros em 2017 e devem-se à variação positiva do volume de atividade e ao aumento de eficiências. No segmento da Renewables, ascendem a 16,6 milhões de euros em 2017, e resultam da atividade dos parques em exploração e venda de projetos. Ao contrário destas duas áreas de negócio, a Construção Metálica sofreu um decréscimo nos seus proveitos operacionais em 2017, que se deve essencialmente à redução da atividade nesse ano.

No que respeita ao volume de negócios (vendas e prestações de serviços), em 2017 o mesmo ascendeu a 177 milhões de euros que compara com 206 milhões de euros em 2016. Decorrente da aplicação da IAS 29, o impacto da reexpressão das demonstrações financeiras das empresas angolanas no volume de negócios foi de cerca de 4 milhões de euros.

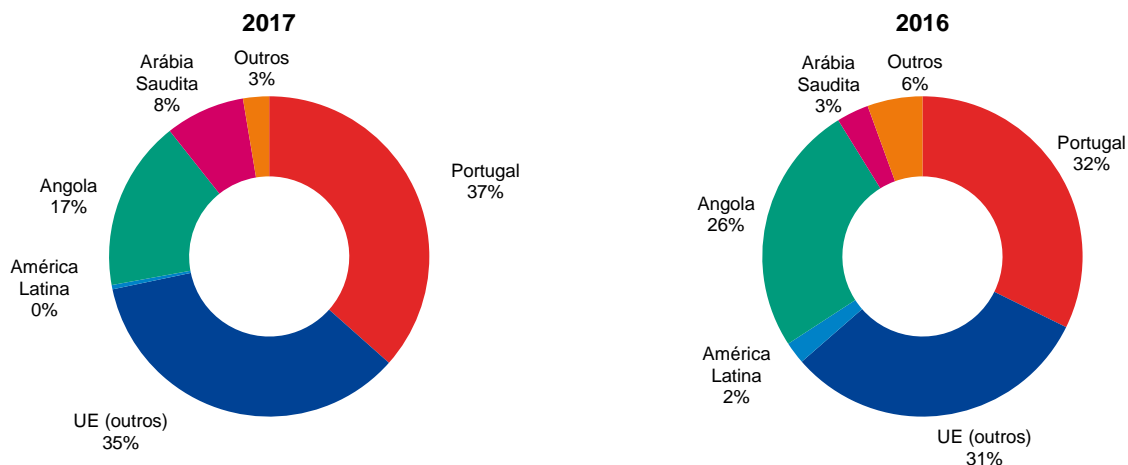
Analisando o volume de negócios por geografia – considerando a localização das **empresas** que geraram o volume de negócios - em 2017, Portugal representa 55 % do total das vendas e prestações de serviços e os restantes 45 % são divididos da seguinte forma: União Europeia (excluindo Portugal) – 22 %, Angola – 15 %, Arábia Saudita – 8 % e América Latina – menos de 1 %.

BREAKDOWN VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ORIGEM – 2017 VERSUS 2016



Analisando o volume de negócios por geografia – considerando a localização dos **clientes** e o local de destino das vendas e serviços prestados - em 2017 Portugal representa apenas 37 % do total das vendas e prestações de serviços (maioritariamente na Indústria Naval) e o mercado internacional 63 % divididos da seguinte forma: União Europeia (excluindo Portugal) – 35 %, Angola – 17 %, Arábia Saudita – 8 % e Outros (essencialmente Argélia e Suíça) – 3 %.

BREAKDOWN VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR DESTINO – 2017 VERSUS 2016



EBITDA E RESULTADO LÍQUIDO

EBITDA	DEZ -17		DEZ -16		VAR. (%)
	M€	MARG.	M€	MARG.	
Martifer Consolidado	8,5	5%	4,4	2%	93%
Construção Metálica	-1,4	-1%	-3,4	-2%	58%
Indústria Naval	5,4	9%	3,5	7%	53%
Renewables	4,8	36%	4,2	30%	14%
Outras	-0,3		0,0		n.m.

Em 2017, o EBITDA consolidado registou um valor positivo de 8,5 milhões de euros, tendo para isso contribuído positivamente o segmento da Renewables com 4,8 milhões de euros e o segmento da Indústria Naval com 5,4 milhões de euros.

O EBITDA melhorou em todos os segmentos, tendo registado uma melhoria de 93 % face a 2016. No segmento da Construção Metálica apesar da redução do volume de negócios, verificou-se uma melhoria da eficiência ao nível dos custos que permitiu melhorar o EBITDA em cerca de 58 %. Nos segmentos Indústria Naval e Renewables a melhoria do EBITDA deveu-se essencialmente ao aumento de proveitos operacionais.

As Amortizações e Depreciações sofreram um ligeiro decréscimo em 2017, atingindo 10,6 milhões de euros contra os 10,7 milhões de euros em 2016, ao passo que nas Provisões e Perdas de Imparidade houve um aumento de cerca de 1,1 milhões de euros face a 2016.

Os Resultados Operacionais (EBIT) foram negativos em 14,4 milhões de euros em 2017, o que compara com 17,6 milhões de euros negativos em 2016, registando assim uma melhoria de 18 % face ao período homólogo.

Os Resultados Financeiros consolidados foram positivos em 6 milhões de euros, tendo para isso contribuído um ganho extraordinário de 12,1 milhões de euros obtido com um acordo de renegociação financeira (amortização de dívida com desconto). Os ganhos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos registaram um valor de 12,5 milhões de euros, fortemente influenciado pelo ganho com a alienação da participada Âncora Wind. Houve ainda uma perda monetária líquida de 1,1 milhões de euros que derivou das empresas angolanas do segmento da Construção Metálica, decorrente da aplicação da IAS 29, uma vez que Angola foi classificada em 2017 como economia hiperinflacionária.

O Resultado Líquido consolidado registou um valor de 3,8 milhões de euros em 2017 (6,5 milhões de euros atribuível ao Grupo) apresentando uma melhoria significativa face a 2016 (-59,9 milhões de euros, sendo -43,6 milhões de euros atribuíveis ao Grupo).

O impacto da aplicação da IAS 29 foi positivo em 0,3 milhões de euros ao nível do EBITDA, negativo em 0,8 milhões de euros ao nível do EBIT e negativo em 1,5 milhões de euros no Resultado Líquido.

INVESTIMENTO CONSOLIDADO

O valor do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, em 2017, foi de 2,8 milhões de euros, aplicado maioritariamente no segmento Renewables (2,4 milhões de euros), essencialmente em projetos eólicos e solares na Europa Central e na América Latina.

Capex	DEZ -17		DEZ -16		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	2,8	100%	3,1	100%	-7%
Construção Metálica	0,4	14%	0,6	19%	-32%
Indústria Naval	0,0	0%	0,4	13%	-99%
Renewables	2,4	86%	2,1	68%	18%
Outras	0,0	0%	0,0	0%	n.m.

ANÁLISE DA ESTRUTURA DE CAPITAL CONSOLIDADA

SITUAÇÃO FINANCEIRA

M€	DEZ -17	DEZ -16	VAR. %
Ativos Fixos (incluindo <i>Goodwill</i>)	131,1	142,4	-8%
Outros Ativos não correntes	69,4	69,3	0%
Inventários e Devedores correntes	129,3	152,7	-15%
Disponibilidades e Equivalentes	46,3	53,1	-13%
Ativo Total	376,1	417,5	-10%
Capital Próprio	-6,4	-7,7	23%
Interesses que não controlam	-30,7	-30,2	-3%
Total do Capital Próprio	-37,2	-37,9	2%
Dívida e <i>leasings</i> não correntes	217,8	273,4	-20%
Outros passivos não correntes	45,1	31,5	43%
Dívida e <i>leasings</i> correntes	17,8	15,5	15%
Outros passivos correntes	132,6	134,9	-2%
Passivo Total	413,3	455,4	-9%

O valor total de Ativo ascende a 376 milhões de euros (418 milhões a 31 de dezembro de 2016), sendo que o valor dos ativos não correntes totaliza 200 milhões de euros (211 milhões de euros em 2016).

O valor do Capital Próprio a 31 de dezembro de 2017 totalizava -37,2 milhões de euros, que compara com -37,9 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016, sendo atribuível ao Grupo -6,4 milhões de euros em 2017 e -7,7 milhões em 2016.

Em 31 de dezembro de 2017 a liquidez geral cifrou-se em 117 % (137 % em 2016) e o rácio de solvabilidade em 113 % (126 % em 2016).

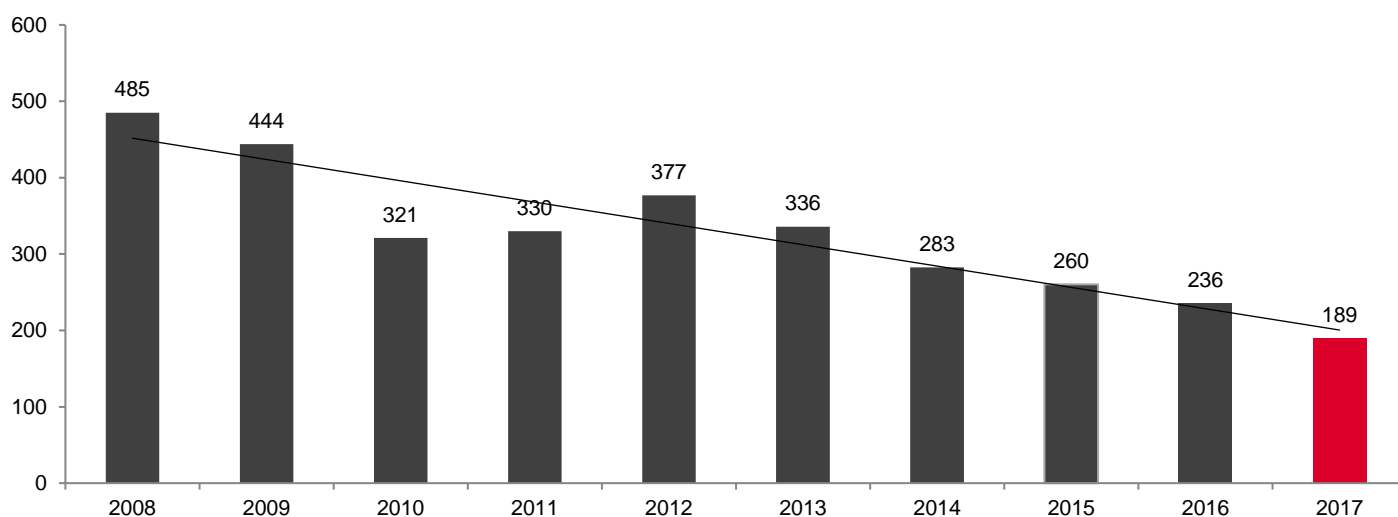
DÍVIDA LÍQUIDA

Durante o ano de 2017, manteve-se a tendência decrescente da dívida em consonância com as premissas definidas no Plano Estratégico do Grupo. Assim, a 31 de dezembro de 2017, a dívida líquida consolidada ascendia a 189 milhões de euros, refletindo uma redução de 47 milhões de euros face ao exercício anterior.

M€	CONSTRUÇÃO METÁLICA	NAVAL	RENEWABLES	HOLDING	MARTIFER CONSOLIDADO
Dívida Líquida 2017	91	-19	25	92	189
Dívida Líquida 2016	94	-12	26	129	236

Esta evolução resulta do processo de implementação do Plano Estratégico e consequentemente, da concretização do acordo de reestruturação da dívida financeira assinado com as entidades financiadoras, em dezembro de 2015, da implementação de um plano de alienação de ativos não-core e da melhoria da performance do fundo de maneio do Grupo.

TENDÊNCIA DE DECRÉSCIMO DA DÍVIDA LÍQUIDA (M€)



Nota: Dívida Líquida = Empréstimos + *Leasing* Financeiro (+/-) Derivados – Disponibilidades e Equivalentes

Em 2018, o Grupo irá dar continuidade à sua estratégia de redução da dívida, em consonância com as premissas definidas no seu Plano Estratégico, nomeadamente no que respeita à implementação do plano de alienação de ativos não-core.

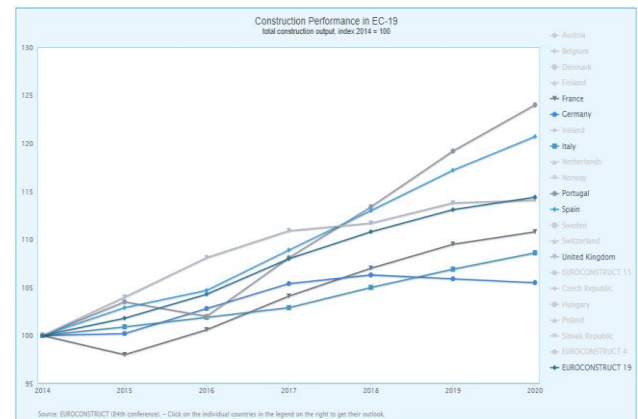
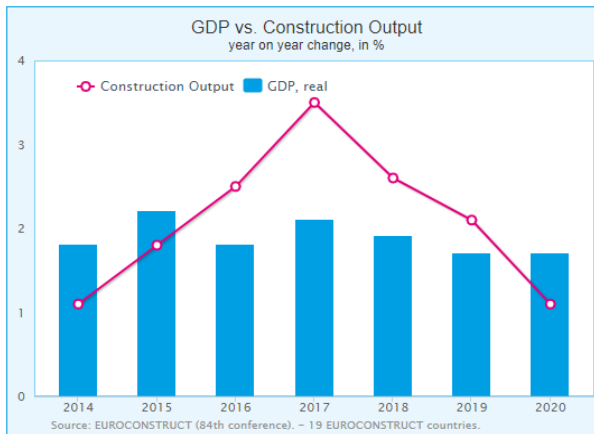
RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO
ANÁLISE POR
SEGMENTO

04 | ANÁLISE POR SEGMENTO

CONSTRUÇÃO METÁLICA

ANÁLISE SETORIAL

- ▶ Segundo as análises preliminares do final de 2017, realizadas pela Euroconstruct, o volume de construção deverá valorizar 3,5 %, impulsionado essencialmente por dois fatores: o aumento da procura de construção em todos os países membros da União Europeia; medidas de fomento da construção na Europa através de subsídios (que atingiu o nível mais alto desde 2006 e que tem por base a política de subsídios adotada por diversos países da zona Euro).
- ▶ O aumento da procura da construção estará relacionado com o crescimento económico global e, paralelamente, com o baixo nível das taxas de juros, que proporcionou o aumento do rendimento disponível. Porém, de salientar que existe uma contenção da despesa pública, em diversos países, o que impediu um maior crescimento deste setor.
- ▶ De acordo com a análise preliminar da Euroconstruct, em 2017, as maiores taxas de crescimento de construção deverão corresponder à Hungria, Irlanda, Suécia e Polónia. Para os próximos anos mantém-se a perspetiva de crescimento para este setor, sendo esperado um aumento de 6 % até 2020 no volume de construção, em todos os países membros da Euroconstruct. Porém, a partir de 2020 é expectável uma diminuição das taxas de crescimento.
- ▶ Espera-se que a Hungria registe as maiores taxas de crescimento até 2020 – impulsionado pelos fundos da União Europeia (especialmente para a engenharia civil) e pelos subsídios estatais para a construção residencial, seguindo-se a Irlanda e posteriormente a Polónia, República Checa e Portugal.



ATIVIDADE

A carteira de encomendas no final de 2017 ascendia a 218 milhões de euros e estava dispersa por vários países.

Das adjudicações mais recentes destacam-se os seguintes projetos:

- Na Suíça:
 - Aeroporto Internacional de Genebra
- Em Portugal:
 - Torres eólicas para os parques “Bad a Che” e “Mynydd y Gwair”, no Reino Unido
 - Torres eólicas para os parques “Champ Chardon” em França e “Dilsen”, na Bélgica
 - Edifício FPM41, em Lisboa
 - Hospital da Luz, em Lisboa
 - Manutenção da Refinaria de Sines
- Em Espanha:
 - Edifício Helios – Via de los Poblados
 - Edifício Castellana 163
- No Reino Unido
 - Complexo habitacional Royal Wharf – 2ª Fase
 - Edifício 55 Gresham Street
 - Complexo habitacional West End Gate
- Em França:
 - Pavilhão de Exposições “PORTE de VERSAILLES, Paris”
 - Edifício do TOKAMAK no complexo do ITER
 - Hotéis VI PARIS ENSEMBLE HÔTELIER
- Em Angola:
 - Fábrica EMBALVIDRO
 - Pavilhão AngoNabeiro

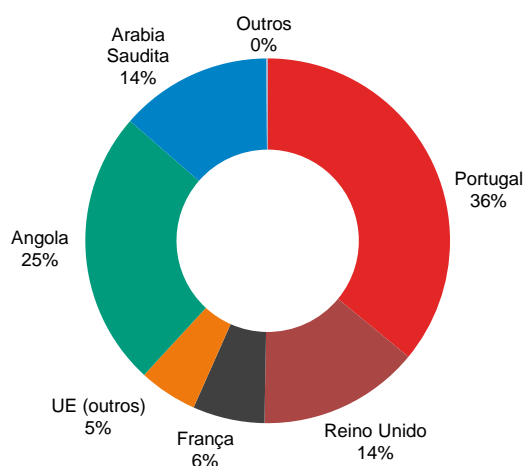
CARTEIRA DE ENCOMENDAS POR GEOGRAFIA

GEOGRAFIA	TOTAL (M€)	%
África	12	5%
Argélia	6	3%
África Subsariana	5	3%
Europa de Leste e Médio Oriente	16	8%
Europa Ocidental	190	87%
Construção Metálica	174	80%
Oil & Gas	16	7%
TOTAL	218	100%

RESULTADOS

M€	DEZ -17	DEZ -16	VAR.%
Proveitos Operacionais	108,6	156,5	-31%
EBITDA	-1,4	-3,4	58%
Margem EBITDA	-1,4%	-2,3%	0,9 pp
Amortizações e Depreciações	-4,5	-4,1	-10%
Provisões e Perdas de Imparidade	-1,3	-8,9	86%
EBIT	-7,2	-16,4	56%
Margem EBIT	-7,0%	-11,2%	4,2 pp
Resultados em empresas associadas e conjuntamente controladas	-4,1	-3,9	-5%
Ganho/perda monetária líquida	-1,1	0,0	n.m.

Os Proveitos Operacionais no segmento da Construção Metálica ascenderam a 108,6 milhões de euros em 2017, o que corresponde a um decréscimo de cerca de 31 % face a 2016, com Portugal a representar aproximadamente 36 % e os restantes 64 % distribuídos por várias geografias. Esta diminuição resulta do abrandamento da atividade em algumas geografias, com destaque para Portugal, Angola, Roménia e França, apesar de se ter registado um aumento de atividade na Arábia Saudita e no Reino Unido.



O EBITDA em 2017 situou-se em 1,4 milhões de euros negativos, uma melhoria de 58 % face ao período homólogo, fruto da reorganização interna com o objetivo de melhorar a eficiência do Grupo. Contudo o valor negativo em 2017 deve-se à diminuição da atividade e também a eventos não recorrentes, como a alienação de 50 % da subsidiária M-City Gliwice, na Polónia (impacto negativo de 0,8 milhões de euros).

O EBIT foi negativo em 7,2 milhões de euros que compara com um valor negativo de 16,4 milhões de euros registados em 2016. O valor do EBIT em 2016 foi impactado pelo reconhecimento de imparidades em ativos não afetos à atividade (9,7 milhões de euros).

Resultados em empresas associadas e conjuntamente controladas em 2017 apresentaram um valor de -4,1 milhões de euros que compara com 3,9 milhões de euros em 2016.

Observou-se ainda em 2017 o reconhecimento de uma perda monetária líquida de 1,1 milhões de euros que derivou da reexpressão das demonstrações financeiras das empresas angolanas participadas pelo facto de aquela geografia ter sido considerada como economia hiperinflacionária.

A Dívida Financeira Líquida da área de Construção Metálica a 31 de dezembro de 2017 atingiu 91 milhões de euros, menos cerca de 3 milhões de euros que em 31 de dezembro de 2016.

O CAPEX total no final de 2017 foi de 0,4 milhões de euros.

INDÚSTRIA NAVAL

ANÁLISE SETORIAL

- ▶ De acordo com os analistas de mercado da Clarksons Research, 2017 revelou-se um ano modesto em termos de construção naval, com o número de encomendas a aumentar quase 50 %, mas a manter-se abaixo das 1 000 encomendas. Este aumento de 50 % nas encomendas esconde o facto de este ser um dos piores valores dos últimos 20 anos em termos de encomendas, mas permite perspetivar um ano de 2018 melhor. Desagregando o volume total de encomendas destacam-se os *bulk*ers com um crescimento de 430 % face a 2016 e os *tank*ers com um aumento de 44 %, estando este último grupo alavancado principalmente por encomendas de *crude tank*ers. O aumento da procura da construção estará relacionado com o crescimento económico global e, paralelamente, com o baixo nível das taxas de juros, que proporcionou o aumento do rendimento disponível. Porém, de salientar que existe uma contenção da despesa pública, em diversos países, o que impediu um maior crescimento deste setor.
- ▶ A China foi o país responsável pela maioria das encomendas, capturando cerca de 40 % das novas construções quando medidas em Compensated Gross Tonnage (CGT). Também a Coreia do Sul apresentou uma recuperação assinalável após um ano de 2016 em que os volumes no país foram particularmente baixos. O mercado europeu constatou igualmente um aumento nas novas construções, alicerçando-se maioritariamente em navios de cruzeiro, os quais representam cerca de 38 % das novas construções em CGT. Espera-se que a Hungria registe as maiores taxas de crescimento até 2020 – impulsionado pelos fundos da União Europeia (especialmente para a engenharia civil) e pelos subsídios estatais para a construção residencial, seguindo-se a Irlanda e posteriormente a Polónia, República Checa e Portugal.
- ▶ É de realçar, ainda, a redução no número de navios encomendados por entregar, que por sua vez conduz também a uma redução do número de estaleiros ativos (com encomendas de pelo menos um navio com mais de 1 000 toneladas) de 440 no início de 2017 para 360 no início de 2018.
- ▶ As demolições em 2017 reduziram-se quando comparadas com 2016, mas mantêm-se num nível que permite um crescimento controlado da frota mundial, de 3,3 % em 2017. Importa observar que o cenário não é igual em todas as classes de navio, com a classe de *tank*ers a ser impactada por um volume mais de quatro vezes superior de demolições – quando comparado com 2016. Inversamente a classe de *bulk*ers sofreu uma redução de 50 % nas demolições, quando comparado com 2016.
- ▶ Dentro do mercado europeu, observou-se um cimentar da Grécia enquanto país que maior controlo detém da frota europeia, medida em *deadweight tons* (dwt), enquanto a Alemanha reduziu a sua frota em 3,6 %. Já no mercado asiático, a China aumentou a sua frota em 8,6 % e praticamente igualou o volume detido pelo Japão, que por sua vez não verificou alterações significativas à sua frota.

2017 At a Glance

	2016	2017	+/- %
Contracting, No.			
Tankers	188	271	44,1%
Bulkers	54	286	429,6%
Containerships	98	108	10,2%
Gas Carriers	26	39	50,0%
Offshore	58	37	-36,2%
Other	180	161	-10,6%
Total (No.)	604	902	49,3%
Total (\$bn, estimated)	37,2	58,7	57,8%
Contracting by Builder Country, m GGT			
China	4,9	9,2	85,9%
South Korea	2,2	6,4	199,2%
Japan	1,7	2,0	14,1%
Europe	3,5	3,8	8,6%
Global Total	13	23,3	78,6%
Deliveries, m dwt			
Tankers	33,3	38,3	15,2%
Bulkers	47,2	38,2	-19,2%
Containerships	10,1	12,4	22,7%
Gas Carriers	6,0	4,7	20,8%
Other	3,9	3,4	-14,2%
Total	100,5	97	-3,5%
Orderbook, m dwt, end year			
Tankers	78,1	68,9	-11,8%
Bulkers	85,9	76,0	-11,5%
Containerships	36,7	30,6	-16,6%
Gas Carriers	14,9	12,1	-18,3%
Other	11,7	9,2	-21,1%
Total	227,3	196,9	-13,4%
Demolition, m dwt			
Tankers	2,5	11,2	340,9%
Bulkers	29,2	14,5	-50,3%
Containerships	8,7	5,3	-39,0%
Gas Carriers	0,4	0,4	-2,2%
Other	3,6	3,7	3,6%
Total	44,5	35,2	-21,0%
Fleet, m dwt, end year			
Tankers	578,8	605,7	4,7%
Bulkers	793,9	817,2	2,9%
Containerships	245,8	252,8	2,9%
Gas Carriers	60,1	64,3	7,1%
Total Cargo Fleet	1781,6	1842,7	3,4%
Total World Fleet	1862,3	1924,0	3,3%
Fleet by Owner Country/Region, m dwt, end year			
Greece	345,4	367,4	6,4%
Germany	111,2	107,3	-3,6%
Total Europe *	815	850,5	4,4%
China	224,3	243,6	8,6%
Japan	247,3	247,5	0,1%
Total Asia *	772,4	798,1	3,3%
Price Trends (end year), Sale & Purchase Market			
Newbuilding Price Index	123	125	1,6%
Secondhand Price Index	75	94	25,7%
No. of Sales	1276	1688	32,3%
Reported Sales Value (\$bn)	12,3	19,5	58,5%
India Scrap Price, Bulker (\$/dt)	290	430	48,3%

Vessel size limits as per World Shipyard Monitor.

Figures subject to revision including late reporting of contracts.

**Includes other countries.*

Fonte: Clarksons Research

ATIVIDADE

Este segmento está integrado na *subholding* Martifer Metallic Constructions e inclui a construção de navios e a prestação de serviços de reparação naval. As empresas cuja atividade se centra na indústria naval são a West Sea Estaleiros Navais, Lda. e a Navalria S.A.. Resultante do concurso para a subconcessão das antigas instalações dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, a West Sea implantou-se nesta cidade em 2014 e tem desenvolvido a atividade de construção e reparação naval. A Navalria tem a sua atividade centrada na reparação naval de embarcações de pequena e média dimensão.

A carteira de encomendas no final de 2017 totalizava 85 milhões de euros.

RESULTADOS OPERACIONAIS

Os proveitos operacionais da Indústria Naval ascenderam a 62,7 milhões de euros em 2017, o que corresponde a um acréscimo de cerca de 32 % face ao período homólogo, com a construção naval a representar 80 % e a reparação naval a representar cerca de 20 %.

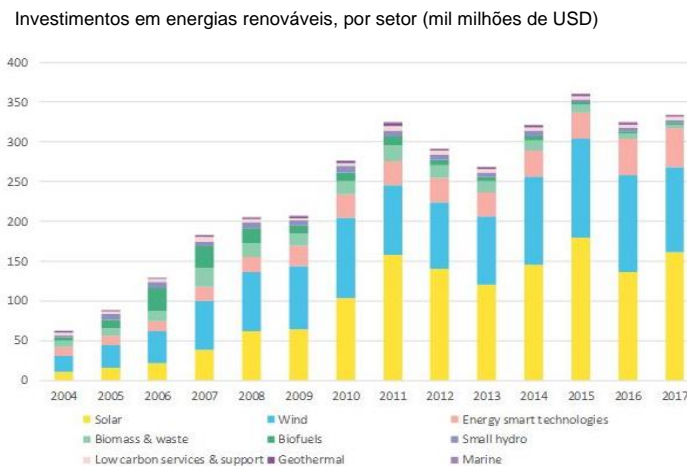
O EBITDA em 2017 situou-se nos 5,4 milhões de euros positivos, 53 % superior ao EBTIDA do período homólogo, devido essencialmente à variação positiva do volume de atividade e ao aumento de eficiências, reflexo de um período de crescimento acentuado que a atividade atravessa.

M€	DEZ -17	DEZ -16	VAR.%
Proveitos Operacionais	62,7	47,6	32%
EBITDA	5,4	3,5	53%
Margem EBITDA	8,7%	7,5%	1,2 pp
Amortizações e Depreciações	-0,8	-0,8	1%
Provisões e Perdas de Imparidade	0,0	0,0	n.m.
EBIT	4,6	2,7	68%
Margem EBIT	7,4%	5,8%	1,6 pp
Resultados em empresas associadas e conjuntamente controladas	-0,1	0,0	<-100%

RENEWABLES

ANÁLISE SETORIAL

- ▶ Os investimentos globais em energias renováveis, de acordo com a Bloomberg New Energy Finance, mantiveram a tendência crescente visível na última década e aumentaram 3 %, em 2017, refletindo assim a contínua aposta neste setor.
- ▶ A energia solar persiste sendo a tecnologia dominante nas energias renováveis (com 160,8 mil milhões de dólares investidos em 2017), seguindo-se a energia eólica (107,2 mil milhões de dólares investidos), conforme gráfico abaixo.

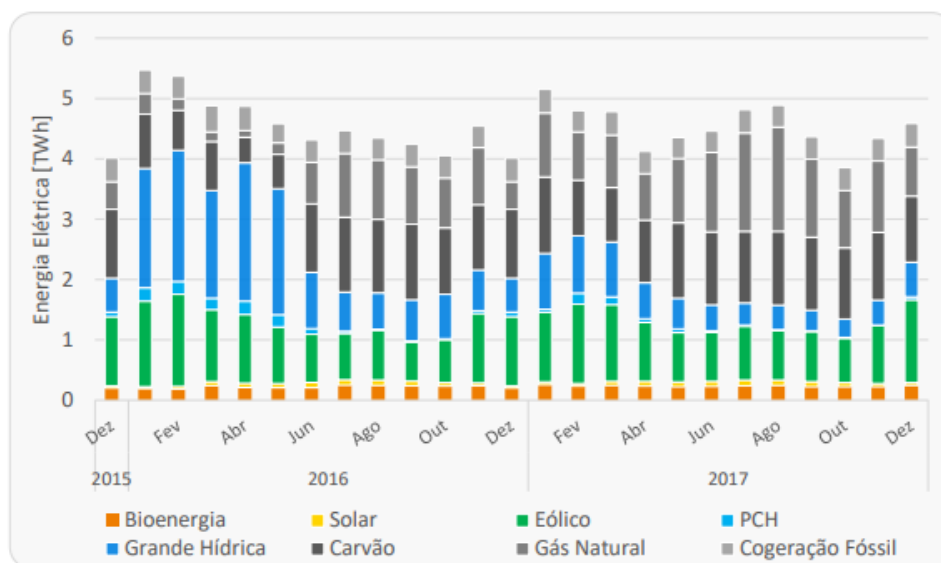


Fonte: Bloomberg New Energy Finance

- ▶ De acordo com a mesma entidade, o maior investimento em energias renováveis (132,6 mil milhões de dólares) ocorreu na China, maioritariamente em energia solar (86,5 mil milhões de dólares), onde foram instalados 53 gigawatts (GW) de nova capacidade de energia solar, impulsionado essencialmente por dois fatores: a queda persistente no custo da energia proveniente desta fonte; o incremento da instalação de sistemas fotovoltaicos em telhados e parques industriais (não sujeitos a impostos governamentais). O segundo maior investimento em energias renováveis, por sua vez, ocorreu nos Estados Unidos da América (56,9 mil milhões de dólares) – 1 % acima face a 2016. Contrariamente, no Japão, no Reino Unido e na Alemanha constatou-se um desinvestimento em fontes de energia renovável no decurso de 2017.
- ▶ Em Portugal, de acordo com a Associação Portuguesa de Energias Renováveis, as condições climáticas verificadas no decorrer de 2017 influenciaram negativamente a produção renovável de eletricidade, tendo a energia eólica sido a fonte renovável predominante (responsável por 23,1 % do consumo elétrico de Portugal Continental).

- ▶ Segundo a Bloomberg New Energy Finance, para os próximos anos é expectável, entre outros pontos, que:
 - A China e a Índia sejam responsáveis pelos maiores investimentos em energias renováveis até 2040 – maioritariamente sob produção de energia eólica;
 - As energias solar e eólica dominem o futuro da produção renovável de eletricidade – sendo estimado um avultado investimento em projetos com esta base;
 - O custo proveniente de energia solar diminua 66 % até 2040;

Evolução da produção de eletricidade por fonte



Fonte: REN, Análise APREN

ATIVIDADE

A Martifer Renewables, SGPS, S.A., *subholding* para o segmento de negócio Renewables detida a 100 % pela Martifer, SGPS, S.A., atua como um *developer* de energias renováveis, principalmente no desenvolvimento de parques eólicos e solares fotovoltaicos. Mais do que acumular potência em exploração, a estratégia da Martifer Renewables assenta numa rigorosa utilização de capitais no desenvolvimento e construção de projetos, tendo implementado uma política de rotação de ativos em processo de desenvolvimento, gestão da construção, gestão de ativos e operação e manutenção (O&M).

Esta área de negócio, que contava com 39 colaboradores no final do ano, tem uma vasta experiência em desenvolvimento e gestão de parques solares e eólicos estando presente na Península Ibérica, Europa Central e América Latina. Detendo, na totalidade ou em parceria, um portefólio de mais de 80 MW em operação, a Martifer Renewables já desenvolveu e/ou construiu mais de 1 200 MW em diferentes geografias tendo como parceiras, nos últimos projetos vendidos, empresas de destaque como o IKEA, a Galp, a Ferrostaal, o Banco Santander, a CPFL, a Tractebel e a Solaire Direct.

Em 2017 a Martifer Renewables concluiu, na América Latina, a venda à Tractebel dos projetos Assú I (112,5 MWp) e Assú II (187,5 MWp) e sagrou-se vencedora do leilão de energia “Renovar 2.5” na Argentina com o projecto solar Guañizuil IIA (110 MWp).

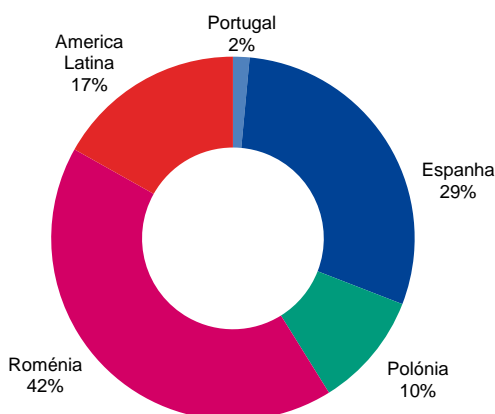
Em Portugal, foi concluída pela associada Ventinveste a operação de venda de ações e de cessão de créditos da sociedade Âncora Wind - Energia Eólica S.A. – que detém os parques PE Douro Sul e PE Vale do Chão - à First State Benedict S.A.R.L

RESULTADOS

M€	DEZ -17	DEZ -16	VAR.%
Proveitos Operacionais	16,6	15,1	10%
EBITDA	4,8	4,2	14%
Margem EBITDA	35,9%	30,2%	5,7 pp
Amortizações e Depreciações	-5,3	-5,9	9%
Provisões e Perdas de Imparidade	-8,5	-2,9	<-100%
EBIT	-9,1	-4,6	-99%
Margem EBIT	-67,9%	-32,6%	-35,3 pp
Resultados em empresas associadas e conjuntamente controladas	20,1	4,1	26%

O total de Proveitos Operacionais da Renewables ascendeu a cerca de 17 milhões de euros e resulta quer dos parques solares e eólicos em exploração quer da venda de projetos. O EBITDA atingiu os 5 milhões de euros positivos em 2017 e o EBIT totalizou 9 milhões de euros negativos. Para este resultado contribuiu, significativamente, o reconhecimento de imparidades nos parques em exploração na Roménia na sequência das alterações regulatórias publicadas em 2017.

Os Proveitos Operacionais deste segmento continuam focalizados no mercado externo.



Os 'Resultados em empresas associadas e conjuntamente controladas' ascenderam a 19 milhões de euros e resultam, essencialmente, da conclusão, em 2017, da venda da empresa Âncora Wind, participada da Ventinveste. Esta sociedade, que detém a totalidade dos parques PE Douro Sul e PE Vale Chão (com uma potência instalada total de 171,6 MW), foi adquirida pela First State Benedict, após verificação das condições suspensivas a que ficou sujeito o contrato de venda celebrado em 2016.

O Investimento total no desenvolvimento de projetos eólicos e solares totalizou 2 milhões de euros.

A Dívida Líquida em dezembro de 2017 ascendia a 24 milhões de euros.

RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS

05 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Durante o exercício de 2017, o nível dos serviços de suporte que a Martifer, SGPS, S.A. (*Holding do Grupo*) prestou às restantes empresas do Grupo foi semelhante ao dos anos anteriores, nomeadamente 2013 a 2015, ano em que grande parte dos serviços que eram prestados pela Empresa foram transferidos para as Áreas de Negócio, na sequência da estratégia de atribuição de maior autonomia, com a consequente descentralização e maior responsabilização daquelas.

O resultado líquido da Martifer, SGPS, S.A. foi positivo em 16,2 milhões de euros, que compara com um resultado líquido negativo de 31,6 milhões de euros no ano anterior.

Os impactos mais significativos no resultado líquido foram a reversão de imparidades em investimentos financeiros (saldo líquido de 6,2 milhões de euros) e um ganho extraordinário de 9,6 milhões de euros obtido com um acordo de renegociação financeira (amortização de dívida com desconto).

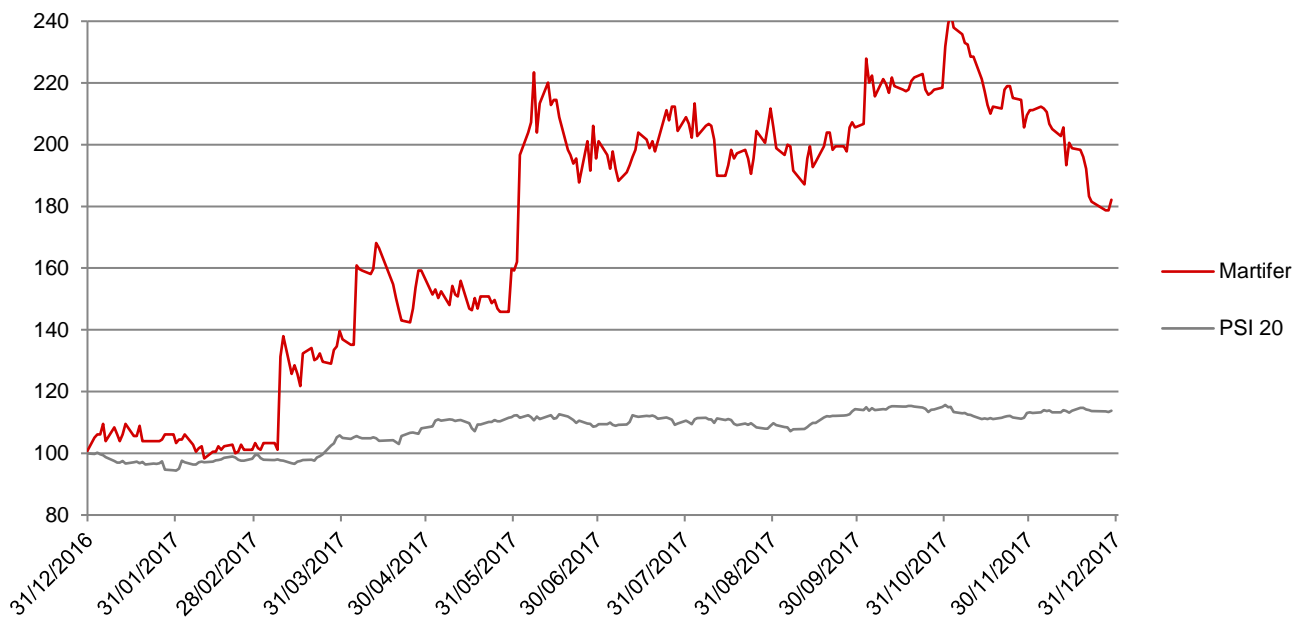
Os juros e gastos similares ascenderam a 2,2 milhões de euros, o que representa uma redução face ao período anterior (2,8 milhões de euros) e é uma consequência da redução da dívida bancária.

Os capitais próprios da Empresa ascendem a 45,3 milhões de euros, sendo o total do ativo 183,5 milhões de euros e o passivo total 138,2 milhões de euros. O endividamento ascende a 92,2 milhões de euros (129 milhões de euros em 2016) e o seu prazo de vencimento é superior a 1 ano.

RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO
COMPORTAMENTO
DA AÇÃO MARTIFER

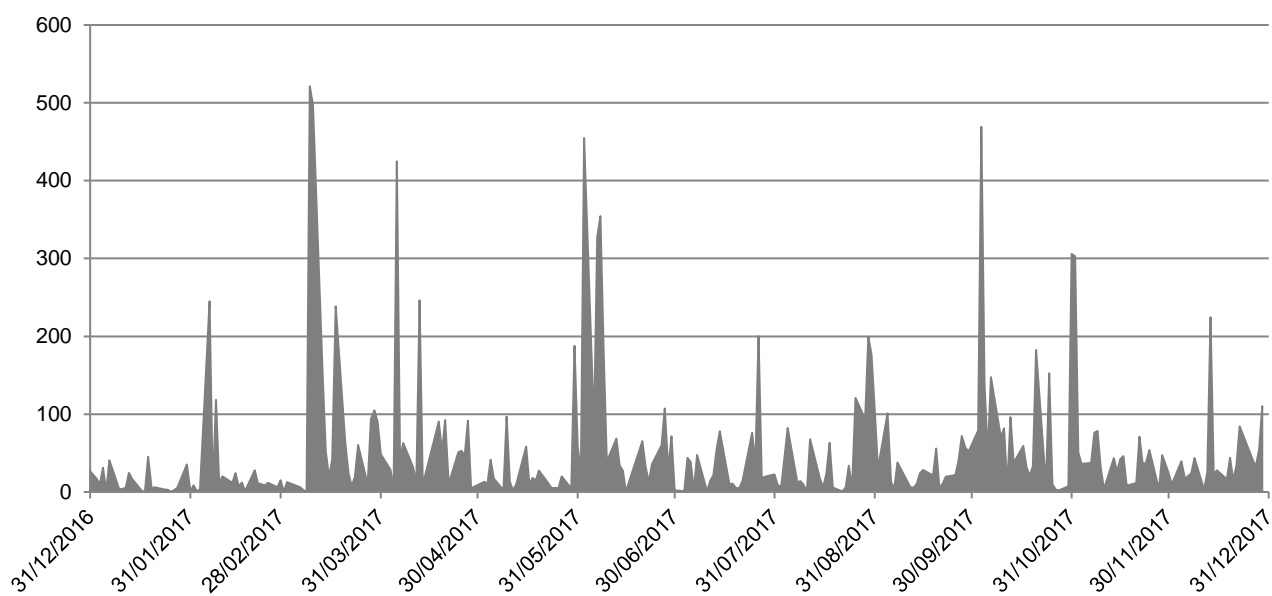
06 | COMPORTAMENTO DA AÇÃO MARTIFER

PERFORMANCE DA AÇÃO | 2017



Fonte: Reuters

VOLUME TRANSACIONADO | 2017 - '000 ações



Fonte: Reuters

O ano 2017 foi um ano em que os mercados internacionais registaram valorizações consideráveis. Os mercados acionistas europeus encerraram a última sessão do trimestre com ganhos, impulsionados pelos fortes resultados das empresas e pela ausência de problemas políticos de relevância. Exemplo disso é o índice europeu *Stoxx 600*, que terminou o ano com um crescimento de 7,7 % - alcançando, assim, o ano mais forte desde 2013. Paralelamente, de salientar também os índices de Itália e da Alemanha, cujas valorizações alcançaram 13,6 % e 12,5 %, respetivamente. No que respeita ao índice português, PSI-20, este manteve-se alinhado com a tendência europeia, fechando o ano com uma valorização de 13,8 % - traduzindo uma inversão da tendência, depois da queda de 6,2 % em 2016. De acordo com as projeções económicas do Banco Central Europeu está previsto um crescimento real anual do Produto Interno Bruto da zona euro de 2,4 % no respetivo ano. O *S&P Goldman Sachs Commodities Index* é o maior índice de *commodities*, sendo uma das referências mais amplamente reconhecidas, terminou o ano com uma valorização de 7,8 %, cuja cotação de fecho atingiu o valor máximo anual transacionado (2 556,71\$).

No ano de 2017 constatou-se uma valorização das ações da Martifer, SGPS S.A.. O valor das mesmas aumentou a partir do primeiro trimestre do ano, tendo fechado o ano com uma valorização de cerca de 82,1 %.

No decorrer do ano, o preço máximo da ação foi de 0,435€/ação (em novembro), contrariamente o mínimo situou-se nos 0,176€/ação (em fevereiro). No final do ano de 2017 a ação Martifer trocava a 0,326€/ação.

Durante todo o ano de 2017 foram transacionadas 13 339 214 ações, com uma média diária de 52 517. O maior volume diário transacionado ocorreu no mês de março (521 164 ações). Comparativamente com 2016, foram transacionadas mais 9 550 420 ações.

AQUISIÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS

Nos termos e para o efeito do disposto no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários nº 5/2008, designadamente os números 1 e 2 do Artigo 11º, confirmamos que a Martifer SGPS, S.A. não adquiriu em bolsa ações próprias no decorrer de 2017. Sendo assim, a posição não foi alterada, detendo o total de 2 215 910 ações próprias, representativas de 2,22 % do seu capital social.

RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO

PERSPETIVAS

FUTURAS

07 | PERSPETIVAS FUTURAS

O ano de 2018 marcará um novo ciclo no Grupo. Será implementado um novo modelo de governo que será mais independente dos acionistas de referência. Pela primeira vez nenhum representante dos acionistas terá funções executivas. Os acionistas de referência continuarão representados no Conselho de Administração mas apenas como administradores não executivos.

Será aprovado um novo Plano Estratégico para os próximos anos que dê resposta aos muitos desafios que o Grupo tem pela frente.

Os objetivos são claros, aumentar a eficiência operacional e a produtividade, melhorando o planeamento e a execução, fidelizar os clientes que procuram qualidade e resposta mesmo nos projetos mais complexos, aumentar as exportações quer para mercados onde o Grupo está presente quer para novos mercados, mas fabricando mais em Portugal, quer em Oliveira de Frades quer em Viana do Castelo. Investir na formação, no conhecimento e na inovação.

No que respeita às perspetivas para a economia mundial e para a atividade do Grupo em particular, esperamos que 2018 continue a ser de crescimento das principais economias, conforme estimativas apresentadas por várias organizações internacionais, que possa ocorrer alguma instabilidade decorrente da imprevisibilidade da administração dos Estados Unidos, que países como Angola e Moçambique cresçam, melhorem a sua situação financeira e reduzam os constrangimentos à circulação e exportação de divisas, que o setor da construção mantenha a tendência de crescimento de 2017 e mais países apostem nas energias renováveis.

No caso do Grupo, as nossas perspetivas são de continuar a consolidação na Indústria Naval garantindo encomendas para os próximos anos, na Construção Metálica, além do reforço da carteira de encomendas, melhorar a rentabilidade através da angariação de projetos que valorizam a qualidade de execução em detrimento do preço baixo, angariar pelo menos mais um contrato no setor do *Oil & Gas* e na Renewables reforçar a presença na América Latina.

RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO
PRINCIPAIS RISCOS

08 | PRINCIPAIS RISCOS

RISCOS FINANCEIROS

A) RISCO DE PREÇO

A volatilidade do preço das matérias-primas constitui um risco para o Grupo no segmento de Construção Metálica e Alumínio. As medidas/taxas *antidumping* já implementadas pela União Europeia, relativamente aos produtos do aço e do alumínio provenientes da China, provocaram um aumento significativo do preço que afetou a atividade operacional da área de negócio de construção metálica.

Assim, em 2017, assistiu-se a uma acentuada subida do preço desta *commodity* em consequência da implementação destas medidas, tendência que se manteve ao longo do ano de 2017. O primeiro trimestre de 2018, iniciou com uma forte incerteza ao nível da evolução preço destas *comodities* com a administração Trump, nos EUA, a anunciar a aplicação de uma sobretaxa de 25 % no Aço e 15 % no Alumínio, nas importações a países terceiros nomeadamente as importações oriundas de países da UE.

A Martifer tem procurado mitigar este risco, através de um planeamento rigoroso das compras de matéria-prima, que permitiu a obtenção de economias de escala na quantidade adquirida e consequente fixação de preço. Por outro lado, tem mitigado este risco através de contratos com clientes que permitam repercutir as alterações do preço da matéria-prima no valor pago pelo cliente.

Evolução do Preço do Aço



Fonte: <https://tradingeconomics.com/commodity/steel>

B) RISCO CAMBIAL

O risco cambial apresenta uma forte interdependência com os restantes tipos de risco, salientando-se a sua relação com o risco dos países, através da evolução das economias e o seu impacto nas taxas de inflação e de juro e com o risco de crédito, por via das oscilações monetárias que poderão colocar em causa futuros fluxos financeiros, traduzindo-se na possibilidade de registar perdas ou ganhos em resultado de variações de taxas de câmbio entre diferentes divisas.

O grupo Martifer está exposto ao risco cambial, fruto da sua diversificação geográfica, desenvolvendo atualmente a sua atividade operacional através das subsidiárias presentes em 3 continentes distintos.

Assim, observa-se uma exposição ao risco de transação, associado às atividades operacionais (em que os gastos, rendimentos, ativos e passivos são denominados em moedas diferentes da moeda de relato), das operações realizadas entre essas subsidiárias e outras empresas do Grupo e da existência de transações efetuadas pelas empresas operacionais em moeda diferente da moeda de reporte do Grupo.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio seguida pelo Grupo, tem como objetivo último diminuir ao máximo a sensibilidade dos seus resultados a flutuações cambiais.

No âmbito da atividade operacional de todas as subsidiárias, procura-se que as transações sejam realizadas nas respetivas moedas locais. Pela mesma razão, os empréstimos contraídos pelas subsidiárias estrangeiras são preferencialmente contraídos nas respetivas moedas locais, permitindo desta forma, o *matching* dos *cash flows* localmente e consequente anulação do risco cambial de natureza económica.

No que respeita à cobertura de risco cambial, as operações de cobertura são esporádicas por se considerar que o seu custo é, por vezes, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos. No entanto, sempre que considerado adequado, o Grupo contrata a cobertura de taxas de câmbio por forma a cobrir o risco.

Em 2017, manteve-se o ciclo de escassez de divisas transacionáveis em Angola, como consequência da manutenção dos preços do petróleo a níveis muito baixos associada ao clima de incerteza política do país. Esta elevada escassez de divisas transacionáveis teve graves consequências ao nível da desvalorização da moeda angolana (Kwanza), o que obrigou o grupo Martifer a liquidar atempadamente os fornecedores locais, por forma a obter uma cobertura natural do câmbio através de transações comerciais locais.

O grupo Martifer tem mitigado este risco através de instrumentos financeiros apresentados pelos clientes (ex. cartas de crédito) de forma a manter o normal fluxo financeiro.

Durante o ano de 2017, foram ainda iniciadas as negociações do modelo de saída do Reino Unido da UE, em consequência do resultado do referendo que conduziu ao Brexit. Mantendo-se ainda um elevado clima de incerteza relativamente à evolução da economia britânica e consequentemente da Libra, após a concretização efetiva da saída do Reino Unido. O Grupo tem conseguido contornar o risco de exposição a estas moedas, tirando vantagem do facto de muitos dos fornecimentos serem contratados nestas divisas.

C) RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (sobretudo a Euribor 6m) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro advém de passivos financeiros contratados em mais de 99 % dos casos a taxa variável, pelo que as alterações ao nível da taxa de juro têm impacto direto no valor dos juros, provocando, consequentemente, variações de caixa.

Durante o ano de 2017, as taxas de juro de referência na zona euro mantiveram-se a níveis muito baixos em linha com o que já se vem a verificar nos últimos anos. Com a retoma da economia Europeia criou-se a expectativa de uma eventual subida das taxas de juro na zona euro para os próximos anos, acompanhando aquela que é a evolução esperada das taxas de juros nos EUA. Contudo, no início de 2018, o presidente do BCE, *Mario Draghi* anunciou que o BCE não deverá aumentar as taxas de juro em 2018, sendo esperada que uma eventual subida até 2020 possa ser efetuada de forma suave. Assim, de acordo com as projeções do Banco Central Europeu publicadas em março de 2018 ("*March 2018 ECB staff macroeconomic projections for the euro area*"),

as taxas de juro de curto-prazo deverão manter-se em terreno negativo até 2019, mantendo-se a níveis próximos de zero até 2020, assistindo-se, no entanto já a previsões de crescimento das taxas de médio e longo prazo.

A exposição do grupo Martifer ao risco de taxa de juro é atualmente bastante reduzida, não só pela manutenção esperada das taxas de juro de referência a níveis muito baixos, mas também como consequência dos acordos de reestruturação assinados com os bancos em 2015 que possibilitaram a estabilização temporal dos *spreads* a níveis bastante competitivos.

D) RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez traduz a capacidade do Grupo fazer face às suas responsabilidades financeiras, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

O principal objetivo da política de gestão de risco da liquidez é garantir que o Grupo tem ao seu dispor, a qualquer momento, os recursos financeiros suficientes para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, através de uma adequada gestão da relação custo - maturidade dos financiamentos.

Atualmente, o Grupo mantém os níveis de adequação da maturidade da dívida ao grau de permanência dos seus ativos de longo prazo, permitindo que os excedentes de tesouraria sejam suficientes para cumprir com as suas responsabilidades, fruto da implementação do Plano Estratégico do Grupo que incluiu a assinatura do plano de reestruturação da dívida financeira com a banca em 2015.

Assim, e atendendo ao cariz de médio/longo prazo dos investimentos efetuados, o serviço da dívida passa a acompanhar a maturidade dos ativos associados, não hipotecando o compromisso decorrente da sua atividade operacional de curto prazo na prossecução do objetivo do Grupo de adequar a maturidade de *inflows* da atividade operacional e de (des)investimento aos *outflows* da atividade de financiamento.

A direção financeira faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela administração, de forma a garantir que os riscos económicos e financeiros são identificados, mensurados e geridos de acordo com tais políticas.

E) RISCO DE CRÉDITO

As condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional, podem originar a incapacidade dos clientes do grupo Martifer para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados do Grupo. Note-se que apesar da retoma económica iniciada em 2017, quer em Portugal quer a nível global, a concessão de crédito por parte da Banca ocorre ainda de forma bastante contida, nomeadamente às empresas que atuam em setores fortemente afetados pela crise precedente.

O Grupo encontra-se sujeito ao risco no crédito que concerne à atividade operacional – Clientes e Outros Devedores e outras contas a receber.

Ciente desta realidade, o Grupo procura avaliar o risco de crédito de todos os seus clientes como racional para o estabelecimento do crédito a conceder, sendo objetivo último assegurar a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos.

Com este objetivo, o Grupo recorre a agências de informação financeira e avaliação de crédito e efetua regularmente análises de risco e controlo de crédito, bem como cobrança e gestão de processos em contencioso, procedimentos essenciais para gerir a atividade creditícia e minimizar a ocorrência de incobráveis.

RISCOS OPERACIONAIS

A) CONSTRUÇÃO METÁLICA

Os riscos operacionais na área de Construção Metálica, agrupam-se atualmente em três fontes de riscos - risco de cliente, risco de fornecedor e risco externo, que por sua vez se subdivide em problemas específicos.

No risco de cliente, podem ser identificadas, por exemplo, questões que possam ocorrer ao nível da contratação, como a falta de convergência na interpretação e aplicação das disposições contratuais, o desagrado ou insatisfação com o serviço/produto e ainda o risco de incumprimento no pagamento do preço estipulado após a entrega dos projetos.

No que diz respeito à volatilidade da procura, será de realçar que a área de negócio depende, em parte, do lançamento de concursos públicos para obras de infraestruturas públicas (e.g. pontes, aeroportos, gares). No âmbito dos concursos públicos, a Martifer está sujeita a uma regulamentação complexa, própria de cada país, nomeadamente no que respeita à apresentação de propostas e à elaboração de *dossiers* administrativos completos, com respeito pelo caderno de encargos definido pela entidade contratante, que poderão representar custos acrescidos para o grupo Martifer. É de realçar que, não obstante a referida dependência de concursos públicos, a Martifer tem tido a capacidade de captar negócios junto de entidades privadas, reduzindo a sua exposição a este risco.

No risco com o fornecedor, é de sublinhar que a Martifer Construções, como perita em projetos de engenharia, recorre muitas vezes à subcontratação de outras empresas, que por sua vez podem falhar na execução dos seus contratos e comprometer em efeito “dominó” o cumprimento do prazo de entrega dos projetos. Ou seja, associado à construção está ainda o risco de eventuais atrasos na entrega de obras, com as inerentes penalizações contratuais.

Finalmente, no âmbito dos riscos externos, e sendo certo que a área de Construção Metálica tem uma forte correlação com o crescimento da economia e com a formação bruta de capital fixo, é portanto sensível à conjuntura económica. Nesse sentido, a crise da dívida soberana na Europa ainda não ultrapassada e as dificuldades vividas por algumas economias onde o Grupo está presente, como Angola e Moçambique, levanta também outros problemas, nomeadamente pelo fraco investimento público e privado e a diminuição significativa de liquidez na totalidade do sistema financeiro, que leva muitas vezes a que, apesar da existência de projetos aliciantes, não exista, porém, o correspondente capital que permita a sua execução.

A forma que a área de Construção Metálica encontrou para mitigar estes riscos externos foi através da dispersão dos negócios por diferentes geografias, nomeadamente pela entrada em mercados que registam maiores taxas de crescimento no setor da construção.

B) INDÚSTRIA NAVAL

As empresas do segmento Indústria Naval (West Sea e a Navalria) estão expostas a:

- risco relacionado com a capacidade de inovação para fazer face às necessidades do mercado e de novos e inovadores projetos. Neste âmbito apontamos também a questão da difícil captação de quadros altamente qualificados devido à concorrência externa dos países do norte da Europa;
- risco com clientes, principalmente no que toca à boa execução dos projetos, ao cumprimento contratual, dentro dos prazos estabelecidos e no que concerne à sua satisfação. Baseado nestas questões existe sempre o risco de incorrer em penalidades;
- risco na flutuação do preço da matéria prima, nomeadamente os preços do aço, sendo este um dos principais agentes no fabrico de componentes para incorporar nas obras a executar;
- risco relacionado com o nível de competitividade da reparação naval face à concorrência nacional e estrangeira;
- risco na relação com subcontratados e fornecedores que podem não cumprir as suas obrigações contratuais e pôr em causa a concretização e qualidade dos projetos;
- risco no aspeto laboral uma vez que neste momento verifica-se falta de pessoal qualificado por duas grandes ordens de razão. Por um lado não estão a ser formados colaboradores suficientes para as necessidades da West Sea, ainda que a própria empresa esteja a fazer um esforço interno nesse sentido. Por outro lado a pressão concorrencial de Espanha,

mais concretamente da Galiza, e dos seus estaleiros que, dada a proximidade geográfica, oferecendo condições inflacionadas, estão a captar um elevado número de profissionais da região.

C) RENEWABLES

Os índices de produtividade ligados ao negócio das energias renováveis dependem não só dos custos operacionais, mas também das suas receitas (função do preço e da quantidade de energia produzida pelos ativos). O equipamento utilizado e alguns fatores exógenos, como o vento, que por sua vez depende da localização dos parques eólicos, influenciam a produção de energia e consequentemente os resultados. Sempre que a velocidade do vento for inferior ou superior aos limites dos equipamentos, deixa de ser produzida energia. Estes limites variam de acordo com o fabricante e o tipo de aerogeradores. Adicionalmente, cada aerogerador possui a sua curva de potência que determina a potência gerada a cada velocidade de vento.

A disponibilidade do equipamento e a curva de potência de cada aerogerador são garantidas contratualmente, sendo estabelecidas indemnizações a pagar pelos fornecedores se a disponibilidade não for satisfeita ou se a curva de potência não for atingida.

Este risco é mitigado também através da diversificação geográfica dos parques eólicos que permite compensar as variações do vento em cada área e manter a quantidade total de energia produzida relativamente estável.

No caso da energia solar fotovoltaica, os fatores exógenos são mais facilmente previstos, pelo que a variação das receitas acaba por ser minimizada.

LICENCIAMENTO:

Os parques eólicos e solares estão sujeitos a uma regulamentação rigorosa em matéria de desenvolvimento, construção, licenciamento e operação de centrais. Se as autoridades relevantes nas jurisdições em que o Grupo opera deixarem de continuar a apoiar ou reduzirem o seu apoio ao desenvolvimento de parques eólicos e solares, tais ações poderão ter um impacto significativo sobre a atividade.

RISCOS JURÍDICOS

A Martifer está sujeita a leis e regulamentos nacionais e locais, respeitantes às várias geografias e mercados onde está presente e que visam assegurar, entre outros, os direitos dos trabalhadores, a proteção do meio ambiente e o ordenamento do território e a manutenção de um mercado aberto e competitivo. Assim, as alterações legislativas e regulatórias que possam abranger as condições de condução das atividades do Grupo e, consequentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos implicam a adaptação da Empresa às novas realidades de regulação.

A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pelo departamento jurídico da *Holding* e de cada área de negócio do Grupo e monitorizada no âmbito das assessorias legais e fiscais dedicadas às respetivas atividades, que funcionam na dependência da administração e gestão, desenvolvendo as suas competências em articulação com os demais departamentos fiscais e financeiros, de forma a assegurar a proteção dos interesses da Sociedade e, em última instância, dos *stakeholders*, no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

Os membros que integram os referidos departamentos jurídicos e assessorias possuem formação especializada e participam regularmente em ações de formação e atualização.

A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível nacional e internacional, por profissionais externos, selecionados entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.

RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO

**PROPOSTA DE APLICAÇÃO
DE RESULTADOS**

09 | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Acionistas que o resultado líquido positivo apurado nas demonstrações financeiras individuais, no montante de 16.162.255,88 euros, registado no ano de 2017, tenha a seguinte aplicação:

- Para Reserva Legal, 5 % do Resultado Líquido, no montante de 808.112,79 euros
- Para Resultados Transitados, 15.354.143,09 euros.

Oliveira de Frades, 03 de abril de 2018

O Conselho de Administração,

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Bento Ribeiro Barbosa Farinha
(Vogal do Conselho de Administração)

Luís Valadares Tavares
(Vogal do Conselho de Administração)

RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO
OUTRAS INFORMAÇÕES

10 | OUTRAS INFORMAÇÕES

ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para além de integrar o Conselho de Administração da Martifer SGPS, S.A., quase todos os administradores não executivos integram, pelo menos, uma das Comissões nomeadas pelo Conselho de Administração (Comissão do Governo Societário, Comissão de Ética e de Conduta ou Comissão de Risco), cujo regulamento se encontra divulgado no sítio da Internet do Grupo e cujas funções e atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2017 se encontram descritas no Relatório de Governo da Sociedade.

Durante o ano, os administradores não executivos partilharam e manifestaram opiniões relevantes, relativamente a áreas de negócio específicas, tendo por base o desempenho dos negócios, os riscos incorridos e as perspetivas para o futuro, mantendo uma comunicação regular com os administradores executivos, administradores das áreas de negócios e diretores.

AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 397.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Em 2017 não ocorrerem quaisquer operações sujeitas ao regime do 397º do Código das Sociedades Comerciais.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A Martifer SGPS, S.A. não tem dívidas em mora perante o Estado ou quaisquer outras entidades públicas, incluindo a Segurança Social.

Adicionalmente aos serviços de auditoria, o Revisor Oficial de Contas prestou os seguintes serviços ao Grupo permitidos por lei e regulamentos em vigor:

- Revisão do cálculo dos *covenants* na sociedade Eviva Nalbant
- Ação de formação em IVA na Arábia Saudita dirigida exclusivamente a colaboradores do Grupo
- Ação de formação em IFRS (ação de formação aberta ao público em geral na qual participaram colaboradores do Grupo)

INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA





INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

De acordo com o disposto nos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais são os seguintes os números de valores mobiliários emitidos pela Martifer SGPS, S.A. e por sociedades com as quais esta se encontra em relação de domínio ou de grupo, detidos no período de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, por titulares de órgãos sociais:

TITULARES	ÓRGÃO SOCIAL	N.º DE AÇÕES EM 31/12/2017
Carlos Manuel Marques Martins*	Conselho de Administração	420.542
Jorge Alberto Marques Martins	Conselho de Administração	230.260
I'M – SGPS, S.A. **	Conselho de Administração	42.405.689
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	Conselho de Administração	3.000
MOTA-ENGIL, SGPS, S.A. ***	Conselho de Administração	37.500.000
Luís Valadares Tavares	Conselho de Administração	-
Jorge Bento Ribeiro Barbosa Farinha	Conselho de Administração	-
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Conselho de Administração	-
Américo Agostinho Martins Pereira	Conselho Fiscal	-
Carlos Alberto da Silva e Cunha	Conselho Fiscal	-
Paulo Sérgio Jesus das Neves	Conselho Fiscal	-
António Baía Engana	Conselho Fiscal	-
António Joaquim Brochado Correia	Revisor Oficial de Contas em representação da PricewaterhouseCoopers	-
José Joaquim Neiva Nunes de Oliveira	Mesa da Assembleia Geral	-
Luis Leitão Marques Vale Lima	Mesa da Assembleia Geral	-
Luis Neiva Nunes de Oliveira	Mesa da Assembleia Geral	-

* Ações detidas pela sociedade Black & Blue Investimentos, S.A. (Carlos Manuel Marques Martins é administrador desta sociedade e juntamente com o agregado familiar são acionistas únicos).

** Os administradores da Martifer, Eng.º Carlos Manuel Marques Martins e Dr. Jorge Alberto Marques Martins, são os acionistas maioritários da sociedade I'M SGPS, S.A., detendo, respetivamente, ações representativas de 48 % e 50 % do seu capital social.

*** O Administrador Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo é membro do Conselho de Administração da MOTA-ENGIL, SGPS, S.A.

FACTOS ENUMERADOS NO ARTIGO 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

NOME DO MEMBRO DO ÓRGÃO SOCIAL	ÓRGÃO SOCIAL	AÇÕES DETIDAS EM 31/12/2017
Carlos Manuel Marques Martins	Conselho de Administração	420.542
Jorge Alberto Marques Martins	Conselho de Administração	230.260
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Conselho de Administração	-
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo	Conselho de Administração	3.000
Luis António de Valadares Tavares	Conselho de Administração	-
Jorge Bento Ribeiro Barbosa Farinha	Conselho de Administração	-
Carlos Alberto da Silva e Cunha	Conselho Fiscal	-
Américo Agostinho Martins Pereira	Conselho Fiscal	-
Paulo Sérgio Jesus das Neves	Conselho Fiscal	-
António Baía Engana	Conselho Fiscal	-



Carlos Manuel Marques Martins e Jorge Alberto Marques Martins, respetivamente Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, além de titulares diretos das ações da Martifer SGPS, S.A., são detentores de respetivamente 48 % e 50 % do capital social da sociedade I'M SGPS, S.A., a qual, por sua vez, em 31 de dezembro de 2017, era detentora de um total de 42 405 689 ações da Martifer SGPS, S.A.

Transações de ações por parte dos membros dos órgãos sociais em 2017:

Em 2017 não se verificaram transações de ações por parte dos membros dos órgãos sociais.

TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

De acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 8º do regulamento 5/2008 da CMVM, e dando cumprimento ao artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, abaixo segue a lista dos titulares de participações qualificadas, com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, em 31 de dezembro de 2017:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL	% DOS DIREITOS DE VOTO ¹
I'M – SGPS, SA	42.405.689	42,41%	43,37%
Carlos Manuel Marques Martins*	420.542	0,42%	0,43%
Jorge Alberto Marques Martins*	230.260	0,23%	0,24%
Total imputável à I'M – SGPS, SA	43.056.491	43,06%	44,03%
Mota-Engil – SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo **	3.000	0,00%	0,00%
Total Imputável à Mota-Engil, SGPS, SA	37.503.000	37,50%	38,35%

% Direitos de voto = N.º Ações Detidas / (N.º Total Ações - Ações Próprias)

* Membro de um órgão social da I'M SGPS, S.A.

** Membro de um órgão social da Mota-Engil SGPS,S.A.



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO I DO ARTº 245 DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Senhores Acionistas,

Nos termos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

(i) a informação constante no relatório único de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Martifer SGPS, S.A., Sociedade Aberta, e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta; e

(ii) a informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Martifer SGPS, S.A., Sociedade Aberta, e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Oliveira de Frades, 03 de abril de 2018

O Conselho de Administração,

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Bento Ribeiro Barbosa Farinha
(Vogal do Conselho de Administração)

Luís Valadares Tavares
(Vogal do Conselho de Administração)

INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA





INFORMAÇÃO FINANCEIRA
CONSOLIDADA

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS

11 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS E SEMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

€	NOTAS	ANO 2017	ANO 2016	2º SEMESTRE 2017 (NÃO AUDITADO)	2º SEMESTRE 2016 (NÃO AUDITADO)
Vendas e prestações de serviços	3, 4	176.871.771	205.871.088	83.158.240	108.037.291
Outros rendimentos operacionais	5	8.679.443	11.190.128	5.879.322	2.266.775
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	6	(60.957.152)	(63.187.251)	(31.537.786)	(35.564.852)
Subcontratos	7	(38.550.542)	(62.806.422)	(12.806.447)	(34.197.216)
Fornecimentos e serviços externos	8	(32.849.790)	(34.093.318)	(17.804.666)	(15.171.585)
Gastos com o pessoal	9	(34.493.254)	(37.439.505)	(17.015.669)	(17.905.312)
Outros gastos operacionais	10	(10.192.642)	(15.131.280)	(4.329.644)	(7.464.936)
	3	8.507.835	4.403.440	5.543.350	165
Amortizações e depreciações	3, 18, 19	(10.621.737)	(10.741.029)	(5.522.514)	(5.091.652)
Provisões	3, 11, 33	(3.462.853)	1.302.664	(3.373.116)	(1.231.032)
Perdas de imparidade	3, 11	(8.844.174)	(12.548.076)	1.510.143	(9.363.387)
	3	(14.420.929)	(17.583.001)	(1.842.137)	(15.685.906)
Rendimentos e ganhos financeiros	12	13.946.566	4.654.707	3.103.274	(2.094.091)
Gastos e perdas financeiros	12	(7.932.513)	(12.088.037)	(3.859.491)	(5.683.653)
Ganhos / (perdas) em empresas associadas e conjuntamente controladas	3, 13	12.511.243	(23.909.279)	777.915	(23.646.928)
Ganhos / (perdas) monetárias líquidas	41	(1.062.251)	-	(1.062.251)	-
Resultado antes de imposto sobre o rendimento das unidades operacionais em continuação		3.042.116	(48.925.610)	(2.882.690)	(47.110.578)
Imposto sobre o rendimento	14	731.562	(1.238.302)	2.159.532	(64.741)
Resultado depois de impostos das atividades continuadas em continuação		3.773.677	(50.163.912)	(723.158)	(47.175.319)
Resultado das atividades descontinuadas	28	-	(9.688.570)	-	(6.032.285)
Atribuível:					
a interesses que não controlam	28	-	(9.587.743)	-	(7.864.610)
aos detentores do capital da empresa-mãe	28	-	(100.827)	-	1.832.325
Resultado líquido do exercício		3.773.677	(59.852.482)	(723.158)	(53.207.604)
Atribuível:					
a interesses que não controlam	29	(2.768.618)	(16.267.343)	(1.587.228)	(12.861.327)
aos detentores do capital da empresa-mãe	16	6.542.295	(43.585.139)	864.068	(40.346.276)
Resultado líquido por ação:	16				
básico e diluído		0,0669	(0,4457)	0,0088	(0,4126)
das unidades operacionais em continuação		0,0669	(0,4447)	0,0088	(0,4313)
das atividades descontinuadas		-	(0,0010)	-	0,0187

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS E SEMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

€	ANO 2017	ANO 2016	2º SEMESTRE 2017 (NÃO AUDITADO)	2º SEMESTRE 2016 (NÃO AUDITADO)
Resultado líquido consolidado do exercício	3.773.677	(59.852.482)	(723.158)	(53.207.603)
Valores que não serão subsequentemente reclassificados para resultados				
Ajustamentos de partes de capital em empresas associadas e conjuntamente controladas	(6.277.237)	-	(6.277.237)	-
	(6.277.237)	-	(6.277.237)	-
Valores que serão reclassificados por resultados				
Justo valor de instrumentos financeiros derivados, líquido de imposto	-	(28.108)	-	8.138
Diferenças cambiais decorrentes de: (i) transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; (ii) investimento líquido nas subsidiárias; e (iii) atualização cambial do Goodwill	(1.440.756)	(1.019.143)	(634.169)	533.257
Ajustamentos de partes de capital em empresas associadas e conjuntamente controladas	(801.484)	4.075.079	(714.114)	4.482.275
	(2.242.240)	3.027.829	(1.348.282)	5.023.670
Rendimento integral consolidado do período	(4.745.800)	(56.824.653)	(8.348.679)	(48.183.933)
Atribuível:				
a interesses que não controlam	(3.258.432)	(16.774.754)	(1.755.998)	(12.706.933)
aos detentores do capital da empresa-mãe	(1.487.368)	(40.049.899)	(6.592.681)	(35.477.001)
Rendimento integral consolidado do período:				
das unidades operacionais em continuação	(4.745.800)	(40.129.899)	(8.348.679)	(35.338.359)
das atividades descontinuadas	-	(16.694.754)	-	(12.845.574)

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

€	NOTAS	ANO 2017	ANO 2016
ATIVO			
Não corrente			
Goodwill	17	10.980.675	10.980.675
Ativos intangíveis	18	2.832.161	2.407.152
Ativos fixos tangíveis	19	117.258.806	128.977.697
Propriedades de Investimento	20	20.826.300	20.826.300
Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas	3, 21	12.228.126	4.848.908
Investimentos financeiros disponíveis para venda	22	5.961.419	6.009.794
Clientes e outros devedores	24	24.559.968	32.761.393
Ativos por impostos diferidos	14	5.780.459	4.854.801
		200.427.916	211.666.721
Corrente			
Inventários	23	9.627.614	8.222.869
Clientes	24	67.437.814	71.092.276
Outros devedores	24	19.488.687	40.658.733
Adiantamentos por conta de compras	24	5.429.583	-
Imposto sobre o rendimento	14, 25	787.546	551.394
Estado e outros entes públicos	25	6.330.328	6.355.573
Outros ativos correntes	26	20.221.138	25.820.407
Caixa e depósitos bancários	27	46.346.599	53.087.694
Derivados	37	3.221	3.221
		175.672.530	205.792.167
Total do Ativo	3	376.100.446	417.458.888
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Social		50.000.000	50.000.000
Prêmios de Emissão		-	186.500.000
Ações Próprias		(2.868.519)	(2.868.519)
Reservas		(60.093.602)	(197.790.042)
Resultado líquido do exercício		6.542.295	(43.585.139)
Capital próprio atribuível aos detentores de capital da empresa-mãe		(6.419.826)	(7.743.700)
Interesses que não controlam		(30.748.263)	(30.169.515)
Total do capital próprio	29	(37.168.089)	(37.913.215)
PASSIVO			
Não corrente			
Empréstimos	30	204.906.931	260.546.024
Credores por locações financeiras	31	12.876.453	12.876.453
Fornecedores e credores diversos	32	11.570.417	11.230.557
Provisões	33	30.570.438	19.325.876
Passivos por impostos diferidos	14	2.944.375	957.607
		262.868.614	304.936.517
Corrente			
Empréstimos	30	17.826.240	15.502.287
Credores por locações financeiras	31	-	25.289
Fornecedores	32	47.594.515	59.908.138
Credores diversos	32	12.658.311	11.662.550
Imposto sobre o rendimento	14, 35	656.730	861.330
Estado e outros entes públicos	35	2.659.390	3.266.242
Outros passivos correntes	36	69.004.735	59.209.750
		150.399.921	150.435.586
Total do Passivo	3	413.268.535	455.372.103
Total do Capital Próprio e Passivo		376.100.446	417.458.888

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

€	CAPITAL	PRÊMIO DE EMISSÃO	AÇÕES PRÓPRIAS	RESERVAS DE JUSTO VALOR		RESERVAS DE CONVERSÃO CAMBIAIS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADO LÍQUIDO	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
				RESERVAS DE COBERTURA							
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	50.000.000	186.500.000	(2.868.519)		21.038	(21.860.588)	(171.259.650)	(482.490)	40.049.791	(28.377.206)	11.672.585
Aplicação Resultado Líquido de 2015	-	-	-	-	-	-	(482.490)	482.490	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO:											
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(43.585.139)	(43.585.139)	(16.267.343)	(59.852.482)
Diferenças cambiais decorrentes de:											
(i) transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; e (ii) de Investimento líquido nas subsidiárias	-	-	-	-	-	(537.220)	-	-	(537.220)	(481.923)	(1.019.143)
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	4.093.498	-	4.093.498	(18.419)	4.075.079
Outras variações no capital próprio da empresa mãe e suas participadas	-	-	-	-	(21.038)	-	-	-	(21.038)	(7.070)	(28.108)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	-	(21.038)	(537.220)	4.093.498	(43.585.139)	(40.049.899)	(16.774.754)	(56.824.653)
Outras variações no capital próprio da empresa mãe e suas participadas	-	-	-	-	-	-	(4.273.530)	-	(180.032)	(62.106)	(260.557)
Alterações no perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	(3.470.062)	-	(3.470.062)	15.044.551	11.574.489
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	50.000.000	186.500.000	(2.868.519)	(0)	(22.397.808)	(175.392.235)	(43.585.139)	(43.585.139)	(7.743.700)	(30.169.515)	(37.913.215)
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	50.000.000	186.500.000	(2.868.519)	-	-	(22.397.808)	(175.392.235)	(43.585.139)	(7.743.700)	(30.169.515)	(37.913.215)
Aplicação Resultado Líquido de 2016	-	-	-	-	-	-	(43.585.139)	43.585.139	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO:											
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	6.542.295	6.542.295	(2.768.618)	3.773.677
Diferenças cambiais decorrentes de:											
(i) transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; e (ii) de Investimento líquido nas subsidiárias	-	-	-	-	-	(1.134.932)	-	-	(1.134.932)	(305.823)	(1.440.756)
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	(6.894.731)	-	(6.894.731)	(183.990)	(7.078.721)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	(1.134.932)	(6.894.731)	6.542.295	(1.487.368)	(3.258.432)	(4.745.800)
Ajustamento Hiperinflação	-	-	-	-	-	-	3.642.119	-	3.642.119	2.535.582	6.177.701
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(164.181)	(164.181)
Outras variações no capital próprio da empresa mãe e suas participadas	-	(186.500.000)	-	-	-	-	186.284.353	-	(215.647)	23.768	(191.879)
Alterações no perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	(573.477)	-	(573.477)	229.763	(343.714)
Transações com interesses não controlados	-	-	-	-	-	-	(41.753)	-	(41.753)	54.753	13.000
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	50.000.000	-	(2.868.519)	-	(23.532.740)	(36.560.863)	(36.560.863)	6.542.295	(6.419.826)	(30.748.263)	(37.168.089)

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS E SEMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

€	NOTAS	ANO 2017	ANO 2016	2º SEMESTRE' 2017 (NÃO AUDITADO)	2º SEMESTRE 2016 (NÃO AUDITADO)
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Recebimentos de clientes		187.754.671	256.842.276	56.515.398	112.839.616
Pagamentos a fornecedores		(144.394.047)	(178.305.871)	(62.438.086)	(81.679.245)
Pagamentos ao pessoal		(34.235.250)	(38.211.316)	(16.859.012)	(18.857.782)
Fluxos gerados pelas operações		9.125.375	40.325.089	(22.781.700)	12.302.589
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		(1.059.666)	(1.026.212)	(164.879)	(560.803)
Outros receb./pagamentos de atividades operacionais		31.922.879	(14.528.309)	38.180.955	(12.286.493)
Outros fluxos gerados		30.863.213	(15.554.521)	38.016.076	(12.847.296)
Fluxos das atividades operacionais descontinuadas	28	-	(14.010.816)	-	(8.086.357)
Fluxos das atividades operacionais (1)		39.988.587	10.759.752	15.234.376	(8.631.063)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros	42	202.500	6.701.645	-	3.712.849
Ativos fixos tangíveis		4.388.993	4.741.381	4.171.558	1.411.802
Juros e proveitos similares		345.714	2.892.329	55.670	864.122
Outros		58.938	248.997	26	(536.248)
		4.996.145	14.584.351	4.227.254	5.452.525
Pagamentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros	42	(35.225)	(2.035.789)	(35.225)	(1.427.942)
Ativos fixos tangíveis		(2.616.284)	(3.956.180)	(1.467.731)	(1.778.450)
Ativos intangíveis		(21.238)	(95.549)	(18.158)	(32.505)
Outros		(120.710)	(217.006)	(1.095)	(14.157)
		(2.793.457)	(6.304.524)	(1.522.209)	(3.253.054)
Fluxos das atividades de investimento descontinuadas	28	-	5.150.739	-	4.791.493
Fluxos das atividades de investimento (2)		2.202.688	13.430.566	2.705.045	6.990.964
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos		2.447.617	7.845.991	891.509	4.077.041
Outros		404.372	9.489	322.891	(2.986.476)
		2.851.989	7.855.480	1.214.400	1.090.565
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos		(43.616.758)	(21.445.056)	(16.106.503)	(8.886.221)
Amortizações de contratos de locação financeira		(44.919)	(963.569)	(11.226)	(395.492)
Juros e custos similares		(4.996.688)	(7.831.980)	(1.660.152)	(3.267.900)
Outros		(752.350)	(229.117)	(478.101)	(188.819)
		(49.410.715)	(30.469.722)	(18.255.982)	(12.738.432)
Fluxos das atividades de financiamento descontinuadas	28	-	3.220.911	-	8.454.326
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(46.558.726)	(19.393.331)	(17.041.582)	(3.193.541)
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(4.367.451)	4.796.987	897.839	(4.833.640)
Varição perímetro e outras variações		(398.793)	(1.952.166)	(108.940)	10.302.051
Efeito das diferenças de câmbio		(1.974.851)	(2.397.278)	(728.778)	(440.285)
Caixa e depósitos bancários no início do período		53.087.694	52.640.152	-	48.059.568
Caixa e depósitos bancários no fim do período					
das unidades operacionais em continuação	27	46.346.599	53.087.694	60.120	53.087.694

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

INFORMAÇÃO FINANCEIRA
CONSOLIDADA

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS

12 | NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA INTRODUTÓRIA

A Martifer, SGPS, S.A., com sede na Zona Industrial, Apartado 17, Oliveira de Frades – Portugal ('Martifer SGPS' ou 'Empresa'), e empresas participadas ('Grupo'), têm como atividades principais a Construção Metálica (estrutura metálica, fachadas em alumínio e vidro e infraestruturas para *oil & gas*), a Indústria Naval e a promoção e desenvolvimento de projetos eólicos (Nota 3).

A Martifer SGPS foi constituída em 29 de outubro de 2004, tendo o seu capital social sido realizado através da entrega da totalidade das ações, avaliadas a valores de mercado, que os acionistas do Grupo detinham na Martifer – Construções, S.A., participada constituída em 1990 e que nessa altura era a Empresa-mãe do atual grupo Martifer.

A partir de junho de 2007 e após a realização com sucesso de uma Oferta Pública de Subscrição, o Grupo passou a ter as suas ações cotadas na *Euronext* Lisboa.

Em setembro de 2014, o Conselho de Administração da Martifer SGPS decidiu, no âmbito da estratégia de focalização na área da Construção Metálica, vender a participação da Martifer Solar (composta pela Martifer Solar, S.A. e pelas suas participadas, detidas pelo Grupo a 55 %). Sendo a venda da participação altamente provável, e estando reunidos os requisitos previstos pela IFRS 5, o Grupo decidiu ao abrigo daquela norma classificar os ativos e passivos desta empresa e participadas como 'Ativo não corrente detido para venda' e 'Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda', respetivamente, sendo o resultado líquido apresentado na rubrica 'Resultado de atividades descontinuadas' (Nota 28). Em agosto de 2016 a Martifer Solar, S.A. e suas participadas foram alienadas, exceto a Martifer Solar Inc. e a Martifer Silverado Fund LLC que passaram a ser participadas pela Duelobrigatório, S.A. desde julho de 2016, sendo esta sociedade detida em 55 % pelo Grupo, mas em relação à qual existe um acordo parassocial que determina o controlo partilhado, pelo que foi incluída na consolidação pelo método de equivalência patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo desenvolve a sua atividade, essencialmente, na Europa Ocidental (Portugal, Espanha, França e Reino Unido), Europa de Leste (Polónia e Roménia), Médio Oriente (Arábia Saudita), América Latina (Brasil, Colômbia e Argentina), África Subsariana (Angola e Moçambique) e Argélia.

Todos os montantes apresentados nestas notas explicativas são apresentados em euros (com arredondamentos às unidades), salvo se expressamente referido em contrário.

1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas das empresas do grupo Martifer e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para o exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2017. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ('SIC'), que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Empresa e das suas subsidiárias (Nota 2), no pressuposto da continuidade das operações, apesar do Capital Próprio se apresentar negativo, pois conforme referido na Nota 1 xxvii alínea d) o Grupo dispõe de fundos suficientes para suprir as suas responsabilidades, e tomando por base o custo histórico, exceto para a revalorização de certos ativos não correntes e de certos instrumentos financeiros, que se encontram registados pelo justo valor.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo Grupo, no exercício de 2017, foram consistentes com os aplicados pelo Grupo na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos, exceto no que respeita às normas e interpretações cuja data de eficácia corresponde aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, da adoção das quais não resultaram impactos significativos no rendimento integral ou na posição financeira do Grupo.

Alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2017

	DATA EFETIVA
IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa	01-01-2017
IAS 12 – Imposto sobre o rendimento	01-01-2017

Alteração na IAS 7 - 'Revisão às divulgações'. Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Alteração na IAS 12 - 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais'. Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.

A adoção destas normas não provocou alterações significativas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, já endossadas pela UE

	DATA EFETIVA
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	01-01-2018
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	01-01-2018
IFRS 16 - Locações	01-01-2019
IFRS 4 – Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)	01-01-2018
Alterações à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	01-01-2018

A IFRS 9 (nova) – 'Instrumentos Financeiros' substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

A IFRS 15 (nova) – 'Rédito de Contratos com Clientes' aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade registe o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita, pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das cinco etapas".

A norma IFRS 16 (nova) - 'Locações' substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

A alteração da IFRS 4 - 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)' atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro entrar em vigor. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.

As alterações à IFRS 15 - 'Rédito de contratos com clientes' referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal *versus* agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

A Administração estima que a futura adoção da IFRS 9 terá impacto, ainda por determinar, no cálculo das perdas de imparidade de contas a receber. Relativamente à IFRS 15 estão a ser avaliados os efeitos, não sendo expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas. No que respeita às restantes normas, estima-se que não provocarão alterações significativas nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

Normas (novas e alterações) e interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, ainda não endossadas pela UE

	DATA EFETIVA
Melhorias às normas 2014 - 2016	01-01-2017 / 01-01-2018
IAS 40 – Propriedades de investimentos	01-01-2018
IFRS 2 – Pagamentos baseados em ações	01-01-2018
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	01-01-2019
IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	01-01-2019
Melhorias às normas 2015 – 2017	01-01-2019
IFRS 17 – Contratos de seguro	01-01-2021

Melhorias às normas 2014 – 2016 - este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.

A alteração na IAS 40 - 'Transferência de propriedades de investimento' ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

A alteração da IFRS 2 - 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações' ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (*cash-settled*) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (*cash-settled*) para liquidado com capital próprio (*equity-settled*). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (*equity-settled*), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.

A alteração da IFRS 9 - 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados.

A alteração da IAS 28 - 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.

Melhorias às normas 2015 – 2017: este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

A norma IFRS 17 (nova) - 'Contratos de seguro' substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("*building block approach*") ou simplificado ("*premium allocation approach*"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva

A Administração está a analisar o impacto, se existir, nas demonstrações financeiras consolidadas.

Interpretações:

	DATA EFETIVA
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	01-01-2018
IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	01-01-2019

A interpretação da IFRIC 22 (nova) - 'Transações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à

determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

A interpretação da norma IFRIC 23 (nova) - 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", com base no valor esperado ou no valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

As demonstrações financeiras consolidadas foram apresentadas em Euro por esta ser a moeda principal das operações do Grupo. As demonstrações financeiras das empresas participadas em moeda estrangeira foram convertidas para Euro de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 1 xiv).

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com os IAS/IFRS, o Conselho de Administração do Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que poderão afetar os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados (Nota 1 xxv). Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, e das informações existentes naquela data.

BASES DE CONSOLIDAÇÃO

São os seguintes os métodos de consolidação adotados pelo Grupo:

a) Empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas controladas pelo Grupo foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, pelo método de consolidação integral. O Grupo controla uma investida quando está exposto ou é detentor de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a investida.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada (na rubrica de capitais próprios – interesses que não controlam) e na demonstração dos resultados consolidada (incluída no resultado consolidado líquido atribuível a interesses que não controlam), respetivamente. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 2.

Nas concentrações empresariais ocorridas após 1 de janeiro de 2004 e até 31 de dezembro de 2010, os ativos e passivos de cada filial (incluindo os passivos contingentes) são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido no IFRS 3. Qualquer excesso / défice do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido, respetivamente, como diferença de aquisição positiva no ativo (*Goodwill*, ou a somar à respetiva rubrica, que originou a diferença, quando identificada) e no caso de diferença de aquisição negativa (*Badwill*), após reconfirmação do processo de valorização do justo valor e caso este se mantenha, na demonstração dos resultados do exercício. Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Nas concentrações de atividades empresariais que se tenham realizado a partir de 1 de janeiro de 2011 (IFRS 3R), o excesso do custo de aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo e do valor de interesses que não controlam, sobre o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis e registados como *Goodwill*. Se o custo de aquisição, o justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo e do valor de interesses que não controlam, for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício. Os custos das transações relativas a concentrações empresariais ocorridas após esta data são reconhecidos em gastos quando incorridos.

Transações de alienação ou de aquisição de participações a interesses que não controlam não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *Goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital Próprio.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias que têm interesses que não controlam são alocados na percentagem devida aos interesses que não controlam, independentemente deste se tornar negativo.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda. Os ganhos ou perdas reconhecidos em resultado da perda de controlo das subsidiárias são apresentados nas rubricas 'Outros rendimentos operacionais' ou 'Outros gastos operacionais'.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às utilizadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com fins específicos, ainda que não tenha participações de capital nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. À data de 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existiam entidades nesta situação.

b) Empresas associadas e Empresas conjuntamente controladas

Os investimentos em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa mas não detém o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeira e operacional da Empresa - geralmente investimentos representando entre 20 % a 50 % do capital de uma empresa) e em empresas conjuntamente controladas (empresas onde o Grupo partilha o controlo com outros sócios) são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações ocorridas no Capital Próprio e nos resultados líquidos das participadas, por contrapartida de outro rendimento integral, de ganhos ou perdas do exercício, respetivamente, e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Os ativos e passivos de cada participada (incluindo os passivos contingentes) são identificados ao seu justo valor na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de aquisição positiva (*Goodwill*), sendo adicionado ao valor de balanço do ativo financeiro e a sua recuperação analisada, anualmente, como parte integrante do ativo financeiro e, no caso de diferença de aquisição negativa (*Badwill*), após reconfirmação do processo de valorização do justo valor e caso este se mantenha, na demonstração dos resultados do exercício.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas associadas e empresas conjuntamente controladas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada e empresa conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da associada ou empresa conjuntamente controlada não for positivo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a entidade, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com associadas e empresas conjuntamente controladas são eliminados, proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial encontram-se detalhadas na Nota 2.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As principais políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, nos exercícios apresentados, são os seguintes:

i) Diferenças de aquisição positivas (*Goodwill*)

As diferenças positivas entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo, entidades conjuntamente controladas e associadas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis (incluindo os passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, são registadas na rubrica '*Goodwill*' (no caso dos investimentos em empresas do Grupo) ou no valor do investimento em associadas e entidades conjuntamente controladas (no caso dos investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas).

O *Goodwill* gerado antes da data de transição para os IFRS (1 de janeiro de 2004) ou o resultante da constituição do Grupo mantém-se registado pelo seu valor líquido contabilístico, apurado de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, sendo objeto de testes de imparidade no final de cada ano, a partir daquela data.

O valor do *Goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente, no final de cada exercício, para verificar se existem perdas por imparidade, ou seja, se o *Goodwill* não se encontra registado por um valor superior à sua quantia recuperável. As perdas por imparidade do *Goodwill*, verificadas no exercício, são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de 'Perdas de imparidade'. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que resultem do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

As perdas por imparidade relativas a *Goodwill* não podem ser revertidas.

O *Goodwill* resultante dos investimentos em empresas do Grupo, entidades conjuntamente controladas e associadas, sediadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, encontram-se registados na moeda funcional dessas empresas, sendo convertidas para a moeda de relato do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica do Capital Próprio - 'Reservas de conversão cambiais'.

ii) Ativos não correntes classificados como detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o valor dos mesmos for recuperado através de uma operação de venda, ao invés do seu uso continuado. Contudo, tal classificação exige que a transação de venda seja altamente provável, que o ativo se encontre disponível para venda imediata, que o Conselho de Administração do Grupo esteja comprometido com a alienação do mesmo e que a mesma ocorra no curto prazo (normalmente, mas não exclusivamente no prazo de um ano).

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são registados ao mais baixo do seu valor contabilístico, ou do seu justo valor, deduzido dos gastos com a sua alienação, sendo, no caso dos ativos fixos afetos à unidade operacional detida para venda, interrompida a depreciação durante tal período.

iii) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, e só são reconhecidos se forem identificáveis, se se possa medir razoavelmente o seu valor e se o Grupo possuir o controlo sobre os mesmos.

Os ativos intangíveis são constituídos basicamente por *software* e direitos de propriedade industrial, sendo os mesmos amortizados pelo método das quotas constantes durante um período de três anos, bem como pelos gastos incorridos com a obtenção de licenças para a exploração de parques eólicos, as quais são amortizadas de acordo com o período das licenças atribuídas (atualmente em 20 anos).

Os gastos incorridos com o licenciamento de parques eólicos são capitalizados em ativos intangíveis apenas quando sejam preenchidos os seguintes requisitos:

- os estudos de viabilidade económica demonstrem que existirão benefícios económicos futuros;
- o Grupo tenha capacidade técnica e financeira para proceder à instalação e exploração dos parques eólicos; e
- os gastos afetos à fase de licenciamento dos parques eólicos sejam mensuráveis de forma fiável.

Os gastos incorridos pelo Grupo durante a fase de pesquisa de parques eólicos são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que são incorridos.

As restantes despesas de investigação são reconhecidas como gasto do exercício em que são incorridas.

Os ativos intangíveis identificados na aquisição de uma empresa subsidiária são registados separadamente da rubrica de 'Goodwill' se o seu justo valor puder ser estimado com fiabilidade. O custo inicial de tais ativos intangíveis é o seu justo valor na data de aquisição.

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados na aquisição de uma subsidiária, são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, da mesma forma que os ativos intangíveis adquiridos pelo Grupo. Tais ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, geralmente durante o período em que se espera que benefícios económicos ocorram.

iv) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

O Grupo não registou provisões para desmantelamento de parques eólicos ou solares, uma vez que não tem atualmente qualquer obrigação legal ou contratual para desmantelar esses ativos.

As depreciações são imputadas numa base sistemática durante a vida útil estimada dos bens, não sendo os terrenos depreciáveis.

Os ativos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se os mesmos registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Estes ativos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias em termos de qualidade e fiabilidade técnica para operar. As depreciações são imputadas numa base sistemática pelo método das quotas constantes durante a sua vida útil que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pelo Grupo, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios: 20 a 50 anos

Equipamentos:

Equipamento básico	3 a 7 anos
Equipamento de transporte	4 a 5 anos
Ferramentas e utensílios	3 a 5 anos
Equipamento administrativo	3 a 10 anos

Outros ativos fixos tangíveis:

Parques eólicos e solares	15 a 20 anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

v) Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é efetuada em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido na política iv) acima e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

vi) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis e terrenos detidos para auferir rendimento ou valorização do capital, ou ambos, e não para utilização no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição, acrescido das despesas de compra e registo de propriedade. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas pelos seus justos valores, com reconhecimento das alterações de justo valor nos resultados do exercício em que ocorram.

Os gastos incorridos (manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades), a par dos rendimentos e rendas obtidos com propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem.

vii) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira consolidada quando o Grupo se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

a) Instrumentos financeiros

O Grupo classifica os ativos financeiros nas seguintes categorias: 'Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados', 'Empréstimos e contas a receber', 'Investimentos detidos até ao vencimento' e 'Ativos financeiros disponíveis para venda'. A classificação depende da intenção subjacente à aquisição do investimento.

A classificação é definida no momento do reconhecimento inicial:

- Empréstimos e outras contas a receber: Esta categoria inclui ativos financeiros não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis e com maturidade definida ou à vista que não se encontram cotados em mercados ativos/líquidos. Estes ativos financeiros surgem quando o Grupo fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor sem intenção de negociar a dívida. Os "Empréstimos e contas a receber" são classificados como ativos correntes, exceto nos casos em que a sua maturidade é superior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, situação em que são classificados como ativos não correntes. Esta tipologia de ativos financeiros é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Clientes e outros devedores' no caso de ser ativo não corrente bem como nas rubricas "Clientes" e de "Outros devedores" quando são ativo corrente;
- Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados: esta categoria divide-se em duas subcategorias: 'ativos financeiros detidos para negociação' e 'investimentos registados ao justo valor através de resultados'. Um ativo financeiro é classificado nesta categoria, nomeadamente, se for adquirido com o propósito de ser vendido no curto prazo. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura. Os ativos desta categoria são classificados como ativos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável a sua realização num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira;
- Investimentos detidos até ao vencimento: esta categoria inclui os ativos financeiros, não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que possuem uma maturidade fixada e cuja intenção do Conselho de Administração é a manutenção dos mesmos até à data do seu vencimento;
- Ativos financeiros disponíveis para venda: incluem-se aqui os ativos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores. Esta categoria é incluída nos ativos não correntes, exceto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os 'investimentos detidos até ao vencimento' são classificados como Ativos financeiros não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira. Os ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados são classificados como ativos financeiros correntes.

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da transação, isto é, na data em que o Grupo assume todos os riscos e obrigações inerentes à compra ou venda do ativo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor mais gastos de transação, sendo a única exceção os 'ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados'. Neste último caso, os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e os gastos de transação são reconhecidos na demonstração

dos resultados. Os investimentos são desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tiver expirado ou tiver sido transferido e, conseqüentemente, tenham sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

Os 'ativos financeiros disponíveis para venda' e os 'ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados' são subsequentemente mensurados ao justo valor.

Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos 'Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados' são registados na demonstração dos resultados do exercício. Os ganhos e perdas, provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos classificados como disponíveis para venda, são reconhecidos na demonstração do rendimento integral na rubrica de 'Reservas de justo valor' até ao investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, momento em que o ganho ou perda acumulada é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

O justo valor dos investimentos é baseado nos preços correntes de mercado. Se o mercado em que os investimentos estão inseridos não for um mercado ativo/líquido (investimentos não cotados), o Grupo estabelece o justo valor através de outras técnicas de avaliação como o recurso a transações de instrumentos financeiros substancialmente semelhantes, análises de fluxos financeiros e modelos de opção de preços ajustados para refletir as circunstâncias específicas. O justo valor dos investimentos cotados é calculado com base na cotação de fecho da Euronext à data da demonstração da posição financeira.

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, a cotação de mercado é aplicada. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13 - Justo valor: mensuração e divulgação.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de avaliação geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

O Grupo aplica técnicas de avaliação para os instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para ativos financeiros disponíveis para venda. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam informação de mercado como as curvas de taxa de juro.

Para alguns tipos de instrumentos financeiros mais complexos, são utilizados modelos de avaliação mais complexos contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais a entidade utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

Os ativos e passivos mensurados ao justo valor são os seguintes:

- Propriedades de Investimento (nível 3);
- Outros Instrumentos Financeiros / Certificados Verdes (nível 1).

Os 'Empréstimos e contas a receber' e os 'Investimentos detidos até ao vencimento' são registados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva.

O Grupo efetua avaliações à data de cada demonstração da posição financeira sempre que exista evidência objetiva de que um ativo financeiro possa estar em imparidade. No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do seu justo valor para níveis inferiores ao seu custo é indicativo de que o ativo se encontra em situação de imparidade. Para os restantes ativos financeiros, indícios objetivos de imparidade podem incluir:

- dificuldades financeiras significativas por parte da contraparte para liquidar as suas dívidas;
- não cumprimento atempado por parte da contraparte dos créditos concedidos pelo Grupo;
- probabilidade elevada que a contraparte entre num processo de falência ou de reestruturação de dívida.

Para os ativos financeiros reconhecidos pelo custo amortizado, o montante da imparidade resulta da diferença entre o seu valor contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa futuros, descontados à taxa de juro efetiva inicial.

O valor contabilístico dos ativos financeiros é reduzido diretamente pelas perdas de imparidade detetadas, com exceção das contas a receber de clientes e outros devedores em que o Grupo constitui uma conta de 'Perdas de imparidade acumuladas' específica para as mesmas. Quando uma conta a receber de clientes e outros devedores é considerada como incobrável a mesma é anulada por contrapartida da conta 'Perdas de imparidade acumuladas'. Recebimentos posteriores de contas a receber, de clientes e outros

devedores anuladas das demonstrações financeiras, são registados a crédito na demonstração dos resultados do exercício. Alterações ocorridas na conta 'Perdas de imparidade acumuladas' são registadas na demonstração dos resultados do exercício.

Com exceção dos 'Ativos financeiros disponíveis para venda', que correspondem a instrumentos de capital noutra entidade, se, num exercício subsequente, ocorrer uma diminuição das Perdas de imparidade acumuladas e se esse decréscimo se dever objetivamente a um evento posterior à data de reconhecimento de tal imparidade, esse decréscimo é registado através da demonstração dos resultados do exercício.

b) Clientes e outros devedores

As dívidas de 'Clientes' e de 'Outros devedores' correntes não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade reconhecidas nas rubricas de 'Perdas de imparidade acumuladas', de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

c) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

d) Outras contas a pagar e outras dívidas de terceiros

As contas a pagar e a receber correntes, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

e) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação. São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos. São considerados passivos financeiros aqueles em que é expectável que ocorra um pagamento de fundos.

f) Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação. A utilização de instrumentos financeiros derivados encontra-se devidamente aprovada pelo Conselho de Administração do Grupo.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados pelo Grupo, definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, respeitam exclusivamente a instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio de empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- Espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia da cobertura pode ser mensurada com fiabilidade;
- Existe adequada documentação sobre a transação a ser coberta no início da cobertura;
- A transação objeto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro (cobertura de *cash-flow*) e de taxa de câmbio são inicialmente registados pelo seu justo valor, se algum, e subsequentemente reavaliados ao seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos, associadas à parcela de cobertura efetiva, são reconhecidas na demonstração do rendimento integral na rubrica 'Reservas de cobertura – Derivados', sendo transferidos para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta os resultados. A parcela de cobertura não efetiva é registada na demonstração dos resultados do exercício, no momento em que é apurada.

A mensuração dos instrumentos financeiros derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de qualificar como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas e diferidas reconhecidas na demonstração do rendimento integral na rubrica 'Reservas de justo valor - Derivados' são mantidas no capital próprio, e as mensurações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

g) Certificados verdes

Os certificados verdes são instrumentos que aprovam a produção de uma dada quantia de eletricidade proveniente de fontes de energia renováveis.

Na Roménia são atribuídos à Martifer Renewables certificados verdes que podem ser de dois tipos: certificados disponíveis para serem transacionados (válidos até à data de fim do sistema de incentivos às renováveis na Roménia, i.e., até 2032) e certificados verdes suspensos (passíveis de ser transacionados entre 2018 e 2025).

À data da publicação das demonstrações financeiras não existe uma norma contabilística ou uma interpretação nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') que trate especificamente a contabilização de emissões ou certificados de energias renováveis.

Quando os certificados são recebidos, a empresa reconhece um ativo em 'Investimentos financeiros disponíveis para venda' ou 'Outros ativos financeiros correntes' (dependendo do tipo de certificado) e o correspondente 'Proveito Diferido'. O proveito é reconhecido numa rubrica da demonstração dos resultados quando os certificados verdes são vendidos. Após o reconhecimento inicial, os certificados são avaliados ao preço transacionável disponível à data. No final de cada período, estes são avaliados usando o justo valor a essa data, o qual corresponde à cotação de mercado. A diferença resultante é registada numa rubrica da demonstração dos resultados, como 'Rendimentos e ganhos financeiros' ou como 'Gastos e perdas financeiras'. O valor dos certificados revertidos, por não ter sido usado dentro do prazo de validade, será registado em 'Gastos e perdas financeiras'.

h) Letras descontadas e contas a receber cedidas em *factoring*

O Grupo desreconhece ativos financeiros das suas demonstrações financeiras, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais ativos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos para uma terceira entidade. Se o Grupo retiver substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os mesmos, registando no passivo na rubrica de 'Empréstimos' a contrapartida monetária pelos ativos cedidos.

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de '*factoring* sem recurso', são relevadas nas demonstrações financeiras do Grupo até ao momento do seu recebimento.

viii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e depósitos bancários' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria (com vencimento inferior a três meses, prontamente convertíveis para uma quantia conhecida de dinheiro, para os quais o risco de alteração de valor não é significativo).

ix) Inventários

As mercadorias, as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao menor do custo médio de aquisição, ou do respetivo valor de mercado (estimativa do seu preço de venda deduzido dos gastos a incorrer com a sua alienação). Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico.

São reconhecidas imparidades sempre que se estima que o valor realizável líquido é inferior ao valor contabilístico, sendo as imparidades reconhecidas na rubrica 'Outros gastos operacionais' da Demonstração de Resultados (Nota 10).

x) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de 'Outros ativos correntes', 'Outros ativos não correntes', 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

No decorrer do exercício de 2017, houve uma alteração do método de apuramento do resultado das obras de construção, passando a ser utilizados autos de medição para calcular a percentagem de acabamento em vez da utilização da proporção entre os gastos incorridos em cada obra até uma determinada data e a soma desses gastos com os gastos estimados para completar a obra. Isto possibilitou que os custos e proveitos contabilizados reflitam a evolução física da obra, levando a que houvesse custos associados a estes contratos de construção que têm de ser especializados, algo que não acontecia até ao exercício transato onde apenas os proveitos eram especializados. Estes custos estão registados nas sub-rubricas 'Gastos a reconhecer - obras em curso' ou 'Acréscimo de gastos - obras em curso', incluídas nas rubricas 'Outros ativos correntes' e 'Outros passivos correntes', respetivamente, sendo que não apresenta valor comparativo no exercício anterior.

xi) Rédito

O rédito é registado pelo justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos e de devoluções expectáveis.

a) Reconhecimento de gastos e rendimentos em obras (construção de estruturas metálicas e construção de parques eólicos e solares chave na mão)

Até 2016, o Grupo reconhecia os resultados das obras, contrato a contrato, de acordo com a percentagem de acabamento, utilizando como método de apuramento a proporção entre os gastos incorridos em cada obra até uma determinada data e a soma desses gastos com os gastos estimados para completar a obra. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do grau de acabamento aos rendimentos estimados e os valores faturados eram até então contabilizadas nas sub-rubricas 'Trabalhos por faturar' ou 'Faturação antecipada', incluídas nas rubricas 'Outros ativos correntes' e 'Outros passivos correntes', respetivamente.

A partir de 2017, o Grupo reconhece os resultados das obras, contrato a contrato, de acordo com a percentagem de acabamento utilizando como método de apuramento os autos de medição, com base nos quais são contabilizados custos e proveitos que refletem com exatidão a evolução física da obra a uma determinada data. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do auto de medição e os valores faturados são contabilizadas nas sub-rubricas 'Trabalhos por faturar' ou 'Faturação antecipada', incluídas nas rubricas 'Outros ativos correntes' e 'Outros passivos correntes', respetivamente.

Variações nos trabalhos face à quantia de rédito acordada no contrato são reconhecidas no resultado do exercício quando é provável que o cliente aprove a quantia de rédito proveniente da variação, e esta possa ser mensurada com fiabilidade.

As reclamações para reembolso de gastos não incluídos no preço do contrato são incluídas no rédito do contrato quando as negociações atinjam um estágio avançado de tal forma que é provável que o cliente aceite a reclamação, e que é possível mensurá-la com fiabilidade.

Para fazer face aos gastos a incorrer durante o período de garantia das obras, o Grupo reconhece uma provisão para fazer face a tal obrigação legal, a qual é apurada tendo em conta o volume de produção anual e o historial de gastos incorridos no passado com as obras em período de garantia.

Quando é provável que os gastos totais previstos no contrato de construção excedam os rendimentos definidos no mesmo, a perda esperada é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados do exercício, por contrapartida de uma provisão para contratos onerosos (Nota 1 xvii)).

b) Obras de curta duração

Nestes contratos de prestação de serviços, o Grupo reconhece os rendimentos e gastos à medida que se faturam ou incorrem, respetivamente.

c) Reconhecimento de gastos e rendimentos na atividade imobiliária

Os gastos relevantes com os empreendimentos imobiliários são apurados tendo em conta os gastos diretos de construção, assim como todos os gastos associados à elaboração de projetos e licenciamento das obras. Os gastos imputáveis ao financiamento do empreendimento são também adicionados ao custo dos empreendimentos imobiliários, durante o período em que estes se encontrem em curso.

Considera-se, para efeito de capitalização dos encargos financeiros, que o empreendimento está em curso se aguardar decisão das autoridades envolvidas, ou se se encontrar em fase de construção. Caso o empreendimento não se encontre nestas fases é considerado parado e as capitalizações acima referidas são suspensas.

O rédito, neste tipo de operações, tem sido gerado e reconhecido, essencialmente, aquando da transferência dos direitos e obrigações associados aos ativos, o que, regra geral, coincide com a celebração da escritura de venda.

d) Reconhecimento de rédito em vendas de mercadorias e produtos acabados

O reconhecimento do rédito resultante da venda de mercadorias e de produtos acabados ocorre unicamente quando todas as condições descritas abaixo se encontrarem cumpridas:

- O Grupo transferiu para o comprador todos os riscos e benefícios significativos inerentes à posse dos bens alienados;
- O Grupo não retém qualquer envolvimento ou qualquer controlo continuado sobre os bens alienados;
- O montante do rédito possa ser estimado de forma fiável;
- É provável que os benefícios económicos associados à alienação de tais bens venham a ser recebidos; e
- Os gastos incorridos, ou a incorrer, com tal alienação possam ser estimados com fiabilidade.

xii) Trabalhos para a própria empresa

Os gastos internos (materiais, mão de obra e gastos gerais de fabrico) incorridos na produção de ativos fixos tangíveis são objeto de capitalização apenas quando sejam preenchidos os seguintes requisitos:

- os ativos desenvolvidos são identificáveis;
- existe forte probabilidade de os ativos gerarem benefícios económicos futuros; e
- os gastos são mensuráveis de forma fiável.

xiii) Gastos com a preparação de propostas

Os gastos incorridos com a preparação de propostas em concursos diversos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que são incorridos, em virtude do desfecho das propostas não ser controlável.

xiv) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das demonstrações financeiras das entidades estrangeiras do Grupo são convertidos para Euro utilizando as taxas de câmbio à data de fecho da demonstração da posição financeira. Os gastos e rendimentos, bem como os fluxos de caixa são igualmente convertidos para Euro, utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. Adicionalmente, alguns empréstimos de médio e longo prazo ou sem prazo de reembolso definido, concedidos a participadas que operam em países que não adotam o Euro, foram considerados como parte integrante do investimento líquido do Grupo. As diferenças cambiais resultantes destas conversões são registadas na demonstração do rendimento integral na rubrica 'Reservas de conversão cambiais'. No momento da alienação de tais entidades estrangeiras, as diferenças de conversão cambiais acumuladas são registadas na demonstração dos resultados do exercício.

O *Goodwill* e os ajustamentos para o justo valor dos ativos e passivos adquiridos, resultantes da aquisição de entidades estrangeiras, são tratados como ativos e passivos em moeda estrangeira e são convertidos para Euro utilizando as taxas de câmbio à data de fecho da demonstração da posição financeira.

Foram usadas as seguintes taxas de câmbio na preparação das demonstrações financeiras:

1 € EQUIVALE A:	TAXA DE FECHO			TAXA MÉDIA		
	31 DEZEMBRO 2017	31 DEZEMBRO 2016	EVOLUÇÃO EM %	31 DEZEMBRO 2017	31 DEZEMBRO 2016	EVOLUÇÃO EM %
Zloti polaco	4,177	4,410	-5,3%	4,257	4,363	-2,4%
Novo Leu da Roménia	4,659	4,539	2,6%	4,569	4,490	1,7%
Dólar dos Estados Unidos	1,199	1,054	13,8%	1,130	1,107	2,1%
Rand da África do Sul	14,805	14,457	2,4%	15,049	16,264	-7,5%
Real do Brasil	3,973	3,430	15,8%	3,605	3,856	-6,5%
Kwanza Angola	191,892	173,540	10,6%	191,892	180,372	6,4%
Dirham de Marrocos	11,223	10,661	5,3%	10,943	10,825	1,1%
Libra esterlina	0,887	0,856	3,6%	0,877	0,819	7,0%
Metical Moçambique	70,090	74,940	-6,5%	71,034	69,147	2,7%
Saudi Riyal (Arábia Saudita)/ SAR	4,503	3,950	14,0%	4,228	4,149	1,9%

1 € EQUIVALE A:	TAXA DE FECHO			TAXA MÉDIA		
	31 DEZEMBRO 2017	31 DEZEMBRO 2016	EVOLUÇÃO EM %	31 DEZEMBRO 2017	31 DEZEMBRO 2016	EVOLUÇÃO EM %
Hryvna(Ucrânia)	33,577	28,486	17,9%	30,033	28,253	6,3%
Bolivar venezuelano ¹⁾	13.564,840	711,308	1807,0%	5.504,183	551,438	898,2%
Nuevo Sol do Peru	3,883	3,527	10,1%	3,680	3,730	-1,3%

1) A alteração significativa de 2016 para 2017 deve-se à alteração da base de referência visto que o DICOM esteve suspenso durante 2017. Os impactos previstos não foram significativos visto que a operação do Grupo naquela geografia é bastante reduzida.

xv) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12. O imposto corrente é calculado com base nos respetivos resultados tributáveis, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como a alguns créditos fiscais atribuídos ao Grupo.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados apenas quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação dos impostos diferidos ativos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *Goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em associadas e conjuntamente controladas, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa-mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.'

O montante de imposto diferido que resulte de transações ou eventos reconhecidos em contas de capital próprio é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

xvi) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto no período em que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a construção de ativos fixos e de alguns inventários (projetos imobiliários) são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização, no final de produção ou de construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

xvii) Provisões

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos.

As provisões constituídas pela empresa resultam, essencialmente de:

a) Garantias de construção

O Grupo reconhece uma provisão para os custos estimados a incorrer no futuro com a garantia de construção prestada sobre estruturas metálicas ou parques (eólicos ou solares) vendidos. Esta provisão é constituída na data do reconhecimento do rédito, afetando o ganho obtido na mesma. No final do período de garantia (em média 5 anos) qualquer valor remanescente da provisão é revertido por resultados do exercício.

b) Contratos onerosos

O Grupo reconhece uma provisão para contratos onerosos, na data em que se determine que o custo a incorrer para satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados. Esta análise é efetuada numa base individual.

c) Processos judiciais em curso

São reconhecidas provisões para processos judiciais em curso quando, decorrentes de ações interpostas por terceiros, a Martifer tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

d) Ativos financeiros em equivalência patrimonial

É reconhecida uma provisão sempre que a empresa participada tem capital próprio negativo e se considera que o Grupo assumiu responsabilidades para além da sua participação no capital.

xviii) Subsídios atribuídos pelo Estado

Subsídios atribuídos para financiar ações de formação de pessoal e de apoio à contratação são reconhecidos como rendimentos durante o período de tempo durante o qual o Grupo incorre nos respetivos gastos.

Subsídios atribuídos para financiar investimentos em ativos são registados como rendimentos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de 'Outros rendimentos operacionais', durante o período de vida útil estimado para os bens subsidiados.

xix) Imparidade de ativos que não *Goodwill*

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de 'Perdas de imparidade'. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir e, conseqüentemente, o ativo deixa de estar em imparidade. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como resultados operacionais na rubrica de 'Perdas de imparidade'. Contudo, a reversão de uma perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (quer através do custo histórico, quer através do seu valor reavaliado, líquido de amortizações ou depreciações) caso a perda de imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

xx) Benefícios aos empregados

Remunerações variáveis

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os acionistas destas sociedades aprovam em Assembleia Geral ou numa Comissão de Fixação de Vencimentos eleita pelos acionistas fixa, quando eleita, a remuneração fixa e

a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos sociais. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

xxi) Classificação na demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

xxii) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

xxiii) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O Grupo classifica na rubrica 'Caixa e seus equivalentes' os investimentos com vencimento a menos de três meses, prontamente convertíveis para uma quantia conhecida de dinheiro, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos tangíveis e intangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

xxiv) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras (eventos ajustáveis) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras (eventos não ajustáveis), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

xxv) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 incluem:

- a) vidas úteis dos ativos tangíveis (ver Nota 1. iv));

A vida útil de um ativo é o tempo durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização / depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações / depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados de cada exercício.

Estes três parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos segmentos operacionais em que o Grupo opera.

- b) justo valor das propriedades de investimento (ver Nota 1. vi));

As propriedades de investimento são mensuradas pelo seu justo valor, o qual é determinado com base em avaliações efetuadas por entidades especializadas independentes e de acordo com critérios de avaliação geralmente aceites para o mercado imobiliário. Estas avaliações são baseadas em dados observáveis de mercado e requerem julgamento por parte do avaliador no que respeita às condições de transação de cada imóvel em mercado, os quais poderão divergir do resultado apurado no futuro.

- c) imparidade ao *Goodwill* (ver Nota 1. i));

O *Goodwill* é sujeito a teste de imparidade anual ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa às quais o *Goodwill* é atribuído, são determinados com base nos fluxos de caixa esperados. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte do Conselho de Administração relativamente à evolução futura da atividade e taxas de desconto consideradas.

- d) provisões e passivos contingentes (ver Nota 1. xvii) e Nota 1. xxii));

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade da existência de responsabilidade presente e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- e) imparidade de ativos que não *Goodwill* (ver Nota 1. xix));

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

- f) perdas por imparidade das contas a receber (ver Nota 1. vii) alínea a));

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas em função da avaliação efetuada pela gestão - dos riscos estimados de cobrança existentes à data da posição financeira, os quais se poderão revelar errados.

- g) reconhecimento de rédito em obras em curso e garantias (ver Nota 1. xi));

O Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é obtido através de autos de medição, os quais refletem com exatidão a evolução física da obra a uma determinada data. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores de produção.

- h) reconhecimento de ativos por impostos diferidos decorrentes de perdas fiscais (ver Nota 1. xv))

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existem expectativas razoáveis de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada exercício tendo em atenção a expectativa de performance fiscal futura.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

xxvi) Subsidiárias cuja moeda funcional é a moeda de uma economia hiperinflacionária

Em resultado dos elevados níveis de inflação registados nos últimos 3 anos se aproximarem em termos acumulados de 100 %, e analisando alguns aspetos qualitativos da economia angolana (o uso do USD como moeda de referência), Angola foi qualificada como

economia hiperinflacionária em 2017. Desta qualificação, resulta que as entidades que relatam na moeda angolana (kwanza) terão de aplicar a norma IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias’ às demonstrações financeiras desde o início do período de relato em que se identifique a existência de hiperinflação, o que no caso significa 1 de janeiro de 2017.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária, quer estejam baseadas no custo histórico ou no custo corrente, devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente no final do período de relato. O ganho ou a perda na posição monetária líquida deve ser incluído nos lucros ou prejuízos e divulgado separadamente.

A reexpressão das demonstrações financeiras de acordo com a IAS 29 requer a aplicação de certos procedimentos, tais como:

a) Seleção do índice geral de preços a utilizar

Todas as entidades que relatem na moeda da mesma economia devem usar o mesmo índice.

b) Demonstração da posição financeira

i) Segregação dos itens monetários e não monetários

- itens monetários não têm de ser reexpressos
- itens não monetários têm de ser reexpressos, exceto os que são mensurados ao valor realizável líquido ou justo valor, na data de relato.

ii) Reexpressão dos itens não monetários: utilização do aumento acumulado da inflação desde a data de registo inicial até à data de relato. Quando não esteja disponível informação, efetuar estimativa com base nas variações cambiais entre a moeda de relato e a moeda de referência.

iii) Reexpressão dos itens de capital próprio: no início do primeiro período de aplicação da IAS 29, os itens do capital próprio, exceto resultados retidos, são reexpressos pela aplicação de um índice geral desde as datas em que os componentes foram constituídos ou surgiram. Os resultados retidos reexpressos são determinados a partir de todas as outras quantias na demonstração da posição financeira reexpressa. No fim do primeiro período e nos períodos subsequentes, todos os componentes do capital próprio são reexpressos pela aplicação de um índice geral de preços desde o início do período ou da data da sua constituição se posterior.

c) Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral

i) Demonstração do outro rendimento integral: reexpressão dos itens do outro rendimento integral pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

ii) Demonstração dos resultados: reexpressão dos itens dos resultados do exercício, pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

iii) Outros itens do rendimento ou dos gastos, tais como rendimentos e gastos de juros e diferenças de câmbio relacionadas com fundos investidos ou recebidos de empréstimo são também reexpressos, apesar de “compensarem” parcialmente o efeito da inflação.

iv) A determinação do índice de inflação a aplicar, tendo em conta a data de registo de cada transação, poderá exigir um nível de desagregação de informação muito significativo, pelo que se permite a utilização de médias mensais como uma aproximação à taxa de inflação a aplicar para cada transação.

d) Reconciliação dos ganhos / perdas da reexpressão por hiperinflação

e) Demonstração dos fluxos de caixa

Todos os itens da demonstração dos fluxos de caixa são reexpressos pela aplicação de um índice geral desde as datas em que as transações ocorreram e o fim do período de relato.

f) *Reporting* para o Grupo

As demonstrações financeiras de uma subsidiária que relata na moeda de uma economia hiperinflacionária necessitam de ser reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços do país, em cuja moeda ela relata, antes que sejam incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras reexpressas são depois transpostas às taxas do fecho.

De acordo com a IAS 21, quando as quantias são transpostas para a moeda de uma economia não hiperinflacionária, as quantias comparativas devem ser aquelas que tenham sido apresentadas como quantias do ano corrente nas demonstrações financeiras relevantes do ano anterior. Assim sendo, não deverá haver reexpressão dos comparativos e o primeiro período de aplicação da IAS 29 é 1 de janeiro de 2017, sendo os ajustamentos a esta data registados em capital próprio na rubrica de 'Outras reservas'.

xxvii) Gestão dos riscos financeiros

A incerteza, característica dominante dos mercados, comporta em si uma variedade de riscos aos quais as atividades do grupo Martifer se encontram expostas, designadamente, risco de preço, risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

a) Risco de preço

A volatilidade do preço das matérias-primas constitui um risco para o Grupo no segmento da Construção Metálica. As medidas/taxas *antidumping* já implementadas pela União Europeia, relativamente aos produtos do aço e do alumínio provenientes da China, provocaram um aumento significativo do preço que afetou a atividade operacional da área de negócio de Construção Metálica.

Assim, em 2017, assistiu-se a uma acentuada subida do preço desta *commodity* em consequência da implementação destas medidas, tendência que se manteve ao longo do ano de 2017. O primeiro trimestre de 2018, iniciou com uma forte incerteza ao nível da evolução do preço destas *commodities* com a administração Trump, nos EUA, a anunciar a aplicação de uma sobretaxa de 25 % no Aço e 15 % no Alumínio nas importações a países terceiros, nomeadamente as importações oriundas de países da UE.

A Martifer tem procurado mitigar este risco, através de um planeamento rigoroso das compras de matéria-prima, que permitiu a obtenção de economias de escala na quantidade adquirida e consequente fixação de preço. Por outro lado, tem mitigado este risco através de contratos com clientes que permitam repercutir as alterações do preço da matéria-prima no valor pago pelo cliente.

b) Risco cambial

O risco cambial apresenta uma forte interdependência com os restantes tipos de risco, salientando-se a sua relação com o risco dos países, através da evolução das economias e o seu impacto nas taxas de inflação e de juro e com o risco de crédito, por via das oscilações monetárias que poderão colocar em causa futuros fluxos financeiros, traduzindo-se na possibilidade de registar perdas ou ganhos em resultado de variações de taxas de câmbio entre diferentes divisas.

O grupo Martifer está exposto ao risco cambial, fruto da sua diversificação geográfica, desenvolvendo atualmente sua atividade operacional através das subsidiárias presentes em 3 continentes distintos.

Assim, observa-se uma exposição ao risco de transação, associado às atividades operacionais (em que os gastos, rendimentos, ativos e passivos são denominados em moedas diferentes da moeda de relato), das operações realizadas entre essas subsidiárias e outras empresas do Grupo e da existência de transações efetuadas pelas empresas operacionais em moeda diferente da moeda de reporte do Grupo.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio seguida pelo Grupo tem como objetivo último diminuir ao máximo a sensibilidade dos seus resultados a flutuações cambiais.

No âmbito da atividade operacional de todas as subsidiárias, procura-se que as transações sejam realizadas nas respetivas moedas locais. Pela mesma razão, os empréstimos contraídos pelas subsidiárias estrangeiras são preferencialmente contraídos nas respetivas moedas locais, permitindo desta forma, o *matching* dos *cash flows* localmente e consequente anulação do risco cambial de natureza económica.

No que respeita à cobertura de risco cambial, as operações de cobertura são esporádicas por se considerar que o seu custo é, por vezes, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos. No entanto, sempre que considerado adequado, o Grupo contrata a cobertura de taxas de câmbio por forma a cobrir o risco.

Em 2017, manteve-se o ciclo de escassez de divisas transacionáveis em Angola, como consequência da manutenção dos preços do petróleo a níveis muito baixos associada ao clima de incerteza política do país. Esta elevada escassez de divisas

transacionáveis teve graves consequências ao nível da desvalorização da moeda angolana (Kwanza), o que obrigou o grupo Martifer a liquidar atempadamente os fornecedores locais, por forma a obter uma cobertura natural do câmbio através de transações comerciais locais.

O grupo Martifer tem mitigado este risco através de instrumentos financeiros apresentados pelos clientes (ex. cartas de crédito) de forma a manter o normal fluxo financeiro.

Durante o ano de 2017, foram ainda iniciadas as negociações do modelo de saída do Reino Unido da UE, em consequência do resultado do referendo que conduziu ao *Brexit*. Mantendo-se ainda um elevado clima de incerteza relativamente à evolução da economia britânica e consequentemente da Libra após a concretização efetiva da saída do Reino Unido. O Grupo tem conseguido contornar o risco de exposição a estas moedas, tirando vantagem do facto de muitos dos fornecimentos serem contratados nestas divisas.

O montante de ativos e passivos (em Euros) do Grupo, registados em moeda diferente do Euro, materialmente relevantes, pode ser resumido como se segue:

	ATIVOS		PASSIVOS	
	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016
Novo Leu (Roménia)	119.876.409	143.298.731	65.877.805	73.165.152
Zloti (Polónia)	8.596.875	38.298.189	28.098.964	55.186.422
Kwanza (Angola)	52.314.412	53.496.510	42.825.827	44.068.256
Real (Brasil)	14.077.898	14.350.469	6.200.426	5.588.950
Dirham (Marrocos)	1.446.373	1.686.668	2.263.834	2.262.760
Libra Esterlina (Reino Unido)	9.422.172	12.080.900	7.614.566,00	13.382.325
Riyal Saudita (Arábia Saudita)	12.160.265	16.952.702	10.061.539	14.880.182

Efetuámos uma análise à variação das taxas de câmbio ocorrida entre 2016 e 2017 e face a isso perspetivámos as eventuais depreciações que ocorrerão em 2018. Os eventuais impactos gerados nas demonstrações financeiras do Grupo pela transposição das demonstrações financeiras das suas subsidiárias, que relatam em moeda diferente do Euro, considerando valores médios de depreciação das taxas de câmbio acima referidas, podem ser resumidos como se segue (valores em Euro):

	DEPRECIÇÃO DA MOEDA LOCAL FACE AO EURO	ANO 2017		ANO 2016	
		IMPACTO EM RESULTADOS	IMPACTO EM CAPITAIS PRÓPRIOS	IMPACTO EM RESULTADOS	IMPACTO EM CAPITAIS PRÓPRIOS
Novo Leu (Roménia)	3%	394.023	(1.572.775)	69.224	(694.392)
Zloti (Polónia)	3%	35.449	568.022	64.780	167.210
Libra Esterlina (Reino Unido)	3%	(52.048)	(52.649)	24.481	12.885
Dirham (Marrocos)	5%	13.198	38.927	6.722	5.704
Kwanza (Angola)	12%	514.965	(1.016.634)	(2.517)	(93.349)
Real (Brasil)	12%	(5.080)	(844.015)	(2.262)	(86.748)
Riyal Saudita (Arábia Saudita)	12%	(37.536)	(224.864)	(2.028)	(20.520)

c) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (sobretudo a Euribor 6m) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro advém de passivos financeiros contratados em mais de 99 % dos casos a taxa variável, pelo que as alterações ao nível da taxa de juro têm impacto direto no valor dos juros, provocando, consequentemente, variações de caixa.

Durante o ano de 2017, as taxas de juro de referência na zona euro mantiveram-se a níveis muito baixos em linha com o que já se vem a verificar nos últimos anos. Com a retoma da económica Europeia criou-se a expectativa de uma eventual subida das taxas de juro na zona euro para os próximos anos acompanhando aquela que é a evolução esperada das taxas de juros nos EUA. Contudo, no início de 2018, o presidente do BCE, *Mario Draghi* anunciou que o BCE não deverá aumentar as taxas de juro em 2018, sendo esperada que uma eventual subida até 2020 possa ser efetuada de forma suave. Assim, de acordo com as projeções do Banco Central Europeu publicadas em março de 2018 ("*March 2018 ECB staff macroeconomic projections for the euro area*"), as taxas de juro de curto-prazo deverão manter-se em terreno negativo até 2019, mantendo-se a níveis próximos de zero até 2020, assistindo-se, no entanto já a previsões de crescimento das taxas de médio e longo prazo.

A exposição do grupo Martifer ao risco de taxa de juro é atualmente bastante reduzida, não só pela manutenção esperada das taxas de juro de referência a níveis muito baixos, mas também como consequência dos acordos de reestruturação assinados com os bancos em 2015 que possibilitaram a estabilização temporal dos *spreads* a níveis bastante competitivos.

A análise de sensibilidade à variação para mais ou menos 0,5 p.p. na taxa de juro é apresentada na Nota 30 Empréstimos.

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade do Grupo fazer face às suas responsabilidades financeiras, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

O principal objetivo da política de gestão de risco da liquidez é garantir que o Grupo tem ao seu dispor, a qualquer momento, os recursos financeiros suficientes para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, através de uma adequada gestão da relação custo - maturidade dos financiamentos.

Atualmente, o Grupo mantém os níveis de adequação da maturidade da dívida ao grau de permanência dos seus ativos de longo prazo permitindo que os excedentes de tesouraria sejam suficientes para cumprir com as suas responsabilidades, fruto da implementação do Plano Estratégico do Grupo que incluiu a assinatura do plano de reestruturação da dívida financeira com a banca, em 2015.

Assim, e atendendo ao cariz de médio/longo prazo dos investimentos efetuados, o serviço da dívida passa a acompanhar a maturidade dos ativos associados, não hipotecando o compromisso decorrente da sua atividade operacional de curto prazo na prossecução do objetivo do Grupo de adequar a maturidade de *inflows* da atividade operacional e de (des)investimento aos *outflows* da atividade de financiamento.

A direção financeira faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela Administração, de forma a garantir que os riscos económicos e financeiros são identificados, mensurados e geridos de acordo com tais políticas.

Em consequência das medidas anteriormente mencionadas, verifica-se que, a 31 de dezembro de 2017, o Ativo Corrente supera largamente o Passivo Corrente. Assim, o risco de liquidez é bastante reduzido, dada a capacidade que a Martifer tem na transformação dos seus ativos de curto prazo em liquidez, que pode ser demonstrado como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Ativo Corrente	175.672.530	205.792.167
Passivo Corrente	(150.399.921)	(150.435.586)
Fluxos de Caixa Operacionais Estimados	18.383.268	33.888.677
Juros Líquidos Estimados	(4.907.224)	(4.650.974)
Total	38.748.653	90.694.194

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros do Grupo, por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual à data do reporte financeiro. Os montantes que constam da tabela são fluxos de caixa futuros contratados não descontados:

ANO 2017	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Dívidas a instituições de crédito:			
- Empréstimos bancários	14.045.057	140.169.607	63.891.144
- Descobertos bancários	558.716	-	-
- Contas caucionadas	3.143.776	-	-
- Juros estimados até à maturidade, não decontados	3.071.500	10.093.001	3.499.925
Outros empréstimos	78.691	377.644	468.537
Fornecedores e Outros Devedores, não Grupo	59.977.391	3.726.473	-
Total	80.875.131	154.366.725	67.859.606

e) Risco de crédito

As condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional podem originar a incapacidade dos clientes do grupo Martifer para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados do Grupo. Note-se que apesar da retoma económica iniciada em 2017 quer em Portugal quer a nível global, a concessão de crédito por parte da Banca ocorre ainda de forma bastante contida, nomeadamente às empresas que atuam em setores fortemente afetados pela crise precedente.

O Grupo encontra-se sujeito ao risco no crédito que concerne à atividade operacional – Clientes e Outros Devedores e outras contas a receber.

Ciente desta realidade, o Grupo procura avaliar o risco de crédito de todos os seus clientes como racional para o estabelecimento do crédito a conceder, sendo objetivo último assegurar a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos.

Com este objetivo, o Grupo recorre a agências de informação financeira e avaliação de crédito e efetua regularmente análises de risco e controlo de crédito, bem como cobrança e gestão de processos em contencioso, procedimentos essenciais para gerir a atividade creditícia e minimizar a ocorrência de incobráveis.

Os ativos sujeitos a risco de crédito apresentam-se da seguinte forma:

	ANO 2017	ANO 2016
Clientes (Nota 24)	95.014.709	85.039.663
Outros Devedores (Nota 24)	38.664.787	101.637.819
Outros Ativos Correntes (Nota 26)	13.689.059	23.017.810
Caixa e Depósitos Bancários e Derivados	46.349.820	53.090.915
Total	193.718.375	262.786.207

O *rating* das instituições financeiras das disponibilidades do Grupo é como se segue:

RATING MOODY'S	VALOR DAS DISPONIBILIDADES	
	ANO 2017	ANO 2016
Não atribuído*	8.769.360	18.620.829
A1	1.319.492	-
A2	45.248	3.418.208
A3	51.425	52.892
AA1	201.570	-
AA2	-	6.503
AA3	15.376	-
B1	6.209.751	5.116.172
B2	295.266	789.801
B3	665.356	-
BA1	3.437.017	3.517.132
BA2	-	5.119

BA3	176.257	7.820.175
BAA1	659.715	1.335.505
BAA2	357.825	15.480
BAA3	5.167.726	1.411.066
BBB-	85.688	-
BBB+	1.199.256	-
CAA1	17.693.491	10.982.034
Total	46.349.820	53.090.915

*Em 'Não atribuído' está considerado em 2017 8,3 milhões de euros de instituições financeiras angolanas (12 milhões de euros em 2016).

xxviii) Gestão dos riscos operacionais

a) Construção Metálica

Os riscos operacionais na área de Construção Metálica, agrupam-se atualmente em três fontes de riscos - risco de cliente, risco de fornecedor e risco externo, que por sua vez se subdivide em problemas específicos.

No risco de cliente, podem ser identificadas, por exemplo, questões que possam ocorrer ao nível da contratação, como a falta de convergência na interpretação e aplicação das disposições contratuais, o desagrado ou insatisfação com o serviço/produto e ainda o risco de incumprimento no pagamento do preço estipulado após a entrega dos projetos.

No que diz respeito à volatilidade da procura, será de realçar que a área de negócio depende, em parte, do lançamento de concursos públicos para obras de infraestruturas públicas (e.g. pontes, aeroportos, gares). No âmbito dos concursos públicos, a Martifer está sujeita a uma regulamentação complexa, própria de cada país, nomeadamente no que respeita à apresentação de propostas e à elaboração de *dossiers* administrativos completos, com respeito pelo caderno de encargos definido pela entidade contratante, que poderão representar custos acrescidos para o grupo Martifer. É de realçar que, não obstante a referida dependência de concursos públicos, a Martifer tem tido a capacidade de captar negócios junto de entidades privadas, reduzindo a sua exposição a este risco.

No risco com o fornecedor, é de sublinhar que a Martifer Construções, como perita em projetos de engenharia, recorre muitas vezes à subcontratação de outras empresas, que por sua vez podem falhar na execução dos seus contratos e comprometer em efeito "dominó" o cumprimento do prazo de entrega dos projetos. Ou seja, associado à construção está ainda o risco de eventuais atrasos na entrega de obras, com as inerentes penalizações contratuais.

Finalmente, no âmbito dos riscos externos, e sendo certo que a área de Construção Metálica tem uma forte correlação com o crescimento da economia e com a formação bruta de capital fixo, é portanto sensível à conjuntura económica. Nesse sentido, a crise da dívida soberana na Europa ainda não ultrapassada e as dificuldades vividas por algumas economias onde o Grupo está presente, como Angola e Moçambique, levanta também outros problemas, nomeadamente pelo fraco investimento público e privado e a diminuição significativa de liquidez na totalidade do sistema financeiro, que leva muitas vezes a que, apesar da existência de projetos aliciantes, não exista, porém, o correspondente capital que permita a sua execução.

A forma que a área de Construção Metálica encontrou para mitigar estes riscos externos foi através da dispersão dos negócios por diferentes geografias, nomeadamente pela entrada em mercados que registam maiores taxas de crescimento no setor da construção.

b) Indústria Naval

As empresas do segmento Indústria Naval (West Sea e a Navalria) estão expostas a:

- risco relacionado com a capacidade de inovação para fazer face às necessidades do mercado e de novos e inovadores projetos. Neste âmbito apontamos também a questão da difícil captação de quadros altamente qualificados devido à concorrência externa dos países do norte da Europa;
- risco com clientes, principalmente no que toca à boa execução dos projetos, ao cumprimento contratual, dentro dos prazos estabelecidos e no que concerne à sua satisfação. Baseado nestas questões existe sempre o risco de incorrer em penalidades;
- risco na flutuação do preço da matéria prima, nomeadamente os preços do aço, sendo este um dos principais agentes no fabrico de componentes para incorporar nas obras a executar;
- risco relacionado com o nível de competitividade da reparação naval face à concorrência nacional e estrangeira;

- risco na relação com subcontratados e fornecedores que podem não cumprir as suas obrigações contratuais e pôr em causa a concretização e qualidade dos projetos;
- risco no aspeto laboral uma vez que neste momento verifica-se falta de pessoal qualificado por duas grandes ordens de razão. Por um lado não estão a ser formados colaboradores suficientes para as necessidades da West Sea, ainda que a própria empresa esteja a fazer um esforço interno nesse sentido. Por outro lado a pressão concorrencial de Espanha, mais concretamente da Galiza, e dos seus estaleiros que, dada a proximidade geográfica, oferecendo condições inflacionadas, estão a captar um elevado número de profissionais da região.

c) Renewables

Os índices de produtividade ligados ao negócio das energias renováveis dependem não só dos custos operacionais, mas também das suas receitas (função do preço e da quantidade de energia produzida pelos ativos). O equipamento utilizado e alguns fatores exógenos, como o vento, que por sua vez depende da localização dos parques eólicos, influenciam a produção de energia e consequentemente os resultados. Sempre que a velocidade de vento for inferior ou superior aos limites dos equipamentos deixa de ser produzida energia. Estes limites variam de acordo com o fabricante e o tipo de aerogeradores. Adicionalmente, cada aerogerador possui a sua curva de potência que determina a potência gerada a cada velocidade de vento.

A disponibilidade do equipamento e a curva de potência de cada aerogerador são garantidas contratualmente, sendo estabelecidas indemnizações a pagar pelos fornecedores se a disponibilidade não for satisfeita ou se a curva de potência não for atingida.

Este risco é mitigado também através da diversificação geográfica dos parques eólicos que permite compensar as variações do vento em cada área e manter a quantidade total de energia produzida relativamente estável.

No caso da energia solar fotovoltaica, os fatores exógenos são mais facilmente previstos, pelo que a variação das receitas acaba por ser minimizada.

LICENCIAMENTO:

Os parques eólicos e solares estão sujeitos a uma regulamentação rigorosa em matéria de desenvolvimento, construção, licenciamento e operação de centrais. Se as autoridades relevantes nas jurisdições em que o Grupo opera deixarem de continuar a apoiar ou reduzirem o seu apoio ao desenvolvimento de parques eólicos e solares, tais ações poderão ter um impacto significativo sobre a atividade.

xxix) Gestão dos riscos Jurídicos

A Martifer está sujeita a leis e regulamentos nacionais e locais, respeitantes às várias geografias e mercados onde está presente e que visam assegurar, entre outros, os direitos dos trabalhadores, a proteção do meio ambiente e o ordenamento do território e a manutenção de um mercado aberto e competitivo. Assim, as alterações legislativas e regulatórias que possam abranger as condições de condução das atividades do Grupo e, consequentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos implicam a adaptação da Empresa às novas realidades de regulação.

A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pelo Departamento Jurídico da *Holding* e de cada Área de Negócio do Grupo e monitorizada no âmbito das assessorias legais e fiscais dedicadas às respetivas atividades, que funcionam na dependência da Administração e gestão, desenvolvendo as suas competências em articulação com os demais departamentos fiscais e financeiros, de forma a assegurar a proteção dos interesses da Sociedade e, em última instância, dos *stakeholders*, no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

Os membros que integram os referidos departamentos jurídicos e assessorias possuem formação especializada e participam regularmente em ações de formação e atualização.

A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível nacional e internacional, por profissionais externos, selecionados de entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.

2. EMPRESAS INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as empresas incluídas na consolidação, respetivos métodos de consolidação, bem como as suas sedes sociais e proporção do capital detido, são como se segue:

EMPRESAS CONSOLIDADAS PELO MÉTODO INTEGRAL

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2016
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
Martifer SGPS, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer SGPS	Holding			
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	Oliveira de Frades		Martifer Metallic Constructions	75,00%	-	75,00%	75,00%
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Construções	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Mota-Engil Coffey Construction Joint Venture Limited	Dublin	Irlanda	MMECC ¹⁾	-	45,00%	45,00%	45,00%
Martifer Alumínios Angola, S.A.	Luanda	Angola	Martifer Alumínios Angola	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Aluminium Limited	Dublin	Irlanda	Martifer Aluminium Irlanda	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Aluminium UK Limited	Londres	Reino Unido	Martifer Aluminium Reino Unido	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Aluminium SAS	Rungis	França	Martifer Aluminium França	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer – Construcciones Metálicas España, S.A.	Madrid	Espanha	Martifer Espanha	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer – Construções Metálicas Angola, S.A.	Luanda	Angola	Martifer Angola	-	59,06%	59,06%	59,06%
Martifer Construction Limited	Dublin	Irlanda	Martifer Irlanda	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Polska Sp. Zo.o.	Gliwice	Polónia	Martifer Polska	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Constructions, SAS	Rungis	França	Martifer França	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Romania SRL	Bucareste	Roménia	Martifer Roménia	2,00%	73,50%	75,50%	75,50%
Park Logistyczny Biskupice	Gliwice	Polónia	Biskupice	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Konstrukcje Sp. Z o.o.	Gliwice	Polónia	Martifer Konstrukcje	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Slovakia S.R.O.	Bratislava	Eslováquia	Martifer Slovakia	-	-	-	75,00%
Sociedade de Madeiras do Vouga, S.A.	Albergaria-a-Velha	Portugal	Madeiras do Vouga	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Retail & Warehousing Angola, S.A.	Luanda	Angola	Martifer Retail Angola	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer UK Limited	Londres	Reino Unido	Martifer UK	-	75,00%	75,00%	75,00%
MT Construction Maroc, S.A.R.L.	Tânger	Marrocos	Martifer Marrocos	-	75,00%	75,00%	75,00%
Saudi Martifer Constructions LLC	Riade	Arábia Saudita	Martifer Arábia Saudita	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Beteiligungsverwaltungs GmbH	Viena	Áustria	Martifer GmbH	100,00%	-	100,00%	100,00%
M City Gliwice Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	M City Gliwice ²⁾	-	-	-	75,00%
Martifer Energia S.R.L.	Bucareste	Roménia	Martifer Energia Roménia	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Energia LLC	Kiev	Ucrânia	Martifer Energia Ucrânia	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Wind Energy Systems LLC	San Angelo TX	USA	Martifer Wind USA	-	-	-	75,00%
Martifer Energy Systems PTY	Cidade do Cabo	África do Sul	Martifer Energia África do Sul	-	63,75%	63,75%	63,75%
Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	Aveiro	Portugal	Navalria	-	75,00%	75,00%	75,00%
West Sea - Estaleiros Navais, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal	West Sea	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Construcciones Peru, S.A.	Lima	Peru	Martifer Peru	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Amal, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Amal	-	75,00%	75,00%	45,00%
Global Holding Limited	Zebbug	Malta	Global Holding Limited	-	75,00%	75,00%	75,00%
Global Engineering & Construction Limited	Zebbug	Malta	Global Engineering	-	75,00%	75,00%	75,00%
Martifer Solar SGPS, S.A.	Oliveira de	Portugal	Martifer Solar SGPS	100,00%	-	100,00%	100,00%

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2016
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
	Frades						
Martifer Renewables SGPS, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Renewables SGPS	100,00%	-	100,00%	100,00%
Martifer Renewables, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Renewables SA	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables ETVE, S.A.U.	Madrid	Espanha	Martifer Renovables	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 1 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 1	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 2 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 2	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 3 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 3	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 4 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 4	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 5 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 5	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 6 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 6	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 7 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 7	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 8 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 8	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 9 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 9	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 10 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 10	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 11 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 11	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 12 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 12	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 13 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 13	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 14 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 14	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 15 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 15	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 16 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 16	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 17 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 17	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 18 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 18	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eurocab FV 19 S.L.	Madrid	Espanha	Eurocab 19	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Energy S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Roménia	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Nalbant S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Nalbant	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Agighiol S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Agighiol	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Casimcea S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Casimcea	-	100,00%	100,00%	100,00%
Premium Management Consulting, S.R.L.	Bucareste	Roménia	Premium Management	-	-	-	85,00%
Martifer Renewables, S.A.	Gliwice	Polónia	Eviva Polónia	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 1 Sp. Zo.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 1	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 2 Sp. Zo.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 2	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 3 Sp. Zo.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 3	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Beteiligungsverwaltungs GmbH	Viena	Áustria	Eviva GmbH	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Hidro S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Hidro	1,00%	99,00%	100,00%	100,00%
Martifer Deutschland GmbH	Berlim	Alemanha	Martifer Deutschland	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Odrzechowa Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	Wind Odrzechowa	-	-	-	100,00%
Wind Farm Bukowsko Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Bukowsko	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Markowa Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Markowa	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Lada Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Lada	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Jawornik Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Jawornik	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Piersno Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Piersno	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Oborniki Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Oborniki	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables Italy BV	Amesterdão	Holanda	Renewables Italy Holanda	-	100,00%	100,00%	100,00%
Cedilhas ao Vento S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Cedilhas ao Vento	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables Brasil LTDA	Fortaleza	Brasil	Martifer Renewables Brasil	-	100,00%	100,00%	100,00%

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2016
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
Martifer Renováveis - Geração de Energia e Participações S.A.	Fortaleza	Brasil	Ventania	-	55,00%	55,00%	55,00%
Eólica Cajueiro da Praia, Ltda .	Fortaleza	Brasil	Cajueiro	-	-	-	55,00%
SBER – Sociedade Brasileira de Energias Renováveis, Ltda.	Fortaleza	Brasil	SBER ¹⁾	-	-	-	46,88%
MSPAR Energia e Participações, SA	Barueri	Brasil	MSPAR	-	100,00%	100,00%	100,00%
Floresta I, Geração de Energia S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta I	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta II, Geração de Energia S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta II	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta III, Geração de Energia S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta III	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta IV, Geração de Energia S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta IV	-	99,00%	99,00%	99,00%
Martifer Renewables O&M Sp. z o.o.	Gliwice	Polónia	Martifer Renewables O&M	-	52,00%	52,00%	52,00%
Eviva Energy Co S.A.S	Bogotá	Colômbia	Eviva Energy CO	-	100,00%	100,00%	-
Los Rosales Generación de Energia SAS	Bogotá	Colômbia	Los Rosales	-	100,00%	100,00%	-
Eviva Energy AR S.A	Buenos Aires	Argentina	Eviva Energy AR	-	100,00%	100,00%	-
Palermo Generacion de Energia, S.A	Buenos Aires	Argentina	Palermo	-	100,00%	100,00%	-
Recoleta Generación Energía S.A	Buenos Aires	Argentina	Recoleta	-	100,00%	100,00%	-
Puerto Madero Generación de Energía S.A	Buenos Aires	Argentina	Puerto Madero	-	100,00%	100,00%	-

- 1) A consolidação destas empresas pelo método integral justifica-se na medida em que o Grupo detém participações em escada com controlo a cada nível.
 2) Esta empresa deixou de consolidar pelo método integral devido ao facto de a Martifer Beteiligungsverwaltungs GmbH ter alienado a sua participação à Martifer Metallic Constructions SGPS (47,8 %) e à APCL Invest, S.A. (50 %).

EMPRESAS CONSOLIDADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As empresas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, suas sedes sociais e proporção do capital detido, são como se segue:

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2016
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
Construção Metálica							
<i>Empresas Associadas:</i>							
Liszki Green Park, Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	Liszki Green Park	-	33,75%	33,75%	33,75%
Amal Construções Metálicas Moçambique, S.A.	Maputo	Moçambique	Amal Moçambique	-	37,50%	37,50%	-
Martifer Amal, S.A.	Nacala	Moçambique	Martifer Amal	-	37,50%	37,50%	26,25%
Martimetal Spa	Alger	Argélia	Martimetal	-	36,75%	36,75%	36,75%
<i>Empresas conjuntamente controladas:</i>							
Promoquatro – Investimentos Imobiliários, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal	Promoquatro	-	37,50%	37,50%	37,50%
M City Bialystok Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	M City Bialystok ²⁾	-	-	-	37,50%
M City Radom Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	M City Radom ²⁾	-	-	-	37,50%
M. City Szczecin Sp. Z o.o.	Gliwice	Polónia	M City Szczecin ²⁾	-	-	-	37,50%
CNA Chantier Naval d'Arzew , SPA	Arzew	Argélia	CNA Chantier Naval d'Arzew	-	36,75%	36,75%	36,75%
M City Gliwice Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia	M City Gliwice ¹⁾	-	37,50%	37,50%	-
Renewables							
<i>Empresas conjuntamente controladas:</i>							
Ventinveste, S.A.	Lisboa	Portugal	Ventinveste SA	6,00%	42,50%	48,50%	48,50%
Âncora Wind – Energia Eólica, S.A	Lisboa	Portugal	Âncora	-	-	-	24,25%
Parque Eólico do Douro Sul, S.A.	Lisboa	Portugal	PE Douro Sul	-	-	-	24,25%
Parque Eólico de Vale do Chão, S.A.	Lisboa	Portugal	PE Vale do Chão	-	-	-	24,25%
Parque Eólico de Vale Grande. S.A.	Lisboa	Portugal	PE Vale Grande	-	48,50%	48,50%	48,50%

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2016
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
SPEE 3 – Parque Eólico do Baião, S.A.	Lisboa	Portugal	SPEE 3	-	50,00%	50,00%	50,00%
SPEE 2 – Parque Eólico de Vila Franca de Xira, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	SPEE 2	-	50,00%	50,00%	50,00%
Parque Eólico da Penha da Gardunha, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal	PE Penha da Gardunha	-	-	-	50,00%
FW Warta Sp. Z.o.o	Cracóvia	Polónia	Warta	-	50,00%	50,00%	50,00%
Outros							
Duelobrigatório, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Duelobrigatório	55,00%	-	55,00%	55,00%
Martifer Solar Inc.	S. Francisco CA	USA	Martifer Inc. ³⁾	-	55,00%	55,00%	55,00%
MT Silverado Fund I LLC	S. Francisco CA	USA	Silverado ³⁾	-	55,00%	55,00%	31,42%

- 1) Esta empresa passou a consolidar pelo método de equivalência patrimonial devido ao facto de a Martifer Beteiligungsverwaltungs GmbH ter alienado a sua participação à Martifer Metallic Constructions SGPS (47,8 %) e à APCL Invest, S.A. (50 %).
- 2) Estas empresas foram fundidas na M City Gliwice Sp. Zo.o.
- 3) Em julho de 2016 estas empresas deixaram de fazer parte do grupo Martifer Solar e foram adquiridas pela Duelobrigatório, S.A., participada a 55 % pela Martifer SGPS, existindo, no entanto, uma perda de controlo no âmbito dessa operação, pelo que deixaram de ser consolidadas pelo método integral e passaram a consolidar pelo método de equivalência patrimonial.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e durante o exercício de 2016, as alterações ocorridas no perímetro de consolidação foram como segue:

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS

ANO 2017	SEDE	PAÍS
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Eviva Energy Co S.A.S	Bogotá	Colômbia
Los Rosales Generación de Energia SAS	Bogotá	Colômbia
Eviva Energy AR S.A	Buenos Aires	Argentina
Palermo Generacion de Energia, S.A	Buenos Aires	Argentina
Recoleta Generación Energía S.A	Buenos Aires	Argentina
Puerto Madero Generación de Energía S.A	Buenos Aires	Argentina

ANO 2016	SEDE	PAÍS
Solar		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
RA Solar S.A.E.	Cairo	Egipto
Mire Solar SA de CV	Cidade do México	México
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Cedilhas ao Vento S.A.	Oliveira de Frades	Portugal
PV Sol 1 Sp. Zo.o	Cracóvia	Polónia
PV Sol 2 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia
PV Sol 3 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia
Outros		
<i>Empresas Associadas:</i>		
Duelobrigatório, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal

AQUISIÇÃO DE EMPRESAS

ANO 2017	SEDE	PAÍS
Construção Metálica		
<i>Empresas Associadas:</i>		
Amal Construções Metálicas Moçambique, S.A.	Maputo	Moçambique
ANO 2016		
Renewables		
<i>Empresas conjuntamente controladas:</i>		
FW Warta Sp. Z.o.o	Cracóvia	Polónia

ALIENAÇÃO / DISSOLUÇÃO DE EMPRESAS

ANO 2017	SEDE	PAÍS
Construção Metálica		
<i>Empresas Subsidiárias</i>		
Martifer Slovakia S.R.O.	Bratislava	Eslováquia
Martifer Wind Energy Systems LLC	San Angelo TX	USA
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias</i>		
Wind Farm Odrzechowa Sp. Zo.o	Gliwice	Polónia
Eólica Cajueiro da Praia, Ltda .	Fortaleza	Brasil
SBER – Sociedade Brasileira de Energias Renováveis, Ltda.	Fortaleza	Brasil
Premium Management Consulting, S.R.L.	Bucareste	Roménia
<i>Empresas conjuntamente controladas:</i>		
Âncora Wind – Energia Eólica, S.A	Lisboa	Portugal
Parque Eólico do Douro Sul, S.A.	Lisboa	Portugal
Parque Eólico de Vale do Chão, S.A.	Lisboa	Portugal
Parque Eólico da Penha da Gardunha, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal
ANO 2016		
Construção Metálica		
<i>Empresas Subsidiárias</i>		
Martifer Aluminium Pty, Ltd	Sidney	Austrália
Solar		
<i>Empresas Subsidiárias</i>		
Martifer Solar Canadá, Ltd.	Toronto	Canadá
Martifer Solar, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal
Martifer Solar Sistemas Solares, S.A.	Madrid	Espanha
Solar Parks Construccion Parques Solares ETVE, S.A.	Madrid	Espanha
MTS Solar Sistemas Solares, S.A.	Cidade do México	México
Martifer Solar Chile Holding, Lda	Santiago do Chile	Chile
Mencey Solar SpA	Santiago do Chile	Chile
Dehesa Solar SpA	Santiago do Chile	Chile
Martifer Solar Servicios México	Cidade do México	México
Martifer Solar S.R.L.	Milão	Itália
MTS1 S.R.L.	Siracusa	Itália

ANO 2016	SEDE	PAÍS
MTS2 S.R.L.	Siracusa	Itália
Martifer Solar RO S.R.L.	Bucareste	Roménia
Martifer Solar Inc.	S. Francisco CA	USA
MT Silverado Fund I LLC	S. Francisco CA	USA
Martifer Solar Hellas, A.T.E.	Atenas	Grécia
Martifer Solar Angola	Luanda	Angola
Martifer Solar N.V.	Deerlijk	Bélgica
Martifer Solar UK Limited	Londres	Reino Unido
MTS Exbury Solar Limited	Londres	Reino Unido
MTS Manton Manor Solar Limited	Londres	Reino Unido
MTS Stud Farm Solar Limited	Londres	Reino Unido
MTS Penderi Solar Limited	Londres	Reino Unido
Martifer Solar S.A.S.	Lyon	França
Home Energy France SAS	Lyon	França
PVGlass S.r.l	Milão	Itália
MPrime Solar Solutions, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal
Sol Cativante, Lda.	Sever do Vouga	Portugal
Martifer Solar Investments, B.V.	Amesterdão	Holanda
MTS6 S.R.L.	Siracusa	Itália
Martifer Solar SK s.r.o.	Dolny Kubin	Eslováquia
Ginosa Solar Farm, S.R.L.	Roma	Itália
Solar Spritehood S.R.L	Roma	Itália
Steadfast Fairview Solar, Ltd	Andover	Reino Unido
Martifer Solar UA, LLC	Kiev	Ucrânia
Inspira Martifer Solar Limited	Mumbai	Índia
Société Developpement Local SA	Dakar	Senegal
Martimak Solar	Besiktas	Turquia
Martiper Solar	Besiktas	Turquia
Martifer Solar Lasout	Lyon	França
Martifer Solar Parrou	Lyon	França
Martifer Solar Parroc	Lyon	França
Martifer Solar Singapura PTE. LTD.	Singapura	Singapura
Martifer Solar Japan KK	Tóquio	Japão
Solariant Portfolio GK One	Tóquio	Japão
EVIVA SOLAR 1 LTD	Atenas	Grécia
EVIVA SOLAR 2 LTD	Atenas	Grécia
Khepri Solar B.V._NL	Amesterdão	Holanda
RA Solar S.A.E	Cairo	Egipto
Martifer Solar MZ, S.A.	Maputo	Moçambique
Greencoverage Unipessoal, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal
Martifer Solar, Ltda	Pindamonhangaba	Brasil
Visiontera Unipessoal, Lda	Oliveira de Frades	Portugal
Martifer Solar Middle East	Dubai	Emirados Árabes Unidos
Believe in Bright Unipessoal, LDA.	Oliveira de Frades	Portugal
<i>Empresas Associadas:</i>		
Parque Solar Seseña I, S.L.	Madrid	Espanha
Empresa de Energia Renovable Maria del Sol Norte S.A.	Santiago	Chile
MSN Solar Uno SpA	Santiago	Chile

ANO 2016	SEDE	PAÍS
MSN Solar Dos SpA	Santiago	Chile
MSN Solar Tres SpA	Santiago	Chile
MSN Solar Cuatro SpA	Santiago	Chile
MSN Solar Cinco SpA	Santiago	Chile
Martifer Solar Canadá, Ltd.	Toronto	Canadá
Mire Solar SA de CV	Cidade do México	México
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias</i>		
Martifer Renewables Pty, Ltd.	Sidney	Austrália
Martifer Renewables Investments ETVE, S.A.	Madrid	Espanha
Martifer Renewables Brazil B.V.	Amesterdão	Holanda
<i>Empresas Associadas</i>		
Parque Eólico do Cabeço Norte, S.A.	Lisboa	Portugal
Parque Eólico do Pinhal do Oeste, S.A.	Lisboa	Portugal
Parque Eólico do Planalto, S.A.	Lisboa	Portugal
Parque Eólico da Serra do Oeste, S.A.	Lisboa	Portugal
Parque Eólico de Torrinheiras, S.A.	Lisboa	Portugal

ALTERAÇÃO DO MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

Em 2017:

M City Gliwice Sp. Zo.o - de integral para equivalência patrimonial. Esta empresa deixou de consolidar pelo método integral devido ao facto da Martifer Beteiligungsverwaltungs GmbH ter alienado a sua participação à Martifer Metallic Constructions SGPS (47,8 %) e à APCL Invest, S.A. (50 %), esta última não pertencente ao grupo Martifer. O impacto no resultado consolidado foi de 0,8 milhões de euros.

Em 2016:

Martifer Solar Inc. e MT Silverado Fund LLC - de integral para equivalência patrimonial. Em julho de 2016 estas empresas deixaram de fazer parte do grupo Martifer Solar e foram adquiridas pela Duelobrigatório, S.A. participada a 55 % pela Martifer SGPS, existindo, no entanto, uma perda de controlo no âmbito dessa operação.

OUTRAS ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Em 2017:

Cedilhas ao Vento S.A. - passou a ser detida pela Martifer Renewables Italy BV em 91 %, pela Martifer Renewables Brasil Ltda em 5 % e pela MSPAR Energia e Participações, SA em 4 %. Em 2016 a Cedilhas ao Vento S.A. era detida a 100 % pela Martifer Renewables Italy BV. Sem impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

West Sea, Lda - era detida em 1 % pela Navalria, S.A., mas esta participação foi vendida à Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A., passando esta a deter 100 % da West Sea, Lda. Sem impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Martifer Amal, S.A. - aumento da participação de 60 % para 100 %. Os impactos desta alteração são imateriais nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Martifer Amal, S.A. (Moçambique) - aumento da participação, devido à aquisição da empresa Amal Construções Metálicas Moçambique, S.A. que detém 30 % da primeira. Os impactos desta alteração são imateriais nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Martifer Silverado Fund I LLC - aumento da participação de 57,125 % para 100 %. Transação realizada com interesses que não controlam sendo o efeito no Capital próprio do Grupo de cerca de -6,2 milhões de euros e não existiu qualquer valor de contrapartida.

M City Bialystok Sp. Zo.o, M City Radom Sp. Zo.o e M. City Szczecin Sp. Z o.o - após reestruturação societária, estas empresas foram fundidas na M City Gliwice Sp. Zo.o. . Sem impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Em 2016:

A Martifer Energy Systems SGPS, S.A. e a Martifer Global SGPS, S.A. fundiram-se na Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. e como consequência as duas primeiras extinguiram-se.

FW Warta Sp. Z.o.o - aumento da participação de 25 % para 50 %.

As sociedades Martifer Inovação e Gestão, S.A., Martifer Gestão de Investimentos, S.A., Nagatel Viseu - Promoção Imobiliária, S.A. e Gebox, S.A. fundiram-se na Martifer Construções Metalomecânicas, S.A., e como consequência as quatro primeiras extinguiram-se.

Duelobrigatório, S.A. - foi constituída a 100 % pela Martifer SGPS e posteriormente alienado 45 %, passando a mesma a deter 55 % desta.

Apesar da alienação da participação de 55 % detida na Martifer Solar, S.A., as suas entidades nos EUA continuarão a ser detidas pelo grupo Martifer (participadas pela sociedade Duelobrigatório).

3. SEGMENTOS OPERACIONAIS

Para efeitos de gestão, o Grupo serve-se da sua organização interna como base para o seu reporte da informação por segmentos operacionais.

O Grupo está organizado em três áreas de negócio: 'Construção Metálica', 'Indústria Naval' e 'Renewables', sendo todas coordenadas e apoiadas pela Martifer SGPS.

A área de negócio 'Construção Metálica' inclui as atividades de construção metalomecânicas, fachadas em alumínio e vidro e infraestruturas para *oil & gas*. A 'Indústria Naval' inclui a construção de navios bem como a prestação de serviços de reparação naval. O segmento 'Renewables' integra a promoção e desenvolvimento de projetos de energia renovável, com especial enfoque no setor eólico.

Até 2016 o segmento operacional 'Construção Metálica' incluía a indústria naval mas atendendo às características desta indústria e ao peso que a mesma já assume na atividade total do Grupo, a partir de 2017 passou a constituir ela própria um segmento operacional e a ser reportada como tal. A Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A. mantém-se como *subholding* agregadora dos segmentos operacionais 'Construção Metálica' e 'Indústria Naval'. A informação de 2016 foi desagregada para permitir a comparabilidade com a informação de 2017.

Os valores incluídos na linha 'Outros' respeitam aos serviços prestados pela *Holding*.

Em setembro de 2014, o Grupo passou a classificar o segmento de negócio Solar (composto pela Martifer Solar, S.A. e suas participadas) como um ativo não corrente detido para venda. Estando reunidos os requisitos previstos pela IFRS 5, o contributo para os resultados consolidados da Martifer, proveniente deste segmento, é apresentado numa linha autónoma na demonstração dos resultados consolidados. A discriminação destes contributos consta das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas (Nota 28). Contudo, em agosto de 2016 a Martifer Solar S.A. e as suas participadas (exceto as entidades dos EUA) foram alienadas ao grupo Voltalia (Grupo francês de energias renováveis). A 31 de dezembro de 2017 o Grupo não detém ativos não correntes detidos para venda.

As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na preparação da informação por segmentos foram os mesmos das demonstrações financeiras anexas (Nota 1).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as vendas e prestações de serviços por segmentos operacionais podem ser analisadas como se segue:

	VENDAS PARA CLIENTES EXTERNOS		VENDAS INTERSEGMENTOS		TOTAL	
	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016
Construção Metálica	101.324.951	144.780.013	16.962.009	19.875.115	118.286.960	164.655.128
Industria Naval	62.218.034	47.093.534	820.000	1.383.320	63.038.034	48.476.854
Renewables	13.328.786	13.926.306	936.004	791.895	14.264.790	14.718.201
Outros	-	71.236	839.186	642.069	839.186	713.305
	176.871.771	205.871.088	19.557.199	22.692.399	196.428.970	228.563.487
Eliminações intersegmentos					(19.556.994)	(22.682.944)
Trabalhos para a própria empresa (Nota 5)					(205)	(9.455)
					176.871.771	205.871.088

As vendas e prestações de serviços para clientes externos, por geografia de origem e por segmento apresentam a seguinte decomposição:

	ANO 2017	ANO 2016
Península Ibérica		
Construção Metálica	36.396.231	62.588.806
Indústria Naval	62.218.034	47.093.534
Renewables	4.890.150	2.358.723
Outros	-	71.236
Europa central		
Construção Metálica	25.137.643	35.719.556
Renewables	7.686.183	7.604.056
Outros mercados		
Construção Metálica	39.791.077	46.471.651
Renewables	752.453	3.963.527
	176.871.771	205.871.088

No ano de 2017 as vendas e prestações de serviços registaram uma diminuição de cerca de 29 milhões de euros, comparativamente ao período homólogo do ano anterior. Esta redução resulta essencialmente do abrandamento da atividade em algumas geografias no segmento da 'Construção Metálica', com destaque para Portugal, Angola, Roménia e França, apesar de se ter registado um aumento de atividade na Arábia Saudita e Reino Unido. Verificou-se adicionalmente a alienação da empresa da Eslováquia, do segmento da 'Construção Metálica', que em 2016 contribuiu com aproximadamente 9 milhões de euros. Este grande decréscimo nas vendas é compensado em parte pelo grande crescimento do segmento da 'Indústria Naval' que incrementou estes proveitos em cerca de 15 milhões de euros face a 2016.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os proveitos operacionais bem como os resultados operacionais antes (EBITDA) e depois de depreciações/amortizações e provisões e perdas de imparidade (EBIT) por segmentos operacionais podem ser analisados como se segue:

	PROVEITOS OPERACIONAIS		EBITDA		EBIT	
	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016
Construção Metálica	108.638.816	153.238.537	(1.426.630)	(4.787.935)	(7.175.345)	(17.791.570)
Industria Naval	62.743.607	47.561.918	5.399.253	4.968.352	4.606.393	4.164.545
Renewables	16.634.762	15.059.336	4.805.556	4.218.759	(9.079.765)	(4.554.497)
Outros	(2.465.971)	1.201.425	(270.346)	4.263	(2.772.212)	598.520
	185.551.214	217.061.216	8.507.835	4.403.440	(14.420.929)	(17.583.001)

Em 2017, o EBITDA consolidado regista um valor positivo de 8,5 milhões de euros, tendo para isso contribuído o segmento da 'Indústria Naval' com 5,4 milhões de euros e o segmento da 'Renewables' com 4,8 milhões de euros. O EBITDA da Construção Metálica em 2017 situou-se em 1,4 milhões de euros negativos, registando uma melhoria de 58 % face ao período homólogo, fruto da reorganização interna com o objetivo de melhorar a eficiência do Grupo. Contudo o valor negativo em 2017 deve-se à diminuição da atividade e também a eventos não recorrentes, como a alienação de 50 % da subsidiária M-City Gliwice, na Polónia.

As perdas e os ganhos em empresas associadas, o valor de balanço dos ativos financeiros em associadas, bem como a constituição e reversão de provisões e perdas de imparidade por segmentos operacionais são como se segue:

	PERDAS EM EMPRESAS ASSOCIADAS		GANHOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS		VALOR DE BALANÇO DOS INVESTIMENTOS REGISTRADOS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	
	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016
Construção Metálica	4.084.578	3.909.898	16	1.466	126.819	719.589
Indústria Naval	132.812	34.339	-	-	739.853	1.017.509
Renewables	86.984	573.080	20.189.524	4.666.308	11.358.455	3.111.810
Outros (Nota 13)	8.390.815	24.666.891	5.016.891	607.154	3.000	-
	12.695.188	29.184.206	25.206.431	5.274.928	12.228.126	4.848.908

	PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE REGISTRADAS NO EXERCÍCIO		REVERSÕES DE PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE REGISTRADAS NO EXERCÍCIO	
	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016
Construção Metálica	4.335.839	11.180.288	2.188.434	2.252.022
Indústria Naval	-	-	-	-
Renewables	9.958.297	3.316.025	2.299.675	960.044
Outros	2.501.000	557.377	-	596.212
	16.795.136	15.053.690	4.488.109	3.808.278

O investimento (aquisições de ativos fixos tangíveis e intangíveis) e as depreciações/amortizações do Grupo por segmentos operacionais até 31 de dezembro de 2017 e de 2016 são como se segue:

	INVESTIMENTO		AMORTIZAÇÕES	
	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016
Construção Metálica	398.304	584.823	4.480.031	4.075.369
Indústria Naval	5.356	399.629	792.860	803.807
Renewables	2.431.595	2.066.880	5.347.978	5.859.898
Outros	-	-	867	1.955
	2.835.255	3.051.332	10.621.737	10.741.029

Os ativos detidos e os investimentos efetuados por geografia podem ser analisados como se segue:

	ATIVO		INVESTIMENTO	
	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016
Península Ibérica	222.625.050	220.947.441	877.802	1.362.117
União Europeia	91.055.428	129.186.081	441.893	404.342
Outros Mercados	62.419.968	67.325.365	1.515.561	1.284.874
	376.100.446	417.458.888	2.835.255	3.051.332

4. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 têm a seguinte composição:

	ANO 2017	ANO 2016
Vendas	94.997.398	109.983.275
Prestações de serviços	81.874.373	95.887.813
	176.871.771	205.871.088

Em 2017, as vendas e prestações de serviços diminuíram 14 %, relativamente a 2016, para os 177 milhões de euros. Esta variação resulta da diminuição verificada sobretudo no segmento da Construção Metálica em Angola e em Portugal e a alienação da empresa da Eslováquia, neste segmento.

Esta rubrica inclui 150.225.979 euros relativos a contratos de construção, dos quais 142.282.600 euros se referem a contratos de construção em curso a 31 de dezembro de 2017 (Nota 26).

O impacto do reconhecimento das empresas Angolanas como integrantes de uma economia hiperinflacionária, de acordo com a IAS 29 foi um aumento de cerca de 3,8 milhões de euros.

5. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Os outros rendimentos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Varição da produção	1.686	(219.258)
Trabalhos para a própria empresa	205	9.455
Impostos	161.116	95.118
Reversões de perdas de imparidade:		
Clientes e outros devedores (Nota 24)	300.062	245.537
Outras perdas de imparidade	4.328	30.104
Proveitos suplementares	334.331	1.921.263
Ganhos de capital em ativos não financeiros	1.767.744	412.585
Subsídios à exploração	44.525	343.171
Subsídios ao investimento	81.001	248.769
Diferenças de câmbio favoráveis	2.138.273	4.593.497
Outros rendimentos operacionais	3.846.172	3.509.886
Total	8.679.443	11.190.128

A 31 de dezembro de 2017 os 'Ganhos de capital em ativos não financeiros' resultam maioritariamente da venda de uma grua em França (0,9 milhões de euros) bem como pelos impactos em consolidado da venda da Martifer Slovakia e liquidação da Wind Farm Odrzechowa.

As 'Diferenças de câmbio favoráveis' estão relacionadas com a ocorrência de variações cambiais em transações não financeiras, essencialmente nas participadas do Grupo fora da zona Euro (Nota 1).

A rubrica 'Outros rendimentos operacionais' em 2016 inclui essencialmente rendimentos da área da Construção Metálica (1,2 milhões de euros), dos quais se destacam os contributos da Arábia Saudita e de Portugal, e da área da Renewables (0,8 milhões de euros). Em 2017, destaca-se o valor da mais-valia da venda do projeto Assú pelo segmento da Renewables na América Latina (1,9 milhões de euros) bem como a valores relativos a desenvolvimento de projetos efetuados pela Martifer Renewables, S.A. na Polónia (0,6 milhões de euros). Na área da Construção Metálica destacam-se os contributos da Roménia e da Arábia Saudita.

6. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

O custo das mercadorias dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 pode ser analisado como se segue:

ANO 2017	TOTAL
Existências iniciais	5.575.577
Compras	69.807.285
Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros	(9.670.278)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1)	2.105.022
Existências finais (Nota 23)	6.860.454
	60.957.152

ANO 2016	TOTAL
Existências iniciais	5.712.906
Compras	70.332.337
Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros	(7.282.417)
Existências finais (Nota 23)	5.575.577
	63.187.251

A diminuição desta rubrica no exercício de 2017 é uma consequência da diminuição da produção e respetivas vendas.

Em 2017, estão registados cerca de 2,1 milhões de euros que resultam da aplicação da IAS 29 referente à economia hiperinflacionária Angola.

7. SUBCONTRATOS

O valor dos subcontratos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 é o seguinte:

	ANO 2017	ANO 2016
Subcontratos	38.550.542	62.806.422
	38.550.542	62.806.422

Os subcontratos relacionam-se com subempreitadas das obras realizadas, principalmente nos segmentos 'Construção Metálica' e 'Indústria Naval', sendo a diminuição justificada pela redução da atividade em 2017.

Está registado cerca de 0,5 milhões de euros decorrentes da aplicação da IAS 29 às empresas Angolanas.

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 é a seguinte:

	ANO 2017	ANO 2016
Transportes de mercadorias	4.097.684	4.304.257
Trabalhos especializados	7.936.050	8.675.910
Rendas e alugueres	5.630.592	7.414.693
Honorários	3.661.162	2.047.334
Deslocações e estadas	1.784.050	1.555.340
Eletricidade e combustíveis	2.454.814	2.680.524
Seguros	1.785.844	1.804.236
Conservação e reparação	1.689.580	1.663.881
Comunicação	395.812	482.959
Vigilância e segurança	804.892	856.032
Contencioso e notariado	380.801	194.813
Comissões	280.944	216.222
Publicidade e propaganda	340.434	215.177
Limpeza, higiene e conforto	480.909	394.725
Ferramentas e utensílios	291.237	371.169
Outros	834.983	1.216.048
	32.849.790	34.093.318

No geral verificou-se uma diminuição dos fornecimentos e serviços externos fruto da diminuição da atividade em 2017, com destaque para as rendas e alugueres e trabalhos especializados.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram reconhecidos na rubrica de 'Rendas e Alugueres' 648.960 euros relativos a rendas de contratos de locações operacionais.

Os trabalhos especializados incluem os gastos com serviços de auditoria, consultoria, sistemas de informação, estudos e pareceres.

A rubrica 'Honorários' em 2017 teve um aumento face a 2016 o que se deve sobretudo a um aumento dos *fees* que têm de ser suportados com a venda de certificados verdes na Roménia, no segmento da Renewables.

Também houve um incremento em 'Deslocações e Estadas' de 2016 para 2017 fruto essencialmente de um aumento no segmento da Indústria Naval.

O reconhecimento de Angola como economia hiperinflacionária levou a um acréscimo de cerca de 0,4 milhões de euros em 'Fornecimentos e Serviços Externos'.

9. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Remunerações	27.125.504	29.703.415
Encargos Sociais e outros	7.367.750	7.736.091
	34.493.254	37.439.505

O valor dos encargos sociais e outros respeita, essencialmente, aos custos suportados com a Segurança Social, subsídios de refeição e de doença, com os seguros de acidentes de trabalho e indemnizações.

A aplicação da IAS 29 às empresas de Angola implicou um gasto adicional de cerca de 0,4 milhões de euros nesta rúbrica.

NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Durante os exercícios de 2017 e de 2016, o número médio de pessoal ao serviço do Grupo pode ser analisado como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Administradores	14	14
Outros colaboradores	1.434	1.706
	1.448	1.720
Portugueses	959	1.047
Portugueses no estrangeiro e estrangeiros	489	673
	1.448	1.720

10. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os outros gastos operacionais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 são como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Impostos	1.513.557	2.070.161
Perdas de imparidade:		
Clientes e Outros devedores (Nota 24)	1.965.899	1.953.377
Outras perdas de imparidade	-	104.809
Perdas em Inventários	1.192	-
Perdas de capital em ativos não financeiros	1.367.604	243.997
Diferenças de câmbio desfavoráveis	3.436.675	7.001.281
Multas e penalidades	288.640	46.283
Outros gastos operacionais	1.619.074	3.711.372
Total	10.192.642	15.131.280

A rubrica 'Perdas de imparidade' em 'Clientes' em 2017 diz maioritariamente respeito ao Segmento da 'Construção Metálica' nas geografias da Roménia, Angola e Arábia Saudita. Em 2016 foram registadas imparidades em Angola no montante de 1,3 milhões de euros.

A rubrica de 'Perdas de capital em ativos não financeiros' em 2017 respeita essencialmente à perda decorrente da alienação de 50 % da M-City Gliwice Sp. Zo.o à APCL Invest, S.A bem como da menos-valia decorrente da venda da Premium Management Consulting, S.R.L..

A rubrica 'Diferenças de câmbio desfavoráveis' está relacionada com a ocorrência de variações cambiais em transações não financeiras, essencialmente nas participadas do Grupo fora da zona Euro (Nota 1). Tanto em 2017 como em 2016, as geografias que mais contribuíram para o aumento dos custos cambiais foram Angola e Arábia Saudita.

O valor da rubrica 'Outros gastos operacionais' em 2016 inclui sobretudo os custos associados a um projeto vendido na América Latina no segmento da Renewables e outros custos na Arábia Saudita e Reino Unido no segmento da Construção Metálica. Em 2017 destaca-se o montante dos custos associados à venda do projeto Assú bem como a gastos na Europa Central, no segmento da Renewables. Registaram-se ainda outros custos na Arábia Saudita e Polónia no segmento da Construção Metálica.

11. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE EM ATIVOS FIXOS

As provisões e as perdas de imparidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 são como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Perdas de imparidade		
Em ativos financeiros	-	437.500
Em ativos intangíveis (Nota 18)	8.571	-
Em ativos fixos tangíveis (Nota19) e Propriedades de Investimento (Nota 20)	8.835.603	12.110.576
	8.844.174	12.548.076
Provisões (Nota 33)		
Garantias de qualidade	(422.580)	(35.588)
Contratos onerosos	(492.703)	891.507
Processos judiciais em curso	1.805.115	117.050
Obrigações contratuais	2.573.022	(2.275.633)
	3.462.853	(1.302.664)

As imparidades em ativos fixos e propriedades de investimento registadas em 2016 estão relacionadas com uma das fábricas em Portugal do segmento da 'Construção Metálica' e com parques eólicos na Polónia e Roménia, e com o projeto imobiliário de Szczecin, na Polónia (direito de superfície que caducou em 2017, decorrente do não desenvolvimento do projeto imobiliário previsto no acordo com o Município local). As imparidades em ativos fixos tangíveis registadas em 2017 respeitam essencialmente ao segmento da Renewables estando relacionadas com os parques eólicos Babadag 1 e 2 (Roménia) no valor de cerca 8,5 de milhões de euros, na sequência de alterações regulatórias ocorridas no 1º semestre de 2017.

As 'Provisões para contratos onerosos' respeitam a contratos de construção em curso em que se estima que o custo a incorrer para satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos previstos. Estas provisões respeitam essencialmente ao segmento 'Construção Metálica'. Em 2017 o valor das provisões relacionadas com contratos onerosos tem um valor negativo devido ao facto destas terem sido revertidas.

Verificou-se o registo de cerca de 1,8 milhões de euros em 'Processos judiciais em curso' que resultam do processo Alstom, visto que foi conhecida a sentença desfavorável ao Grupo do processo arbitral que opunha a Martifer Construções aos advogados Walder Wyss, pelo que foi constituída provisão no montante a liquidar.

A reversão de 'Provisões para obrigações contratuais' em 2016 respeita essencialmente à caducidade de riscos fiscais no valor de 1,8 milhões de euros na área da Construção Metálica em Portugal. No que respeita ao exercício de 2017, um dos principais contributos foi o reconhecimento de uma provisão de cerca de 2,5 milhões de euros, por contingências contratuais associadas à venda de ativos. Outro dos contributos deriva do reconhecimento por parte da Martifer Construções de aproximadamente 0,8 milhões de euros de provisão para fazer face a diversos processos nos quais poderá ter de vir a compensar terceiros no futuro.

12. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 podem ser analisados como se segue:

RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS	ANO 2017	ANO 2016
Empréstimos e contas a receber (incluindo depósitos bancários)		
- Juros obtidos	499.774	1.681.616
Outros proveitos e ganhos financeiros relativos a outros ativos financeiros		
- Diferenças de câmbio favoráveis	1.287.060	1.085.367
- Ganhos na alienação de ativos financeiros	306	1.838.842
- Outros rendimentos e ganhos financeiros	12.159.427	48.882
	13.946.566	4.654.707
GASTOS E PERDAS FINANCEIRAS	ANO 2017	ANO 2016
Empréstimos e contas a pagar		
- Juros suportados em empréstimos bancários e em operações de locação financeira	5.062.649	6.187.107
Outros custos e perdas financeiros relativos a outros passivos financeiros		
- Diferenças de câmbio desfavoráveis	1.327.260	3.392.843
- Outros gastos e perdas financeiros	1.542.603	2.508.086
	7.932.513	12.088.037

As rubricas 'Diferenças de câmbio favoráveis/(desfavoráveis)' estão relacionadas com a ocorrência de variações cambiais, essencialmente nas participadas do Grupo fora da zona Euro (Nota 1).

A rubrica 'Ganhos na alienação de ativos financeiros' em 2016 está relacionada essencialmente com a alienação da participação na sociedade Greenvouga (Nota 42).

Em 2017 os 'Outros rendimentos e ganhos financeiros' incluem na quase totalidade o ganho decorrente de um acordo de renegociação financeira (amortização de dívida com desconto) (ver Nota 30).

A rubrica de 'Juros suportados' registou uma redução em 2017 explicada essencialmente pela diminuição dos empréstimos de 53,3 milhões de euros face a 2016.

13. GANHOS/(PERDAS) EM EMPRESAS ASSOCIADAS E CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

Os ganhos e as perdas em empresas associadas e empresas conjuntamente controladas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Método de Equivalência Patrimonial:		
Parque Eólico da Penha da Gardunha, Lda.	(54.384)	(27.720)
Ventinveste, S.A.	19.308.741	(536.074)
SPEE 2 – Parque Eólico de Vila Franca de Xira, S.A.	456.592	513.287
SPEE 3 – Parque Eólico do Baião, S.A.	161.691	183.660
Liszki Green Park, Sp. Zo.o	(2.720.871)	(14.477)
M City Szczecin	(7.679)	(196.595)
M City Bialystok Sp. Zo.o	(816)	(1.934.885)
M City Radom Sp. Zo.o	(2.136)	(61.312)
M City Gliwice Sp. Zo.o	(28.134)	-
Promoquatro	(188.900)	1.466
Duelobrigatório	(6.890.815)	607.154
Martifer Amal	(329.179)	(466.270)
Amal	(141.077)	-
Martimetal	(665.770)	(1.236.358)
Warta	(32.601)	(9.285)
CNA Chantier Naval d'Arzew, SPA	(132.812)	(34.339)
	8.731.852	(3.211.749)
Outras		
Imparidade Duelobrigatório (Nota 21 e Nota 24)	5.016.891	(9.966.891)
Provisão Duelobrigatório para encerramento de participadas	(1.500.000)	-
Proveito de Dividendos da Ventinveste por recebimento de % superior à detenção	262.500	-
Perda decorrente da alienação da Nutre	-	(14.700.000)
Ganho decorrente da alienação da Eviva Gizalki	-	2.988.795
Ganho decorrente da alienação de 5 Parques Eólicos	-	980.566
	3.779.391	(20.697.530)
	12.511.243	(23.909.279)

A 'Imparidade Duelobrigatório' registada em 2016 é relativa ao investimento financeiro e às prestações acessórias na Duelobrigatório, S.A. (sociedade que detém os ativos do segmento Solar nos Estados Unidos que não foram alienados no processo de venda da Martifer Solar, S.A.), uma vez que a Administração decidiu nesse sentido devido à expectativa de que o Fundo detido pela sua participada iria dar origem a perdas. Em 2017, ocorreu a venda do Fundo em causa, pelo que se reverteu a imparidade referente ao Investimento Financeiro acima descrita (5 milhões de euros) e se assumiu o resultado desta participada na proporção do MEP (6,9 milhões de euros). No que respeita à imparidade das prestações acessórias desta participada, a mesma manteve-se a 31 de dezembro de 2017.

Em 2017, constituiu-se uma provisão de 1,5 milhões de euros para fazer face a eventuais gastos com o encerramento da Duelobrigatório e das suas participadas.

O montante elevado reconhecido como ganho referente à Ventinveste (19,3 milhões de euros) deriva na grande maioria da alienação de diversas participadas.

Ainda em 2017, a Martifer Renewables S.A. recebeu, conforme acordo parassocial, 26,5 % de dividendos (4,6 milhões de euros) da sua participada Ventinveste, ou seja, mais 1,5 % do que a sua participação no capital, pelo que esse diferencial de 262.500 euros não foi eliminado das contas consolidadas, tendo sido transferido da rubrica de 'Dividendos' para 'Resultados em empresas associadas'.

A 'Perda decorrente da alienação da Nutre' em 2016 deve-se ao reconhecimento de uma imparidade no valor de 14,7 milhões de euros para o crédito a receber pela alienação da Nutre na sequência do processo judicial com a Bunge.

O 'Ganho decorrente da alienação da Eviva Gizalki' em 2016 está relacionado com o recebimento adicional decorrente da venda da Eviva Gizalki Sp. Zo.o., que foi alienada em 2015 (Nota 42).

A informação sobre as empresas associadas e conjuntamente controladas consta das Notas 21 e 33.

14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O detalhe dos ativos e passivos geradores de impostos diferidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 pode ser analisado da seguinte forma:

DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS DEDUTÍVEIS	ANO 2017		ANO 2016	
	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	BASE	IMPOSTO DIFERIDO
Com impacto em resultado líquido				
Imparidades e Provisões não aceites fiscalmente	3.719.763	929.941	6.251.685	1.562.921
Prejuízos fiscais	25.442.511	5.657.739	20.620.675	4.652.598
Outros	5.041.714	1.107.850	2.842.894	554.353
Compensação de Ativos por Impostos Diferidos	(9.300.000)	(1.953.000)	(9.300.000)	(1.953.000)
	24.903.988	5.742.530	20.415.254	4.816.872
Com impacto em capital próprio				
Outros	252.863	37.929	252.863	37.929
	252.863	37.929	252.863	37.929
	25.156.851	5.780.459	20.668.117	4.854.801

DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS TRIBUTÁVEIS	ANO 2017		ANO 2016	
	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	BASE	IMPOSTO DIFERIDO
Com impacto em resultado líquido				
Diferença entre o custo e o justo valor	1.197.918	317.448	1.197.918	317.448
Revalorização Propriedade de Investimento	9.300.000	1.953.000	9.300.000	1.953.000
Outros	1.324.101	397.230	17.091	3.247
Compensação de Passivos por Impostos Diferidos	(9.300.000)	(1.953.000)	(9.300.000)	(1.953.000)
	2.522.019	714.678	1.215.009	320.695
Com impacto em capital próprio				
Justo valor na aquisição de subsidiárias	2.295.300	605.354	2.295.300	605.354
Outros	5.449.793	1.624.342	140.510	31.557
	13.054.376	2.229.696	2.435.810	636.912
	15.576.395	2.944.375	3.650.818	957.607

Em 2015, os ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais e à revalorização da propriedade de investimento, incluíam um montante de 9.300.000 euros de base e 1.953.000 euros de imposto, que foram compensados, já que era estimativa do Conselho de Administração que a Propriedade de Investimento acima será vendida no período de recuperação dos Impostos Diferidos Ativos, pelo que no momento da venda estes ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos seriam utilizados em simultâneo. Esta propriedade não foi vendida até 31 de dezembro de 2017, pelo que os montantes se mantêm a essa data.

Na rubrica 'Outros' dos passivos por impostos diferidos, tanto com impacto em resultado líquido como com impacto em capital próprio, foram registados os impactos decorrentes da aplicação da IAS 29 às empresas angolanas da 'Construção Metálica'.

A distribuição dos impostos diferidos por geografia pode ser apresentada como se segue:

	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS		PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	
	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016
Portugal	2.102.431	2.102.431	954.359	954.359
Espanha	2.367.939	2.242.461	-	-
Angola	-	-	1.990.015	-
Polónia	-	-	-	3.247
Roménia	427.724	438.985	-	-
Reino Unido	820.151	-	-	-
Outros	62.215	70.925	-	-
	5.780.459	4.854.801	2.944.375	957.607

O montante de 1.990.015 euros referente a Angola deriva da aplicação da IAS 29.

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento das empresas que registam ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, utilizando para o efeito as taxas de imposto naquela data, os mesmos eram reportáveis como se segue:

CADUCIDADE	ANO 2017		ANO 2016	
	PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS
2017	-	-	107.635	28.523
2022	2.673.276	427.724	2.743.656	438.985
2026	7.649.570	2.027.136	7.659.937	2.029.728
2027	9.300.000	1.953.000	9.300.000	1.953.000
	19.622.846	4.407.860	19.811.228	4.450.236
Sem limite de utilização	5.819.666	1.249.880	809.446	202.362
	25.442.511	5.657.739	20.620.675	4.652.598

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos e passivos por impostos diferidos ascendiam a 5.780.459 euros e 2.944.375 euros, respetivamente (2016: 4.854.801 euros e 957.607 euros, respetivamente), sendo o efeito na demonstração dos resultados positivo de 1.356.098 euros (em 2016 efeito negativo de 1.129.678 euros).

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, face à legislação fiscal em vigor, em Portugal, no que concerne à tributação de dividendos, as diferenças temporárias relativas a resultados apropriados de subsidiárias, associadas e participadas para as quais não foram registados passivos por impostos diferidos não são materialmente relevantes para as demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de dezembro de 2017 existem prejuízos fiscais reportáveis, apurados pelas sociedades tributadas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) do qual a Martifer SGPS é a sociedade dominante, antes e durante a aplicação do RETGS, no montante de 87.952.630 euros (122.151.708 euros em 31 de dezembro de 2016), cujos potenciais ativos por impostos diferidos ascendem a 19.789.342 euros (27.484.134 euros em 31 de dezembro de 2016). Numa ótica de prudência foram registados ativos por impostos diferidos, relacionados com prejuízos fiscais em Portugal a utilizar no futuro, apenas no valor de 4.008.660 euros.

A decomposição da totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis e potencial crédito de imposto, em Portugal, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2017			ANO 2016		
	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO
Gerados em 2010	-	-	-	13.063.092	2.939.196	2014/2017
Gerados em 2012	-	-	-	24.429.357	5.496.605	2017
Gerados em 2013	23.299.590	5.242.408	2018	37.128.239	8.353.854	2018
Gerados em 2014	37.968.459	8.542.903	2026	37.968.459	8.542.903	2026
Gerados em 2015	5.489.330	1.235.099	2027	5.489.330	1.235.099	2027
Gerados em 2016	21.195.251	4.768.931	2028	4.073.231	916.477	2028
Gerados em 2017	-	-	2029	-	-	-
	87.952.630	19.789.342		122.151.708	27.484.134	

Relativamente aos prejuízos fiscais acima, importa referir o seguinte:

- i. Os prejuízos fiscais gerados em 2010 e 2012 já não são passíveis de dedução a partir do período de 2017;
- ii. Os prejuízos fiscais gerados em 2013 sofreram alteração, no montante global de 13.828.648 euros, decorrente das correções efetuadas pela Autoridade Tributária, em sede de procedimento inspetivo e que não estão a ser contestadas. Estas correções respeitam às sociedades dominadas Martifer Construções (correção no montante de 78.291 euros) e Martifer Renewables SGPS (correção no montante de 13.750.357 euros). Não consideramos as restantes correções efetuadas pela Autoridade Tributária à Martifer Construções no montante de 14.378.629 euros e à Martifer Alumínios (fusionada na Martifer Construções) no montante de 11.092.962 euros, por as mesmas se encontrarem em fase de reclamação;
- iii. Para o período de 2017, com base numa estimativa, não foi apurado prejuízo fiscal, apresentando o RETGS lucro tributável estimado no montante de 3.322.073 euros, ao qual serão deduzidos prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2010 e de 2012.

A reconciliação do imposto do exercício e do imposto corrente pode ser analisada como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Imposto corrente	624.537	108.624
Impostos diferidos relativos ao reconhecimento de diferenças temporárias	(533.684)	-
Impostos diferidos relativos à reversão de diferenças temporárias	832.697	1.012.938
Utilização / Anulação de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis	(1.254.517)	118.196
Outros	(400.594)	(1.456)
Imposto diferido	(1.356.098)	1.129.678
Imposto do exercício	(731.562)	1.238.302

Na rubrica 'Outros' existe um montante de 397.230 euros referente ao reconhecimento das empresas angolanas da 'Construção Metálica' como empresas em economia hiperinflacionária (Nota 1).

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto é como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Resultado antes de impostos	3.042.116	(48.925.610)
Imposto nominal sobre o rendimento (taxa nominal de 21 %)	638.844	(10.274.378)
Resultados isentos de tributação:		
Ganhos/Perdas de investimentos financeiros	(88.812)	4.438.356
Reversões/Amortizações e Provisões não aceites fiscalmente	740.634	(273.559)
Imparidades de Ativos	(2.408.546)	2.659.145
Resultados em associadas em equivalência patrimonial	(1.833.689)	674.467
Utilização de benefícios fiscais	(168.893)	(8.747)
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi reconhecido imposto diferido ativo	2.909.691	2.457.246
Reconhecimento do efeito das economias hiperinflacionárias (IAS29)	405.628	-
Criação/Reversão de ativos por impostos diferidos no exercício	(1.356.098)	1.129.678
Taxas de imposto diferenciadas	111.545	360.997
Derrama e tributação autónoma	432.110	357.319
Excesso / Insuficiência de estimativa de imposto	(61.552)	(875.151)
Outros	(52.424)	592.929
Imposto efetivo sobre o rendimento	(731.562)	1.238.302

No exercício fiscal de 2017, a Martifer SGPS, S.A. e as suas empresas participadas portuguesas encontram-se sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa normal de 21 %, acrescida de derrama municipal à taxa máxima de 1,5 % incidente sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros, sujeito e não isento de IRC, incidem as seguintes taxas de derrama estadual: 3 % sobre a parte superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros; 5 % sobre a parte superior a 7.500.000 euros e inferior a 35.000.000 de euros; e 7 % que incide sobre a parte do lucro tributável que exceda 35.000.000 euros.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, as sociedades portuguesas encontram-se, adicionalmente, sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no referenciado normativo.

No exercício de 2011, a Martifer SGPS, S.A. optou pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), do qual fazem parte as empresas portuguesas que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75 % do seu capital e que cumprem simultaneamente com as restantes condições definidas por aquele regime.

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo regime especial de tributação do grupo Martifer, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

Os resultados gerados em subsidiárias estrangeiras são tributados às taxas de imposto sobre o rendimento local, nomeadamente, os resultados gerados em Angola, Arábia Saudita, Brasil, França, Polónia, Roménia, Espanha, Reino Unido e Estados Unidos da América, e são tributados, respetivamente a 30 %, 20 %, 34 %, 34,43 %, 19 %, 16 %, 25 %, 19 % e 35 %.

Para o cálculo dos impostos diferidos nas geografias de Espanha, Angola, Roménia e Reino Unido, foram utilizadas as taxas de 25 %, 30 %, 16 % e 20 %, respetivamente.

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais das sociedades portuguesas estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos poderão ser alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2014 a 2017, poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e alterações.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o saldo do imposto sobre o rendimento a receber e a pagar, pode ser demonstrado como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Impostos sobre o rendimento – Ativo	787.546	551.394
Impostos sobre o rendimento - Passivo	(656.730)	(861.330)
Imposto sobre o rendimento líquido	130.816	(309.936)

15. DIVIDENDOS

Em 2017 e 2016 não foram distribuídos dividendos.

16. RESULTADOS POR AÇÃO

A Martifer SGPS emitiu apenas ações ordinárias, pelo que não existem direitos especiais de dividendo ou voto.

O capital social da Martifer, SGPS, S.A. é representado por 100.000.000 de ações ordinárias, totalmente subscritas e realizadas, representativas de um capital social de 50.000.000 euros.

O número médio ponderado de ações em circulação encontra-se deduzido de 2.215.910 ações correspondente ao volume de ações próprias adquiridas pela Martifer SGPS.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existe diferença entre o cálculo dos resultados por ação básicos e o cálculo dos resultados por ação diluídos, os quais podem ser demonstrados como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Resultado líquido do exercício (I)	6.542.295	(43.585.139)
Número médio ponderado de ações em circulação (II)	97.784.090	97.784.090
Resultado por ação básico e diluído (I) / (II)	0,0669	(0,4457)
das unidades operacionais em continuação	0,0669	(0,4447)
das atividades descontinuadas	-	(0,0010)

17. GOODWILL

O movimento ocorrido na rubrica de 'Goodwill' nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 é como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Valor bruto		
Saldo Inicial	10.980.675	15.639.252
Alienação / Dissolução	-	(4.658.577)
Saldo final	10.980.675	10.980.675
Perdas de imparidade acumuladas		
Saldo inicial	-	4.658.577
Alienação / Dissolução	-	(4.658.577)
Saldo final	-	-
Valor líquido no início do ano	10.980.675	10.980.675
Valor líquido no final do ano	10.980.675	10.980.675

O detalhe do 'Goodwill', com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, pode ser analisado como se segue:

	ANO 2017		ANO 2016	
	VALOR BRUTO	IMPARIDADES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Martifer Construções	5.457.165	-	5.457.165	5.457.165
Martifer Metallic Constructions	3.898.809	-	3.898.809	3.898.809
Navalria	1.618.675	-	1.618.675	1.618.675
Martifer GmbH	6.026	-	6.026	6.026
	10.980.675	-	10.980.675	10.980.675

O Grupo tem por procedimento efetuar testes anuais de imparidade ao *Goodwill*, no final de cada exercício, tal como definido na secção 'Principais critérios valorimétricos'.

Em 2016 foi dissolvida a empresa Martifer Aluminium Pty, Ltd (Sassall Aluminium) pelo que foi desreconhecido o seu *Goodwill* bem como a imparidade ao mesmo.

Para efeitos da análise de imparidade, o *Goodwill* foi distribuído pelas unidades geradoras de caixa que se espera que beneficiem das sinergias da concentração de atividades empresariais, dentro de cada segmento operacional. A quantia recuperável de cada uma das unidades geradoras de caixa foi determinada com base no valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, tendo por base *business plans* desenvolvidos pelos responsáveis das empresas e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo e utilizando taxas de desconto que variam de acordo com os riscos inerentes aos diversos negócios.

Em 31 de dezembro de 2017, os métodos e pressupostos utilizados na aferição da existência, ou não, de imparidade, para os principais valores de *Goodwill* registados por cada um dos segmentos nas demonstrações financeiras anexas, foram como se segue:

CONSTRUÇÃO METÁLICA

	MARTIFER CONSTRUÇÕES	MARTIFER METALLIC CONSTRUCTIONS	NAVALRIA
<i>Goodwill</i> ⁽¹⁾	5.457	3.899	1.619
Período utilizado	Projeções de <i>cash flows</i> para 5 anos	Projeções de <i>cash flows</i> para 5 anos	Projeções de <i>cash flows</i> para 5 anos
Taxa de crescimento (g) ⁽²⁾	2%	2%	1%
Taxa de crescimento média do Volume de Negócio nos 5 anos ⁽³⁾	1,73%	5,88%	4,74%
Taxa de desconto utilizada ⁽⁴⁾	6,50%	6,50%	6,50%

⁽¹⁾ Valores em milhares de euros

⁽²⁾ Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*

⁽³⁾ Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas com base no seu melhor conhecimento à data de aprovação das Demonstrações financeiras

⁽⁴⁾ Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projetados

A taxa média de crescimento do volume de negócios apurada em cada segmento tem subjacente as seguintes estimativas e expectativas: (i) na Martifer Construções um aumento significativo em 2018 e 2019, impulsionado pela obra do Aeroporto de Genebra (45 milhões de euros), e a partir de 2020 um volume de negócios em linha com 2017 e um crescimento anual da atividade entre 1 % e 5 % a acompanhar a consolidação da anunciada recuperação económica com um crescimento mais acentuado da economia portuguesa e das principais economias mundiais; (ii) na Martifer Metallic Constructions um aumento significativo em 2018 e 2019 e a partir de 2020 uma estabilização da atividade em resultado do esperado para a área da Construção Metálica e da consolidação do crescimento na construção naval onde o ritmo de adjudicações tem sido bastante significativo; (iii) na Navalria, o elevado ritmo de crescimento que a área naval tem tido, quer na construção quer na reparação, e as sinergias com a West Sea.

O Conselho de Administração, suportado no valor dos fluxos de caixa previsionais das unidades geradoras de caixa deste segmento, descontados à taxa considerada aplicável a cada negócio, concluiu que, em 31 de dezembro de 2017, o valor contabilístico dos ativos líquidos, incluindo o *Goodwill*, não excede o seu valor recuperável.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nas expectativas de melhoria de eficiência. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teria os impactos constantes dos quadros abaixo:

MARTIFER CONSTRUÇÕES:

	MARTIFER CONSTRUÇÕES	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN +50PP. ⁽¹⁾	VAR. VN - 5,0 P.P. ⁽¹⁾	AUMENTO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾	REDUÇÃO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,50%	7,50%	5,50%	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%
CAGR volume de negócios [2017 ; 2022] ⁽³⁾	1,73%	1,73%	1,73%	6,73%	-3,27%	1,73%	1,73%
Margem média EBITDA/Volume de negócios [2017 ; 2022]	6,31%	6,31%	6,31%	6,31%	6,31%	6,81%	5,81%
Valor líquido contabilístico ⁽⁴⁾	5.457	5.457	5.457	5.457	5.457	5.457	5.457
Valor recuperável total ⁽⁴⁾	22.474	2.361	54.123	39.786	5.793	25.476	13.906
Impacto sobre o valor recuperável ⁽⁴⁾	17.017	(3.096)	48.666	34.328	336	20.019	8.448
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

⁽¹⁾ Variação anual do volume de negócios em 5 p.p. (2017 = 100 %), mantendo a margem EBITDA/Volume de negócios constante

⁽²⁾ Variação da margem EBITDA/Volume de negócios mantendo o volume de negócios constante

⁽³⁾ Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas

⁽⁴⁾ Valores em milhares de euros

Na análise de sensibilidade considerando o aumento de 1,0 P.P. da WACC a conclusão é a de Imparidade, mas esta não foi registada por se considerar um cenário pouco provável.

MARTIFER METALLIC CONSTRUCTIONS:

	MMC	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN +5,0 P.P. (1)	VAR. VN - 5,0 P.P. (1)	AUMENTO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. (2)	REDUÇÃO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. (2)
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,50%	7,50%	5,50%	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%
CAGR volume de negócios [2017 ; 2022] (3)	5,88%	5,88%	5,88%	10,88%	0,88%	5,88%	5,88%
Margem média EBITDA / Volume de negócios [2017 ; 2022]	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%	6,25%	5,25%
Valor líquido contabilístico (4)	3.899	3.899	3.899	3.899	3.899	3.899	3.899
Valor recuperável total (4)	84.128	60.927	120.582	128.574	52.775	98.965	73.578
Impacto sobre o valor recuperável (4)	80.229	57.029	116.683	124.676	48.876	95.066	69.679
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

(1) Variação anual do volume de negócios em 5 p.p. (2017 = 100 %), mantendo a margem EBITDA/Volume de negócios constante.

(2) Variação da margem EBITDA/Volume de negócios mantendo o volume de negócios constante

(3) Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas

(4) Valores em milhares de euros

NAVAL:

	NAVALRIA	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN +5,0 P.P. (1)	VAR. VN - 5,0 P.P. (1)	AUMENTO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. (2)	REDUÇÃO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. (2)
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,50%	7,50%	5,50%	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%
CAGR volume de negócios [2017 ; 2022] (3)	4,74%	4,74%	4,74%	9,74%	-0,26%	4,74%	4,74%
Margem média EBITDA / Volume de negócios [2017 ; 2022]	9,15%	9,15%	9,15%	9,15%	9,15%	9,65%	8,65%
Valor líquido contabilístico (4)	1.619	1.619	1.619	1.619	1.619	1.619	1.619
Valor recuperável total (4)	90.928	77.655	110.146	113.561	70.417	95.119	84.376
Impacto sobre o valor recuperável (4)	89.309	76.036	108.527	111.942	68.798	93.500	82.757
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

(1) Variação anual do volume de negócios em 0,5 p.p. (2017 = 100 %), mantendo a margem EBITDA/Volume de negócios constante.

(2) Variação da margem EBITDA/Volume de negócios mantendo o volume de negócios constante

(3) Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas

(4) Valores em milhares de euros

18. ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Valor bruto, deduzido de imparidades:		
Software e outros direitos	19.052.461	18.214.335
	19.052.461	18.214.335
Amortizações acumuladas:		
Software e outros direitos	16.220.300	15.807.183
	16.220.300	15.807.183
Valor líquido	2.832.161	2.407.152

O valor registado em *Software* e outros direitos relaciona-se essencialmente com programas informáticos adquiridos pelas empresas do Grupo.

A informação relativa aos valores brutos do ativo intangível, deduzidos de perdas de imparidade, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 pode ser analisada como se segue:

ANO 2017	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2017	18.214.335	18.214.335
Aumentos	21.238	21.238
Diferenças cambiais	(64.738)	(64.738)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1)	934.136	934.136
Perdas imparidade (Nota 11)	(8.571)	(8.571)
Variação de perímetro	(44.665)	(44.665)
Transferências e outros movimentos	727	727
Saldo final 31 dezembro 2017	19.052.461	19.052.461

ANO 2016	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2016	18.213.095	18.213.095
Aumentos	95.549	95.549
Diferenças cambiais	(90.751)	(90.751)
Variação de perímetro	(18.801)	(18.801)
Transferências e outros movimentos	15.241	15.241
Saldo final 31 dezembro 2016	18.214.335	18.214.335

A informação relativa aos valores das amortizações acumuladas do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 pode ser analisada como se segue:

ANO 2017	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2017	15.807.183	15.807.183
Aumentos	288.862	288.862
Diferenças cambiais	(26.109)	(26.109)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1)	166.681	166.681
Variação de perímetro	(17.045)	(17.045)
Transferências e outros movimentos	727	727
Saldo final 31 dezembro 2017	16.220.300	16.220.300

ANO 2016	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2016	15.308.505	15.308.505
Aumentos	522.984	522.984
Diferenças cambiais	(20.749)	(20.749)
Variação de perímetro	(18.800)	(18.800)
Transferências e outros movimentos	15.242	15.242
Saldo final 31 dezembro 2016	15.807.183	15.807.183
Valor líquido:		
31 de dezembro de 2016	2.407.152	2.407.152
31 de dezembro de 2017	2.832.161	2.832.161

O impacto líquido da aplicação da IAS 29 às empresas Angolanas nesta rubrica é de cerca de 0,8 milhões de euros (Nota 1).

19. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Valor bruto, deduzido de imparidades:		
Terrenos e edifícios	78.945.712	72.525.474
Equipamentos	86.481.411	87.227.762
Ativos fixos tangíveis em curso	11.440.071	11.788.224
Outros ativos fixos tangíveis	51.279.927	50.260.749
	228.147.121	221.802.209
Amortizações acumuladas:		
Terrenos e edifícios	27.497.701	21.436.024
Equipamentos	59.997.741	50.425.570
Outros ativos fixos tangíveis	23.392.873	20.962.919
	110.888.315	92.824.513
Valor líquido	117.258.806	128.977.697

O valor das imparidades acumuladas a 31 de dezembro de 2017 ascende a 34,9 milhões de euros.

A informação relativa aos valores brutos de terrenos e edifícios, equipamentos, ativos fixos tangíveis em curso e de outros ativos fixos tangíveis, deduzidos de perdas de imparidade acumuladas, para os exercícios findos em 2017 e 2016 pode ser analisada como se segue:

ANO 2017	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2017	72.525.474	87.227.762	11.788.222	50.260.750	221.802.209
Aumentos	19.371	458.414	2.198.828	137.405	2.814.018
Alienações e abates	(202.752)	(2.047.121)	(2.671.262)	(957.071)	(5.878.206)
Diferenças cambiais	(1.113.094)	(1.568.751)	(151.020)	22.118	(2.810.747)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1)	8.664.249	7.623.291	-	158.110	16.445.650
Imparidades (Nota 11)	(2.692.783)	(6.273.545)	(1.582.190)	1.712.915	(8.835.603)
Variação de perímetro	-	(6.800)	(60.797)	(6.141)	(73.738)
Transferências e outros movimentos	1.745.248	1.068.161	1.918.290	(48.160)	4.683.539
Saldo final 31 dezembro 2017	78.945.713	86.481.411	11.440.071	51.279.926	228.147.121

ANO 2016	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2016	82.087.659	89.510.587	14.628.512	49.240.031	235.466.789
Aumentos	179.867	463.146	2.122.532	190.238	2.955.783
Alienações e abates	(5.001.205)	(1.049.506)	(1.512.352)	(8.852)	(7.571.915)
Diferenças cambiais	(992.233)	(716.609)	226.965	(10.667)	(1.492.544)
Variação de perímetro	-	(1.630)	(26.521)	-	(28.151)
Imparidades (Nota 11)	(3.750.000)	(1.086.136)	(3.256.972)	850.000	(7.243.108)
Transferências e outros movimentos	1.386	107.910	(393.942)	-	(284.646)
Saldo final 31 dezembro 2016	72.525.474	87.227.762	11.788.222	50.260.749	221.802.209

O investimento em ativos fixos tangíveis no exercício de 2017 ocorreu essencialmente no segmento 'Renewables', com um forte investimento na América Latina e Polónia, com a aquisição de equipamentos e a capitalização de custos nos projetos em desenvolvimento.

A informação relativa aos valores das depreciações acumuladas de terrenos e edifícios, equipamentos, ativos fixos tangíveis em curso e de outros ativos fixos tangíveis para os exercícios findos em 2017 e 2016 pode ser analisada como se segue:

ANO 2017	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2017	21.436.023	50.425.570	-	20.962.918	92.824.513
Aumentos	3.114.886	4.898.295	-	2.313.105	10.326.286
Alienações e abates	(8.083)	(392.882)	-	(626)	(401.591)
Diferenças cambiais	(322.812)	(770.268)	-	(8.624)	(1.101.704)
Varição de perímetro	1	(67.242)	-	(2.580)	(69.821)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1)	3.277.910	5.904.407	-	128.680	9.310.997
Transferências e outros movimentos	(224)	(139)	-	-	(363)
Saldo final 31 dezembro 2017	27.497.701	59.997.741	-	23.392.873	110.888.315

ANO 2016	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2016	21.024.326	46.558.543	-	18.736.495	86.319.364
Aumentos	2.766.138	5.166.980	-	2.241.463	10.174.581
Alienações e abates	(2.104.568)	(835.089)	-	(6.211)	(2.945.868)
Diferenças cambiais	(250.097)	(503.459)	-	(7.383)	(760.939)
Varição de perímetro	-	37.182	-	-	37.182
Transferências e outros movimentos	224	1.413	-	(1.446)	191
Saldo final 31 dezembro 2016	21.436.023	50.425.570	-	20.962.918	92.824.513
Valor líquido:					
31 de dezembro de 2016	51.089.451	36.802.192	11.788.222	29.297.832	128.977.696
31 de dezembro de 2017	51.448.012	26.483.670	11.440.071	27.887.053	117.258.806

Os critérios valorimétricos adotados e as taxas de depreciação utilizadas estão referidos nas alíneas iv) e v) dos principais critérios valorimétricos, julgamentos e estimativas, na Nota 1 'Políticas Contabilísticas'.

O impacto líquido da aplicação da IAS 29 às empresas Angolanas nesta rubrica é de cerca de 6 milhões de euros (Nota 1).

O custo de aquisição dos ativos fixos tangíveis detidas pelo Grupo no âmbito de contratos de locação financeira é como segue:

ATIVOS ADQUIRIDOS POR CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES	TOTAL
	31 DEZEMBRO 2017		
Terrenos e Edifícios	11.301.220	(5.485.087)	5.816.133
Equipamentos	2.103.816	(1.705.777)	398.039
Total	13.405.035	(7.190.863)	6.214.172

ATIVOS ADQUIRIDOS POR CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES	TOTAL
	31 DEZEMBRO 2016		
Terrenos e Edifícios	11.121.353	(4.907.235)	6.214.118
Equipamentos	2.103.816	(1.609.693)	494.123
Total	13.225.168	(6.516.928)	6.708.240

O valor das dívidas relativas a contratos de locação financeira é apresentado na Nota 31.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, exceto para os bens adquiridos em regime de locação financeira, em regime de *Project Finance* e para os bens mencionados na Nota 38, não existiam outros ativos fixos tangíveis que se encontrassem penhorados ou hipotecados a instituições financeiras como garantia de empréstimos obtidos pelo Grupo.

Durante o ano, o Grupo estimou a quantia recuperável de alguns ativos fixos tangíveis tendo em conta fatores internos e externos que indicavam que os mesmos poderiam estar contabilizados por um valor superior à sua quantia recuperável.

A aferição da existência de imparidade para os ativos fixos tangíveis do Grupo foi efetuada tendo por base os *business plans* das diversas empresas cujos pressupostos se encontram detalhados abaixo.

RENEWABLES

	ESPAÑA	ROMÉLIA
Ativos fixos tangíveis ⁽¹⁾	27.893	30.702
Período utilizado	10 anos	18 anos
Taxa de crescimento (g) ⁽²⁾	n.a.	n.a.
CAGR volume de negócios [2017 ; 2028], [2017; 2036] ⁽³⁾	-0,58%	-0,34%
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC) ⁽⁴⁾	6,90%	8,00%

⁽¹⁾ Valores em milhares de euros

⁽²⁾ Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*

⁽³⁾ Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas

⁽⁴⁾ Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projetados

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nas expectativas de melhoria de eficiência. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teria os impactos constantes do quadro abaixo:

ESPAÑA:

	UNIDADE GERADORA DE CAIXA	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN +1,0 P.P. ⁽¹⁾	VAR. VN - 1,0 P.P. ⁽¹⁾	AUMENTO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾	REDUÇÃO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,90%	7,90%	5,90%	6,90%	6,90%	6,90%	6,90%
CAGR volume de negócios [2017 ; 2028] ⁽³⁾	-0,58%	-0,58%	-0,58%	0,41%	-1,58%	-0,58%	-0,58%
Margem média EBITDA / Volume de negócios [2017 ; 2028]	78,16%	78,16%	78,16%	78,16%	78,16%	78,62%	77,70%
Valor líquido contabilístico ⁽⁴⁾	27.893	27.893	27.893	27.893	27.893	27.893	27.893
Valor recuperável total ⁽⁴⁾	27.713	26.393	29.142	28.956	26.545	27.860	27.566
Impacto sobre o valor recuperável ⁽⁴⁾	(179)	(1.499)	1.249	1.064	(1.348)	(32)	(326)
Conclusões da análise de sensibilidade	Imparidade	Imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Imparidade	Imparidade	Imparidade

⁽¹⁾ Variação anual do volume de negócios em 1p.p. (2017=100 %), mantendo a margem EBITDA/Volume de negócios constante.

⁽²⁾ Variação da margem EBITDA/Volume de negócios mantendo o volume de negócios constante

⁽³⁾ Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas

⁽⁴⁾ Valores em milhares de euros

ROMÉLIA:

	UNIDADE GERADORA DE CAIXA	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN +1,0 P.P. ⁽¹⁾	VAR. VN - 1,0 P.P. ⁽¹⁾	AUMENTO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾	REDUÇÃO DA MARGEM EBITDA/VOLUME DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	8,00%	9,00%	7,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
CAGR volume de negócios [2017 ; 2036] ⁽³⁾	-0,34%	-0,34%	-0,34%	0,66%	-1,34%	-0,34%	-0,34%
Margem média EBITDA / Volume de negócios [2017 ; 2036]	54,62%	54,62%	54,62%	54,62%	54,62%	55,09%	54,14%
Valor líquido contabilístico	30.702	30.702	30.702	30.702	30.702	30.702	30.702
Valor recuperável total	31.369	29.288	33.688	33.690	29.265	31.618	31.121
Impacto sobre o valor recuperável ⁽⁴⁾	667	(1.414)	2.986	2.988	(1.438)	916	419
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

⁽¹⁾ Variação anual do volume de negócios em 1p.p. (2017=100 %), mantendo a margem EBITDA/Volume de negócios constante.

⁽²⁾ Variação da margem EBITDA/Volume de negócios mantendo o volume de negócios constante

⁽³⁾ Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas

⁽⁴⁾ Valores em milhares de euros

O Grupo entende que nas diferentes análises de sensibilidade em que a conclusão é 'Imparidade', são cenários possíveis mas pouco prováveis, pelo que não procedeu ao registo de imparidade.

Em 2017 foi revertida parte da imparidade dos ativos detidos em Espanha (no valor de 1,7 milhões euros) e na Roménia foram reconhecidas imparidades no montante de cerca de 8,5 milhões estando relacionadas com dos parques eólicos Babadag 1 e 2 na sequência de alterações regulatórias ocorridas no 1º semestre de 2017.

CONSTRUÇÃO METÁLICA

	MARTIFER CONSTRUÇÕES
Ativos fixos ⁽¹⁾	23.808
Período utilizado	5 anos
Taxa de crescimento (g) ⁽²⁾	2%
Taxa de crescimento média do Volume de Negócio 5 anos ⁽³⁾	1,73%
Taxa de desconto utilizada ⁽⁴⁾	6,50%

⁽¹⁾ Valores em milhares de euros

⁽²⁾ Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*

⁽³⁾ Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas com base no seu melhor conhecimento à data de aprovação das Demonstrações Financeiras

⁽⁴⁾ Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projetados

A taxa média de crescimento do volume de negócios apurada tem subjacente um aumento significativo em 2018 e 2019, impulsionado pela obra do Aeroporto de Genebra (45 milhões de euros), e a partir de 2020 um volume de negócios em linha com 2017 e um crescimento anual da atividade entre 1 % e 5 % a acompanhar a consolidação da anunciada recuperação económica com um crescimento mais acentuado da economia portuguesa e das principais economias mundiais.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nas expectativas de melhoria de eficiência. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável não irá originar perdas de imparidade para além das registadas, conforme análise que se segue:

	MARTIFER CONSTRUÇÕES	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN +5,0 P.P. ⁽¹⁾	VAR. VN - 5,0 P.P. ⁽¹⁾	AUMENTO DA MARGEM DA MARGEM DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾	REDUÇÃO DA MARGEM DA MARGEM DE NEGÓCIOS EM 0,5 P.P. ⁽²⁾
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,50%	7,50%	5,50%	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%
CAGR volume de negócios [2017 ; 2022] ⁽³⁾	1,73%	1,73%	1,73%	6,73%	-3,27%	1,73%	1,73%
Margem média EBITDA / Volume de negócios [2017 ; 2022]	6,31%	6,31%	6,31%	6,31%	6,31%	6,81%	5,81%
Valor líquido contabilístico ⁽⁴⁾	23.808	23.808	23.808	23.808	23.808	23.808	23.808
Valor recuperável total ⁽⁴⁾	67.192	47.079	98.841	57.163	66.092	70.194	58.623
Impacto sobre o valor recuperável ⁽⁴⁾	43.384	23.271	75.033	33.355	42.284	46.386	34.816
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

⁽⁵⁾ Variação anual do volume de negócios em 5 p.p. (2017 = 100 %), mantendo a margem EBITDA/Volume de negócios constante.

⁽⁶⁾ Variação da margem EBITDA/Volume de negócios mantendo o volume de negócios constante

⁽⁷⁾ Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas

⁽⁸⁾ Valores em milhares de euros

20. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A rubrica 'Propriedades de investimento' inclui as seguintes propriedades detidas pelo grupo Martifer: Centro Empresarial de Benavente, Armazéns de Albergaria-a-Velha e o "Imóvel da Martifer Construções", todas em Portugal, todas destinadas ao arrendamento ou valorização a longo prazo. Em 2016 incluía ainda o projeto imobiliário de Szczecin, na Polónia (este com uma imparidade que lhe atribuiu um valor contabilístico nulo uma vez que era expectável que em 2017 reverteria para o Município de Szczecin, o que de facto se verificou no ano de 2017).

Estes ativos encontram-se registados ao valor de mercado de acordo com a avaliação independente, tendo por base o uso normal de cada propriedade, efetuada por entidades especializadas, de acordo com os padrões internacionais do 'RICS Valuation

Standards' (RICS Red Book). O grupo Martifer efetua avaliações regulares a estes imóveis, sendo as eventuais variações no justo valor registadas em resultados. Em 2016 houve uma exceção com o projeto imobiliário de Szczecin na Polónia visto que foi constituída uma imparidade relativamente ao mesmo, conforme referido acima.

O movimento ocorrido nos exercícios de 2017 e 2016 na rubrica de 'Propriedades de Investimento' foi como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Saldo inicial	20.826.300	25.951.708
Alienações e abates	(4.867.469)	(139.776)
Utilização de Imparidade – Szczecin	4.867.469	-
Imparidade - Szczecin (Nota 11)	-	(4.867.469)
Variações cambiais	-	(118.164)
Saldo final	20.826.300	20.826.300

O quadro abaixo apresenta o método de avaliação, *Yield* e valor global das avaliações independentes realizadas no exercício, assim como o valor pelo qual os ativos se encontram registados nas contas do Grupo:

ANO 2017	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	YIELD	JUSTO VALOR REGISTRADO	AVALIAÇÃO INDEPENDENTE
Armazém em Albergaria-a-Velha	Comparativo, <i>Cash-Flow</i> e Rendimento (Fração)	8,74	1.415.300	1.430.000
Centro empresarial de Benavente	Comparativo, Rendimento e Custo de Reposição	7,00	9.364.000	9.255.000
Fábrica' Martifer Construções	Comparativo e Rendimento (Fração)	10,11	10.047.000	10.094.000
			20.826.300	20.779.000

Dado que a diferença entre o justo valor registado e a avaliação independente é reduzida, a Administração optou por não efetuar nenhum acerto contabilístico ao justo valor destes ativos.

O rendimento obtido das propriedades de investimento em 2017 foi de 432.062 euros (409.659 euros em 2016) e encontra-se registado na rubrica de 'Vendas e Prestação de Serviços'.

21. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS E CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a informação relativa às associadas e conjuntamente controladas, bem como ao valor das participações é como se segue:

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO SEM PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	IMPARIDADE DE PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	RESULTADO LIQUIDO	31 DEZEMBRO 2017
31 DEZEMBRO 2017							
Martimetal, SPA	49,00%	6.796	3.330	-	-	(1.358.714)	3.330
SPEE 3 - Parque eólico de Baião, S.A.	50,00%	1.781.944	890.972	-	-	323.383	890.972
SPEE 2 - Parque eólico de Vila Franca de Xira, S.A.	50,00%	4.245.421	2.122.710	-	-	913.184	2.122.710
Martifer Amal, S.A. (Moçambique)	35,00%	(2.294.095)	-	926.422	(802.933)	(940.511)	123.489
FW Warta Sp. Z.o.o. ¹⁾	50,00%	(117.664)	616.220	-	-	(65.201)	616.220
Ventinveste, S.A	48,50%	15.941.346	7.731.553	-	-	39.811.837	7.731.553
CNA Chantier Naval d'Arzew, SPA	49,00%	1.509.680	739.853	-	-	(271.044)	739.853
Duelobrigatório, S.A. ²⁾	55,00%	(14.820.293)	-	4.950.000	(4.950.000)	(12.528.754)	-
							12.228.126

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO SEM PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	IMPARIDADE DE PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	RESULTADO LIQUIDO	31 DEZEMBRO 2016
31 DEZEMBRO 2016							
Martimetal, SPA	49,00%	1.468.549	719.589	-	-	(2.523.179)	719.589
SPEE 3 - Parque eólico de Baião, S.A.	50,00%	1.458.562	729.281	-	-	367.320	729.281
SPEE 2 - Parque eólico de Vila Franca de Xira, S.A.	50,00%	3.532.237	1.766.118	-	-	1.026.575	1.766.118
Martifer Amal, S.A. (Moçambique)	35,00%	(1.256.104)	-	-	-	(1.332.201)	-
FW Warta Sp. Z.o.o. ¹⁾	50,00%	25.359	616.411	-	-	(18.570)	616.411
Ventinveste, S.A.	48,50%	(6.576.513)	-	-	-	(1.105.308)	-
CNA Chantier Naval d'Arzew, SPA	49,00%	2.076.549	1.017.509	-	-	(70.079)	1.017.509
Duelobrigatório, S.A. ²⁾	55,00%	9.121.619	-	-	-	1.103.917	-
							4.848.908

- 1) O valor do investimento financeiro inclui *Goodwill* de 675.052 euros a 31 de dezembro de 2017 e de 639.342 euros a 31 de dezembro de 2016.
- 2) No final de 2016 a participação que o Grupo detinha na Duelobrigatório, S.A. foi considerada totalmente em imparidade por prudência, uma vez que não é expectável qualquer retorno, em virtude da incerteza sobre a recuperação do investimento no Fundo nos EUA. Em 2017, ocorreu a venda do fundo em causa, pelo que se reverteu a imparidade referente ao Investimento Financeiro acima descrita e se assumiu o resultado desta participada na proporção do MEP. No que respeita à imparidade das prestações acessórias desta participada, a mesma manteve-se a 31 de dezembro de 2017, visto não haver perspectivas de serem recebidas.

As restantes participações financeiras, que pelo facto de terem Capitais Próprios negativos, foram constituídas provisões e estão divulgadas na nota 33.

Em 2016 destaca-se a aquisição da FW Warta, constituição da CNA Chantier Naval d'Arzew e constituição da Duelobrigatório que detém as empresas dos EUA do segmento Solar que não foram vendidas ao grupo Voltalia. No caso da Duelobrigatório, apesar de Martifer, SGPS deter 55 % do capital, o controlo é partilhado com o outro acionista fruto de um acordo parassocial. Em 2017, a M-City Gliwice Sp. Zo.o passou a consolidar pelo método de equivalência patrimonial (Nota 2) e houve a liquidação do Parque Eólico da Penha da Gardunha, Lda.

O movimento ocorrido nesta rubrica, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, é como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Saldo inicial	4.848.908	3.150.644
Reclassificação de Prestações Suplementares e Imparidades ¹⁾	1.232.806	-
Aquisição da Warta Sp. Z.o.o.	-	607.200
Constituição da CNA Chantier Naval d'Arzew, SPA	-	1.017.509
Constituição da Duelobrigatório, S.A.	-	27.500
Aquisição da Amal, S.A.	10.000	-
Alteração do Método de Consolidação da Duelobrigatório, S.A.	-	4.382.237
Alteração do Método de Consolidação da M City Gliwice Sp. Zo.o	770.356	-
Liquidação do Parque Eólico da Penha da Gardunha, Lda	(2.447.539)	-
Aplicação do MEP:		
- que resultam do desempenho em resultados ²⁾	10.077.455	24.120
- outras variações em capitais próprios	(6.658.574)	622.443
Movimentos nas Prestações Acessórias	(745.044)	-
Diferenças cambiais	487.141	-
Outras variações	(978)	34.146
Movimentos das imparidades ³⁾	4.653.594	(5.016.891)
Saldo final	12.228.126	4.848.908

- 1) As Prestações Acessórias e respetivas imparidades em 2016 eram reportadas na rubrica ' Clientes e Outros Devedores' e em 2017 estão a ser reportadas na rubrica ' Investimentos Financeiros em Equivalência Patrimonial' (Nota 21).
- 2) O impacto em resultado da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial é diferente do que está reconhecido na Nota 13, pelo facto de parte do resultado ter sido afeto à constituição / reversão de provisões (Nota 33).
- 3) Do montante em 2017, 5.016.891 euros dizem respeito à reversão da imparidade da Duelobrigatório, S.A. (Nota 13).

22. INVESTIMENTOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a composição dos valores referentes a investimentos financeiros disponíveis para venda é como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Aplicação Financeira Não Corrente	5.935.139	5.811.911
Outros	26.280	197.883
	5.961.419	6.009.794

O valor da 'Aplicação Financeira Não Corrente' diz maioritariamente respeito a Certificados Verdes detidos pela empresa Eviva Nalbant, SRL., do segmento da Renewables (Nota 1, vii) alínea g)).

O movimento ocorrido nos exercícios de 2017 e 2016 na rubrica de 'Investimentos financeiros disponíveis para venda' foi como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Saldo inicial	6.009.794	4.266.234
Aumentos	352.041	2.182.640
Alienações e diminuições	(666.517)	(32.127)
Imparidades	437.500	(437.500)
Transferências	-	386
Outras variações	(171.399)	30.162
Saldo final	5.961.419	6.009.794

A rubrica 'Imparidades' refere-se a um investimento na Muki Solar, que foi constituída em 2016 e revertida em 2017, dado que foi alienada.

O aumento desta rubrica, em 2017 assim como já ocorreu em 2016, resulta essencialmente da atribuição de 10.979 certificados verdes de Médio / Longo Prazo à Eviva Nalbant, SRL., sendo que o preço unitário considerado em 2017 foi de 132,8 RON, que foi o valor mínimo definido por lei para este ano.

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe dos certificados verdes de Médio / Longo Prazo detidos pelo Grupo é como segue:

	ANO 2017	ANO 2016
N.º de Certificados Verdes detidos	206.276	195.295
Preço Unitário (RON)	132,030	132,405
Montante total (RON)	27.234.517	25.857.937
Montante total (EUR)	5.846.199	5.696.836

Os ativos financeiros disponíveis para venda não têm uma maturidade definida.

23. INVENTÁRIOS

A informação relativa a inventários com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 pode ser analisada como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Valor bruto:		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	3.700.069	2.535.170
Produtos e trabalhos em curso	5.126.856	5.005.285
Mercadorias	3.160.385	3.040.407
Produtos acabados e intermédios	207.980	206.293
	12.195.290	10.787.155
Perdas de imparidade acumuladas:		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	264.136	268.598
Produtos e trabalhos em curso	1.377.831	1.369.979
Mercadorias	760.208	760.208
Produtos acabados e intermédios	165.501	165.501
	2.567.676	2.564.286
Valor líquido – Inventários	9.627.614	8.222.869

No exercício de 2017, quando comparado com o mesmo período de 2016, verifica-se um aumento dos inventários, consequência do aumento de atividade no segmento da Indústria Naval.

A rubrica 'Produtos e trabalhos em curso' diz respeito essencialmente a terrenos localizados em Taveiro e em Amarante. Relativamente a estes terrenos foram efetuadas avaliações, das quais não resultaram qualquer imparidade adicional.

24. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os ativos financeiros detidos pelo Grupo, para além dos mencionados na Nota 22 acima, são os a seguir apresentados.

A informação relativa a 'Clientes e outros Devedores' com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 pode ser analisada como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016
Valor bruto:				
Cientes:				
Cientes, conta corrente	13.654.819	986.711	68.656.215	69.433.660
Cientes, títulos a receber	-	-	681.331	2.592.288
Cientes de cobrança duvidosa	-	-	12.022.344	12.027.004
	13.654.819	986.711	81.359.890	84.052.952
Outros devedores:				
Empresas associadas, participadas e participantes	11.043.497	37.161.933	5.672.588	12.885.499
Adiantamentos a fornecedores	6.803	-	6.743.024	7.143.788
Outros	3.764.936	4.057.587	11.433.939	40.389.012
	14.815.236	41.219.520	23.849.551	60.418.299
	28.470.055	42.206.231	105.209.441	144.471.251

A rubrica dos 'Clientes, conta corrente' relativo ao ano de 2017 inclui 15.657.224 euros (2016: 16.768.543 euros) relativos a retenções em contratos de construção, sendo que em 2017 o valor não corrente é relativo na sua maioria a essas retenções.

Em 31 de dezembro de 2016, os saldos não correntes mantidos com empresas associadas, participadas e participantes diziam maioritariamente respeito a prestações acessórias de capital concedidas, que não venciam juros nem têm prazos de reembolso, sendo que durante o exercício de 2017 as mesmas foram transferidas para participações financeiras, o que explica a forte redução desta rubrica face a 2016. Assim a 31 de dezembro de 2017, os saldos correntes e não correntes com 'empresas associadas e outros acionistas' dizem

respeito, essencialmente, a empréstimos concedidos aos empreendimentos conjuntos e associadas, os quais vencem juros à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 3,5 %.

A rubrica 'Outros' em 'Outros devedores' diz respeito essencialmente às geografias Portugal, Angola e Polónia.

As perdas de imparidade acumuladas em contas a receber são como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016
Perdas de imparidade acumuladas:				
Clientes	-	-	13.922.075	12.960.676
Outros Devedores	3.910.087	9.444.838	4.360.865	19.759.566
	3.910.087	9.444.838	18.282.940	32.720.242
Valor líquido - Clientes	13.654.819	986.711	67.437.815	71.092.276
Valor líquido - Outros Devedores	10.905.149	31.774.682	19.488.686	40.658.733
Total	24.559.968	32.761.393	86.926.501	111.751.010

O movimento das perdas de imparidade acumuladas em contas a receber é como se segue:

	CLIENTES		OUTROS DEVEDORES	
	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016
Saldo inicial	12.960.676	10.755.481	29.204.404	8.440.384
Aumento (Nota 10)	1.334.946	1.936.583	630.954	16.794
Reversão (Nota 5)	(289.090)	(231.617)	(10.972)	(13.920)
Utilização	-	(600)	(14.700.000)	-
Variações de perímetro, diferenças cambiais e transferências	(84.456)	500.829	(6.853.435)	1.111.145
Outros (Nota 13)	-	-	-	19.650.000
Saldo Final	13.922.075	12.960.676	8.270.952	29.204.404

No movimento 'Outros' em 2016 regista-se um incremento do valor de imparidades em cerca de 20 milhões de euros que resulta do reconhecimento de uma imparidade no valor de 14,7 milhões de euros sobre o crédito que a Martifer SGPS detém pela alienação da Nutre, SGPS cuja expectativa é de uma redução do valor a receber, dado haver obrigações contratuais a assumir relacionadas com o processo judicial que uma das participadas da Nutre, SGPS detém com a Bunge. Para este valor contribui ainda o registo de uma imparidade sobre as prestações acessórias da Martifer SGPS na Duelobrigatório, S.A. (no valor de cerca de 5 milhões de euros), por se considerar de difícil retorno.

A utilização de imparidade de 'Outros Devedores' em 2017 refere-se essencialmente ao valor relacionado com a alienação da Nutre, SGPS, por conclusão do respetivo contrato de venda.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a antiguidade dos saldos relativos a contas a receber, antes de perdas de imparidade acumuladas, pode ser detalhada como se segue:

ANO 2017	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Clientes, conta corrente	82.311.034	33.150.210	21.577.141	5.273.026	4.697.552	17.613.105
Clientes, títulos a receber	681.331	332.974	348.357	-	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	12.022.344	-	-	-	34.218	11.988.125
Outros devedores	38.664.787	28.571.401	27.225	1.747	50.949	10.013.463
Saldo Final	133.679.496	62.054.585	21.952.723	5.274.773	4.782.719	39.614.693

ANO 2016	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Cientes, conta corrente	70.420.371	41.559.713	8.302.779	3.905.225	1.784.326	14.868.328
Cientes, títulos a receber	2.592.288	2.592.288	-	-	-	-
Cientes de cobrança duvidosa	12.027.004	(762)	611.515	314.618	-	11.101.632
Outros devedores	101.637.819	62.419.688	3.363.320	2.692.181	724.382	32.438.248
Saldo Final	186.677.482	106.570.927	12.277.614	6.912.024	2.508.708	58.408.208

As imparidades registadas são, na sua maior parte, para saldos vencidos há mais de 360 dias.

Em 2017, regista-se uma forte redução no valor da rubrica de “Outros Devedores” em consequência da reclassificação do valor relativo às prestações acessórias de capital que era registado anteriormente na rubrica de “Outros devedores” que foi adicionado ao valor das participações financeiras.

O prazo médio de recebimentos das contas a receber do Grupo situou-se, em 2017, em 108 dias, tendo diminuído em relação ao ano anterior (220 dias em 2016). Esta diminuição deveu-se não só a uma melhoria ao nível dos recebimentos de clientes não-Grupo, mas também à reclassificação do valor de prestações acessórias anteriormente referido.

É convicção do Conselho de Administração do Grupo de que o valor pelo qual os saldos de Clientes e Outros Devedores estão registados no balanço se aproxima do seu justo valor considerando, em particular, que relativamente à dívida vencida a mais de 180 dias não se esperam perdas importantes para além das perdas de imparidade registadas. Alguns dos saldos mais elevados e com maior antiguidade respeitam a clientes que dada a atual conjuntura económica atravessam dificuldades temporárias de liquidez, nomeadamente em Angola onde se concentra uma parte significativa dos créditos. No entanto o Grupo tem feito várias diligências e estabelecido acordos no sentido de definir planos de pagamento e obter garantias quanto ao recebimento.

Em 2017, a Gestão conseguiu negociar com alguns dos seus principais clientes formas alternativas de cobrança, como o *Confirming* e o *Reverse Factoring*, o que permitiu financiar a sua atividade operacional através da antecipação de créditos, com um custo financeiro associado bastante reduzido.

A rubrica de ‘Adiantamentos por conta de compras’ respeita a compras efetuadas pela West Sea para incorporação na construção de navios.

25. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS / IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO – ATIVO

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os saldos da rubrica ‘Estado e outros entes públicos’ têm a seguinte composição:

	ANO 2017	ANO 2016
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (Nota 14)	787.546	551.394
Imposto sobre o valor acrescentado	2.922.034	3.210.427
IVA reembolsos pedidos	2.930.167	2.355.508
Outros impostos	478.128	789.638
Estado e outros entes públicos	6.330.328	6.355.573

O valor das rubricas de IVA corresponde essencialmente a imposto a recuperar em Portugal e decorre do facto da atividade, nos segmentos da ‘Indústria Naval’ e ‘Construção Metálica’ ser essencialmente para exportação.

Em 2016 a rubrica ‘Imposto sobre o valor acrescentado’ incluía valores a recuperar referentes à aquisição de turbinas, no segmento ‘Renewables’ (cerca de 2,3 milhões de euros). Em 2017 foi solicitado o reembolso mas ainda não foi recebido, pelo que agora se encontra na rubrica ‘IVA reembolsos pedidos’.

26. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica 'Outros ativos correntes' pode ser analisada como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Acréscimo de rendimentos:		
Trabalhos por faturar (contratos de construção)		
Valor bruto	13.325.648	19.043.532
Perdas de imparidade	(2.281.037)	(2.296.136)
Valor líquido	11.044.611	16.747.396
Juros a receber	59.671	263.615
Outros acréscimos de rendimentos	2.584.777	6.006.799
	13.689.059	23.017.810
Gastos diferidos:		
Seguros	609.558	557.620
Encargos financeiros	201.159	201.159
Rendas pagas antecipadamente	84.098	176.633
Outras despesas plurianuais pagas antecipadamente	633.022	1.188.376
Gastos a reconhecer - obras em curso	4.040.760	-
	5.568.597	2.123.788
Outros ativos financeiros correntes	963.482	678.811
	20.221.138	25.820.407

O valor bruto dos acréscimos de rendimentos em 2017 teve uma redução muito significativa sobretudo na 'Construção Metálica', em Portugal, devido essencialmente à redução do projeto Djelfa e de estar em fase de conclusão o projeto de Ampliação e Remodelação da Aerogare do Aeroporto de Faro.

A rubrica 'Outros acréscimos de rendimentos' está fortemente relacionada com a faturação a emitir pelo segmento da Construção Metálica, em Portugal, tanto em 2017 como em 2016. Em Portugal, este efeito deve-se nomeadamente à faturação a empresas que consolidam pelo método de equivalência patrimonial (cerca de 2,6 milhões de euros à Martifer Amal S.A. (Moçambique)).

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica 'Outras despesas plurianuais pagas antecipadamente' inclui, essencialmente, os desembolsos efetuados pelo Grupo associados a trabalhos especializados, os quais irão ser prestados/utilizados no decorrer do exercício de 2018.

Tal como referido na Nota 1, pontos x) e xi), no decorrer do exercício de 2017, houve uma alteração do cálculo de apuramento da percentagem de acabamento para determinação do resultado das obras de construção, passando a ser utilizados autos de medição ao invés da proporção entre custos incorridos na obra e os custos totais da mesma obra. Isto implicou que os custos e proveitos contabilizados reflitam a evolução física da obra e fez com que houvesse custos associados a estes contratos de construção que têm de ser especializados, algo que não acontecia até ao exercício transato, onde apenas os proveitos eram especializados, sendo que no caso dos custos não apresentam valor comparativo no exercício anterior.

Assim, face ao acima descrito, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a informação sobre os contratos de construção em curso é como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Gastos totais incorridos em contratos de construção em curso	415.582.612	369.126.539
Gastos incorridos no ano em contratos de construção em curso	129.770.367	146.075.779
Rendimentos totais reconhecidos em contratos de construção em curso	459.708.457	395.945.460
Rendimentos reconhecidos no ano em contratos de construção em curso (Nota 4)	142.282.600	155.928.422
Adiantamentos recebidos para a execução de contratos de construção em curso (Nota 32)	9.007.611	4.976.786
Retenções efetuadas por clientes em contratos de construção em curso (Nota 24)	9.889.202	11.219.302
Garantias prestadas a clientes relativas a contratos de construção em curso (Nota 38)	24.139.641	21.243.847
Acréscimos de rendimentos relativos a contratos de construção em curso (Nota 26)	13.325.648	19.043.532
Rendimentos diferidos relativos a contratos de construção em curso (Nota 36):	48.933.882	46.032.883

	ANO 2017	ANO 2016
Gastos diferidos relativos a contratos de construção em curso (Nota 26)	4.040.760	-
Acréscimos de gastos relativos a contratos de construção em curso (Nota 36)	6.502.325	-
Provisão Trabalhos Onerosos relativos a contratos de construção em curso (Nota 33)	1.317.769	1.624.246

As garantias prestadas a donos de obra, no segmento 'Construção Metálica', referidas na Nota 38 dizem respeito a obras em curso e a obras encerradas em período de garantia, para as quais o período médio é de 5 anos.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de 'Acréscimos de rendimentos – trabalhos por faturar' são como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Baltic Arena Gdansk (Martifer Polska)	2.281.037	2.022.837
Fábrica da Cerveja (Martifer Angola)	2.190.519	2.388.330
Djelfa project (Martifer Construções e Martifer RO)	1.543.032	3.437.617
Holland Green (Martifer Alumínios UK)	1.296.709	-
SENVION - Project Saint Martin l'Ars (Martifer Construções)	924.178	-
Portas Estanques 12 e 16 (West Sea)	892.500	-
Ampliação e Remodelação da Aerogare do Aeroporto de Faro (Martifer Construções)	273.395	1.462.425
MMH - Unitized Curtain Wall (Martifer UK)	219.785	1.474.105
Railway Arc Bridge (Martifer RO)	-	892.383
SENVION - Scaer le Merdy (Martifer Construções)	-	609.514
Outras	3.704.493	6.756.321
	13.325.648	19.043.532

A rubrica de 'Gastos a reconhecer - obras em curso' inclui faturas de fornecedores relativas a serviços ainda não executados ou em curso e materiais que ainda não entraram no processo de fabrico.

Assim, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de 'Gastos a reconhecer - obras em curso' são como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Ala Este do Aeroporto de Genebra (Martifer Construções)	1.131.559	-
Edifício FPM41 (Martifer Construções)	760.397	-
Senvion - Project Molenbaix (Martifer Construções)	730.890	-
55 Gresham Street (Martifer Construções)	500.337	-
Efeito atualização de economia hiperinflacionária em Angola (IAS 29)	5.174	-
Outras	912.404	-
	4.040.760	-

27. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A rubrica caixa e depósitos bancários pode ser analisada como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Caixa e depósitos bancários:		
Depósitos bancários	46.293.259	53.043.411
Caixa	53.339	44.283
	46.346.599	53.087.694

Caixa e depósitos bancários inclui o dinheiro detido pelo Grupo e os depósitos bancários de curto prazo, com maturidades originais iguais ou inferiores a 3 meses, para os quais o risco de alteração de valor não é significativo. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados nas rubricas de Caixa e depósitos bancários, considerando o abaixo referido sobre Angola.

Na rubrica 'Depósitos bancários' estão incluídos cerca de 8,3 milhões de euros de empresas sediadas em Angola, que devido à crise financeira deste país, estão sujeitas a restrições quanto às transferências para fora de Angola, não havendo, no entanto, restrições ao seu uso.

28. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PASSIVOS ASSOCIADOS AOS ATIVOS

A Martifer SGPS decidiu, em setembro de 2014, focalizar a atividade do Grupo na construção metálica (estrutura metálica e fachadas em alumínio e vidro, infraestruturas para *oil & gas* e indústria naval) e dar seguimento ao plano ativo de venda da participação de 55 % detida na Martifer Solar. Sendo a venda altamente provável, os ativos e passivos da Martifer Solar foram classificados como "ativos não correntes detidos para venda" e "passivos associados aos ativos não correntes detidos para venda", respetivamente, sendo o resultado líquido da Martifer Solar apresentado como "resultado de atividades descontinuadas". Em agosto de 2016 a Martifer Solar, S.A. e suas participadas foram alienadas ao grupo Voltalia, exceto a Martifer Solar Inc. e a Martifer Silverado Fund LLC que passaram a ser participadas pela Duelobrigatório, S.A. desde julho de 2016, sociedade esta participada a 55 % pela Martifer SGPS, e em relação à qual existe um controlo partilhado com o acionista que detém os restantes 45 %. Assim, em dezembro de 2017 não existiam ativos não correntes detidos para venda.

O detalhe dos Resultados atribuível às atividades descontinuadas em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 são como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Vendas e prestações de serviços	-	50.725.745
Outros rendimentos operacionais	-	11.136.658
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	(29.390.791)
Subcontratos	-	(5.266.575)
Fornecimentos e serviços externos	-	(14.526.505)
Gastos com o pessoal	-	(6.432.716)
Outros gastos operacionais	-	(10.398.083)
	-	(4.152.267)
Amortizações e depreciações	-	(1.245.755)
Provisões e perdas de imparidade	-	(3.039.453)
Resultado operacional	-	(8.437.475)
Rendimentos e ganhos financeiros	-	1.244.437
Gastos e perdas financeiros	-	(2.850.688)
Ganhos / (perdas) em empresas associadas e emp. conjuntos	-	38.249
Resultado antes de imposto sobre o rendimento	-	(10.005.477)
Imposto sobre o rendimento	-	316.906
Resultado líquido do exercício	-	(9.688.569)
Atribuível:		
a interesses que não controlam	-	(9.587.743)
aos detentores de capital da empresa-mãe	-	(100.827)

Os montantes relativos ao exercício de 2016, referem-se à consolidação dos resultados até ao mês anterior à operação de venda ao grupo Voltalia (julho de 2016), bem como o impacto decorrente da saída das empresas dos EUA para a Duelobrigatório, S.A. e ainda o impacto resultante da venda do grupo Solar. Por esse facto, o resultado apropriado até julho atribuível aos detentores de capital da empresa-mãe é compensado pelo ganho registado com a venda.

O detalhe dos fluxos de caixa das atividades descontinuadas em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 é como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Fluxos das atividades operacionais	-	(14.010.816)
Fluxos das atividades de investimento	-	5.150.739
Fluxos das atividades de financiamento	-	3.220.911
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	-	(10.589.166)
Varição perímetro e outras variações	-	(1.215.500)
Efeito das diferenças de câmbio	-	(285.937)
Caixa e depósitos bancários no início do período	-	12.090.603
Caixa e depósitos bancários no fim do período	-	-

Tal como acontece com os resultados, os fluxos de caixa relativos a estes ativos também foram consolidados até julho de 2016, bem como incluem o impacto relativo ao recebimento da venda do grupo Solar.

29. CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

O capital social da Martifer SGPS, totalmente subscrito e realizado, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, ascende a 50.000.000 de euros e é representado por 100.000.000 de ações ao portador com um valor nominal de 50 cêntimos cada. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto por cada ação. Durante os exercícios de 2017 e de 2016 não ocorreram quaisquer movimentos no número de ações representativas do capital social do Grupo.

Durante o exercício de 2017, a Martifer SGPS não adquiriu ações próprias através de compras realizadas em bolsa. A Martifer detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Empresa é detido em 42,41 % pela l'M SGPS, S.A. (detida maioritariamente pelo Eng.º Carlos Manuel Marques Martins e Dr. Jorge Alberto Marques Martins), 0,65 % por dois Administradores relacionados com a l'M SGPS, S.A. (Eng.º Carlos Manuel Marques Martins e Dr. Jorge Alberto Marques Martins), 37,5 % pela Mota-Engil SGPS, S.A. (empresa cotada em Bolsa), 2,22 % em ações próprias, encontrando-se os restantes 17,22 % dispersos em Bolsa.

Prémios de emissão

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a 'reserva legal', isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Em 2017 houve 186.500.000 euros de prémios de emissão que foram utilizados para cobertura de prejuízos.

Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5 % do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20 % do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Este valor encontra-se incluído na rubrica de 'Outras Reservas' e ascende a 7.766.907 euros.

Ações Próprias

O Grupo detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social. De acordo com a lei é obrigatório manter uma reserva indisponível no valor de aquisição das ações próprias, incluída em 'Outras Reservas'.

Reserva de justo valor – Reserva de cobertura

As Reservas de justo valor - Reserva de cobertura refletem as variações de justo valor dos instrumentos derivados de cobertura de *cash flow* que se consideram eficazes e não são passíveis de serem distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos.

Reservas de conversão cambial

As reservas de conversão cambial refletem as variações cambiais ocorridas: (i) na transposição das demonstrações financeiras de filiais em moeda diferente do Euro; (ii) na atualização do investimento líquido nas subsidiárias; e (iii) na atualização de *Goodwill*, as quais não são passíveis de serem distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos, sendo transferidas para resultados quando as filiais são vendidas ou liquidadas.

Outras reservas

Para além da reserva legal no valor de 7.766.907 euros, estão incluídos nesta rubrica os resultados de exercícios anteriores e uma reserva indisponível no valor de 2.868.519 euros relativa ao valor das ações próprias.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Entidade, apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS').

Em 31 de dezembro de 2017 a Martifer SGPS, S.A. não dispõe de reservas distribuíveis.

Interesses que não controlam

O detalhe dos principais interesses que não controlam pode ser analisado como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Saldo inicial	(30.169.515)	(28.377.206)
Resultado líquido do período	(2.768.618)	(16.267.343)
Outras variações no capital próprio	(305.823)	(481.923)
Aplicação do Método de equivalência Patrimonial	(183.990)	(18.419)
Alterações no perímetro de consolidação	229.763	15.044.551
Transações com interesses que não controlam	54.753	-
Outros	2.395.169	(69.176)
	(30.748.263)	(30.169.515)
Das unidades operacionais em continuação	(30.748.263)	(30.169.515)

As transações com interesses que não controlam a 31 de dezembro de 2016 refletem essencialmente, além do resultado definido, o impacto da alienação do grupo Solar em agosto de 2016 (com exceção das empresas dos EUA que permaneceram na esfera do grupo Martifer) e o impacto da alteração do método de consolidação das empresas Martifer Solar, Inc. e Martifer Silverado Fund, LLC, na sequência da perda de controlo (Nota 2).

Em 2017 os principais impactos que justificam a redução dos interesses que não controlam, são o resultado líquido do exercício negativo, bem como as 'Outras variações no capital próprio' que têm também um impacto negativo que resulta essencialmente da desvalorização cambial de algumas geografias. Na rubrica 'Outros' está incluído um impacto positivo de 2,5 M€ referente à aplicação da IAS 29 às empresas Angolanas por se tratar de uma economia hiperinflacionária (Nota 1).

	% INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		ANO 2017	ANO 2016
	ANO 2017	ANO 2016		
Construção Metálica				
Martifer – Construções Metálicas Angola, S.A.	40,94%	40,94%	2.149.344	2.139.684
Martifer Alumínios Angola, S.A.	25,00%	25,00%	593.613	576.060
Martifer Constructions, SAS	25,00%	25,00%	(1.249.343)	(1.196.621)
Martifer UK Limited	25,00%	25,00%	(1.265.276)	(1.711.642)
Martifer Polska Sp. Zo.o.	25,00%	25,00%	(2.360.410)	(2.361.131)
Martifer Konstrukcje Sp. z o.o.	25,00%	25,00%	(2.131.917)	(2.080.475)
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A.	25,00%	25,00%	(19.503.135)	(19.270.633)

	% INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		ANO 2017	ANO 2016
	ANO 2017	ANO 2016		
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	25,00%	25,00%	(777.289)	3.319.650
Martifer Constructii S.R.L.	24,50%	24,50%	(4.731.019)	(4.046.921)
Martifer Energia S.R.L.	25,00%	25,00%	(839.175)	(767.491)
Martifer Wind Energy Systems LLC	0,00%	25,00%	-	(2.812.661)
Saudi Martifer Constructions LLC	25,00%	25,00%	511.049	504.424
Industria Naval				
Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	25,00%	25,00%	(2.041.057)	(2.012.155)
West Sea-Estaleiros Navais,Lda	25,00%	25,00%	1.864.551	1.029.521
Renewables				
Martifer Renováveis - Geração de Energia e Participações S.A.	45,00%	45,00%	99.386	457.683
Outros interesses que não controlam	-	-	(1.067.586)	(1.936.806)
			(30.748.263)	(30.169.515)

Os interesses que não controlam referem-se essencialmente ao principal segmento de negócio, a 'Construção Metálica', segmento esse que é detido em 25 % pela Vetor Diálogo - SGPS, S.A. (empresa não pertencente ao grupo Martifer).

30. EMPRÉSTIMOS

Os montantes relativos a empréstimos, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, são como se segue:

ANO 2017	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 3 ANOS	ENTRE 3 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Dívidas a instituições de crédito:					
Empréstimos bancários	14.045.057	14.205.656	125.963.951	63.891.144	218.105.808
Descobertos bancários	558.716	-	-	-	558.716
Contas caucionadas	3.143.776	-	-	-	3.143.776
Outros empréstimos obtidos:					
Outros empréstimos	78.691	29.050	348.594	468.537	924.872
	17.826.240	14.234.706	126.312.545	64.359.681	222.733.171

ANO 2016	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 3 ANOS	ENTRE 3 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Dívidas a instituições de crédito:					
Empréstimos bancários	10.408.309	17.949.624	162.640.348	79.034.861	270.033.142
Descobertos bancários	667.028	-	-	-	667.028
Contas caucionadas	3.576.824	-	-	-	3.576.824
Outros empréstimos obtidos:					
Outros empréstimos	850.127	75.011	535.992	310.188	1.771.318
	15.502.287	18.024.635	163.176.340	79.345.049	276.048.311

No exercício de 2017, registou-se uma redução de 19 % nos financiamentos face ao exercício anterior, mantendo a tendência decrescente que se tem vindo a observar nos últimos anos, fruto da implementação das premissas do Plano Estratégico do Grupo.

Com esta variação, o valor total dos empréstimos registado a 31 de dezembro de 2017 era de 222.733.171 euros.

Com um peso de 8 % sobre o total dos empréstimos, a dívida de curto prazo a 31 de dezembro de 2017 era de 17.826.240 euros, mantendo-se a níveis adequados ao grau de permanência dos seus ativos de longo prazo, para que os excedentes de tesouraria sejam suficientes para cumprir com as suas responsabilidades.

Outros empréstimos

Os 'Outros empréstimos', correspondem a operações de apoio ao desenvolvimento obtidos junto da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) e do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI).

A variação dos empréstimos entre 2016 e 2017 é apresentada da seguinte forma:

	ANO 2016	FLUXOS DE CAIXA	TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA	ANO 2017
Empréstimos	276.048.311	(41.169.141)	(12.145.999)	222.733.171
Total	276.048.311	(41.169.141)	(12.145.999)	222.733.171

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os montantes relativos a empréstimos estão denominados nas seguintes moedas:

ANO 2017	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	TOTAL
Euro	207.931.656	924.871	208.856.528
Novo Leu	10.446.248		10.446.248
Dólar americano	3.430.395		3.430.395
	221.808.299	924.871	222.733.171

ANO 2016	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	TOTAL
Euro	258.815.893	1.771.318	260.587.211
Novo Leu	11.884.277	-	11.884.277
Dólar americano	3.576.824	-	3.576.824
	274.276.993	1.771.318	276.048.311

As taxas de juro médias suportadas nos empréstimos são as seguintes:

ANO 2017	TAXAS MÉDIAS	INTERVALO DE TAXAS (%)
Dívidas a instituições de crédito:		
Empréstimos bancários	1,74%	[1,00% a 23,50%]
Descobertos bancários	3,60%	[3,60%]
Contas caucionadas	5,15%	[5,00% a 5,85%]
Outros empréstimos obtidos:		
Outros empréstimos	0,33%	[0,00% a 4,00%]

ANO 2016	TAXAS MÉDIAS	INTERVALO DE TAXAS (%)
Dívidas a instituições de crédito:		
Empréstimos bancários	1,52%	[0,78% a 4,48%]
Descobertos bancários	3,30%	[3,30%]
Contas caucionadas	4,65%	[4,56% a 5,35%]
Outros empréstimos obtidos:		
Outros empréstimos	2,09%	[0,00% a 4,00%]

As taxas de juro suportadas nos empréstimos bancários, por geografia, são as seguintes:

PAÍS	INDEXANTE	SPREAD
Angola	Luibor	[4,00]
Espanha	Euribor	[3,50]
Portugal	Libor	[1,00 a 4,50]
	Euribor	
Roménia	Robor	[2,50 a 3,75]

A dívida da Martifer está sobretudo sujeita a taxas de juros variáveis (99,6 %) assistindo-se em 2017 à manutenção das taxas de juros em terreno negativo na Zona Euro, sendo que de acordo com as informações recentemente divulgadas pelo Banco Central Europeu, apesar da expectativa futura de subida das taxas de juro em consequência da retoma económica, estas deverão manter-se em níveis baixos até ao ano de 2020. Ao nível da margem de financiamento aplicada pelas entidades financeiras (*spread*), esta manteve-se em níveis baixos de acordo com os acordos de reestruturação da dívida em vigor que completaram o seu terceiro ano de implementação.

Em 31 de dezembro de 2017, os principais empréstimos bancários obtidos pelo Grupo são como se segue:

EMPRESA	MOEDA ORIGINAL CONTRATO	VALOR (EUROS)	DATA VENCIMENTO	PERÍODO DE CARÊNCIA	PERIODICIDADE DAS RENDAS	MONTANTE DO PRIMEIRO REEMBOLSO	MONTANTE DO ÚLTIMO REEMBOLSO
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	2.150.000	31-03-2025	4 Meses + 4 Anos	Trimestral	32.673	587.887
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	1.500.000	31-03-2025	4 Meses + 4 Anos	Trimestral	22.795	410.139
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	6.500.000	31-03-2025	1 Ano + 4 Anos	Trimestral	325.000	969.510
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. [PT]	EUR	20.000.000	31-03-2025	2 Anos + 4 Anos	Trimestral	1.250.000	7.584.363
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. [PT]	EUR	5.250.000	31-03-2025	1,5 Anos + 4 Anos	Trimestral	76.924	1.016.312
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	1.368.924	15-08-2025	3 Anos + 5 Anos	Trimestral	206.944	264.351
Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. [PT]	EUR	1.200.179	01-02-2018	5 Anos	Trimestral	25.004	75.011
Martifer SGPS, S.A. [PT]	EUR	1.962.224	31-12-2020		Trimestral	-	1.962.224
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	5.000.000	31-03-2025	1 Trimestre + 4 Anos	Trimestral	12.522	2.329.169
Martifer SGPS, S.A. [PT]	EUR	8.111.801	31-12-2020		Trimestral	58.544	8.047.670
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	2.500.000	31-03-2025	2 Anos + 3 Anos	Trimestral	5.682	1.056.919
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	851.052	31-03-2025	5 Anos	Trimestral	2.128	395.739
Martifer SGPS, S.A. [PT]	EUR	51.930.904	31-12-2020		Trimestral	-	51.930.904
Martifer SGPS, S.A. [PT]	EUR	20.770.307	31-12-2020		Trimestral	-	20.770.307
Martifer SGPS, S.A. [PT]	EUR	8.308.123	31-12-2020		Trimestral	280.231	8.027.892
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. [PT]	EUR	14.000.000	31-03-2025	5 Anos	Trimestral	34.127	6.347.685
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	2.500.000	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	6.277	1.167.433
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	2.600.000	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	6.504	1.209.710
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. [PT]	EUR	29.347.440	31-12-2019	-	Trimestral	1.100.529	1.974.768
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. [PT]	EUR	59.922	31-03-2025	3 Anos	Trimestral	150	27.864
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	113.172	31-03-2025	3 Anos	Trimestral	283	52.625
Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. [PT]	EUR	513.233	31-03-2025	3 Anos	Trimestral	1.283	238.653
Martifer SGPS, S.A. [PT]	EUR	5.164.782	31-12-2020		Trimestral	38.438	1.524.207
Promoquatro – Investimentos Imobiliários, Lda. [PT]	EUR	2.035.204	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	5.088	946.370
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. [PT]	EUR	3.048.379	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	7.621	1.417.496
Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. [PT]	EUR	254.032	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	635	118.125
Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. [PT]	EUR	1.624.246	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	4.061	755.274
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	310.155	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	775	144.222
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	1.016.422	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	2.541	472.636
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	1.016.126	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	2.540	472.499
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	3.299.532	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	8.249	1.534.282
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	4.318.537	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	10.796	2.008.120
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	3.299.468	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	8.249	1.534.253
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A. [PT]	EUR	3.048.645	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	7.622	1.417.620

EMPRESA	MOEDA ORIGINAL CONTRATO	VALOR (EUROS)	DATA VENCIMENTO	PERÍODO DE CARÊNCIA	PERIODICIDADE DAS RENDAS	MONTANTE DO PRIMEIRO REEMBOLSO	MONTANTE DO ÚLTIMO REEMBOLSO
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. [PT]	EUR	351.719	31-03-2025	4 Anos	Trimestral	879	163.549
Martifer Renewables ETVE, S.A.U. [ES]	EUR	29.091.750	26-05-2027	2 Anos	Trimestral	685.075	587.205

No que respeita aos financiamentos da Martifer SGPS, S.A. e à luz do Acordo de Reestruturação assinado em 2015, o financiamento é liquidado na maturidade, conjuntamente com os juros capitalizados ao longo do período de vigência. Este acordo prevê ainda a amortização de dívida ao longo do contrato mediante a alienação de ativos não-core conforme previsto no Plano Estratégico da empresa. Em 2017 decorrente de um acordo de renegociação financeira, foram amortizados com desconto alguns financiamentos contribuindo para uma redução significativa na dívida do Grupo (ver Nota 12).

Em 31 de dezembro de 2017, os principais *Project Finance* obtidos pelo Grupo são como se segue:

EMPRESA	MOEDA ORIGINAL CONTRATO	VALOR (EUROS)	PRAZO	PERÍODO DE CARÊNCIA	PERIODICIDADE DAS RENDAS	MONTANTE DO PRIMEIRO REEMBOLSO	MONTANTE DO ÚLTIMO REEMBOLSO
Eviva Nalbant, srl_RO	RON	17.848.139	13 Anos	2 Anos + 1 Semestre	Semestral	1.486.750	1.037.430

Este valor é apresentado na rubrica 'Empréstimos Bancários'.

Em 31 de dezembro de 2017 a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro pode ser analisada como se segue:

	IMPACTO ESTIMADO 2017
Varição nos resultados financeiros pela alteração de 0,5 p.p na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	1.113.666
Proteção por taxa fixa	4.606
Sensibilidade do resultado financeiro a variações da taxa de juro	1.109.060

Para estes financiamentos foram prestadas as garantias identificadas na Nota 38.

31. CREDORES POR LOCAÇÃO FINANCEIRA

Os contratos de locação financeira mais significativos em vigor em 31 de dezembro de 2017 são resumidos como se segue:

DESCRIÇÃO DO BEM	PERÍODO DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	TERMO DE OPÇÃO DE COMPRA	VALOR DA OPÇÃO DE COMPRA	GARANTIAS
Máquinas Fixas da Martifer	210 meses	6.000.000	Final do contrato	120.000	Livrança em branco
Máquinas Fixas da Martifer	210 meses	1.250.000	Final do contrato	22.500	Livrança em branco
Equipamento Diverso (Câmara Decapagem, Mesa Corte, Calandra)	190 meses	2.192.058	Final do contrato	43.841	Livrança em branco
Estrutura Metálica Amovível	210 meses	8.850.000	Final do contrato	177.000	Livrança em branco
Estrutura Metálica Amovível	202 meses	5.185.415	Final do contrato	323.786	Livrança em branco
Ford Mondeo Station Diesel	159 meses	24.975	Final do contrato	500	Livrança em branco
Frações Autónomas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M e N	164 meses	6.366.458	Final do contrato	2.234.287	Livrança em branco e aval da MMC SGPS
Prédio Urbano	217 meses	2.656.515	Final do contrato	53.130	Livrança em branco
Prédio Rustico	159 meses	955.000	Final do contrato	21.100	Livrança em branco
Terreno- Vagos 2 lotes (artigo n. 2874 e 2896)	159 meses	47.284	Final do contrato	1.946	Livrança avalizada pela Motofil e MT SGPS
Conversores de Energia Eólica	144 meses	18.205.554	Final do contrato	364.111	Livrança em branco
Conversores de Energia	144 meses	9.007.897	Final do contrato	180.158	Livrança em branco

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o valor das rendas e o valor atual das rendas associados a contratos de locação financeira era como se segue:

	RENDAS VINCENDAS DE CONTRATOS DE LEASING		VALOR ATUAL DAS RENDAS DE CONTRATOS DE LEASING	
	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016
Até 1 ano	158.142	191.621	-	25.289
Entre 1 e 5 anos	4.733.067	3.340.065	3.846.690	2.501.743
Mais de 5 anos	9.492.633	11.089.760	9.029.763	10.374.710
	14.383.842	14.621.446	12.876.453	12.901.742
Juros incluídos nas rendas	(1.507.388)	(1.719.704)	-	-
Valor atual das rendas de contratos de leasing	12.876.453	12.901.742	12.876.453	12.901.742
Dos quais registados como:				
- Empréstimos correntes	158.142	191.621	-	25.289
- Empréstimos não correntes	12.718.311	12.710.121	12.876.453	12.876.453
	12.876.453	12.901.742	12.876.453	12.901.742

O valor dos ativos incluídos no contrato de locação financeira é apresentado na Nota 19 – Ativos Fixos Tangíveis.

Em 2017, o valor atual das rendas até 1 ano não tem montante visto que devido à reestruturação da dívida foi acordado que apenas se vai começar a liquidar capital destes contratos em 2019.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o valor das rendas associadas a contratos de locação operacional é como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Até 1 ano	138.391	323.010
Entre 1 e 5 anos	50.207	266.623
	188.598	589.633

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram reconhecidos na rubrica de 'Fornecimentos e serviços externos' 648.960 euros relativos a rendas de contratos de locações operacionais.

32. FORNECEDORES E CREDORES DIVERSOS

A informação relativa a fornecedores e credores diversos, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, pode ser analisada como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016
Fornecedores	3.700.998	11.222.036	47.594.515	59.908.138
Credores diversos:				
Fornecedores de imobilizado	38.441	-	443.799	284.506
Empresas associadas e outras entidades relacionadas	7.843.944	7.021	275.435	983.428
Adiantamentos de clientes e por conta de vendas	-	-	10.277.056	8.024.226
Outros credores	(12.966)	1.500	1.662.021	2.370.390
Credores diversos	7.869.419	8.521	12.658.311	11.662.550
Total	11.570.417	11.230.557	60.252.826	71.570.688

O valor de fornecedores correntes de 2017 regista uma redução de 21 % face ao valor registado no ano transacto.

O valor de fornecedores não correntes em 31 de dezembro de 2016 relaciona-se, essencialmente, com uma parceria celebrada no passado para desenvolvimento de projetos imobiliários na Polónia e a regularização do saldo será feita de acordo com a alienação dos referidos projetos, não tendo por isso data de vencimento determinada. A variação verificada deve-se essencialmente ao facto

da empresa M-City Gliwice Sp. Zo.o ter passado a consolidar pelo método de equivalência patrimonial, sendo que era essa a empresa que detinha esse saldo de fornecedores afetos aos projetos imobiliários

A variação na rubrica 'empresas associadas e outras entidades relacionadas' face a 31 de dezembro de 2016 está relacionada com a alteração do método de consolidação da empresa M-City Gliwice Sp. Zo.o, que passou a consolidar pelo método de equivalência patrimonial pelo que os seus saldos com outras empresas do Grupo deixaram de ser eliminados no processo de consolidação.

A rubrica 'Adiantamentos de clientes e por conta de vendas' inclui 9.007.611 euros (2016: 4.976.786 euros) relativos a contratos de construção (Nota 26).

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional do Grupo e de aquisições de ativos fixos tangíveis e intangíveis. O Conselho de Administração acredita que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor contabilístico e que o efeito da atualização desses montantes não é material, visto que a grande maioria dos saldos não correntes referem-se à operação imobiliária na Polónia, e existem valores em aberto na rubrica de 'Outros devedores' não correntes referentes à mesma operação, pelo que a análise terá de ser feita tendo todos os saldos em consideração.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a antiguidade dos saldos registados nas rubricas de 'Fornecedores' e 'Credores diversos' era como se segue:

ANO 2017	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores	51.295.513	24.034.780	10.356.596	4.017.121	4.816.116	8.070.899
Credores diversos	20.527.730	19.926.153	-	558.443	42.909	224
Saldo Final	71.823.243	43.960.933	10.356.596	4.575.564	4.859.025	8.071.123

ANO 2016	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	TOTAL	NÃO VENCIDO
Fornecedores	71.130.174	28.982.828	17.962.204	5.933.617	7.881.317	10.370.212
Credores diversos	11.671.071	2.139.333	1.451.310	1.801.344	92.569	6.186.516
Saldo Final	82.801.244	31.122.161	19.413.514	7.734.961	7.973.886	16.556.728

O prazo médio de pagamento das compras e dos serviços obtidos pelo Grupo ronda os 158 dias refletindo uma forte melhoria face ao ano transacto.

À semelhança do que acontece com os clientes (Nota 24), estão incluídas na rubrica 'Fornecedores' as retenções efetuadas aos fornecedores (4.119.966 euros em 2017), com exceção daquelas em que a garantia bancária é emitida pelo fornecedor e não pela Martifer, sendo estas consideradas como 'não vencido'.

A dívida vencida a mais de 180 dias corresponde a valores a pagar a fornecedores com os quais o Grupo mantém relações comerciais regulares, existindo muitas vezes *plafonds* contratados junto dessas entidades.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os saldos com 'Empresas associadas e outras entidades relacionadas' dizem respeito, essencialmente, a empréstimos obtidos junto de empreendimentos conjuntos e associadas, os quais vencem juros à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 3,5 %.

Para além dos passivos financeiros referidos nesta Nota e nas Notas 30 e 31 acima, o Grupo não apresenta outros passivos financeiros.

33. PROVISÕES

A informação relativa a provisões, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, pode ser detalhada como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Garantias de qualidade	1.632.764	2.112.104
Processos judiciais em curso	2.697.057	923.314
Contratos onerosos	1.317.769	1.624.246
Obrigações contratuais	8.548.018	5.414.581
Aplicação de equivalência patrimonial	16.374.830	9.251.631
	30.570.438	19.325.876

O movimento ocorrido na rubrica de 'Provisões' nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 é como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTO (Nota 11)	REDUÇÃO (Nota 11)	APLICAÇÕES	VARIAÇÕES DE PERÍMETRO, DIFERENÇAS CAMBIAIS E TRANSFERÊNCIAS	SALDO FINAL
Garantias de qualidade	2.112.104	30.597	(453.177)	-	(56.760)	1.632.764
Processos judiciais em curso	923.314	1.805.115	-	-	(31.373)	2.697.056
Contratos onerosos (Nota 11)	1.624.246	453.521	(946.224)	-	186.226	1.317.769
Obrigações contratuais (Nota 11)	5.414.580	3.788.848	(1.215.827)	(938.012)	1.498.427	8.548.018
Aplicação de equivalência patrimonial	9.251.631	-	-	-	7.123.199	16.374.830
	19.325.876	6.078.081	(2.615.228)	(938.012)	8.719.719	30.570.438

Os investimentos financeiros que se encontram pelo Método de equivalência patrimonial e para os quais foram constituídas provisões em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como se segue:

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO	ANO 2017
	ANO 2017	ANO 2017	ANO 2017	
Liszki Green Park, Sp. Zo.o	45,00%	(8.685.250)	(6.046.380)	(3.908.362)
M City Gliwice Sp. Zo.o	50,00%	(6.503.875)	(28.134)	(3.251.937)
Promoquatro – Investimentos Imobiliários, Lda	50,00%	(961.952)	(377.799)	(480.976)
Amal, S.A. (Moçambique)	50,00%	(1.164.787)	(282.153)	(582.393)
Duelobrigatório, S.A.	55,00%	(14.820.293)	(12.528.754)	(8.151.161)
				(16.374.830)

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADOS LÍQUIDO	31 DEZEMBRO 2016
	ANO 2016	ANO 2016	ANO 2016	
Liszki Green Park, Sp. Zo.o	45,00%	(3.195.366)	(32.172)	(1.437.915)
M ,City Szczecin	50,00%	(611.008)	(393.191)	(305.504)
M City Radom Sp. Zo.o	50,00%	(1.838.633)	(122.625)	(919.317)
M City Bialystok Sp. Zo.o	50,00%	(5.488.970)	(3.869.770)	(2.744.485)
Promoquatro – Investimentos Imobiliários, Lda	50,00%	(584.152)	2.931	(292.076)
Ventinveste, S.A.	48,50%	(6.576.513)	(1.105.308)	(3.166.757)
Parque Eólico da Penha da Gardunha, Lda	50,00%	(771.155)	(55.440)	(385.578)
				(9.251.631)

As provisões para garantias de qualidade destinam-se a fazer face a eventuais problemas de qualidade nas obras efetuadas pelo Grupo, as quais contemplam, em média, um período de garantia de 5 anos. As provisões são constituídas por uma percentagem de cerca de 0,13 % do valor da construção, o que corresponde ao histórico dos custos incorridos.

Em 2017 houve um aumento de 1,8 milhões de euros em 'Processos judiciais em curso' que resultam do processo Alstom, visto que foi conhecida a sentença desfavorável ao Grupo do processo arbitral que opunha a Martifer Construções aos advogados Walder Wyss, pelo que foi constituída provisão no montante a liquidar.

No ano 2016 as provisões para contratos onerosos dizem respeito essencialmente a obras do Segmento da Construção Metálica, em Portugal. Em 2017, o principal contributo é do Segmento da Construção Metálica, na Roménia. O detalhe por obra pode ser visto abaixo:

	ANO 2017	ANO 2016
Pod peste raul Dombovia (Martifer Romania)	500.809	-
Outros	816.960	1.624.246
	1.317.769	1.624.246

Para o aumento da rubrica 'Obrigações contratuais' no exercício de 2017, um dos principais contributos foi o reconhecimento de uma provisão de cerca de 2,5 milhões de euros, por contingências contratuais associadas à venda de ativos. Outro dos contributos deriva do reconhecimento por parte da Martifer Construções de aproximadamente 0,8 milhões de euros de provisão para fazer face a diversos processos nos quais poderá ter de vir a compensar terceiros no futuro.

O montante na coluna de transferências de 'Obrigações contratuais' está relacionado essencialmente com a constituição de uma provisão de 1,5 milhões de euros para fazer face a eventuais gastos com o encerramento da Duelobrigatório e das suas participadas (Nota 13).

O valor de 'Obrigações contratuais' a 31 de dezembro de 2017 inclui cerca de 2,8 milhões de euros relativo a uma provisão constituída nas sociedades Eurocab 12 a 19, por um litígio relativo ao cumprimento dos requisitos para a aplicação do regime tarifário que regula a atividade de produção de energia em regime especial.

Conforme referido na Nota 1 é constituída uma provisão para os investimentos em associadas cujo capital é negativo (com base na percentagem de capital detida) por contrapartida de Ganhos/Perdas em empresas associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 21).

Dada a imprevisibilidade do momento de reversão das provisões e dada a natureza a que se destinam, o Grupo não procedeu à atualização financeira das mesmas.

34. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A 31 de dezembro de 2017, existiam os seguintes passivos contingentes:

- a) 1. Em 29 de outubro de 2009, a Martifer Polska, em consórcio com a Ocekon Engenharia sro (Eslováquia) celebrou, com a sociedade Energomontaz - Poludnie S.A., um acordo para as obras, cujo objeto era a fabricação, execução, entrega e instalação de telhado de aço do estádio Baltic Arena, em Gdanrisk, na Polónia, no valor de aproximadamente 11,3 milhões de euros. Em 2 de setembro de 2010, a Martifer recebeu da Energomontaz um aviso de rescisão imediata do contrato, sem qualquer aviso prévio. O motivo indicado para a quebra do contrato foi o atraso na execução da obra, que na opinião da Martifer é totalmente improcedente e ineficaz. No dia 17 de dezembro de 2010, a Martifer entrou com uma ação em tribunal contra a Energomontaz, exigindo um valor de aproximadamente 12,6 milhões de euros, valor que inclui juros, custo de capital envolvido e dano total causado à Martifer por falta de cooperação. Este processo foi suspenso devido ao processo de Insolvência da Energomontaz - Poludnie S.A..
2. Em 17 de janeiro de 2012, a Energomontaz entrou com uma ação judicial contra a Martifer e contra a Ocekon Engenharia sro no montante total de 5,7 milhões de euros. As audiências estão a decorrer, tendo existido inquirição de testemunhas no ano de 2015. Em março de 2017, o tribunal deu sem efeito o processo contra a Ocekon Engenharia sro, uma vez que a mesma foi eliminada do registo comercial. Estão agendadas mais audiências para o ano de 2017. O processo ainda decorre, encontrando-se agendadas audiências para o ano de 2018.
3. A sociedade Energomontaz entretanto entrou em processo de falência. Em abril de 2013, foi submetida a lista de reivindicações por parte da Martifer no montante de 16,9 milhões de euros ao administrador de insolvência. O crédito da

Martifer não foi reconhecido pelo administrador de insolvência, pelo que a Martifer não consta da lista de credores da Massa Insolvente.

O grupo Martifer reconheceu nas suas demonstrações financeiras o risco de perdas relacionadas com as contas a receber, acréscimo de rendimentos de trabalhos em curso e garantia bancária executada, pelo que considera que o enquadramento deste processo se encontra devidamente refletido nas demonstrações financeiras.

A expectativa do Grupo é que neste processo não ocorram perdas superiores às já registadas nas suas Demonstrações Financeiras.

35. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS / IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO - PASSIVO

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 os saldos da rubrica 'Estado e outros entes públicos' têm a seguinte composição:

	ANO 2017	ANO 2016
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (Nota 14)	656.730	861.330
Imposto sobre o valor acrescentado	1.525.193	1.725.230
Contribuições para a segurança social	682.761	689.857
Retenções na fonte a entregar ao estado	373.476	204.426
Outros impostos	77.960	646.728
Estado e outros entes públicos	2.659.390	3.266.242

36. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

A informação relativa aos outros passivos correntes, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 é como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Acréscimo de gastos		
Acréscimo de gastos - Obras em Curso	6.502.325	-
Encargos com férias e subsídios de férias	3.234.944	3.357.129
Juros a liquidar	871.430	874.408
Produção efetuada por subempreiteiros não faturada	59.280	68.797
Outros acréscimos de gastos	2.303.202	2.124.402
	12.971.181	6.424.736
Rendimentos diferidos		
Faturação antecipada (Nota 26)	48.933.882	46.032.883
Subsídios ao investimento	306.292	387.293
Outros rendimentos diferidos	6.793.380	6.364.838
	56.033.554	52.785.014
	69.004.735	59.209.750

Os 'Outros acréscimos de gastos', em 31 de dezembro de 2017, correspondem a fornecimentos e serviços externos prestados em 2017 e ainda não faturados.

O aumento da rubrica 'Faturação antecipada' está essencialmente associado ao segmento 'Industria Naval' em Portugal.

A rubrica 'Outros rendimentos diferidos' em 2017, assim como em 2016, resulta essencialmente do reconhecimento do proveito diferido com atribuição dos certificados verdes na Eviva Nalbant S.R.L.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de 'Rendimentos diferidos – Faturação antecipada' são como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
NPOs (West Sea)	21.904.885	23.912.498
Polar Express (West Sea)	13.769.284	1.198.435
Al Faisaliah Redevelopment Project (Martifer Arábia Saudita)	1.453.490	-
Douro Splendor (West Sea)	1.330.037	-
Draga Dragus (West Sea)	1.243.253	-
Emerald Radiance (West Sea)	1.154.475	1.162.000
Priority Serenity (West Sea)	723.392	1.586.979
FPM41 (Martifer Construções)	685.324	-
Kafd Parcel (Martifer Alumínios)	630.194	1.233.015
Viking Helgrim (West Sea)	606.569	-
Barge R (West Sea)	553.963	-
Priority Elegance (West Sea)	513.550	569.284
IMOB (Martifer Angola)	233.605	1.481.986
Estúdios Zap - Estrutura Metálica (Martifer Angola)	47.332	758.039
BATTERSEA 3320 (Martifer UK)	13.996	923.877
Dammam University Multipurpose Hall (Martifer Arábia Saudita)	-	3.750.311
Sodiba - Fornecimento (Martifer Construções)	-	946.180
Royal Wharf (Martifer UK)	-	775.778
Âncora Project (Martifer Construções)	-	735.677
Riyadh Metro - Bridge Fahd Road Project (Martifer Arábia Saudita)	-	656.298
Banco Popular (Martifer Espanha)	-	579.669
Hotel Tivoli Estoril Residence (Martifer Alumínios)	-	528.901
GMA - Grandes Moagens de Angola (Martifer Angola)	-	500.567
Efeito actualização de economia hiperinflacionária em Angola (IAS 29)	316.061	-
Outros	3.754.473	4.733.389
	48.933.882	46.032.883

O impacto do reconhecimento das empresas Angolanas como economia hiperinflacionária foi de 0,3 milhões de euros (Nota 1).

Tal como referido na Nota 1, pontos x) e xi), no decorrer do exercício de 2017, houve uma alteração do cálculo de apuramento da percentagem de acabamento para determinação do resultado das obras de construção, passando a ser utilizados autos de medição ao invés da proporção entre custos incorridos na obra e os custos totais da mesma obra. Isto implicou que os custos e proveitos contabilizados reflitam a evolução física da obra e fez com que houvesse custos associados a estes contratos de construção que têm de ser especializados, algo que não acontecia até ao exercício transato onde apenas os proveitos eram especializados, sendo que no caso dos custos não apresentam valor comparativo no exercício anterior.

A rubrica de 'Acréscimo de gastos - Obras em Curso', inclui trabalhos executados e materiais fornecidos e incorporados no processo de fabrico mas ainda não faturados pelos fornecedores.

Assim, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de 'Acréscimo de gastos - Obras em Curso' são como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Futura Fábrica da Cerveja (Martifer Angola)	601.353	-
Viaduc HACHEF Marrocos (Martifer Construções)	608.450	-
Sodiba - Fornecimento (Martifer Construções)	1.439.954	-
MMH - Unitized Curtain Wall (Martifer UK)	1.168.434	-
Outros	2.684.134	-
	6.502.325	-

37. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Grupo recorre a instrumentos financeiros derivados de taxa de juro no sentido de gerir a sua exposição a movimentos nas taxas de juro vigentes nos seus contratos de financiamento, fixando taxas de juro. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foram estabelecidos os seguintes contratos de derivados:

31 de dezembro de 2017

INSTRUMENTO FINANCEIRO	PARTICIPADA	CONTRAPARTE	NOCIONAL	TIPO	VENCIMENTO	JUSTO VALOR
	Martifer Metallic Constructions SGPS SA	FC Stone		Saldo conta margem		3.221
						3.221

31 de dezembro de 2016

INSTRUMENTO FINANCEIRO	PARTICIPADA	CONTRAPARTE	NOCIONAL	TIPO	VENCIMENTO	JUSTO VALOR
	Martifer Metallic Constructions SGPS SA	FC Stone		Saldo conta margem		3.221
						3.221

Durante o ano de 2017 não foram contratados quaisquer instrumentos derivados. O valor que está na FC Stone foi mantido para a eventualidade de ser efetuada alguma operação de *Hedging*.

38. COMPROMISSOS

Garantias Financeiras

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as garantias prestadas por conta do Grupo a terceiros, referentes a garantias bancárias e a seguros caução, prestadas a donos de obras cujas empreitadas estão a cargo das diversas empresas do Grupo, discriminadas por moeda são como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Euro	30.909.630	31.220.206
Zloti	-	22.674
Novo Leu	34.933	399.123
Dólar Americano (*)	11.763.897	14.167.863
Dirham Marroquino	80.127	84.354
Libra Esterlina	-	1.167.979
	42.788.586	47.062.198

(*) Garantias bancárias de boa execução emitidas em Angola e em Portugal na sua maioria para garantia de obras na Arábia Saudita.

O detalhe por empresa do Grupo é como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Martifer Construções Metalomecânicas S.A.	25.023.243	18.676.046
Martifer Metallic Constructions SGPS	4.534.935	6.168.327
West Sea Lda	4.356.306	9.223.000
Martifer Construcciones Metálicas Espanha	502.088	612.049
Martifer Constructii	277.512	726.129
Martifer Construções SK	-	721.971
Martifer Konstrukcje	-	22.674
EUROCAB FV 1 SL	29.770	29.770
EUROCAB FV 8 SL	11.227	11.227
EUROCAB FV 9 SL	11.227	11.227
EUROCAB FV 10 SL	11.227	11.227
EUROCAB FV 11 SL	11.227	11.227
EUROCAB FV 12 SL	11.227	11.227
EUROCAB FV 17 SL	11.227	11.227
EUROCAB FV 18 SL	11.227	11.227
Martifer Construções SAS	-	15.000
Martifer Construções Metálicas Angola S.A.	7.986.140	10.788.641
	42.788.586	47.062.198

Relativamente às garantias bancárias emitidas a clientes, existem garantias de três naturezas distintas - adiantamento, boa execução e de concurso:

- As de adiantamento visam garantir o valor entregue pelo cliente no início da obra para compra de materiais. O valor adiantado é definido em contrato e vai sendo regularizado aquando da faturação, sendo que o cliente cancela a garantia quando a totalidade do adiantamento estiver deduzido;
- As de boa execução visam garantir o cumprimento do contrato (prazos de execução, qualidade, etc.). A validade deste tipo de garantias é definida contratualmente e são canceladas quando é efetuada a receção definitiva da obra;
- As garantias de concurso, são emitidas como garante de que a empresa que se apresenta a concurso terá capacidade de executar os trabalhos no futuro e de dar as garantias de boa execução necessárias em caso de adjudicação.

O valor de garantias bancárias ativas a 31 de dezembro de 2017 é de 43 milhões euros, observando-se uma diminuição de 9 % face ao ano de 2016. Para esta diminuição contribuiu em larga medida a redução de atividade da Martifer Construções Metálicas Angola S.A., bem como a redução das garantias no segmento da 'Indústria Naval'.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não existem compromissos com créditos documentários à importação.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, também não existem seguros de crédito ativos.

Dos compromissos acima referidos não são esperados desembolsos.

Garantias reais

Em 31 de dezembro de 2017 as garantias reais prestadas pelo Grupo são como se segue:

EMPRESA	GARANTIA	VALOR DO ATIVO SUBJACENTE	VALOR EM DÍVIDA
Martifer Metallic Constructions SGPS	Penhor de Ações da Martifer Construções SA 20 % (n.º ações 1.500.000)	5.841.367	16.310.458
Martifer Construções SA	Hipoteca Genérica de 5 M€ sobre prédio urbano Vale Tripeiro, lote 10 - I/J/K/L/M/N/O (Benavente)	2.746.390	5.008.967
Martifer Construções SA		1.130.345	3.299.532
Martifer Construções SA	Hipoteca 1º grau do Edifício Industrial Unidade de Corte (Monoblocos)	5.395.522	3.299.468
Navalria SA	Hipoteca 2º grau do Edifício Industrial Torres Eólicas (artigo 1914)		1.624.246

EMPRESA	GARANTIA	VALOR DO ATIVO SUBJACENTE	VALOR EM DÍVIDA
Martifer SGPS			1.962.224
Martifer Construções SA	Hipoteca do Edifício Industrial MT Construções SA (artigo 2079)	912.671	6.267.772
Martifer Construções SA			3.048.645
Martifer Construções SA			1.016.126
Promoquatro Lda	Penhor 1º grau sobre 25 % das Ações da Martifer Renewables SGPS (n.º ações 25.000.000)	25.199.393	2.035.204
Martifer Energy Systems SGPS			3.048.379
Martifer Construções SA	Hipoteca Edifício Piloto	61.755	5.112.136
	Hipoteca Terreno e armazéns Albergaria	1.415.300	13.650.935
Martifer SGPS	Hipoteca Genérica (7,5 M€) do Edifício Industrial Torres Eólicas (artigo 1914).	7.296.413	
Martifer SGPS	Penhor 1º grau das Ações da Martifer Renewables SGPS 65 % (n.º ações 65.000.000)	65.518.422	
Martifer SGPS	Hipoteca prédio urbano Oliveira de Frades (artigo P-2003) Fáb. OIF MTC	522.043	
Martifer SGPS	Penhor de 8 Turbinas Eólicas Suzlon S88 - 2,1 MW Hub height 79m	8.863.862	90.300.980
	Hipoteca Armazém Martifer OF	52.965	
	Hipoteca Multipark Paços de Ferreira	361.646	
	Hipoteca sobre "Outros Terrenos MGI"	326.097	
Martifer SGPS	Penhor 1º grau das Ações da Martifer Renewables SGPS 10 % (n.º ações 10.000.000)	10.079.757	
	Penhor Mercantil vários equipamentos	209.025	513.233
	Penhor Mercantil equipamento	60.208	113.172
Martifer Renovables ETVE, S.A.U.	Penhor 1º grau sobre 100% das Ações das seguintes empresas: Eurocab FV 1, S.L., Eurocab FV 2, S.L., Eurocab FV 3, S.L., Eurocab FV 4, S.L., Eurocab FV 5, S.L., Eurocab FV 6, S.L., Eurocab FV 7, S.L., Eurocab FV 8, S.L., Eurocab FV 9, S.L., Eurocab FV 10, S.L., Eurocab FV 11, S.L., Eurocab FV 12, S.L., Eurocab FV 13, S.L., Eurocab FV 14, S.L., Eurocab FV 15, S.L., Eurocab FV 16, S.L., Eurocab FV 17, S.L., Eurocab FV 18, S.L., Eurocab FV 19, S.L.,	3.898.597	25.934.888
	Penhor de 50 % das Ações da Martifer Renovables ETVE	5.019.591	
MARTIFER Romania SRL	Hipoteca da Fábrica	4.021.186	558.716
	Hipoteca dos terrenos dos parques e de todos os equipamentos/construção inseridos no projeto/parques	30.339.811	
EVIVA NALBANT ¹⁾	Penhora de 100 % das ações da Eviva Nalbant ¹⁾	(6.631.557)	9.887.532
	Penhora de todos os bens móveis (seguros, contas bancárias, contas a receber, propriedade intelectual etc...)	1.021.561	
		173.662.370	192.992.614

¹⁾ Esta empresa apresentava capital próprio atribuível ao Grupo negativo a 31 de dezembro de 2017

Durante o exercício de 2017, não foram constituídas quaisquer garantias reais adicionais. A evolução registada resulta, assim, da alienação de alguns ativos fixos tangíveis no âmbito do Plano Estratégico de alienação de ativos não core.

39. SUBSÍDIOS

O detalhe dos subsídios ao investimento atribuídos ao Grupo com impacto no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 é como se segue:

	VALOR DOS ATIVOS	VALOR DO SUBSÍDIO	SALDO EM RENDIMENTOS DIFERIDOS (NOTA 36)	EFEITO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (NOTA 5)
Edifícios e outras construções	5.797.465	4.203.885	91.103	-
Equipamento básico	7.832.920	2.373.768	215.189	81.001
Equipamento administrativo	89.387	89.387	-	-
Ferramentas e Utensílios	61.233	53.022	-	-
Saldo final 31 dezembro 2017	13.781.005	6.720.062	306.292	81.001

O detalhe dos subsídios à exploração registados na demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, na rubrica de outros rendimentos/(gastos) operacionais é como se segue:

EMPRESA	DESIGNAÇÃO	EFEITO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (NOTA 5)
Martifer Construções	EOEP	37.565
West Sea	IEFP	6.960
		44.525

40. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Saldos e transações

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Todas estas transações são efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação estas transações com empresas do Grupo são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e transações com empresas associadas e empreendimentos conjuntos, bem como com outros acionistas e empresas com eles relacionadas, ascenderam aos seguintes montantes:

	CUSTOS		PROVEITOS		CONTAS A RECEBER (NOTA 24)		CONTAS A PAGAR (NOTA 32)	
	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016
Empresas associadas	8.202.161	4.510.609	23.430.371	4.113.399	31.438.944	37.933.117	16.353.417	975.001
Empreendimentos conjuntos	8.433.736	37.060,00	5.842.023	1.615.740	4.573.798	14.890.174	8.386.679	267.960
Outras Entidades	193.754	3.109.558	5.519.365	15.530.056	2.708.459	6.318.046	246.208	6.949.474
	16.829.651	7.657.227	34.791.759	21.259.195	38.721.201	59.141.337	24.986.304	8.192.435

Para além dos valores mencionados, nos quadros apresentados acima e abaixo, não existem quaisquer outros saldos ou transações mantidas com partes relacionadas do Grupo.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 não foram reconhecidas perdas de imparidade relativamente a contas a receber de partes relacionadas.

A linha de "Outras Entidades" diz essencialmente respeito a empresas do grupo l'M SGPS, S.A. e do grupo Mota-Engil SGPS, S.A., sendo que a grande maioria dos saldos e transações tem origem em contratos de construção.

b) Remunerações da Administração e de outros gestores chave

As remunerações atribuídas aos membros da Administração e a outros gestores chave durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 ascenderam a 1.007.046 euros 594.732 euros, respetivamente.

Estas remunerações são determinadas pela comissão de vencimentos, tendo em conta o desempenho individual e a evolução deste tipo de mercado de trabalho.

As remunerações atribuídas ao pessoal chave da gerência por categoria de remuneração podem ser resumidas como se segue (valores em Euro):

	ANO 2017	ANO 2016
Remunerações fixas	498.458	486.417
Remunerações variáveis	508.588	108.315
	1.007.046	594.732

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de Fiscalização da Martifer SGPS, aprovada nos termos da Lei 28/2009, bem como o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos referidos órgãos, de forma agregada e individual é apresentado no Relatório de Governo Societário.

Adicionalmente, procede-se à apresentação dos Administradores da Martifer SGPS:

- i. Carlos Manuel Marques Martins
- ii. Jorge Alberto Marques Martins
- iii. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
- iv. Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
- v. Jorge Bento Ribeiro Barbosa Farinha
- vi. Luis Valadares Tavares

41. EFEITOS DA REEXPRESSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE SUBSIDIÁRIAS CUJA MOEDA FUNCIONAL É A MOEDA DE UMA ECONOMIA HIPERINFLACIONÁRIA

Em 2017, Angola foi considerada como uma economia hiperinflacionária pelo que as demonstrações financeiras das subsidiárias do Grupo que exercem atividade neste país e cuja moeda funcional é o kwanza tiveram de ser reexpressas em termos da unidade de mensuração corrente no fim do período de relato pela aplicação de um índice geral de preços.

O índice geral de preços foi cálculo com base na informação da inflação disponibilizada pelo FMI.

Os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada dos resultados para o exercício de 2017 podem ser resumidos como se segue:

	ANO 2017
Reexpressão de gastos e rendimentos	(471.957)
Ganhos / (perdas) monetárias líquidas	(1.062.251)
Impacto no Resultado líquido do exercício	(1.534.208)

Os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 podem ser resumidos como se segue:

	ANO 2017
Ativos intangíveis	751.442
Ativos fixos tangíveis	6.043.533
Inventários	149.295
Diferimentos	5.174
Impacto no Ativo	6.949.445
Reservas	6.177.576
Resultado líquido do exercício	(1.534.208)
Impacto no Capital Próprio	4.643.370
Passivos por impostos diferidos	1.990.015
Diferimentos	316.061
Impacto no Passivo	2.306.076

Como 2017 foi o primeiro ano de aplicação da IAS 29, torna-se necessário divulgar os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada da posição financeira a 1 de janeiro de 2017, que são como se segue:

	ANO 2017
Ativos intangíveis	538.866
Ativos fixos tangíveis	4.789.136
Inventários	88.302
Diferimentos	6.096
Impacto no Ativo	5.422.401
Reservas	3.652.382
Impacto no Capital Próprio	3.652.382
Passivos por impostos diferidos	1.565.307
Diferimentos	204.712
Impacto no Passivo	1.770.019

42. RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS DE ATIVOS FINANCEIROS

Os recebimentos e pagamentos de ativos financeiros ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2017	ANO 2016
Recebimentos:		
Alienação da Eviva Gizalki Sp. Zo.o (Nota 13)	-	2.988.795
Alienação de 45 % da Duelobrigatório	-	22.500
Alienação da Martifer Solar, SA. (Nota 20)	-	4.950.000
Alienação de 2,67 % da Greenvouga (Nota 12)	-	3.690.349
Alienação da Martifer Slovakia S.R.O.	200.000	-
Alienação da Premium Management Consulting, S.R.L.	-	-
Alienação de 50 % da M-City Gliwice Sp. Zo.o	-	-
Alienação de 9,091 % da Muki Solar	2.500	-
Recebimentos:		
das unidades operacionais em continuação	202.500	6.701.645
as atividades descontinuadas	-	4.950.000
Pagamentos:		
Constituição da CNA Chantier Naval d'Arzew	-	988.589
Aquisição de 50 % da Warta	-	607.200
Aquisição de 9,091 % da Muki Solar	-	440.000
Constituição da Eviva Energy Co S.A.S	3.244	-
Constituição da Los Rosales Generación de Energía SAS	2.877	-
Constituição da Eviva Energy AR S.A	4.924	-
Constituição da Palermo Generacion de Energia, S.A	4.924	-
Constituição da Recoleta Generación Energía S.A	4.658	-
Constituição da Puerto Madero Generación de Energía S.A	4.599	-
Aquisição de 50 % da Amal Construções Metálicas Moçambique, S.A.	10.000	-
Pagamentos:		
das unidades operacionais em continuação	35.225	2.035.789
as atividades descontinuadas	-	-

43. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 1 vii), foram classificados como se segue:

€	ANO 2017	ANO 2016
ATIVOS FINANCEIROS		
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	46.346.599	53.087.694
	46.346.599	53.087.694
Empréstimos e contas a receber		
Clientes e outros devedores não corrente	24.559.968	32.761.393
Clientes corrente	67.437.814	71.092.276
Outros devedores corrente	19.488.687	40.658.733
Adiantamentos por conta de compras corrente	5.429.583	0
Estado e outros entes públicos (sem Imposto sobre o rendimento)	6.330.328	6.355.573
	123.246.380	150.867.975
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Aplicação Financeira Não Corrente	5.935.139	5.811.911
Outros	26.280	197.883
	5.961.419	6.009.794
Instrumentos Financeiros Derivados		
Derivados	3.221	3.221
	3.221	3.221
Quantia escriturada dos Ativos Financeiros	175.557.619	209.968.684

€	ANO 2017	ANO 2016
PASSIVOS FINANCEIROS		
Empréstimos e contas a pagar		
Empréstimos não corrente	204.906.931	260.546.024
Credores por locações financeiras não corrente	12.876.453	12.876.453
Fornecedores e credores diversos não corrente	11.570.417	11.230.557
Empréstimos corrente	17.826.240	15.502.287
Credores por locações financeiras corrente	-	25.289
Fornecedores corrente	47.594.515	59.908.138
Credores diversos corrente	12.658.311	11.662.550
Estado e outros entes públicos (sem Imposto sobre o rendimento)	2.659.390	3.266.242
	310.092.257	375.017.540
Quantia escriturada dos Passivos Financeiros	310.092.257	375.017.540

44. EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a data de referência das contas não ocorreram outros factos que afetem a informação financeira divulgada.

45. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 3 de abril de 2018. Adicionalmente, as demonstrações financeiras anexas em 31 de dezembro de 2017, estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração do Grupo entende que as mesmas virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

Oliveira de Frades, 03 de abril de 2018

O Contabilista Certificado

João Alexandre Queiroz Oliveira

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Bento Ribeiro Barbosa Farinha
(Vogal do Conselho de Administração)

Luís Valadares Tavares
(Vogal do Conselho de Administração)

INFORMAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL





INFORMAÇÃO FINANCEIRA
CONSOLIDADA

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS

13 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

RUBRICAS	NOTAS	ANO 2017	ANO 2016
Vendas e serviços prestados	2	839.186	970.350
Fornecimentos e serviços externos	3	(296.935)	(169.882)
Gastos com o pessoal	4	(583.539)	(576.324)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	5	-	(14.700.000)
Provisões (aumentos/reduções)	5	(4.351.890)	596.212
Outros rendimentos e ganhos	6	169.109	231.075
Outros gastos e perdas	6	(82.907)	(32.706)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(4.306.976)	(13.681.275)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	7 e 8	(867)	(1.955)
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	5	10.510.073	(16.955.723)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		6.202.230	(30.638.953)
Juros e rendimentos similares obtidos	9	11.063.287	978.612
Juros e gastos similares suportados	9	(2.229.171)	(2.853.358)
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	5 e 12	-	(560.293)
Resultado antes de impostos		15.036.346	(33.073.992)
Imposto sobre o rendimento do período	10	1.125.910	1.418.800
Resultado líquido do período		16.162.256	(31.655.192)
Resultado líquido por ação			
Básico	11	0,1653	(0,3237)
Diluído	11	0,1653	(0,3237)

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Resultado líquido do período	16.162.256	(31.655.192)
Justo valor dos ativos financeiros derivados líquidos de imposto	-	-
Resultados reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-
Resultado integral do período	16.162.256	(31.655.192)

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

RUBRICAS	NOTAS	ANO 2017	ANO 2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	77	944
Participações financeiras - outros métodos	12	162.677.617	153.012.100
Empresas do Grupo	13	52.500	22.081.030
Outros ativos financeiros		1.597	991
Ativos por impostos diferidos	10	2.065.066	2.065.066
		164.796.857	177.160.131
Ativo corrente			
Clientes	14	482.137	937.715
Adiantamentos a fornecedores	14	64.672	25.189
Estado e outros entes públicos	15	11.000	9.125
Imposto sobre o rendimento	15	597.281	570.241
Empresas do Grupo	13	15.475.183	4.537.779
Outras contas a receber	14	1.926.719	7.368.425
Diferimentos	16	93.240	3.550
Caixa e depósitos bancários	17	85.741	98.657
		18.735.973	13.550.681
TOTAL DO ATIVO		183.532.830	190.710.812
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	18	50.000.000	50.000.000
Ações próprias	18	(2.868.519)	(2.868.519)
Prêmios de emissão	18	-	186.500.000
Reservas legais	18	7.766.906	7.766.906
Outras reservas	18	2.868.519	2.868.519
Resultados transitados	18	(28.599.368)	(183.444.176)
Resultado líquido do período	18	16.162.256	(31.655.192)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		45.329.794	29.167.538
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	19	4.374.178	22.288
Financiamentos obtidos	20	92.263.205	128.953.683
		96.637.383	128.975.971
Passivo corrente			
Fornecedores	21	574.078	415.121
Estados e outros entes públicos	15	72.775	67.247
Imposto sobre o rendimento	15	432.074	367.827
Empresas do Grupo	13	40.166.973	31.238.760
Outras contas a pagar	21	319.753	478.348
		41.565.653	32.567.303
TOTAL DO PASSIVO		138.203.036	161.543.274
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		183.532.830	190.710.812

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES PRÓPRIAS	PRÊMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2016		50.000.000	(2.868.519)	186.500.000	7.696.844	2.868.519	(184.775.355)	1.401.241	60.822.730
Aplicação do resultado líquido do período anterior		-	-	-	70.062	-	1.331.179	(1.401.241)	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	(31.655.192)	(31.655.192)
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	(31.655.192)	(31.655.192)
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		50.000.000	(2.868.519)	186.500.000	7.766.906	2.868.519	(183.444.176)	(31.655.192)	29.167.538
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2017		50.000.000	(2.868.519)	186.500.000	7.766.906	2.868.519	(183.444.176)	(31.655.192)	29.167.538
Aplicação do resultado líquido do período anterior		-	-	-	-	-	(31.655.192)	31.655.192	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	(186.500.000)	-	-	186.500.000	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	16.162.256	16.162.256
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	16.162.256	16.162.256
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		50.000.000	(2.868.519)	-	7.766.906	2.868.519	(28.599.368)	16.162.256	45.329.794

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

RUBRICAS	NOTAS	ANO 2017	ANO 2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		1.108.313	2.134.801
Pagamentos a fornecedores		(458.777)	(722.695)
Pagamentos ao pessoal		(572.094)	(532.470)
Caixa gerada pelas operações		77.442	879.636
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		59.798	(320.631)
Outros pagamentos/recebimentos		6.455.816	1.347.120
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		6.593.056	1.906.125
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		(41.227.751)	(14.102.497)
Outros ativos		(606)	(606)
		(41.228.357)	(14.103.103)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		50	300
Investimentos financeiros		53.489.542	14.267.708
Juros e rendimentos similares		514.290	682.108
Dividendos		1.050.000	-
		55.053.882	14.950.116
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		13.825.525	847.013
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		33.013.559	26.339.927
		33.013.559	26.339.927
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(53.361.208)	(28.950.281)
Juros e gastos similares		(83.398)	(335.334)
		(53.444.606)	(29.285.615)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(20.431.047)	(2.945.688)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		(12.916)	(192.298)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		98.657	290.955
Caixa e seus equivalentes no fim do período		85.741	98.657

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras

INFORMAÇÃO FINANCEIRA
CONSOLIDADA

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS

14 | NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

NOTA INTRODUTÓRIA

A Martifer SGPS, S.A. (“Empresa”) é uma sociedade anónima, com sede na Zona Industrial, Apartado 17, Oliveira de Frades - Portugal, constituída em 29 de outubro de 2004 e que tem como atividade principal a gestão das participações sociais por si detidas e prestação de serviços de suporte às empresas do Grupo.

A partir de junho de 2007, e após a realização com sucesso de uma Oferta Pública de Subscrição, a Martifer SGPS, S.A. passou a ter as suas ações cotadas na Euronext Lisbon.

A Empresa encontra-se obrigada, nos termos do Art.º 4.º do Regulamento nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, a elaborar as suas demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas pela União Europeia nos termos do Art.º 3.º do referido regulamento.

De acordo com o permitido pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, as demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Todos os montantes apresentados nestas notas explicativas são apresentados em euros, salvo se expressamente referido em contrário.

1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras individuais da Martifer SGPS, S.A. e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para o exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2017. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Empresa, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para a revalorização de certos ativos não correntes e de certos instrumentos financeiros, que se encontram registados pelo justo valor.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela Empresa no exercício de 2017 foram consistentes com os aplicados pela Empresa na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos, exceto no que respeita às normas e interpretações cuja data de eficácia corresponde aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, da adoção das quais não resultaram impactos significativos no rendimento integral ou na posição financeira da Empresa.

Alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2017

	DATA EFETIVA
IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa	01-01-2017
IAS 12 - Imposto sobre o rendimento	01-01-2017

Alteração na IAS 7 - ‘Revisão às divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Alteração na IAS 12 - 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.

A adoção destas normas não provocou alterações significativas nas demonstrações financeiras individuais apresentadas.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, já endossadas pela UE

	DATA EFETIVA
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	01-01-2018
IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes	01-01-2018
IFRS 16 - Locações	01-01-2019
IFRS 4 - Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)	01-01-2018
Alterações à IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes	01-01-2018

A IFRS 9 (nova) – 'Instrumentos Financeiros' substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

A IFRS 15 (nova) – 'Rêdito de Contratos com Clientes' aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade registe o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita, pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das cinco etapas".

A norma IFRS 16 (nova) - 'Locações' substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

A alteração da IFRS 4 - 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)' atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.

As alterações à IFRS 15 - 'Rêdito de contratos com clientes' referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

A Administração estima que a futura adoção destas normas não provocará alterações significativas nas suas demonstrações financeiras individuais.

Normas (novas e alterações) e interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, ainda não endossadas pela UE

	DATA EFETIVA
Melhorias às normas 2014 – 2016	01-01-2017 / 01-01-2018
IAS 40 - Propriedades de investimentos	01-01-2018
IFRS 2 - Pagamentos baseados em ações	01-01-2018
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	01-01-2019
IAS 28 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	01-01-2019
Melhorias às normas 2015 – 2017	01-01-2019
IFRS 17 - Contratos de seguro	01-01-2021

Melhoria às normas 2014 – 2016: este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.

A alteração na IAS 40 - 'Transferência de propriedades de investimento' ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

A alteração da IFRS 2 - 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações' ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("Cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.

A alteração da IFRS 9 - 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados.

A alteração da IAS 28 - 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.

Melhoria às normas 2015 – 2017: este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

A norma IFRS 17 (nova) - 'Contratos de seguro' substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva

A Administração está a analisar o impacto, se existir, nas demonstrações financeiras individuais.

Interpretações

	DATA DE EFICÁCIA
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	01-01-2018
IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	01-01-2019

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com os IAS/IFRS, o Conselho de Administração da Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que poderão afetar os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados (Nota 1 xvi). Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, e das informações existentes naquela data.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Acionistas. O Conselho de Administração da Empresa aprovou-as para emissão, no dia 03 de abril de 2018, e é sua convicção que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Os principais critérios valorimétricos, julgamentos e estimativas utilizados na preparação das demonstrações financeiras individuais da Empresa, nos exercícios apresentados, são os seguintes:

i) Participações financeiras

As partes de capital em empresas do Grupo e associadas são registadas ao custo de aquisição. É feita uma avaliação dos investimentos em empresas do Grupo e associadas quando existem indícios de que o Ativo possa estar em imparidade, sendo registado como custo as perdas de imparidade que se demonstrarem existir.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto.

As Associadas são entidades sobre as quais a Martifer tenha influência significativa na definição das políticas financeiras e operacionais.

ii) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	3 a 5 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

iii) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

a) Instrumentos financeiros:

A Empresa classifica os ativos financeiros nas seguintes categorias: 'Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados', 'Empréstimos e contas a receber', 'Investimentos detidos até ao vencimento' e 'Ativos financeiros disponíveis para venda'. A classificação depende da intenção subjacente à aquisição do investimento.

A classificação é definida no momento do reconhecimento inicial e reapreciada numa base trimestral.

- Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados: esta categoria divide-se em duas subcategorias: 'ativos financeiros detidos para negociação' e 'ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados'. Um ativo financeiro é classificado nesta categoria, nomeadamente, se for adquirido com o propósito de ser vendido no curto prazo. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, exceto se estiverem afetos a operações de

cobertura. Os ativos desta categoria são classificados como ativos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira;

- Investimentos detidos até ao vencimento: esta categoria inclui os ativos financeiros, não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que possuem uma maturidade fixada e cuja intenção do Conselho de Administração é a manutenção dos mesmos até à data do seu vencimento;
- Ativos financeiros disponíveis para venda: incluem-se aqui os ativos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores. Esta categoria é incluída nos ativos não correntes, exceto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os 'investimentos detidos até ao vencimento' são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira. Os investimentos registados ao justo valor através de resultados são classificados como investimentos correntes.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é considerado como sendo o valor pago, incluindo despesas de transação, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os ativos financeiros disponíveis para venda, são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ativos financeiros que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de Reserva de justo valor até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda de imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os ganhos ou perdas resultantes da alteração de justo valor dos instrumentos financeiros valorados ao justo valor através de resultados são registados nas demonstrações dos resultados na rubrica de resultados financeiros.

Os ativos financeiros detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, através da taxa de juro efetiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos.

Os ativos financeiros em partes de capital em empresas subsidiárias e associadas são mensurados de acordo com o estabelecido no IAS 27 ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

b) Clientes e outras contas a receber

As dívidas de 'Clientes' e de 'Outros devedores' não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade reconhecidas nas rubricas de 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

c) Financiamentos obtidos

Os financiamentos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses financiamentos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

d) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

e) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação. São considerados pela Empresa instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que a Empresa detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

f) Instrumentos financeiros derivados

A Empresa utiliza instrumentos financeiros derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação. A utilização de instrumentos financeiros derivados encontra-se devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da Empresa.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados pela Empresa definidos como instrumentos financeiros de cobertura de fluxos de caixa respeitam exclusivamente a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

Os instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro (cobertura de *cash-flow*) são inicialmente registados pelo seu custo, se algum, e subsequentemente revalorizados ao seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos, associadas à parcela de cobertura efetiva, são reconhecidas na demonstração do rendimento integral na rubrica 'Reservas de justo valor – Derivados', sendo transferidos para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta os resultados. A parcela de cobertura não efetiva é registada na demonstração dos resultados do exercício, no momento em que é apurada.

A revalorização dos instrumentos financeiros derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas e diferidas reconhecidas na demonstração do rendimento integral na rubrica 'Reservas de justo valor - Derivados' são transferidas para resultados do exercício, e as revalorizações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

iv) Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e seus equivalentes' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria (com vencimento inferior a três meses, prontamente convertíveis para uma quantia conhecida de dinheiro) para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

v) Rédito e especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de 'Outras contas a receber', 'Diferimentos' e 'Outras contas a pagar'.

O rédito associado a dividendos é reconhecido no momento em que o direito da Empresa ao recebimento dos mesmos for estabelecido.

O rédito associado aos juros é reconhecido de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, tendo em consideração o valor do capital mutuado e a taxa de juro efetiva da operação.

vi) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda de apresentação funcional, utilizando-se as cotações oficiais vigentes na data de reporte. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e aquelas em vigor na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas, pelo seu valor bruto, como ganhos e perdas na demonstração dos resultados do exercício.

vii) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12. O imposto corrente é calculado com base nos respetivos resultados tributáveis, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede da Empresa.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como a alguns créditos fiscais atribuídos à Empresa.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados apenas quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação dos impostos diferidos ativos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

O montante de imposto diferido que resulte de transações ou eventos reconhecidos em contas de capital próprio é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

viii) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

ix) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos.

x) Imparidade de ativos

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de 'Provisões e perdas de imparidade'. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir e, conseqüentemente, o ativo deixa de estar em imparidade. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como resultados operacionais. Contudo, a reversão de uma perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (quer através do custo histórico, quer através do seu valor reavaliado, líquido de amortizações ou depreciações) caso a perda de imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

xi) Benefícios aos empregados**Remunerações variáveis**

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os acionistas destas sociedades aprovam em Assembleia Geral ou numa Comissão de Fixação de Vencimentos eleita pelos acionistas, quanto eleita, a remuneração fixa e a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos sociais. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

xii) Classificação na demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

xiii) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

xiv) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica 'Caixa e seus equivalentes' os investimentos com vencimento a menos de três meses, prontamente convertíveis para uma quantia conhecida de dinheiro e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos tangíveis e intangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, e pagamento de dividendos.

xv) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

xvi) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração da Empresa baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 incluem:

- testes de imparidade realizados aos ativos financeiros;
- registo de provisões e perdas de imparidade;
- apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados;
- reconhecimento de ativos por impostos diferidos decorrentes de perdas fiscais.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

xvii) Gestão dos riscos financeiros

A incerteza, característica dominante dos mercados, comporta em si uma variedade de riscos aos quais as atividades do grupo Martifer se encontram expostas, designadamente, risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

a) Risco de taxa de câmbio

O risco cambial apresenta uma forte interdependência com os restantes tipos de risco, salientando-se a sua relação com o risco dos países, através da evolução das economias e o seu impacto nas taxas de inflação e de juro e com o risco de crédito, por via das oscilações monetárias que poderão colocar em causa futuros fluxos financeiros, traduzindo-se na possibilidade de registar perdas ou ganhos em resultado de variações de taxas de câmbio entre diferentes divisas.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio seguida pela Empresa tem como objetivo último diminuir ao máximo a sensibilidade dos seus resultados a flutuações cambiais.

No âmbito da atividade operacional de todas as subsidiárias, procura-se que as transações sejam realizadas nas respetivas moedas locais. Pela mesma razão, os empréstimos contraídos pelas subsidiárias estrangeiras são preferencialmente contraídos nas respetivas moedas locais, permitindo desta forma, o *matching* dos *cash flows* localmente e consequente anulação do risco cambial de natureza económica.

Em 2017, manteve-se o ciclo de escassez de divisas transacionáveis em Angola, como consequência da manutenção dos preços do petróleo a níveis muito baixos associada ao clima de incerteza política do país. Esta elevada escassez de divisas transacionáveis teve graves consequências ao nível da desvalorização da moeda angolana (Kwanza), o que obrigou o grupo Martifer a liquidar atempadamente os fornecedores locais, por forma a obter uma cobertura natural do câmbio através de transações comerciais locais.

Durante o ano de 2017, foram ainda iniciadas as negociações do modelo de saída do Reino Unido da UE, em consequência do resultado do referendo que conduziu ao Brexit. Mantendo-se ainda um elevado clima de incerteza relativamente à evolução da economia britânica e consequentemente da Libra após a concretização efetiva da saída do Reino Unido. O Grupo tem conseguido contornar o risco de exposição a estas moedas, tirando vantagem do facto de muitos dos fornecimentos serem contratados nestas divisas.

b) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pela Empresa está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (sobretudo a Euribor 6m) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados.

A exposição da empresa ao risco da taxa de juro advém de passivos financeiros contratados em mais de 99 % dos casos a taxa variável, pelo que as alterações ao nível da taxa de juro têm impacto direto no valor dos juros, provocando, consequentemente, variações de caixa.

Durante o ano de 2017, as taxas de juro de referência na zona euro mantiveram-se a níveis muito baixos em linha com o que já se vem a verificar nos últimos anos. Com a retoma da económica Europeia criou-se a expectativa de uma eventual subida das taxas de juro na zona euro para os próximos anos acompanhando aquela que é a evolução esperada das taxas de juros nos EUA. Contudo, no início de 2018, o presidente do BCE, Mario Draghi anunciou que o BCE não deverá aumentar as taxas de juro em 2018, sendo esperada que uma eventual subida até 2020 possa ser efetuada de forma suave. Assim, de acordo com as projeções do Banco Central Europeu publicadas em março de 2018 ("March 2018 ECB staff macroeconomic projections for the euro area"), as taxas de juro de curto-prazo deverão manter-se em terreno negativo até 2019, mantendo-se a níveis próximos de zero até 2020, assistindo-se, no entanto já a previsões de crescimento das taxas de médio e longo prazo.

A exposição da Empresa ao risco de taxa de juro é atualmente bastante reduzida, não só pela manutenção esperada das taxas de juro de referência a níveis muito baixos, mas também como consequência dos acordos de reestruturação assinados com os bancos em 2015 que possibilitaram a estabilização temporal dos *spreads* a níveis bastante competitivos.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da Empresa e do Grupo fazer face às suas responsabilidades financeiras, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

O principal objetivo da política de gestão de risco da liquidez é garantir que a empresa tem ao seu dispor, a qualquer momento, os recursos financeiros suficientes para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, através de uma adequada gestão da relação custo - maturidade dos financiamentos.

Atualmente, a Empresa mantém os níveis de adequação da maturidade da dívida ao grau de permanência dos seus ativos de longo prazo permitindo que os excedentes de tesouraria sejam suficientes para cumprir com as suas responsabilidades, fruto da implementação do Plano Estratégico do Grupo que incluiu a assinatura do plano de reestruturação da dívida financeira com a banca em 2015.

Assim, e atendendo ao cariz de médio/longo prazo dos investimentos efetuados, o serviço da dívida passa a acompanhar a maturidade dos ativos associados, não hipotecando o compromisso decorrente da sua atividade operacional de curto prazo na prossecução do objetivo do Grupo de adequar a maturidade de *inflows* da atividade operacional e de (des)investimento aos *outflows* da atividade de financiamento.

A direção financeira faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela administração, de forma a garantir que os riscos económicos e financeiros são identificados, mensurados e geridos de acordo com tais políticas.

d) Risco de crédito

As condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional podem originar a incapacidade dos clientes da Empresa para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados da Empresa. Note-se que apesar da retoma económica iniciada em 2017, quer em Portugal quer a nível global, a concessão de crédito por parte da Banca ocorre ainda de forma bastante contida, nomeadamente às empresas que atuam em setores fortemente afetados pela crise precedente.

A Empresa encontra-se sujeito ao risco no crédito que concerne à atividade operacional – Clientes e Outros Devedores e outras contas a receber.

Ciente desta realidade, a Empresa procura avaliar o risco de crédito de todos os seus clientes como racional para o estabelecimento do crédito a conceder, sendo objetivo último assegurar a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos.

Com este objetivo, o Empresa recorre a agências de informação financeira e avaliação de crédito e efetua regularmente análises de risco e controlo de crédito, bem como cobrança e gestão de processos em contencioso, procedimentos essenciais para gerir a atividade creditícia e minimizar a ocorrência de incobráveis.

Os principais saldos referentes ao risco de crédito podem ser vistos nas notas 13 e 14.

2. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 referem-se, maioritariamente, aos *fees* de gestão (*management fees*) debitados às participadas:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Prestações de serviços - Nota 24	839.186	970.350
	839.186	970.350

3. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 é a seguinte:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Trabalhos especializados	198.641	64.455
Publicidade e propaganda	4.920	1.299
Honorários	42.151	45.386
Conservação e reparação	13	-
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	-	11
Livros e documentação técnica	-	29
Material de escritório	116	342
Outros materiais	6	3
Combustíveis	98	97
Deslocações e estadas	8.889	26.714
Comunicações	2.642	5.443
Seguros	36.282	22.515
Contencioso e notariado	1.233	1.766
Despesas de representação	1.891	1.767
Limpeza, higiene e conforto	8	-
Outros serviços diversos	45	55
	296.935	169.882

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos sofreu um aumento em 2017, essencialmente relacionada com a rubrica de "Trabalhos especializados", a qual inclui maioritariamente prestação de serviços jurídicos com o fornecedor Rüd Winkler Parner AG.

4. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como se segue:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Remunerações	493.825	498.996
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	82.741	62.579
Outros	6.973	14.749
	583.539	576.324

Durante os exercícios de 2017 e 2016, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa pode ser analisado como se segue:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Divisão funcional		
Administradores	3	3
Outros colaboradores	1	1
	4	4

5. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE

As provisões e as perdas de imparidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são como se segue:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Perdas por imparidade líquidas de reversões em ativos financeiros - Nota 12	10.510.073	(16.955.723)
Perdas por imparidade em dívidas a receber	-	(14.700.000)
Provisões	(4.351.890)	596.212
	6.158.183	(31.059.511)

No final de 2017, foram registadas perdas por imparidade e reversões em ativos financeiros, no valor de 1.859.207 euros e 12.369.280 euros, respetivamente, na sequência dos testes de imparidade efetuados àqueles ativos. As provisões registadas também estão relacionadas com ativos financeiros e decorrem de participadas cujos capitais próprios são negativos.

O reforço da perda por imparidade no exercício deve-se essencialmente à deterioração dos capitais próprios das suas participadas, motivadas pelas perdas resultantes da atividade operacional (nota 12).

Em 2017 foi encerrado o processo de alienação da Nutre, SGPS, S.A., nomeadamente, no que respeita às responsabilidades da Empresa previstas no acordo celebrado em 2014, tendo daí resultado a utilização da perda por imparidade em dívidas a receber no valor de 14.700.000 euros, constituída em 2016, referente à Ceres Agriculture Holdings (entidade que adquiriu a Nutre). Para a Empresa não existe mais nenhum direito ou responsabilidade relacionado com o acordo de alienação da Nutre, SGPS.

31 DE DEZEMBRO DE 2017	SALDO INICIAL	AUMENTOS	REVERSÃO	UTILIZAÇÃO	SALDO FINAL
Perdas por imparidade em ativos financeiros – Nota 12	261.799.323	1.859.207	12.369.280	-	251.289.250
Perdas por imparidade em dívidas a receber – Nota 14	14.700.000	-	-	14.700.000	-
Provisões	22.288	4.351.890	-	-	4.374.178
	276.521.611	6.211.097	12.369.280	14.700.000	255.663.428

31 DE DEZEMBRO DE 2016	SALDO INICIAL	AUMENTOS	REVERSÃO	UTILIZAÇÃO	SALDO FINAL
Perdas por imparidade em ativos financeiros – Nota 12	244.843.600	17.756.481	800.758	-	261.799.323
Perdas por imparidade em dívidas a receber – Nota 14	826.362	14.700.000	-	826.362	14.700.000
Provisões	618.500	-	596.212	-	22.288
	246.288.462	32.456.481	1.396.970	826.362	276.521.611

6. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E OUTROS GASTOS E PERDAS

Os resultados operacionais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como se segue:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	ANO 2017	ANO 2016
Serviços sociais	962	688
Outros rendimentos suplementares	7.500	136.634
Diferenças de câmbio favoráveis	19.821	3.827
Alienações de ativos fixos tangíveis	41	244
Outros rendimentos e ganhos	259	-
Restituição de impostos	140.526	89.682
	169.109	231.075

OUTROS GASTOS E PERDAS	ANO 2017	ANO 2016
Impostos diretos	-	11.419
Impostos indiretos	45.000	-
Taxas	7.364	6.972
Correções relativas a períodos anteriores	1.500	-
Donativos	-	90
Quotizações	12.590	12.590
Outros não especificados	599	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	15.854	1.635
	82.907	32.706

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

A informação relativa aos valores brutos do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2017					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614
31 DE DEZEMBRO DE 2016					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614

A informação relativa aos valores das amortizações e perdas de imparidade acumuladas do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2017					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614
31 DE DEZEMBRO DE 2016					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.161	104	-	-	42.265
	43.510	104	-	-	43.614

O valor líquido do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é de 0 euros.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A informação relativa aos valores brutos de equipamento administrativo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2017					
Equipamento administrativo	30.461	-	785	-	29.676
	30.461	-	785	-	29.676
31 DE DEZEMBRO DE 2016					
Equipamento administrativo	34.627	-	4.166	-	30.461
	34.627	-	4.166	-	30.461

A informação relativa aos valores das depreciações e perdas de imparidade acumuladas de equipamento administrativo para os exercícios findos em 2017 e 2016 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2017					
Equipamento administrativo	29.517	867	785	-	29.599
	29.517	867	785	-	29.599
31 DE DEZEMBRO DE 2016					
Equipamento administrativo	31.832	1.851	4.166	-	29.517
	31.832	1.851	4.166	-	29.517

O valor líquido do ativo fixo tangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é de 77 euros e 944 euros, respetivamente.

9. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como se segue:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Juros e rendimentos similares obtidos		
Empréstimos e contas a receber (incluindo depósitos bancários)		
Juros obtidos	439.249	970.783
Alienações de ativos financeiros	306	-
Outros rendimentos e ganhos financeiros	5.909	7.829
Dividendos obtidos de outros investimentos financeiros	1.050.000	-
Outros rendimentos similares	9.567.823	-
	11.063.287	978.612

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Juros e rendimentos similares suportados		
Empréstimos e contas a pagar		
Juros suportados em empréstimos bancários	2.209.167	2.837.183
Outros gastos e perdas financeiros relativos a outros passivos financeiros		
Outros gastos e perdas financeiros	20.004	16.175
	2.229.171	2.853.358

A rubrica “Outros rendimentos similares” respeita a um ganho extraordinário obtido com um acordo de renegociação financeira (amortização de dívida com desconto).

O montante dos outros gastos e perdas financeiras resulta essencialmente de comissões de contas correntes caucionadas.

10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O detalhe dos ativos geradores de impostos diferidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser analisado da seguinte forma:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Prejuízos fiscais reportáveis	2.027.137	2.027.137
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados	37.929	37.929
Ativos por impostos diferidos	2.065.066	2.065.066

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento das empresas, os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais, em dezembro de 2017 e 2016, utilizando para o efeito as taxas de imposto naquela data, eram reportáveis como se segue:

	PREJUÍZO FISCAL	AID	LIMITE UTILIZAÇÃO
31 DE DEZEMBRO DE 2017			
Gerados em 2014	9.009.498	2.027.137	2026
	9.009.498	2.027.137	
31 DE DEZEMBRO DE 2016			
Gerados em 2014	9.009.498	2.027.137	2026
	9.009.498	2.027.137	

Em 31 de dezembro de 2017 existiam prejuízos fiscais reportáveis, apurados pelas sociedades tributadas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) do qual a Empresa é a sociedade dominante, antes e durante a aplicação do RETGS, no montante de 87.952.630 euros (84.659.259 euros em 31 de dezembro de 2016), cujos potenciais ativos por impostos diferidos ascendem a 19.789.341 euros (19.048.333 euros em 31 de dezembro de 2016). Numa ótica de prudência foram registados ativos por impostos diferidos, relacionados com prejuízos fiscais em Portugal a utilizar no futuro, apenas no valor de 2.027.137 euros. A decomposição da totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis e potencial crédito de imposto pode ser analisada como se segue:

RUBRICAS	31 DE DEZEMBRO DE 2017			31 DE DEZEMBRO DE 2016		
	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO IMPOSTO	LIMITE UTILIZAÇÃO	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO IMPOSTO	LIMITE UTILIZAÇÃO
Gerados em 2013	23.299.590	5.242.408	2018	37.128.239	8.353.854	2018
Gerados em 2014	37.968.459	8.542.903	2026	37.968.459	8.542.903	2026
Gerados em 2015	5.489.330	1.235.099	2027	5.489.330	1.235.099	2027
Gerados em 2016	21.195.251	4.768.931	2028	4.073.231	916.477	2028
Gerados em 2017	-	-	2022	-	-	-
	87.952.630	19.789.341		84.659.259	19.048.333	

A reconciliação do imposto do exercício e do imposto corrente pode ser analisada como se segue:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Imposto corrente	(1.175.482)	(749.685)
Impostos diferidos relativos à reversão de diferenças temporárias	-	-
Excesso/Insuficiência de estimativa para imposto	49.572	(669.115)
Imposto do período	49.572	(669.115)
Taxa de imposto efetiva	-	-
Imposto sobre o rendimento do período	1.125.910	1.418.800

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto é como se segue:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Resultado antes de impostos	15.036.346	(33.073.992)
Imposto nominal sobre o rendimento (taxa 21 %)	3.157.633	(6.945.538)
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais:		
Eliminação da dupla tributação económica de lucros e reservas distribuídos	(220.500)	-
Imparidade de ativos	(2.207.115)	3.728.861
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa para impostos	(29.511)	(18.833)
Menos valias contabilísticas	-	117.662
Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento líquidos	-	182.134
IRC e outros impostos que direta ou indiretamente incidam sobre lucros	-	2.531
Provisões não dedutíveis	913.897	3.087.000
Outros	4.302	1.623
Mais-valias e contabilísticas	-	(26)
Reversão de provisões tributadas	(3.087.000)	(466.900)
Utilização de benefícios fiscais	(1.322)	(1.322)
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi reconhecido ativo por imposto diferido	1.469.616	312.808
Insuficiência/excesso de estimativa de imposto	49.572	(669.115)
Tributação autónoma	378	681
Efeito líquido do consolidado fiscal	(1.175.860)	(750.366)
Imposto efetivo sobre o rendimento	(1.125.910)	(1.418.800)
Resultado líquido do período	16.162.256	(31.655.192)

No exercício fiscal de 2017, a Martifer SGPS, S.A. encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa normal de 21 %, acrescida de derrama municipal à taxa máxima de 1,5 % incidente sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros sujeito e não isento de IRC incidem as seguintes taxas de derrama estadual: 3 % sobre a parte superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros; 5 % sobre a parte superior a 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros; e 7 % que incide sobre a parte do lucro tributável que exceda 35.000.000 euros.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC a Martifer SGPS, S.A. encontra-se, adicionalmente, sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no referenciado normativo.

No exercício de 2011, a Martifer SGPS, S.A. optou pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), do qual fazem parte as empresas portuguesas em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75 % do seu capital e que cumprem simultaneamente com as restantes condições definidas por aquele regime.

As sociedades que pertencem ao Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”) são as seguintes:

SOCIEDADES PERTENCENTES AO RETGS
Cedilhas ao Vento S.A.
Martifer - Construções Metalomecânicas S.A.
Martifer Metallic Constructions SGPS S.A.
Martifer Renewables S.A.
Martifer Renewables SGPS S.A.
Martifer SGPS S.A.
Martifer Solar - SGPS S.A.
Navalria - Docas Construções e Reparações Navais S.A.
Sociedade de Madeiras do Vouga S.A.
West Sea - Estaleiros Navais, Lda.

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais da Martifer SGPS, S.A. estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos poderão ser alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2014 a 2017, poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2017.

11. RESULTADOS POR AÇÃO

A Martifer SGPS emitiu apenas ações ordinárias, pelo que não existem, nomeadamente, direitos especiais de dividendo ou voto.

O capital social da Martifer SGPS S.A. é representado por 100.000.000 de ações ordinárias, totalmente subscritas e realizadas, representativas de um capital social de 50.000.000 euros.

O número médio ponderado de ações em circulação encontra-se deduzido de 2.215.910 ações correspondente ao volume de ações próprias adquiridas pela Martifer SGPS.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existe diferença entre o cálculo dos resultados por ação básicos e o cálculo dos resultados por ação diluídos, os quais podem ser demonstrados como se segue:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Resultado líquido do período (I)	16.162.256	(31.655.192)
Número médio ponderado de ações em circulação (II)	97.784.090	97.784.090
Resultado por ação básico e diluído (I) / (II)	0,1653	(0,3237)

12. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – OUTROS MÉTODOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe dos investimentos financeiros em empresas do Grupo e associadas era o abaixo indicado:

RUBRICAS	% DETIDA	VALOR DE AQUISIÇÃO	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	PERDAS POR IMPARIDADE	TOTAL
31 DE DEZEMBRO DE 2017					
Âncora Wind - Energia Eólica	-	-	-	-	-
Duelobrigatório	55%	27.500	4.950.000	4.977.500	-
Eviva Hidro	1%	47	2.006.564	2.006.611	-
Martifer Gmbh	100%	21.800	58.979	80.779	-
Martifer Metallic Constructions SGPS *	75%	12.273.756	123.089.899	72.396.959	62.966.696
Martifer Renewables SGPS *	100%	99.765.968	145.462.327	145.546.639	99.681.656
Martifer Romania SRL	98%	1.265	-	-	1.265
Martifer Solar SGPS	100%	26.280.763	-	26.280.763	-
Patris Investimentos SGPS	3%	25.000	-	-	25.000
Ventinveste	6%	3.000	-	-	3.000
		138.399.099	275.567.769	251.289.251	162.677.617
31 DE DEZEMBRO DE 2016					
Âncora Wind - Energia Eólica	1%	1	-	-	1
Duelobrigatório	55%	27.500	4.950.000	4.977.500	-
Eviva Hidro	1%	47	2.006.564	2.006.611	-
Martifer Gmbh	100%	21.800	98.533	-	120.333
Martifer Metallic Constructions SGPS *	75%	12.273.756	123.089.899	77.403.565	57.960.090
Martifer Renewables SGPS *	100%	99.765.968	145.462.327	152.101.313	93.126.982
Martifer Romania SRL	98%	1.265	-	-	1.265
Martifer Solar SGPS	100%	26.280.763	-	24.502.334	1.778.429
Patris Investimentos SGPS	3%	25.000	-	-	25.000
Ventinveste	6%	3.000	805.000	808.000	-
		138.399.100	276.412.323	261.799.323	153.012.100

RUBRICAS	CAPITAL PRÓPRIO	RES. LÍQ. EXERCÍCIO
Martifer Renewables SGPS *	101.898.876	7.462.525
Eviva Hidro	(153.976)	(125.293)
Martifer Metallic Constructions SGPS *	(20.381.035)	(8.163.737)
Martifer Gmbh	1.076	(8.849)
Ventinveste	17.671.208	40.109.087
Martifer Solar SGPS	(1.040.325)	(2.818.753)
Martifer Romania SRL	412.872	(2.667.977)
Duelobrigatório*	(5.820.293)	(12.528.754)
	92.588.403	21.258.249

* Contas consolidadas

Os investimentos financeiros são aferidos quanto ao seu valor recuperável sempre que se verifica a existência de indícios de imparidade, sendo considerada a existência de indícios sempre que o Capital Próprio das participadas (considerando quando aplicável o Capital Próprio consolidado) é inferior ao seu valor de aquisição. Com base neste princípio, identificaram-se indícios de imparidade nas participações detidas na Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A., na Martifer Renewables, SGPS, S.A., na Martifer Solar, SGPS, S.A., na Martifer Gmbh e na Duelobrigatório, S.A.. Os testes de imparidade efetuados consideram os seguintes pressupostos:

- Para a participação na Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A., considerou-se adequado validar a sua recuperação com base no valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, tendo por base *business plans*

desenvolvidos pelos responsáveis das empresas e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo e utilizando taxas de desconto que variam de acordo com os riscos inerentes aos diversos negócios.

Em 31 de dezembro de 2017, foi apurada uma imparidade de 72.396.959 euros que compara com a imparidade apurada em 2016 de 77.403.565 euros, tendo daí resultado uma reversão da imparidade de 5.006.606 euros. Os métodos e pressupostos utilizados na aferição da existência, ou não, de imparidade, para estes ativos financeiros foram como se segue:

MARTIFER METALLIC CONSTRUCTIONS	
Ativos Financeiros (em milhares de euros)	62.967
Período utilizado	Projeções de <i>cash flows</i> para 5 anos
Taxa de crescimento (g) (1)	2,00%
Taxa de crescimento média do Volume de Negócios nos 5 anos (2)	6.15%
Taxa de desconto utilizada (3)	6,50%

Os impactos de uma alteração (de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teriam os impactos constantes do quadro abaixo:

	MMC	AUMENTO DA WACC EM 1.0 P.P.	REDUÇÃO DA WACC EM 1.0 P.P.	VAR. V.N. +5.0 P.P. (1)	VAR. V.N. - 5.0 P.P. (1)	AUMENTO MARGEM EBITDA / V.N. 0.5 P.P. (2)	REDUÇÃO MARGEM EBITDA / V.N. 0.5 P.P. (2)
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	6,50%	7,50%	5,50%	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%
CAGR volume de negócios [2017 ; 2022] (3)	5,88%	5,88%	5,88%	10,88%	0,88%	5,88%	5,88%
Margem média EBITDA / Volume de negócios [2017 ; 2022]	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%	6,25%	5,25%
Valor líquido contabilístico	62.967	62.967	62.967	62.967	62.967	62.967	62.967
Valor recuperável total	62.967	39.270	100.174	100.806	29.538	82.158	49.313
Diferencial	-	(23.697)	37.208	37.840	(33.428)	19.192	(13.654)
Conclusões da análise de sensibilidade		Imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Imparidade	Sem imparidade	Imparidade

(1) Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*

(2) Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa a 5 anos tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas com base no seu melhor conhecimento à data de aprovação das Demonstrações financeiras

(3) Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projetados

- Para a Martifer Renewables, SGPS, S.A. e Duelobrigatório, S.A., o Grupo considera como indicador válido o valor dos Capitais Próprios consolidados, tendo, em consequência disso, sido apuradas imparidades de 145.546.639 euros e 8.178.661 euros respetivamente. Comparativamente com as imparidades apuradas em 2016, em resultado das imparidades calculadas em 2017, registou-se no exercício uma reversão de imparidade de 6.554.674 euros relativamente à participação na Martifer Renewables, SGPS, S.A. e uma provisão (dado os Capitais Próprios serem negativos) de 3.201.161 euros relativamente à participação na Duelobrigatório, S.A.. Este princípio teve subjacente o facto de a Martifer Renewables, SGPS, S.A. ter um volume de negócios relativamente baixo, face ao valor dos seus ativos, e incluir no seu consolidado, essencialmente, ativos afetos a parques eólicos e projetos solares em desenvolvimento e em relação aos quais, quando aplicável, já foram efetuadas aferições aos seus valores realizáveis e registadas as respetivas imparidades, pelo que o Capital Próprio consolidado já reflete esses ajustamentos. No caso da Duelobrigatório, S.A. em 2017 esta sociedade apenas detinha os ativos nos Estados Unidos que foram objeto de *carve out* no âmbito do processo de venda da Martifer Solar, S.A. ao grupo Voltalia em 2016.
- Para a Martifer GmbH e Martifer Solar, SGPS, S.A., o Grupo considera como indicador válido o valor dos Capitais Próprios individuais (ambas as empresas não detêm qualquer participação financeira noutras sociedades), tendo, em consequência disso, sido apuradas imparidades e provisões de 191.182 euros e 27.321.088 euros respetivamente. Comparativamente com as imparidades apuradas em 2016, em resultado das imparidades calculadas em 2017, registou-se no exercício uma imparidade/provisão de 191.182 euros relativamente à participação na Martifer GmbH e um reforço da imparidade/provisão de 2.818.754 euros relativamente à participação na Martifer Solar, SGPS, S.A..

As prestações acessórias não vencem juros e não têm prazo de reembolso.

13. EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as posições em aberto referentes a contratos de suprimentos e outras operações financeiras ativas, são as seguintes:

RUBRICAS	31 DE DEZEMBRO DE 2017			31 DE DEZEMBRO DE 2016		
	SUPRIMENTOS	OUTRAS OP. FIN.	TOTAL	SUPRIMENTOS	OUTRAS OP. FIN.	TOTAL
Duelobrigatório	-	87.668	87.668	-	244.065	244.065
Martifer Construções	-	185.481	185.481	-	203.108	203.108
Martifer GmbH	52.500	-	52.500	38.500	6.344	44.844
Martifer Metallic Constructions SGPS	-	13.779.960	13.779.960	-	3.001.238	3.001.238
Martifer Renewables	-	7.664	7.664	-	131.086	131.086
Martifer Renewables SGPS	-	31.491	31.491	-	137	137
Martifer Solar SGPS	-	-	-	-	97.212	97.212
Navalria	-	19.558	19.558	-	28.051	28.051
Nutre SGPS	-	-	-	-	71.409	71.409
Sociedade de Madeiras do Vouga	-	362	362	-	-	-
Ventinveste	-	-	-	22.042.530	-	22.042.530
West Sea - Estaleiros Navais	-	1.362.999	1.362.999	-	755.129	755.129
	52.500	15.475.183	15.527.683	22.081.030	4.537.779	26.618.809

Estes empréstimos vencem juros à taxa Euribor 3 meses + 3,50 %.

Do montante referido em "Outras operações financeiras", 1.607.555 euros dizem respeito ao imposto estimado pelas sociedades dominadas que fazem parte do grupo fiscal no âmbito do RETGS (Martifer Construções: 185.481 euros, Martifer Renewables: 7.664 euros, Martifer Renewables SGPS: 31.491 euros, Navalria: 19.558 euros, Sociedade de Madeiras do Vouga: 362 euros e West Sea – Estaleiros Navais: 1.362.999 euros). O restante valor é referente a outras operações de tesouraria de curto prazo.

Os saldos apresentados no passivo pela Empresa, com empresas do Grupo, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são os seguintes:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Martifer Construções	2.396.702	2.399.045
Martifer Metallic Constructions SGPS	51.714	12.662
Martifer Renewables	231	4.543
Martifer Renewables SGPS	37.600.005	28.733.889
Martifer Solar SGPS	2.104	4.500
Navalria	67.899	71.817
Sociedade de Madeiras do Vouga	13.120	10.838
West Sea - Estaleiros Navais	35.198	1.466
	40.166.973	31.238.760

Em 31 de dezembro de 2017, o valor apresentado em empresas do Grupo (passivo) refere-se, essencialmente, às responsabilidades que a Empresa tem com as subsidiárias decorrentes do RETGS (2.569.924 euros) e a operações de tesouraria concedidas pela Martifer Renewables SGPS, S.A. Estas operações de tesouraria vencem juros à taxa Euribor 3 meses + 3,50 %.

Os maiores valores do RETGS dizem respeito à transferência dos prejuízos fiscais que tinham sido constituídos nas subsidiárias e que, de acordo com a expectativa da administração, serão recuperados no âmbito do Grupo.

14. CLIENTES E OUTRAS CONTAS E RECEBER

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estas rubricas são decompostas da seguinte forma:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Clientes		
Clientes conta corrente – gerais	482.137	937.715
	482.137	937.715
Outras contas a receber		
Devedores diversos	1.926.719	22.068.425
Devedores diversos - Perdas por imparidade (nota 5)	-	(14.700.000)
	1.926.719	7.368.425
	2.408.856	8.306.140

No acordo de alienação da Nutre, SGPS, S.A. celebrado em 2014, ficaram previstas algumas obrigações da Empresa, nomeadamente o pagamento de uma indemnização até um valor máximo de 14.700.000 euros relacionada com um processo judicial que uma das empresas subsidiárias do grupo Nutre tinha na Holanda, caso a sentença fosse desfavorável, o que veio a acontecer. Em 2017 a Empresa teve de pagar a referida indemnização o que foi feito através de uma compensação de créditos envolvendo a Empresa, a Ceres Agriculture Holdings (entidade que adquiriu a Nutre, SGPS) e a Nutre Farming BV (entidade envolvida no processo judicial). Decorrente do acerto de contas entre as três entidades, não há mais nenhum valor a receber e a pagar entre essas entidades.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a antiguidade dos saldos destas rubricas é decomposta da seguinte forma:

31 DE DEZEMBRO DE 2017	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Clientes conta corrente	482.137	251.663	54.053	-	18.053	158.368
Outras contas a receber	1.926.719	4.288	-	-	-	1.922.431
	2.408.856	255.951	54.053	-	18.053	2.080.799

31 DE DEZEMBRO DE 2016	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Clientes conta corrente	937.715	244.309	212.161	576	(2.018)	482.687
Outras contas a receber	7.368.425	38.651	964.482	-	5.776	6.359.516
	8.306.140	282.960	1.176.643	576	3.758	6.842.203

A Empresa considera não ter havido deterioração da qualidade creditícia da contraparte (incluindo empresas do Grupo e associadas), pelo que os saldos que apresentam alguma antiguidade não se encontram em risco de incobrabilidade.

O valor relacionado com adiantamentos a fornecedores em 31 de dezembro de 2017 e 2016 era de 64.672 euros e 25.189 euros, respetivamente.

15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos da rubrica 'Estado e outros entes públicos' têm a seguinte decomposição:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Ativo		
Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas	597.281	570.241
Retenções de impostos sobre rendimentos	11.000	9.125
	608.281	579.366
Passivo		
Imposto sobre rendimento de pessoas coletivas	432.074	367.827
Retenções de impostos sobre rendimentos	24.050	24.556
Imposto sobre o valor acrescentado	40.952	34.985
Contribuições para a segurança social	7.773	7.706
	504.849	435.074

16. DIFERIMENTOS

A rubrica 'Diferimentos' pode ser analisada como se segue:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Seguros	1.262	3.550
Outros gastos a reconhecer	91.978	-
	93.240	3.550

Em 31 de dezembro de 2017, existem em 'Outros gastos a reconhecer' o montante de 91.978 euros referente a processos a decorrer.

17. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

A rubrica 'Caixa e seus equivalentes' pode ser analisada como se segue:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Caixa	800	800
Depósitos bancários	84.941	97.857
	85.741	98.657

'Caixa e seus equivalentes' inclui os depósitos bancários de curto prazo, com maturidades originais iguais ou inferiores a 3 meses, para os quais o risco de alteração de valor não é significativo. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados nas rubricas de "Caixa e seus equivalentes".

18. CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

O capital social da Martifer SGPS, totalmente subscrito e realizado, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, ascende a 50.000.000 euros e é representado por 100.000.000 ações ao portador com um valor nominal de 50 cêntimos cada. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto por cada ação. Durante os exercícios de 2017 e 2016 não ocorreram quaisquer movimentos no número de ações representativas do capital social da Empresa.

Ações próprias

Durante o exercício de 2017, a Martifer SGPS não adquiriu ações próprias através de compras realizadas em bolsa. A Martifer detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social. De acordo com a legislação em vigor, a Empresa tem de manter indisponível uma reserva correspondente ao valor de aquisição das ações próprias, a qual se inclui na rubrica de outras reservas.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Empresa é detido em 42,41 % pela l'M SGPS, S.A., 37,50 % pela Mota-Engil SGPS, S.A., 2,22 % em ações próprias e 0,65 % por administradores, encontrando-se os restantes 17,22 % dispersos em Bolsa.

Prémios de emissão

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a 'reserva legal', isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Em 2017 houve 186.500.000 euros de prémios de emissão que foram utilizados para cobertura de prejuízos.

Reservas

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5 % do resultado líquido anual positivo tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20 % do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui uma reserva indisponível no valor de 2.868.519 euros (2016: 2.868.519 euros), relativa ao valor das ações próprias.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'). Em 31 de dezembro de 2017 a Martifer SGPS, S.A. não dispõe de reservas distribuíveis.

19. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os saldos da rubrica 'Provisões' eram de 4.374.178 euros e 22.288 euros, respetivamente, conforme detalhe infra:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Duelobrigatório	3.201.161	-
Eviva Hidro	22.288	22.288
Martifer Gmbh	110.404	-
Martifer Solar SGPS	1.040.325	-
	4.374.178	22.288

20. EMPRÉSTIMOS

Os montantes relativos a empréstimos, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2017	TOTAL	VENCIMENTO			
		ATÉ 1 ANO	DE 1 A 3 ANOS	DE 3 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Dívidas a instituições de crédito					
Empréstimos bancários	92.263.205	-	-	92.263.205	-
	92.263.205	-	-	92.263.205	-

31 DE DEZEMBRO DE 2016	TOTAL	VENCIMENTO			
		ATÉ 1 ANO	DE 1 A 3 ANOS	DE 3 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Dívidas a instituições de crédito					
Empréstimos bancários	128.953.683	-	-	128.953.683	-
	128.953.683	-	-	128.953.683	-

A taxa média de juro dos financiamentos da Martifer SGPS em dezembro de 2017 foi de 1,227 % (em 2016 foi de 0,78 %).

As garantias relativas a estes financiamentos são apresentadas na Nota 22.

O valor do financiamento é em moeda euro.

A diminuição dos empréstimos bancários deve-se essencialmente à amortização da dívida resultante de acordos bancários.

21. FORNECEDORES E CREDORES DIVERSOS

A informação relativa a fornecedores e credores diversos, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, pode ser analisada como se segue:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Fornecedores	574.078	415.121
	574.078	415.121
Outras contas a pagar		
Acréscimos de gastos	318.006	322.502
Outros acréscimos	-	13.299
Credores diversos	1.748	142.547
	319.754	478.348
	893.832	893.469

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores e outros credores decorrentes da atividade operacional da Empresa e de aquisições de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

O Conselho de Administração acredita que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor contabilístico e que o efeito da atualização desses montantes não é material.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a antiguidade dos saldos registados nas rubricas de 'Fornecedores' e 'Outras contas a pagar' era como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2017	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores conta corrente	574.078	61.947	68.000	55.641	10.305	378.185
Outras contas a pagar	1.748	1.748	-	-	-	-
	575.826	63.695	68.000	55.641	10.305	378.185

31 DE DEZEMBRO DE 2016	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores conta corrente	415.121	29.045	4.697	728	-	380.651
Outras contas a pagar	142.547	-	-	-	-	142.547
	557.668	29.045	4.697	728	-	523.198

A dívida vencida há mais de 180 dias corresponde a valores a pagar a fornecedores com os quais a Empresa mantém relações comerciais regulares.

22. COMPROMISSOS

Garantias reais

Em 31 de dezembro de 2017, as garantias reais prestadas pela Empresa são como se segue:

EMPRESA	GARANTIA	VALOR ATIVO SUBJACENTE	VALOR EM DÍVIDA
Martifer SGPS	Hipoteca de 1.º grau do Edifício Industrial Unidade de Corte (Monoblocos)		
	Hipoteca de 1.º grau do Edifício Sede	-	1.962.224
	Hipoteca de 2.º grau do Edifício Industrial Torres Eólicas (artigo 1914)		
Martifer SGPS	Hipoteca Genérica (7.5M euros) do Edifício Industrial Torres Eólicas (artigo 1914)	7.296.413	
Martifer SGPS	Penhor de 1.º grau das ações da Martifer Renewables SGPS - 65 % (n.º ações: 65.000.000)	65.518.422	
Martifer SGPS	Hipoteca de Prédio Urbano de Oliveira de Frades (artigo P-2003) - Fábrica OF MTC	522.043	
Martifer SGPS	Penhor de 8 Turbinas Eólicas Suzlon S88 - 2.1MW Hub Height 79m	9.969.760	
Martifer SGPS	Hipoteca Armazém OF	52.965	90.300.980
	Hipoteca Multipark Paços de Ferreira	361.646	
	Hipoteca sobre outros terrenos MGI	326.097	
	Penhor de 1.º grau das ações da Martifer Renewables SGPS - 10 % (n.º ações: 10.000.000)	10.079.757	
	Penhor Mercantil de vários equipamentos	209.025	513.233
	Penhor Mercantil de equipamento	60.208	113.172
		94.396.336	92.889.609

Em 31 de dezembro de 2017, não existiam garantias bancárias prestadas pela Empresa.

23. COMPENSAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E ROC

As remunerações atribuídas ao pessoal chave da administração por categoria de remuneração podem ser resumidas como se segue:

RUBRICAS	ANO 2017	ANO 2016
Remunerações fixas	235.669	225.067
Remunerações variáveis	-	-
	235.669	225.067

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal em 2017 foi de 9.600 euros (2016: 9.600 euros) e os honorários do Revisor Oficial de Contas foram de 48.200 euros (2016: 53.200 euros).

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Martifer SGPS, aprovada nos termos da Lei 28/2009, bem como o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos referidos órgãos, de forma agregada e individual é apresentado no Relatório de Governo Societário.

24. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Para além dos saldos identificados nas notas acima, os saldos e transações com entidades relacionadas são como se segue:

RUBRICAS	GASTOS		RENDIMENTOS		CONTAS A RECEBER		CONTAS A PAGAR	
	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2016
Empresa mãe	-	-	-	-	930.000	1.004.579	-	-
Empresas do Grupo e associadas	901.134	1.635.566	2.341.771	2.073.300	169.888.135	301.941.623	40.641.017	31.597.442
	901.134	1.635.566	2.341.771	2.073.300	170.818.135	302.946.202	40.641.017	31.597.442

As contas a receber incluem os valores das prestações acessórias registadas em investimentos financeiros (vide Nota 12).

25. RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS DE ATIVOS FINANCEIROS

Os recebimentos e pagamentos de ativos financeiros ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 referem-se essencialmente a prestações acessórias (vide Nota 12).

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a data de referência das contas não ocorreram outros factos que afetem a informação financeira divulgada.

27. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 03 de abril 2018. Adicionalmente, as demonstrações financeiras anexas reportadas a 31 de dezembro de 2017 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração da Empresa entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações significativas.

Oliveira de Frades, 03 de abril de 2018

O Contabilista Certificado

João Alexandre Queiroz de Oliveira

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Bento Ribeiro Barbosa Farinha
(Vogal do Conselho de Administração)

Luís Valadares Tavares
(Vogal do Conselho de Administração)



**RELATÓRIO
DE GOVERNO
SOCIETÁRIO**



CONTEÚDOS

PARTE I INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

- A. Estrutura Acionista
- B. Órgãos Sociais e Comissões
- C. Organização Interna
- D. Remunerações
- E. Transações com Partes Relacionadas

PARTE II AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

- Anexo I – Qualificações Profissionais
- Anexo II – Cargos exercidos e atividades desempenhadas pelos membros do Conselho de Administração
- Anexo III – Declaração de Política de Remunerações de 2017

Nota: Este relatório adota o novo acordo ortográfico.

RELATÓRIO DE GOVERNO

PARTE I

INFORMAÇÃO SOBRE
ESTRUTURA ACIONISTA,
ORGANIZAÇÃO E GOVERNO
DA SOCIEDADE



PARTE I

Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura do Capital Social

O capital social da Martifer SGPS, S.A., Sociedade Aberta (doravante abreviadamente também designada por “Sociedade” ou “Martifer”) é de € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros), encontrando-se integralmente subscrito e realizado, representado por 100.000.000 (cem milhões) de ações, com o valor nominal de € 0,50 (cinquenta cêntimos) cada, sob a forma de representação escritural, na modalidade nominativa.

Todas as ações são ordinárias, não existindo diferentes categorias de ações, nem existem direitos e deveres para além dos previstos na lei e no contrato de Sociedade.

A totalidade das ações da Martifer encontra-se admitida à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon, correspondentes ao ISIN Code PTMFR0AM0003, transacionadas sob o Mnemo Code MAR.

A informação discriminada relativa à distribuição do capital social pelos acionistas de referência encontra-se presente no Ponto 7, Parte I do Relatório de Governo.

2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das ações

Não existem restrições à livre transmissibilidade das ações da Sociedade, nem existem acionistas titulares de direitos especiais. Deste modo, as ações são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

3. Ações próprias

Durante o ano de 2017 não ocorreram quaisquer transações relativas a ações próprias. O que significa que a 31 de dezembro de 2017 a Sociedade detinha, como em 2016, 2.215.910 ações próprias, representativas de 2,22 % do seu capital social. Estas ações teriam 2,22 % dos direitos de voto da sociedade.

4. Impacto da mudança de controlo acionista da Sociedade em acordos significativos

A Martifer não celebrou nem é parte de nenhum acordo significativo que entre em vigor, seja alterado ou cesse em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

Nos mesmos termos, a Sociedade não adotou, através de aprovação de quaisquer disposições estatutárias ou de outras medidas adotadas pela Sociedade, regras ou normas com vista a impedir o sucesso de ofertas públicas de aquisição.

Igualmente não existe qualquer norma estatutária que preveja a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

5. Medidas defensivas em caso de mudança de controlo acionista

Durante o exercício de 2017 não foram adotadas quaisquer medidas defensivas em caso de mudança de controlo acionista.

6. Acordos Parassociais do Conhecimento da Sociedade

O único Acordo Parassocial do conhecimento da Sociedade foi celebrado no dia 28 de maio de 2007 entre a I'M SGPS, S.A. (ex- MTO – SGPS, S.A.) e a Mota-Engil, SGPS, S.A., e foi alterado pelos aditamentos celebrados em 22 de dezembro de 2009 e 17 de abril de 2012.

As ações objeto do Acordo Parassocial, à data de 31 de dezembro de 2017, são detidas pelos referidos acionistas nas seguintes quantidades:

ACIONISTAS	N.º DE AÇÕES	PERCENTAGEM	DIREITOS DE VOTO ¹
Mota-Engil, SGPS, S.A.	37.500.000	37,50%	38,35%
I'M SGPS, S.A.	42.405.689	42,41%	43,37%
Total	79.905.689	79,91%	81,72%

¹ % Direitos de voto = N.º Ações Detidas / (N.º Total Ações - Ações Próprias)

O referido Acordo Parassocial regula alguns aspetos principais da vida societária da Sociedade, designadamente:

- 1. Imputação dos direitos de voto** - Os acionistas acordam em exercer na Assembleia Geral da SOCIEDADE, de forma concertada, os seus direitos de voto quanto às matérias para as quais a lei exija deliberação dos Acionistas tomada por maioria qualificada;
- 2. Disposições diversas** - A pedido de qualquer um, os acionistas obrigam-se a deliberar as alterações ao contrato social da SOCIEDADE que se mostrem necessárias para garantir, nos mais amplos termos permitidos por lei, a boa execução das disposições contidas no Acordo Parassocial;

Os acionistas obrigam-se, durante a vigência do Acordo Parassocial a não celebrar com outros acionistas da SOCIEDADE quaisquer Acordos Parassociais; e

O Acordo Parassocial não prevê quaisquer restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários.

- 3. Vigência** - O Acordo Parassocial vigorará por tempo indeterminado, mas qualquer um dos acionistas pode livremente pôr-lhe termo mediante denúncia efetuada com a antecedência mínima de 30 dias relativamente à data em que a denúncia deva produzir os seus efeitos.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Participações qualificadas

A 31 de dezembro de 2017 os principais acionistas detentores de participações qualificadas continuavam a ser as sociedades I'M SGPS, S.A. e Mota-Engil SGPS, S.A..

Os administradores da Martifer, Eng.º Carlos Manuel Marques Martins e Dr. Jorge Alberto Marques Martins, são os acionistas maioritários da sociedade I'M SGPS, S.A., detendo, respetivamente, ações representativas de 48 % e 50 % do seu capital social.

Os direitos de voto da sociedade Mota-Engil SGPS, S.A. são detidos nos termos do art. 20º do CVM, pela sociedade Mota-Engil, SGPS, S.A..



Em conjunto, aos acionistas acima são imputados, a 31 de dezembro de 2017, 82,38 % dos direitos de voto da Sociedade, nos termos do acordo parassocial em vigor à data.

As 420.542 ações detidas pelo acionista Carlos Manuel Marques Martins são detidas a título indireto, por força do agregado familiar deste Membro do Conselho de Administração da Sociedade, através da sociedade BLACK AND BLUE INVESTIMENTOS, S.A., da qual o referido Membro é acionista minoritário.

As 230.260 e 3.000 ações detidas, respetivamente pelos acionistas e administradores Jorge Alberto Marques Martins e Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo são detidas a título direto.

No dia 31 de dezembro de 2017, de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade, eram titulares de participações qualificadas, calculadas nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários, no capital social da Sociedade as seguintes entidades:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL	% DOS DIREITOS DE VOTO ¹
I'M – SGPS, SA	42.405.689	42,41%	43,37%
Carlos Manuel Marques Martins*	420.542	0,42%	0,43%
Jorge Alberto Marques Martins*	230.260	0,23%	0,24%
Total imputável à I'M – SGPS, SA	43.056.491	43,06%	44,03%
Mota-Engil – SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo **	3.000	0,00%	0,00%
Total Imputável à Mota-Engil, SGPS, SA³	37.503.000	37,50%	38,35%

¹ % Direitos de voto = N.º Ações Detidas / (N.º Total Ações - Ações Próprias)

*Membro de um órgão social da I'M SGPS, SA; **Membros de um órgão social da Mota-Engil SGPS, SA;

8. Número de ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização (De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais – “CSC”)

NOME DO MEMBRO DO ÓRGÃO SOCIAL	ÓRGÃO SOCIAL	AÇÕES DETIDAS EM 31.12.2017
Carlos Manuel Marques Martins*	Conselho de Administração	420.542
Jorge Alberto Marques Martins	Conselho de Administração	230.260
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Conselho de Administração	0
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo	Conselho de Administração	3.000
Luis António de Valadares Tavares	Conselho de Administração	0
Jorge Bento Ribeiro Barbosa Farinha	Conselho de Administração	0
Américo Agostinho Martins Pereira	Conselho Fiscal	0
Carlos Alberto da Silva e Cunha	Conselho Fiscal	0
Paulo Sérgio Jesus das Neves	Conselho Fiscal	0
António Baia Engana	Conselho Fiscal	0

*As 420.542 ações detidas pelas acionista Carlos Manuel Marques Martins são detidas a título indireto, por força do agregado familiar deste Membro do Conselho de Administração da Sociedade, através da sociedade BLACK AND BLUE INVESTIMENTOS, S.A., da qual o referido Membro é acionista minoritário.

Nota: Não existem obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização.

9. Poderes especiais do Conselho de Administração, nomeadamente no que concerne a operações de aumento de capital

O Conselho de Administração está autorizado, nos termos dos Estatutos em vigor, após parecer favorável do Conselho Fiscal e em cumprimento das demais disposições aplicáveis do Contrato de Sociedade, a aumentar o capital social em dinheiro, por uma

ou mais vezes, até ao limite máximo de cento e vinte e cinco milhões de euros. O Conselho de Administração fixará os termos e condições de cada aumento de capital, bem como a forma e prazos de subscrição e realização, nos termos do n.º 8 do Artigo 4º dos Estatutos da Sociedade, aprovados por deliberação da Assembleia Geral, tomada em 25 de maio de 2007.

Até à presente data não foi ainda promovido qualquer aumento de capital na Sociedade ao abrigo desta atribuição do Conselho de Administração.

10. Relações Comerciais Significativas entre a Sociedade e Titulares de Participação Qualificada

A 31 de dezembro de 2017 os principais Acionistas detentores de participações qualificadas continuavam a ser as sociedades I'M SGPS, S.A. e Mota-Engil SGPS, S.A..

No ano de 2017 não foram realizados negócios ou transações comerciais significativas entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas na Sociedade.

Quanto aos negócios ou transações entre titulares de participações qualificadas na Sociedade e outras sociedades participadas da Sociedade integram a atividade normal destas sociedades e foram efetuados em condições normais de mercado.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargos dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, tendo os atuais titulares destes cargos sido eleitos em Assembleia Geral de 14 de maio de 2015, para um mandato de três anos, com termo a 31 de dezembro de 2017.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas são:

PRESIDENTE	José Joaquim Neiva Nunes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE	Luis Leitão Marques Vale Lima
SECRETÁRIO	Luis Neiva de Oliveira Nunes de Oliveira

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem qualquer percentagem ou um limite máximo ao exercício do direito de voto por qualquer acionista. A Sociedade não emitiu ações preferenciais sem direito a voto.

A Assembleia Geral é, assim, composta pelos acionistas possuidores de ações da Martifer, sendo que a cada ação corresponde um voto.



É admitida a participação de acionistas possuidores de ações até, pelo menos, cinco dias antes da data agendada para a realização da Assembleia, desde que as ações estejam averbadas em seu nome em contas de valores mobiliários escriturais.

Até três dias antes da data marcada para a reunião, o registo da titularidade de ações deverá ser comprovado, junto da Sociedade, mediante certificado emitido pela entidade relevante. Na eventualidade da ocorrência de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a Sociedade não exige o bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, bastando-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.

Os acionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral mediante mandato de representação escrito dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Aquela comunicação também pode ser feita por correio eletrónico de acordo com as instruções constantes do aviso convocatório da respetiva Assembleia Geral.

Os acionistas podem também votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral.

As propostas a submeter à apreciação da Assembleia Geral, bem como os demais elementos de informação necessários à preparação e participação nas reuniões (incluindo, entre outros, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência), são disponibilizados aos acionistas até 21 dias antes da data de realização da Assembleia Geral, na sede da Martifer e no sítio da internet da Sociedade. Tal documentação pode ser consultada no sítio da sociedade na Internet em <http://www.martifer.pt/>. Para além do sítio da Sociedade na Internet, a referida documentação é ainda disponibilizada aos acionistas, para consulta, na sede da sociedade durante o horário de expediente, bem como no Sistema de Divulgação de Informação da CMVM (www.cmvm.pt), na data de divulgação da convocatória. Ainda no mesmo endereço eletrónico da Sociedade são igualmente disponibilizadas as atas das reuniões das Assembleias Gerais nos cinco dias após a realização das mesmas.

A Martifer tem vindo a assegurar e a implementar medidas destinadas a promover e incentivar a participação dos acionistas nas assembleias gerais:

- Voto por correspondência;
- Disponibilização de cartas de representação e de boletins de voto no sítio eletrónico;
- Divulgação no sítio eletrónico, nas línguas portuguesa e inglesa, da convocatória das Assembleias Gerais, das formas de exercício do voto e procedimentos a adotar para o exercício do voto por correspondência ou por representação;
- Disponibilização no sítio eletrónico, nas línguas portuguesa e inglesa, da documentação preparatória relativa aos diversos pontos da Ordem de Trabalhos;
- A criação de correio eletrónico dedicado exclusivamente à Assembleia Geral, divulgado na sua convocatória, de forma a facilitar o esclarecimento de dúvidas.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquela se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Artigo 20

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único acionista ou grupo de acionistas.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

O artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade estabelece, quer em primeira convocação quer em segunda convocação, a regra da maioria simples dos votos emitidos para a aprovação das deliberações sociais, salvo quando o CSC ou os estatutos dispuserem diferentemente.

A única exceção a esta determinação refere-se à disposição dos Estatutos da Sociedade que fixa uma maioria qualificada de dois terços dos votos apurados para as deliberações referentes à destituição, sem justa causa, de administradores.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

A estrutura do governo societário da Martifer é constituída pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, todos os órgãos eleitos em Assembleia Geral de Acionistas. Para o mandato correspondente ao triênio 2015-2017, o Conselho de Administração delegou poderes relativos à gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva nos termos e com limites adiante definidos no Ponto 21.1 infra.

Os membros que integram os órgãos sociais, a Mesa da Assembleia Geral e a Comissão de Fixação de Vencimentos foram eleitos por um triênio (2015 - 2017). A Comissão de Fixação de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, tem como atribuições a responsabilidade pela fixação da remuneração dos elementos dos órgãos sociais da sociedade e a definição das orientações gerais a observar na fixação concreta dos montantes.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são propostos e eleitos de três em três anos pelos Acionistas em Assembleia Geral ou cooptados pelo Conselho de Administração, sujeito a ratificação pela Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição uma ou mais vezes.

De acordo com os Estatutos poderá ser designado um membro do órgão de administração por um mínimo de Acionistas que, representando pelo menos 10 % do capital social, tenham votado contra a proposta que fez vencimento na eleição de administradores.

O Conselho de Administração designa o Presidente e Vice-Presidente de entre os seus membros, bem como, conforme entender pertinente e adequado, constitui uma Comissão Executiva ou delega poderes em administradores executivos.

A substituição de administradores é efetuada nos termos previstos no artigo 393º do CSC. De acordo com os Estatutos da Sociedade, para os efeitos de substituição de administradores prevista no n.º 1 do citado artigo do CSC, é qualificada falta definitiva quando, sem justificação aceite pelo órgão de administração, um administrador faltar a mais de cinco reuniões, seguidas ou interpoladas.

17. Composição do Conselho de Administração

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração da Martifer é composto por 5 a 9 membros eleitos em Assembleia Geral.

O mandato dos membros nomeados para o Conselho de Administração é de 3 anos civis, não existindo qualquer restrição quanto à sua reeleição. Os membros do Conselho de Administração consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à eleição de quem deva substituí-los.

A 31 de dezembro de 2017 o Conselho de Administração era composto por 6 membros, eleitos em Assembleia Geral da Sociedade para um mandato de três anos civis, com termo em 31 de dezembro de 2017.

A 31 de dezembro de 2017, a composição do Conselho de Administração para o mandato de 2015-2017 era a seguinte:



NOME DO ADMINISTRADOR	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL
Carlos Manuel Marques Martins (Presidente do CA)	2004	2017
Jorge Alberto Marques Martins (Vice-Presidente)	2004	2017
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	2015	2017
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	2010	2017
Luis António de Castro de Valadares Tavares	2008	2017
Jorge Bento Ribeiro Barbosa Farinha	2008	2017

18. Distinção entre membros executivos e não executivos

NOME DO ADMINISTRADOR	ESTATUTO (Executivo / Não executivo)	INDEPENDENTE ou NÃO INDEPENDENTE
Carlos Manuel Marques Martins (Presidente do CA)	Executivo	-
Jorge Alberto Marques Martins (Vice-Presidente)	Executivo	-
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Executivo	
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	Não Executivo	Não independente
Luis António de Castro de Valadares Tavares	Não Executivo	Independente
Jorge Bento Ribeiro Barbosa Farinha	Não Executivo	Independente

A 31 de dezembro de 2017, dos 6 administradores do Conselho de Administração, 3 são administradores não executivos com funções de acompanhamento e avaliação da gestão da Sociedade pelos administradores executivos, sendo que 2 dos 3 administradores não executivos são administradores independentes.

Atendendo à dimensão da Sociedade e à sua estrutura acionista, considera-se adequado o número de administradores independentes. Para aferição da independência dos membros do Conselho de Administração, os critérios utilizados são quer os previstos no artigo 414.º, nº 5 do CSC, bem como quer o estabelecido no ponto 18.1 do Anexo I do Regulamento 4/2013 da CMVM e da Recomendação II.1.7 do Código de Governo das Sociedades da CMVM (2013).

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A experiência e os conhecimentos dos membros do Conselho de Administração encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento junto ao presente relatório como Anexo I, sendo que atestam de forma rigorosa e específica, as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são cometidas.

20. Relações familiares, profissionais e comerciais significativas de membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada

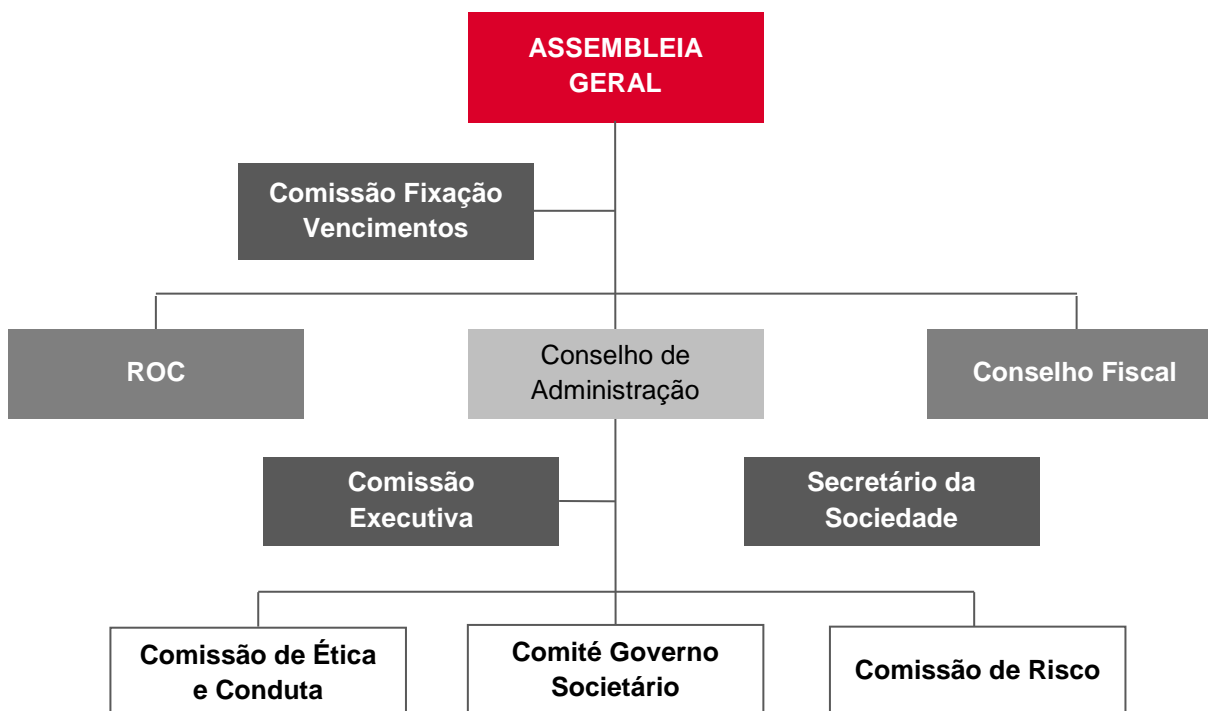
O Presidente do Conselho de Administração Carlos Manuel Marques Martins e o Vice-Presidente Jorge Alberto Marques Martins são titulares do capital social e direitos de voto da acionista de referência I'M - SGPS, S.A.. Os referidos membros do Conselho de Administração são irmãos.

O administrador não executivo Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo desempenha funções de administração em sociedades do grupo Mota-Engil, sendo certo que a Mota-Engil SGPS, S.A., acionista de referência da Sociedade, é a sociedade *holding* do mencionado Grupo.

Os demais administradores da Sociedade não possuem quaisquer relações de parentesco entre eles.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade

21.1 ORGANOGRAMAS



21.2 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

De acordo com os Estatutos e nos termos previstos no artigo 407º, n.º 3 do CSC, foram delegados poderes de gestão corrente numa Comissão Executiva, cargos ora desempenhados pelo Eng. Carlos Manuel Marques Martins (Presidente), pelo Dr. Jorge Alberto Marques Martins e pelo Dr. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira. Os referidos administradores executivos são responsáveis pela execução das decisões estratégicas tomadas pelo Conselho de Administração, bem como pela gestão corrente da sociedade *holding*, enquanto sociedade gestora de participações sociais, tudo no âmbito dos poderes que lhe foram delegados.

As funções delegadas na Comissão Executiva abrangem a orientação do desempenho das várias Áreas de Negócio, bem como a condução dos serviços corporativos, supervisão do conjunto das áreas de negócio, promoção de sinergias entre estas, afetação aos recursos necessários, gestão de recursos humanos e financeiros, definição de estratégias das áreas de negócio e fiscalização da concretização dos objetivos de cada área de negócio, estabelecendo assim políticas transversais a toda a Sociedade. Compete ainda à Comissão Executiva exercer os poderes que, em cada momento, nela se encontrem delegados por deliberação do Conselho de Administração, sem prejuízo das matérias cuja delegação se encontre vedada por lei ou pelos Estatutos.

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração, datada de 28 de julho de 2015, foram delegados os seguintes poderes e respetivos limites:

- Subscrição, aquisição ou alienação de participações sociais em quaisquer sociedades;
- Aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis;



- Realização de investimentos ou compromissos de investimento, com exclusão dos que respeitem a novas áreas de negócio;
- Aquisição e alienação de ações próprias no quadro e com os limites constantes de deliberação tomada pela Assembleia Geral da sociedade;
- Realização de investimentos e desinvestimentos previstos nos orçamentos anuais ou, não o estando, cujo montante envolvido seja inferior a cinco milhões de euros;
- Contratação de prestação de serviços;
- Contratação de trabalhadores, definição de níveis, categorias, condições de remuneração e outras regalias ou complementos;
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de sanções;
- Emissão de instruções vinculantes às sociedades que com a Martifer – SGPS, S.A., estejam em relação de grupo constituído por domínio total, nos termos em que o mesmo é definido no Código das Sociedades Comerciais;
- Participação em Agrupamentos Complementares de Empresas e em Agrupamentos Europeus de Interesse Económico e, bem assim, a celebração de contratos de consórcio e de associação em participação, a constituição ou participação em quaisquer outras formas de associação temporária ou permanente entre sociedades e/ou entidades de direito privado ou público, salvo quando as mesmas tenham como objetivo a participação em projetos que impliquem um volume de negócios superior a cem milhões de euros;
- Designação de representantes nas Assembleias Gerais das sociedades participadas pela Martifer – SGPS, S.A., sociedade aberta e determinação do sentido de voto nas mesmas assembleias;
- Representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração, contestação e interposição de recursos em quaisquer processos judiciais ou arbitrais e incluindo igualmente a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- Constituição de mandatários para a prática de determinados atos ou categorias de atos definindo a extensão dos respetivos mandatos.

Nos termos do artigo 407.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração atribuiu ainda ao Administrador Dr. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira encargo especial de responsável pelo Pelouro Financeiro, bem como Representante da Sociedade para as relações com o Mercado e com a CMVM.

Sem prejuízo das matérias que por lei são insuscetíveis de delegação, nos termos do n.ºs 4 e 8 do artigo 407º do CSC, o Conselho de Administração assegurou expressamente que determinadas matérias ficam excluídas da delegação de poderes conferida aos Administradores executivos, nomeadamente a:

- I. A aprovação dos planos de atividade e orçamentos das sociedades do grupo Martifer;
- II. Investimentos ou compromissos de investimento em novas áreas de negócio;
- III. Investimentos e desinvestimentos não previstos nos orçamentos anuais das sociedades do grupo Martifer, se os montantes envolvidos forem iguais ou superiores a cinco milhões de euros.
- IV. Constituição de quaisquer ónus ou encargos sobre as partes sociais das sociedades do Grupo.
- V. A participação em Agrupamentos Complementares de Empresas e em Agrupamentos Europeus de Interesse Económico e, bem assim, a celebração de contratos de consórcio e de associação em participação, a constituição ou participação em quaisquer outras formas de associação temporária ou permanente entre sociedades e/ou entidades de direito privado ou público, se as mesmas tiverem como objetivo a participação em projetos que impliquem um Volume de Negócios superior a cem milhões de euros;
- VI. A designação de quaisquer pessoas, individuais ou coletivas, para o exercício de cargos sociais noutras empresas;
- VII. A constituição da Comissão Executiva, e, bem assim, a definição das matérias a delegar nesta.

A delegação de poderes cessará por deliberação do Conselho de Administração ou, automaticamente, com o termo do mandato do Conselho de Administração que efetuou a delegação.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

No sítio da Internet da Martifer – www.martifer.pt (separador investidores, secção relativa ao Corporate Governance, Estatutos) - é disponibilizado o regulamento de organização e funcionamento do Conselho de Administração.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne regularmente, uma vez por trimestre e, conforme definido nos Estatutos e no respetivo Regulamento, todas as vezes que o Presidente ou dois dos membros o convoquem, podendo deliberar com a presença ou representação da maioria dos seus membros.

Sem prejuízo do acima exposto e atendendo a que o Presidente do Conselho de Administração acumula o cargo de Presidente da Comissão Executiva, de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração, os administradores sem poderes delegados poderão ainda realizar reuniões, mediante convocação de administrador não executivo, por sua iniciativa ou a pedido de quaisquer dois daqueles administradores, tendo em vista o exercício das suas competências de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros a quem o Conselho de Administração atribua poderes delegados.

Nesse sentido e, por forma assegurar o exercício, de forma independente e informada, das competências dos administradores não executivos referidas no parágrafo anterior, foram ainda instituídos pelo Conselho de Administração e plasmados no seu Regulamento os seguintes mecanismos e procedimentos:

- (i) obrigação de entrega aos administradores sem poderes delegados de toda a informação considerada necessária ou conveniente e que por estes venha a ser solicitada à Sociedade ou a qualquer um dos administradores com poderes delegados;
- (ii) a resposta às solicitações dos administradores sem poderes delegados deve ser providenciada de forma adequada e tempestiva;
- (iii) possibilidade de qualquer administrador não executivo poder solicitar a convocação de reuniões para que os administradores não executivos possam exercer as competências que lhes são adstritas; e
- (iv) as comissões especializadas que tenham competências de supervisão de fiscalização e de avaliação da atividade dos administradores com poderes delegados, devem ser presididas e maioritariamente compostas por administradores sem poderes delegados;

No decurso do ano de 2017 não foram detetados quaisquer constrangimentos à gestão e funcionamento da Sociedade, entendendo-se portanto que está acautelado o mecanismo que assegura a coordenação dos trabalhos dos administradores não-executivos.

Em 2017, o Conselho de Administração reuniu vinte e uma vezes. As atas são lavradas e assinadas pelos Administradores e pelo Secretário da Sociedade e registadas no respetivo livro das atas, as quais são ainda enviadas ao Presidente do Conselho Fiscal.

O grau de assiduidade de cada Administrador às referidas reuniões, durante o exercício das respetivas funções, foi o seguinte:

NOME DO ADMINISTRADOR	ASSIDUIDADE
Carlos Manuel Marques Martins (Presidente do CA)	100%
Jorge Alberto Marques Martins (Vice-Presidente)	100%
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	100%
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	100%
Luis António de Castro de Valadares Tavares	100%
Jorge Bento Ribeiro Barbosa Farinha	100%

Nota: Na circunstância de o administrador não ter estado fisicamente presente em determinada reunião, fez-se, em todo o caso, representar por outro administrador na respetiva reunião, conforme carta de mandato respetivamente emitida para o efeito.



24. Órgãos da Sociedade Competentes para realização da avaliação de desempenho dos administradores executivos

O Comité de Governo Societário da Sociedade é composto por membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade e presidido por um administrador independente que reúne todos os requisitos de independência e compatibilidades previstos no ponto 18.1 do Anexo I do Regulamento 4/2013 da CMVM e da Recomendação II.1.7 da CMVM (2013). Este Comité tem, entre outras, a competência de assegurar a avaliação do desempenho dos Administradores executivos e do desempenho global do Conselho de Administração, bem como das diversas comissões existentes.

A Comissão de Vencimentos da Sociedade promove igualmente, na sua esfera de competências, a avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, diligenciando pela convergência dos interesses dos administradores, dos demais órgãos sociais e dirigentes com os interesses da Sociedade, privilegiando uma perspetiva de longo prazo.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

O desempenho dos administradores é, por um lado, avaliado com base nos princípios enunciados na Declaração de Política de Remunerações. A política de remunerações e as remunerações dos Órgãos Sociais da Sociedade são revistas anualmente e submetidas, para aprovação, na Assembleia Geral Anual de Acionistas da Sociedade.

A política de remunerações é orientada de acordo princípios e critérios baseados nas funções desempenhadas, no grau de complexidade e responsabilidades assumidas, alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade, na avaliação de desempenho, na situação económica da sociedade e condições gerais de mercado para situações equivalentes, conforme melhor enunciado no Ponto 70 infra.

Adicionalmente, no âmbito da Comissão de Governo Societário, e no cumprimento da recomendação II.I.4. a) de Governo Societário consagrada pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, este órgão analisa anualmente o desempenho da Comissão Executiva da Martifer SGPS considerando para o efeito:

- (i) um conjunto de indicadores económico-financeiros de desempenho;
- (ii) os desvios em relação aos orçamentos estabelecidos;
- (iii) o nível de cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais acordados em sede de Conselho de Administração para o ano; e
- (iv) o impacto da evolução da envolvente externa do Grupo, designadamente da conjuntura económico-financeira nacional e internacional, assim como do estado geral da procura e oferta nos seus mercados de atuação.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

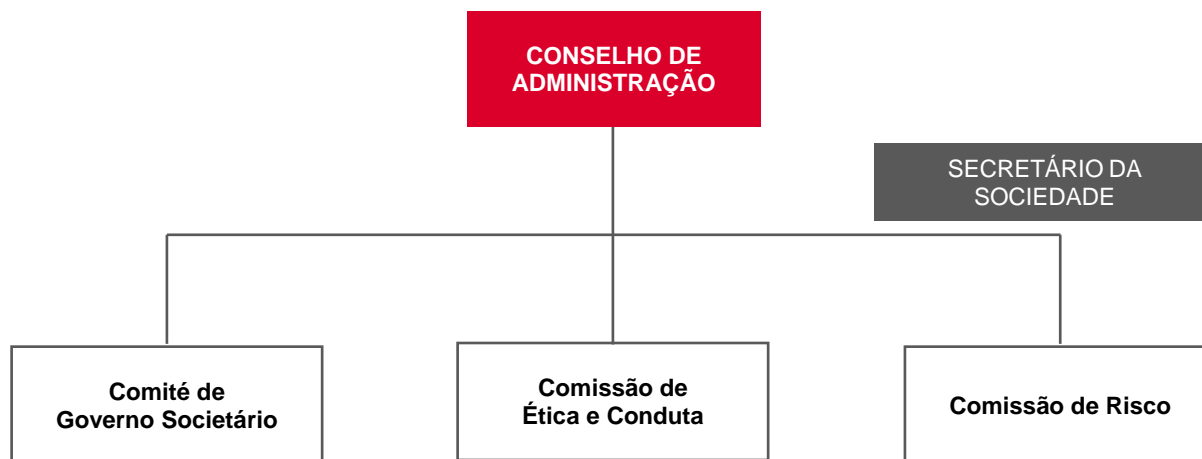
A indicação e descrição dos cargos exercidos e atividades desempenhadas pelos membros do Conselho de Administração encontram-se melhor descritos no documento junto ao presente relatório como Anexo II.

A Sociedade considera que todos os membros do Conselho de Administração se têm manifestado totalmente disponíveis para o exercício das funções inerentes aos órgãos para os quais foram eleitos pelos acionistas. Considerando, por um lado, a disponibilidade dos Administradores quer para participar nas reuniões dos órgãos que integram (Conselho de Administração, Comissão de Risco, Comissão de Ética e Conduta e Comissão de Governo Societário), quer, por outro, a total disponibilidade para levar a cabo as tarefas que lhes são delegadas pelo Conselho de Administração, no que respeita quer aos respetivos pelouros, quer às responsabilidades pela gestão de determinadas áreas de negócio.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os Regulamentos de funcionamento

Com o objetivo de ir ao encontro das melhores práticas para o governo das sociedades, o Conselho de Administração nomeou 3 (três) comissões especializadas por forma a potenciar a sua eficácia operacional.



O Comité de Governo Societário a Comissão de Ética e Conduta e a Comissão de Risco têm regulamentos próprios que estabelecem as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências, os quais podem ser consultados no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Estatutos).

28. Identificação dos membros da Comissão Executiva

Os Administradores designados pelo Conselho de Administração da Sociedade para integrar a Comissão Executiva são:

- Carlos Manuel Marques Martins (Presidente);

- Jorge Alberto Marques Martins; e

- Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira

As competências delegadas pelo Conselho de Administração na Comissão Executiva estão elencadas no Ponto 21.2 supra.

29. Indicação das competências de cada uma das Comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

COMITÉ DO GOVERNO SOCIETÁRIO

O Comité de Governo Societário deve ser composto, de acordo com o respetivo Regulamento, por dois a seis membros que integram o Conselho Fiscal e/ou Conselho de Administração, mas que não exerçam funções executivas. Atualmente, o Comité de Governo Societário tem a seguinte composição:

**PRESIDENTE**

Dr. Jorge Bento Farinha (Administrador independente e não executivo)

VOGAISEng. Luis Valadares Tavares (Administrador independente e não executivo)
Dr. Américo Pereira (Presidente do Conselho Fiscal)

O Comité do Governo Societário tem competência para emitir sugestões de aperfeiçoamento do modelo de *governance* do grupo Martifer, tendo por objetivo a promoção do cumprimento de rigorosos princípios éticos e deontológicos e a observância de práticas que assegurem o cumprimento das normas e melhores práticas de governo societário estabelecidas e sustentem uma gestão diligente, eficaz, equilibrada e promotora de conduta ética e responsável, sob a perspetiva dos interesses dos acionistas e demais *stakeholders*.

Além das reuniões informais e presença de seus membros em grupos de trabalho, o Comité do Governo Societário reuniu formalmente duas vezes em 2017. Este Comité elabora as atas das suas reuniões.

O Comité de Governo Societário tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências, o qual pode ser consultado no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Estatutos).

O Comité de Governo Societário tem como principais responsabilidades e competências:

- avaliar e desenvolver o modelo de governo societário;
- refletir sobre o sistema de governo adotado e verificar a eficácia do mesmo;
- aconselhar e propor aos órgãos competentes da Sociedade a promoção de medidas que terão por fim a melhoria do Governo
- assegurar a avaliação do desempenho dos administradores executivos e do desempenho global do Conselho de Administração, assim como das outras Comissões existentes;

COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

A Comissão de Ética e Conduta é constituída por três a sete membros, nomeados pelo Conselho de Administração, o qual designa um Presidente. Atualmente, a Comissão de Ética e Conduta tem a seguinte composição:

PRESIDENTE

Eng. Luis Valadares Tavares (Administrador independente e não executivo)

VOGAISDr. Carlos Eduardo Gil (Diretor Corporativo do Departamento Jurídico da Martifer); e
Dr. Paulo César Ferreira (Diretor Corporativo de Planeamento e Controlo de Gestão)

A Comissão de Ética e Conduta tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências quanto à elaboração, implementação, acompanhamento e controlo de normas de ética e conduta no grupo Martifer. O Regulamento da Comissão de Ética e Conduta pode ser consultado no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Estatutos).

Incumbe ainda à Comissão de Ética e Conduta constituir e assegurar o cumprimento da política de denúncia de irregularidades ocorridas no seio do grupo Martifer, onde os colaboradores possam comunicar, de forma adequada, imediata, confidencial (caso o solicitem) e salvaguardando a sua integridade profissional, informações relativas a denúncia de irregularidades ocorridas no seio do grupo Martifer, estabelecendo e informando da disponibilização de canais de comunicação adequados e eficazes.

A Comissão de Ética e Conduta coordena a sua atividade com o Conselho Fiscal da Sociedade, tendo em conta as competências próprias desse órgão, designadamente nos termos do CSC.

A Comissão reúne periodicamente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente, por convocatória enviada pelo Presidente aos seus membros com a antecedência mínima de sete dias úteis, onde constará a respetiva ordem de trabalhos. A Comissão de Ética e Conduta elabora atas de todas as suas reuniões.



No ano de 2017 apenas foram realizadas reuniões informais de monitorização da implementação do novo código de ética e conduta, tendo ainda sido assegurada presença dos seus membros em diversos grupos de trabalho. A Comissão de Ética e Conduta não reuniu formalmente em 2017, pese embora já tenha reuniões formais agendadas para Janeiro de 2018.

COMISSÃO DE RISCO

A Comissão de Risco é constituída por três a seis membros que integram o Conselho de Administração e/ou o Conselho Fiscal, mas que maioritariamente não exerçam funções executivas. Ao Presidente do Conselho de Administração da Sociedade é vedado integrar a Comissão de Risco, sendo no entanto admitida a sua participação nas reuniões, sem direito de voto. A Comissão de Risco tem a seguinte composição:

PRESIDENTE	Dr. Jorge Bento Farinha (Administrador independente e não executivo)
VICE-PRESIDENTE	Dr. Américo Pereira (Presidente do Conselho Fiscal)
VOGAL	Dr. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira (Administrador Executivo)

A Comissão de Risco tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências quanto à elaboração, implementação, acompanhamento de um sistema de gestão de risco transversal ao grupo Martifer. O Regulamento da Comissão de Risco pode ser consultado no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Estatutos).

A missão da Comissão de Risco constitui apresentar propostas e acompanhar a implementação da política de gestão do risco ao grupo Martifer, a qual visa estabelecer uma estratégia para prevenção e gestão de risco transversal ao grupo Martifer de modo a reduzir a exposição ao risco e a salvaguardar o valor do Grupo e a criação de valor para os *stakeholders*.

As principais atribuições conferidas à Comissão de Risco são:

- emitir recomendações ou pareceres quanto: (a) à definição de uma política de risco para o grupo Martifer; (b) ao conteúdo, formato e metodologias a considerar nos relatórios de análise de investimentos, sejam estes orgânicos ou de aquisição de empresas; e (c) à criação de sistemas de identificação, monitorização, controle e gestão de riscos de natureza (i) legal e contratual, (ii) financeira, (iii) técnico-operacional, (iv) comercial, (v) ambiental, (vi) política e (vii) de outra natureza, que a Comissão de Risco considere relevante.
- fazer observar o cumprimento dos princípios orientadores da política de risco do grupo Martifer, auxiliando o Conselho de Administração na fixação dos objetivos estratégicos da Sociedade em matéria de assunção de riscos;
- elaborar pareceres sobre as operações de financiamentos e investimentos que requeiram parecer prévio da Comissão de Risco;
- apresentar ao Conselho de Administração propostas, sugestões de metodologias de identificação e cobertura de riscos que sejam apropriados e que deverão ser adotadas pelo grupo Martifer como medidas tendentes a aperfeiçoar o modelo de gestão de risco em vigor e a facilitar a prossecução dos superiores objetivos corporativos;
- informar o Conselho de Administração de quaisquer situações ou ocorrências de que tenha conhecimento e que, em seu entender, configurem incumprimento das normas e práticas de identificação, monitorização e controle de risco;
- acompanhar e analisar as reflexões e orientações produzidas sobre gestão de risco pelos organismos nacionais e internacionais, com vista ao seu eventual aproveitamento na melhoria do modelo de gestão de risco do grupo Martifer.

Além das reuniões informais e presença de seus membros em grupos de trabalho, a Comissão de Risco não reuniu formalmente em 2017 uma vez que não ocorreram factos na vida da Sociedade que preenchessem os pressupostos das suas atribuições, nomeadamente, no que tange à emissão de recomendações.



III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O modelo de fiscalização da Martifer assenta num Conselho Fiscal e num ROC. A separação funcional entre Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas poderá ser entendida como uma fiscalização política a ser exercida pelo Conselho Fiscal, cabendo o papel de revisão de contas e certificação para o Revisor Oficial de Contas.

31. Composição do Conselho Fiscal com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal da Sociedade é composto por três membros efetivos e um suplente, eleitos em Assembleia Geral de 14 de maio de 2015, para o triénio 2015-2017, reelegíveis nos termos legais.

Os membros do Conselho Fiscal apenas podem ser eleitos, regra geral, pela Assembleia Geral e, no decurso de uma vaga no Conselho Fiscal, será essa vaga suprida pelo membro suplente. Caso exista outra vaga a suprir, tal vaga só poderá ser completada com eleição em Assembleia Geral de um novo membro.

Os membros Dr. Américo Agostinho Martins Pereira (Presidente), Dr. Paulo Sérgio Jesus das Neves (Vogal) e Dr. António Baia Engana (Suplente) foram designados para o primeiro mandato em 2015 que termina em 2017. O membro Dr. Carlos Alberto da Silva e Cunha (Vogal) foi designado para o primeiro mandato em 2008, terminando o atual e terceiro mandato em 2017.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal

Atualmente, o Conselho Fiscal da Martifer tem a seguinte composição:

PRESIDENTE	Dr. Américo Agostinho Martins Pereira
VOGAIS	Dr. Carlos Alberto da Silva e Cunha Dr. Paulo Sérgio Jesus das Neves
SUPLENTE	Dr. António Baia Engana

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

A experiência e os conhecimentos dos membros do Conselho Fiscal, atualmente em funções, encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento em anexo ao presente relatório e atestam, de forma rigorosa e específica, as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são acometidas.



O Conselho Fiscal da Sociedade é formado por membros independentes e os seus elementos estão sujeitos aos requisitos legais e regulamentares quanto a incompatibilidades, independência e especialização em vigor, nomeadamente os previstos no artigo 414.º-A do CSC, assim como o critério de independência constante do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Os elementos que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas, sendo que a 31 de dezembro de 2017, os seus membros não eram titulares, de acordo com o artigo 447.º do CSC, de ações da Martifer.

b) Funcionamento

34. Local onde pode ser consultado o regulamento de funcionamento

As competências do Conselho Fiscal estão descritas no respetivo Regulamento que pode ser consultado no sítio na Internet da Sociedade <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Estatutos).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne, no mínimo, uma vez em cada trimestre, sempre que o seu Presidente o entenda ou algum dos membros lho solicite. Cabe ao respetivo Presidente convocar e dirigir as reuniões e as deliberações são tomadas estando presente a maioria dos membros em exercício e por maioria dos votos expressos.

Em 2017, o Conselho Fiscal reuniu seis vezes, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões.

O grau de assiduidade de cada membro do Conselho Fiscal às referidas reuniões, durante o exercício das respetivas funções, foi o seguinte:

	ASSIDUIDADE
Dr. Américo Agostinho Martins Pereira	100%
Dr. Carlos Alberto da Silva e Cunha	100%
Dr. Paulo Sérgio Jesus das Neves	100%

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com descrição de cargos exercidos em outras empresas, dentro e fora do Grupo e, demais atividades relevantes exercidas

Todos os membros do Conselho Fiscal manifestaram ao longo do ano de 2017 inteira disponibilidade para o exercício das funções que lhe são acometidas, tendo comparecido regularmente quer às respetivas reuniões quer quando a sua presença tenha sido considerada conveniente.

Quanto às atividades dos membros do Conselho Fiscal, cumpre referir que todos os membros do Conselho Fiscal são Revisores Oficiais de Contas, e desenvolvem atividade em vários organismos conforme se encontra melhor descrito nos currículos constantes do documento em anexo ao presente relatório, aportando a este órgão conhecimentos operacionais na área dos negócios da Sociedade.

O Presidente está adequadamente apoiado pelos restantes elementos do Conselho Fiscal.

No âmbito da descrição das atividades mais relevantes dos membros do Conselho Fiscal remetemos para a informação constante do Ponto 33.



c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

O Auditor Externo da Sociedade é a sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, SA (PwC) desde o exercício de 2010. A alteração do auditor externo ocorreu na sequência de uma consulta ao mercado nesse ano, a qual foi objeto de análise e ponderação pelo Conselho Fiscal.

Os serviços que não são de revisão legal de contas e auditoria externa solicitados por sociedades do grupo Martifer ao Auditor Externo e a outras entidades pertencentes à mesma rede, em 2017, não assumem valores relevantes. O Conselho Fiscal aprovou a contratação de serviços diferentes dos de revisão legal de contas e de auditoria ao Auditor Externo, entendendo que os mesmos, para além de globalmente não assumirem um peso relativo superior a 30 % do valor total dos serviços prestados à Sociedade, não colocam em causa a independência do Auditor Externo.

Adicionalmente, qualquer novo serviço a prestar pela PwC e suas empresas (nacionais ou internacionais) ao grupo Martifer encontra-se sujeito a aprovação prévia quer pela administração da Martifer quer pelo *partner* responsável pelos trabalhos da PwC no grupo Martifer, no âmbito do seu sistema de controlo de qualidade.

O Conselho Fiscal da Martifer, no âmbito das suas funções de fiscalização do funcionamento da Sociedade, tem responsabilidades de análise e apreciação dos aspetos mais significativos da relação com o Auditor Externo, nomeadamente nos aspetos tocantes à independência dos seus trabalhos. Em 2017, o Conselho Fiscal da Sociedade procedeu à avaliação da atividade prestada pelo Auditor Externo, entendendo que a mesma foi realizada de uma forma consentânea com os regulamentos e normas aplicáveis, atuando com rigor técnico, transparência e urbanidade.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade, ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

Para além das funções descritas no ponto anterior, ao órgão de fiscalização incumbem as competências que lhe sejam atribuídas por lei e pelos Estatutos, entre outras, as relativas ao acompanhamento do funcionamento da Sociedade, o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos que lhe são aplicáveis e a emissão de parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário e das contas anuais.

Assim, no exercício das suas competências e cumprimento dos seus deveres, o Conselho Fiscal propõe à Assembleia Geral:

- A nomeação do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente da Sociedade;
- Fiscalizar a independência do ROC, designadamente no que respeita à prestação de serviços adicionais e o âmbito dos respetivos serviços e a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- Examinar, sempre que o julgue conveniente e com regularidade, a escrituração da Sociedade;
- Acompanhar o funcionamento da Sociedade, o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos que lhe são aplicáveis;
- Fazer-se representar nas reuniões do Conselho de Administração sempre que o entenda conveniente;
- Pedir a convocação da Assembleia Geral sempre que o entenda conveniente;
- Examinar as situações periódicas apresentadas pelo Conselho de Administração durante a sua gerência;
- Emitir parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário e das contas anuais.

Incumbe também ao Conselho Fiscal representar a Sociedade junto do Auditor Externo, competindo-lhe ainda:

- propor o prestador destes serviços e a respetiva remuneração;



- zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços;
- avaliar anualmente a sua atuação, bem como ser o interlocutor da empresa, sendo o destinatário dos respetivos relatórios, em simultâneo com o Conselho de Administração; e
- propor a destituição do Auditor Externo com justa causa.

Constitui, por fim, uma competência do Conselho Fiscal da Martifer a fiscalização e avaliação da eficácia do sistema de gestão de riscos e acompanhamento dos trabalhos da auditoria interna, incluindo o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, as quais constituem matérias objeto de regular acompanhamento e avaliação pelo Conselho Fiscal no âmbito do seu quadro de competências funcionais e legais, conforme se infere das atas das reuniões e relatório e parecer anual do Conselho Fiscal.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas, efetivo e suplente, foram eleitos para o triénio 2015-2017 na Assembleia Geral de 14 de maio de 2015, tendo sido designados:

PRESIDENTE

PRICEWATERHOUSECOOPERS & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., como revisor oficial de contas (efetivo)

SUPLENTE

Dr. JOSÉ PEREIRA ALVES, como revisor oficial de contas (suplente)

O ROC apenas poderá ser eleito em Assembleia Geral. Se ocorrer uma vaga no órgão, a mesma será suprida pelo membro suplente, que, caso não permaneça nessa função, só poderá ser preenchida através de eleição de um novo membro em Assembleia Geral.

O Revisor Oficial de Contas pode ser representado por Hermínio António Paulos Afonso ou por António Joaquim Brochado Correia, sendo certo que, no ano de 2017, o representante do Revisor Oficial de Contas da Sociedade foi António Joaquim Brochado Correia.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo

Nos termos melhor descritos no ponto anterior o atual Revisor Oficial de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. foi eleito na Assembleia Geral de 10 de abril de 2013, desempenhando funções desde então.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

O Revisor Oficial de Contas presta à Sociedade, adicionalmente, serviços de Auditoria Externa conforme descrito nos pontos seguintes.



V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O Auditor Externo é a sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, SA (PwC) registada sob o nº 9077 na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, ao abrigo de um contrato inicialmente celebrado para esse exercício, o qual foi objeto de extensão para o exercício de 2017.

A PwC é, desde 2010, representada por representada pelo Dr. Herminio António Paulos Afonso, tendo sido representada pelo Dr. António Joaquim Brochado Correia, a partir de 2017.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas exercem funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo

Nos termos melhor descritos no ponto anterior o Auditor externo PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. e o respetivo sócio revisor oficial de contas, que o representa no cumprimento dessas funções, exercem consecutivamente funções junto da Sociedade há cerca de 8 anos, desde 2010.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

No que se refere ao período de rotatividade do Auditor Externo o grupo Martifer não tem uma política formal definida relativa à rotação do Auditor Externo.

O Conselho Fiscal procede anualmente a uma avaliação do trabalho do Auditor Externo, zelando pelo cumprimento do disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de novembro (alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de novembro), relativamente à rotação do sócio responsável pela execução do trabalho.

Em 27 de setembro de 2017 o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável à proposta da prorrogação do exercício de funções por mais dois anos da PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. como Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, cobrindo os anos de 2018 e 2019, isto é, até ao limite máximo previsto no n.º 4 do artigo 54.º do Estatuto da OROC (Lei n.º 140/2015, de 7 setembro).

O Conselho Fiscal efetuou uma análise aprofundada, tendo concluído que a competência, idoneidade e experiência do atual Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, e a forma independente como têm vindo a exercer as suas funções, fundamentam a opção pela sua manutenção em exercício, já que tal continuidade não só não põe em causa a sua independência, como obsta no incorrer de custos de substituição decorrentes da perda do acervo histórico de conhecimento e a sua importância para a eficácia da auditoria e revisão, desde que assegurada a independência e isenção, como entendeu ser o caso.

Adicionalmente o sócio representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas em exercício, assumiu funções no exercício de 2017, ao abrigo de uma política de rotação, que se efetua de acordo com as melhores práticas de *compliance*, designadamente a aplicação da Recomendação da CMVM IV.3 inserida no Código de Governo das Sociedades.

Na preparação da proposta, o Conselho Fiscal teve em consideração o referido no n.º 4 do art.º 54.º da lei 140/2015, de 7 de setembro, que prevê que o mandato pode ter um período máximo de 10 anos desde que devidamente fundamentado.

Assim, a Sociedade cumpre com as regras atualmente em vigor, quanto ao Auditor Externo e ao sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas mesmas funções.

45. Órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, efetua anualmente uma avaliação da independência do Auditor Externo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, ao longo de cada exercício e sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a Sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Para além dos serviços de auditoria foram realizados, para a Sociedade e/ou sociedades do Grupo, serviços de consultoria fiscal para empresas estrangeiras.

A aprovação e contratação dos serviços prestados pelo Auditor Externo, distintos dos serviços de auditoria, teve por base os procedimentos descritos no ponto 37, sendo que na origem da sua contratação esteve a falta de recursos internos da Sociedade.

Adicionalmente, qualquer novo serviço a prestar pela PwC e suas empresas (nacionais ou internacionais) ao grupo Martifer encontra-se sujeito a aprovação prévia quer pela administração da Martifer quer pelo *partner* responsável pelos trabalhos da PwC no grupo Martifer, no âmbito do seu sistema de controlo de qualidade.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação dos serviços em causa

Durante o exercício de 2017, o montante da remuneração anual paga aos auditores e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede, suportada pela Sociedade e/ou pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo, ascendeu a 219.334 euros (incluindo despesas e remunerações pagas por subsidiárias localizadas no estrangeiro). A discriminação dessa remuneração é a seguinte:

OUTRAS	2017	%	2016	%	2015	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	166.658	97,64%	187.161	93,50%	295.769	90,11%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	2.000	1,17%	2.760	1,38%	0	0,00%
Serviços de consultoria fiscal	0	0,00%	5.250	2,62%	14.495	4,42%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	2.026	1,19%	5.000	2,5%	17.940	0,00%
Total	170.684	100,00%	200.171	100,00%	328.204	100,00%

MT SGPS	2017	%	2016	%	2015	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	48.200	99,08%	53.200	91,41%	41.720	100,00%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	0	0,00%	5.000	8,59%	0	0,00%
Serviços de consultoria fiscal	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	450	0,92%	0	0,00%	0	0,00%
Total	48.650	100,00%	58.200	100,00%	41.720	100,00%
TOTAL GLOBAL	219.334		258.371		369.924	

** Incluindo contas individuais e consolidadas



C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)

Os estatutos da Martifer não preveem regras especiais aplicáveis à alteração dos Estatutos, aplicando-se, assim, as regras previstas no CSC. Assim:

- Quórum constitutivo, aplica-se o disposto no art.º n.º 383º do CSC. Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de Sociedade devem estar presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social;
- Quórum deliberativo, aplica-se a regra do artigo 18º dos Estatutos e art.º 386 n.º 3 CSC, nomeadamente, as deliberações sociais a tomar em Assembleia Geral, quanto a propostas de alteração dos Estatutos, são tomadas, quer em primeira convocação, quer em segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade

A política de comunicação de irregularidades tem como entidade responsável pela receção e gestão de denúncias ou comunicação de irregularidades a Comissão de Ética e Conduta, sem prejuízo das competências próprias do Conselho Fiscal nesta matéria.

Em complementaridade com o Conselho Fiscal, a Comissão prossegue, aplica e dá seguimento aos procedimentos de denúncia de irregularidades internas, dando o adequado tratamento interno às denúncias e comunicação de irregularidades, garantindo a rápida resolução dos factos denunciados.

Desta forma, o grupo Martifer visa garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios à Comissão de Ética e Conduta e facilitar a deteção precoce de situações irregulares que, a ser praticadas, poderiam causar danos ao grupo Martifer, bem como aos seus *stakeholders*.

A participação, comunicação ou denúncia de irregularidades ocorridas no seio do grupo Martifer é recebida diretamente numa *mail box*, com acesso exclusivo pelo Presidente da Comissão de Ética e Conduta. O anonimato e confidencialidade das mesmas são garantidos sempre que assim seja solicitado na participação ou denúncia. Este canal foi considerado o mais apropriado e independente para a receção das denúncias, sem prejuízo das mesmas serem rececionadas via postal.

As comunicações de irregularidades dirigidas diretamente ao Conselho Fiscal, e todas as outras que sejam da competência exclusiva do Conselho Fiscal, são de imediato igualmente comunicadas na pessoa do seu Presidente, ao Presidente da Comissão de Ética e Conduta.

Durante 2017 não foram comunicadas irregularidades à Comissão de Ética e Conduta do grupo Martifer.

A política de comunicação e denúncia de irregularidades da Sociedade figura no sítio da Sociedade, na Internet em <http://www.martifer.pt/>, bem como na intranet da Sociedade.

A política de comunicação de irregularidades Martifer abrange todo o perímetro do grupo Martifer.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

Conselho de Administração

A política de risco é definida pelo Conselho de Administração com base na análise e mensuração de riscos, o qual ainda coordena e desenvolve processos de gestão de risco de forma a assegurar uma gestão integrada de risco de acordo com a estratégia e objetivos do grupo Martifer.

Comissão de Risco

A Comissão de Risco da Martifer, que constitui uma Comissão Especializada ao serviço do Conselho de Administração, tem como atribuições principais o cumprimento dos princípios orientadores da política de Risco do grupo Martifer, auxiliando o Conselho de Administração na fixação dos objetivos estratégicos da Sociedade em matéria de assunção de riscos, emitindo ainda recomendações ou pareceres, entre outros, quanto à definição de uma Política de Risco para o grupo Martifer e criação de sistemas de identificação, monitorização, controle e gestão de riscos de natureza (i) legal e contratual, (ii) financeira, (iii) técnico-operacional, (iv) comercial, (v) ambiental, (vi) política e (vii) de outra natureza.

A composição, funcionamento, atribuições e competências da Comissão de Risco encontram-se descritas no Ponto 29 supra, e podem ser consultadas no Regulamento da Comissão de Risco disponível no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Estatutos).

Conselho Fiscal

A avaliação de controlo interno e de sistema de gestão de riscos constitui matéria objeto de regular análise e discussão pelo Conselho Fiscal da Martifer, no âmbito do seu quadro de competências legais.

Auditoria externa

Entre as suas funções, avalia os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira, reportando os mesmos ao Conselho Fiscal.

Departamento de Auditoria Interna

A Martifer tem na sua estrutura organizacional um departamento de Auditoria Interna que desenvolve a sua atividade no sentido de avaliar a eficácia e eficiência do sistema de controlo interno e dos processos de negócio ao nível de todo o grupo Martifer de forma independente e sistemática, que verifica se os ativos ao nível do grupo Martifer estão devidamente registados e suficientemente protegidos contra eventuais riscos e perdas, examinar e avaliar o rigor, a qualidade e a aplicação dos controlos operacionais, contabilísticos e financeiros, promovendo um controlo eficaz e a um custo razoável e propondo medidas que se mostrem necessárias para fazer face a eventuais deficiências do sistema de controlo interno.

O departamento de auditoria interna da Martifer reporta funcionalmente ao Sr. administrador Dr. Jorge Bento Ribeiro Barbosa Farinha, administrador não executivo e independente do Conselho de Administração da Sociedade.

É estabelecido anualmente o âmbito das auditorias a realizar de forma a avaliar a qualidade dos processos de controlo que zelam pelo cumprimento dos objetivos do sistema de controlo interno, designadamente os que passam por assegurar a eficiência das operações, a fiabilidade dos relatórios financeiros e operacionais e o respeito pelas leis e regulamentos. As deficiências de controlo interno são reportadas superiormente, sendo que os assuntos mais graves são reportados ao Conselho de Administração.

As atividades do departamento de Auditoria Interna, incluindo o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, são regularmente acompanhadas pelo Conselho Fiscal da Sociedade enquanto órgão de fiscalização, no âmbito das suas competências funcionais, nomeadamente as previstas na alínea i) do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais. Cumpre referir que o Conselho Fiscal da Sociedade reúne regularmente, cumprindo integralmente todas as funções e atribuições, conforme se infere das atas das reuniões e relatório e parecer anual do Conselho Fiscal.



Durante o ano de 2017, em virtude da saída do Grupo de alguns colaboradores afetos ao Departamento de Auditoria Interna, a atividade do mesmo foi bastante reduzida. No entanto, a Sociedade encontra-se a diligenciar ativamente para que, a breve prazo o Departamento de Auditoria Interna possa ser munido dos recursos humanos necessários ao cabal desempenho das funções que lhe estão atribuídas enquanto parte integrante da sua estrutura organizacional.

Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão e Departamento de Consolidação e Reporting

A Sociedade tem ainda um departamento de Planeamento e Controlo de Gestão que, apoiado nos sistemas de informação da empresa, produz, monitoriza e analisa informação de gestão suscitando questões ao nível de cada unidade.

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas pelo departamento de Consolidação e Reporting da Martifer, o que garante a consistência na aplicação das políticas contabilísticas adotadas.

De salientar que os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira são igualmente avaliados e reportados pela atividade do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo.

Cumprir ainda referir a existência de um Código de Ética e Conduta e de um sistema de comunicação de irregularidades que permitem aumentar a cultura de controlo do grupo Martifer.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

No que respeita às relações de dependência hierárquica e/ou funcional entre os órgãos sociais e departamentos responsáveis pela implementação e monitorização dos sistemas de controlo interno e melhor descritos no Ponto anterior:

- A Comissão de Risco é uma comissão especializada constituída pelo Conselho de Administração, formada maioritariamente por membros não executivos do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal, e presidida por um administrador independente;
- O Conselho Fiscal é eleito em Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade e constitui um órgão independente;
- O Auditor Externo, sob proposta do Conselho Fiscal, é eleito em Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade e os resultados da sua atividade são avaliados pelo Conselho Fiscal;
- O Departamento de Auditoria Interna reporta funcionalmente ao administrador não executivo independente do Conselho de Administração – Prof. Dr. Jorge Bento Farinha;
- O Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão e o Departamento de Consolidação e Reporting reportam ao Conselho de Administração da Sociedade.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Entendemos que este ponto já se encontra detalhadamente explicitado no ponto anterior, pelo que remetemos a sua resposta para a explicação daquele constante.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (financeiros, operacionais e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

RISCOS FINANCEIROS

A) RISCO DE PREÇO

A volatilidade do preço das matérias-primas constitui um risco para o Grupo no segmento de Construção Metálica e Alumínio. As medidas/taxas *antidumping* já implementadas pela União Europeia, relativamente aos produtos do aço e do alumínio provenientes da China, provocaram um aumento significativo do preço que afetou a atividade operacional da área de negócio de construção metálica.

Assim, em 2017, assistiu-se a uma acentuada subida do preço desta *commodity* em consequência da implementação destas medidas, tendência que se manteve ao longo do ano de 2017. O primeiro trimestre de 2018, iniciou com uma forte incerteza ao nível da evolução do preço destas *comodities* com a administração Trump, nos EUA, a anunciar a aplicação de uma sobretaxa de 25 % no Aço e 15 % no Alumínio nas importações a países terceiros nomeadamente as importações oriundas de países da UE.

A Martifer tem procurado mitigar este risco, através de um planeamento rigoroso das compras de matéria-prima, que permitiu a obtenção de economias de escala na quantidade adquirida e consequente fixação de preço. Por outro lado, tem mitigado este risco através de contratos com clientes que permitam repercutir as alterações do preço da matéria-prima no valor pago pelo cliente.

Evolução do Preço do Aço



B) RISCO CAMBIAL

O risco cambial apresenta uma forte interdependência com os restantes tipos de risco, salientando-se a sua relação com o risco dos países, através da evolução das economias e o seu impacto nas taxas de inflação e de juro e com o risco de crédito, por via das oscilações monetárias que poderão colocar em causa futuros fluxos financeiros, traduzindo-se na possibilidade de registar perdas ou ganhos em resultado de variações de taxas de câmbio entre diferentes divisas.



O grupo Martifer está exposto ao risco cambial, fruto da sua diversificação geográfica, desenvolvendo atualmente a sua atividade operacional através das subsidiárias presentes em 3 continentes distintos.

Assim, observa-se uma exposição ao risco de transação, associado às atividades operacionais (em que gastos, rendimentos, ativos e passivos são denominados em moedas diferentes da moeda de relato), das operações realizadas entre essas subsidiárias e outras empresas do Grupo e da existência de transações efetuadas pelas empresas operacionais em moeda diferente da moeda de reporte do Grupo,

A política de gestão de risco de taxa de câmbio seguida pelo Grupo tem como objetivo último diminuir ao máximo a sensibilidade dos seus resultados a flutuações cambiais.

No âmbito da atividade operacional de todas as subsidiárias, procura-se que as transações sejam realizadas nas respetivas moedas locais. Pela mesma razão, os empréstimos contraídos pelas subsidiárias estrangeiras são preferencialmente contraídos nas respetivas moedas locais, permitindo desta forma, o *matching* dos *cash flows* localmente e consequente anulação do risco cambial de natureza económica.

No que respeita à cobertura de risco cambial, as operações de cobertura são esporádicas por se considerar que o seu custo é, por vezes, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos. No entanto, sempre que considerado adequado, o Grupo contrata a cobertura de taxas de câmbio por forma a cobrir o risco.

Em 2017, manteve-se o ciclo de escassez de divisas transacionáveis em Angola, como consequência da manutenção dos preços do petróleo a níveis muito baixos associada ao clima de incerteza política do país. Esta elevada escassez de divisas transacionáveis teve graves consequências ao nível da desvalorização da moeda angolana (Kwanza), o que obrigou o grupo Martifer a liquidar atempadamente os fornecedores locais, por forma a obter uma cobertura natural do câmbio através de transações comerciais locais.

O grupo Martifer tem mitigado este risco através de instrumentos financeiros apresentados pelos clientes (ex. cartas de crédito) de forma a manter o normal fluxo financeiro.

Durante o ano de 2017, foram ainda iniciadas as negociações do modelo de saída do Reino Unido da EU, em consequência do resultado do referendo que conduziu ao Brexit. Mantendo-se ainda um elevado clima de incerteza relativamente à evolução da economia britânica e consequentemente da Libra após a concretização efetiva da saída do Reino Unido. O Grupo tem conseguido contornar o risco de exposição a estas moedas, tirando vantagem do facto de muitos dos fornecimentos serem contratados nestas divisas.

C) RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (sobretudo a Euribor 6m) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro advém de passivos financeiros contratados em mais de 99 % dos casos a taxa variável, pelo que as alterações ao nível da taxa de juro têm impacto direto no valor dos juros, provocando, consequentemente, variações de caixa.

Durante o ano de 2017, as taxas de juro de referência na zona euro mantiveram-se a níveis muito baixos em linha com o que já se vem a verificar nos últimos anos. Com a retoma da economia Europeia criou-se a expectativa de uma eventual subida das taxas de juro na zona euro para os próximos anos acompanhando aquela que é a evolução esperada das taxas de Juros nos EUA. Contudo, no início de 2018, o presidente do BCE, *Mario Draghi* anunciou que o BCE não deverá aumentar as taxas de juro em 2018, sendo esperado que uma eventual subida até 2020 possa ser efetuada de forma suave. Assim, de acordo com as projeções do Banco Central Europeu, publicadas em março de 2018 ("*March 2018 ECB staff macroeconomic projections for the euro area*"),

as taxas de juro de curto-prazo deverão manter-se em terreno negativo até 2019, mantendo-se a níveis próximos de zero até 2020, assistindo-se, no entanto, já a previsões de crescimento das taxas de médio e longo prazo.

A exposição do grupo Martifer ao risco de taxa de juro é atualmente bastante reduzida, não só pela manutenção esperada das taxas de juro de referência a níveis muito baixos, mas também como consequência dos acordos de reestruturação assinados com os bancos, em 2015, que possibilitaram a estabilização temporal dos *spreads* a níveis bastante competitivos.

D) RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez traduz a capacidade do Grupo de fazer face às suas responsabilidades financeiras, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

O principal objetivo da política de gestão de risco da liquidez é garantir que o Grupo tem ao seu dispor, a qualquer momento, os recursos financeiros suficientes para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, através de uma adequada gestão da relação custo - maturidade dos financiamentos.

Atualmente, o Grupo mantém os níveis de adequação da maturidade da dívida ao grau de permanência dos seus ativos de longo prazo, permitindo que os excedentes de tesouraria sejam suficientes para cumprir com as suas responsabilidades, fruto da implementação do plano estratégico do Grupo que incluiu a assinatura do plano de reestruturação da dívida financeira com a banca em 2015.

Assim, e atendendo ao cariz de médio/longo prazo dos investimentos efetuados, o serviço da dívida passa a acompanhar a maturidade dos ativos associados, não hipotecando o compromisso decorrente da sua atividade operacional de curto prazo na prossecução do objetivo do Grupo de adequar a maturidade de *inflows* da atividade operacional e de (des)investimento aos *outflows* da atividade de financiamento.

A direção financeira faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela administração, de forma a garantir que os riscos económicos e financeiros são identificados, mensurados e geridos de acordo com tais políticas.

E) RISCO DE CRÉDITO

As condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional podem originar a incapacidade dos clientes do grupo Martifer para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados do Grupo. Note-se que apesar da retoma económica iniciada em 2017, quer em Portugal quer a nível global, a concessão de crédito por parte da Banca ocorre ainda de forma bastante contida, nomeadamente às empresas que atuam em setores fortemente afetados pela crise precedente.

O Grupo encontra-se sujeito ao risco no crédito que concerne à atividade operacional – Clientes e Outros Devedores e outras contas a receber.

Ciente desta realidade, o Grupo procura avaliar o risco de crédito de todos os seus clientes como racional para o estabelecimento do crédito a conceder, sendo objetivo último assegurar a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos.

Com este objetivo, o Grupo recorre a agências de informação financeira e avaliação de crédito e efetua regularmente análises de risco e controlo de crédito, bem como cobrança e gestão de processos em contencioso, procedimentos essenciais para gerir a atividade creditícia e minimizar a ocorrência de incobráveis.



RISCOS OPERACIONAIS

A) CONSTRUÇÃO METÁLICA

Os riscos operacionais na área de Construção Metálica, agrupam-se atualmente em três fontes de riscos - risco de cliente, risco de fornecedor e risco externo, que por sua vez se subdivide em problemas específicos.

No risco de cliente, podem ser identificadas, por exemplo, questões que possam ocorrer ao nível da contratação, como a falta de convergência na interpretação e aplicação das disposições contratuais, o desagrado ou insatisfação com o serviço/produto e ainda o risco de incumprimento no pagamento do preço estipulado após a entrega dos projetos.

No que diz respeito à volatilidade da procura, será de realçar que a área de negócio depende, em parte, do lançamento de concursos públicos para obras de infraestruturas públicas (e.g. pontes, aeroportos, gares). No âmbito dos concursos públicos, a Martifer está sujeita a uma regulamentação complexa, própria de cada país, nomeadamente no que respeita à apresentação de propostas e à elaboração de *dossiers* administrativos completos, com respeito pelo caderno de encargos definido pela entidade contratante, que poderão representar custos acrescidos para o grupo Martifer. É de realçar que, não obstante a referida dependência de concursos públicos, a Martifer tem tido a capacidade de captar negócios junto de entidades privadas, reduzindo a sua exposição a este risco.

No risco com o fornecedor, é de sublinhar que a Martifer Construções, como perita em projetos de engenharia, recorre muitas vezes à subcontratação de outras empresas, que por sua vez podem falhar na execução dos seus contratos e comprometer em efeito “dominó” o cumprimento do prazo de entrega dos projetos. Ou seja, associado à construção está ainda o risco de eventuais atrasos na entrega de obras, com as inerentes penalizações contratuais.

Finalmente, no âmbito dos riscos externos, e sendo certo que a área de Construção Metálica tem uma forte correlação com o crescimento da economia e com a formação bruta de capital fixo, é portanto sensível à conjuntura económica. Nesse sentido, a crise da dívida soberana na Europa ainda não ultrapassada e as dificuldades vividas por algumas economias onde o Grupo está presente, como Angola e Moçambique, levanta também outros problemas, nomeadamente pelo fraco investimento público e privado e a diminuição significativa de liquidez na totalidade do sistema financeiro, que leva muitas vezes a que, apesar da existência de projetos aliciantes, não exista, porém, o correspondente capital que permita a sua execução.

A forma que a área de Construção Metálica encontrou para mitigar estes riscos externos foi através da dispersão dos negócios por diferentes geografias, nomeadamente pela entrada em mercados que registam maiores taxas de crescimento no setor da construção.

B) INDÚSTRIA NAVAL

As empresas do segmento Indústria Naval (West Sea e Navalria) estão expostas a:

- risco relacionado com a capacidade de inovação para fazer face às necessidades do mercado e de novos e inovadores projetos. Neste âmbito apontamos também a questão da difícil captação de quadros altamente qualificados devido à concorrência externa dos países do norte da Europa;
- risco com clientes, principalmente no que toca à boa execução dos projetos, ao cumprimento contratual, dentro dos prazos estabelecidos e no que concerne à sua satisfação. Baseado nestas questões existe sempre o risco de incorrer em penalidades;
- risco na flutuação do preço da matéria prima, nomeadamente os preços do aço, sendo este um dos principais agentes no fabrico de componentes para incorporar nas obras a executar;
- risco relacionado com o nível de competitividade da reparação naval face à concorrência nacional e estrangeira;
- risco na relação com subcontratados e fornecedores que podem não cumprir as suas obrigações contratuais e pôr em causa a concretização e qualidade dos projetos;
- risco no aspeto laboral uma vez que neste momento verifica-se falta de pessoal qualificado por duas grandes ordens de razão. Por um lado não estão a ser formados colaboradores suficientes para as necessidades da West Sea, ainda que a própria empresa esteja a fazer um esforço interno nesse sentido. Por outro lado a pressão concorrencial de Espanha,

mais concretamente da Galiza, e dos seus estaleiros que, dada a proximidade geográfica, oferecendo condições inflacionadas, estão a captar um elevado número de profissionais da região.

C) RENEWABLES

Os índices de produtividade ligados ao negócio das energias renováveis dependem não só dos custos operacionais, mas também das suas receitas (função do preço e da quantidade de energia produzida pelos ativos). O equipamento utilizado e alguns fatores exógenos, como o vento, que por sua vez depende da localização dos parques eólicos, influenciam a produção de energia e consequentemente os resultados. Sempre que a velocidade do vento for inferior ou superior aos limites dos equipamentos, deixa de ser produzida energia. Estes limites variam de acordo com o fabricante e o tipo de aerogeradores. Adicionalmente, cada aerogerador possui a sua curva de potência que determina a potência gerada a cada velocidade de vento.

A disponibilidade do equipamento e a curva de potência de cada aerogerador são garantidas contratualmente, sendo estabelecidas indemnizações a pagar pelos fornecedores se a disponibilidade não for satisfeita ou se a curva de potência não for atingida.

Este risco é mitigado também através da diversificação geográfica dos parques eólicos, que permite compensar as variações do vento em cada área e manter a quantidade total de energia produzida relativamente estável.

No caso da energia solar fotovoltaica, os fatores exógenos são mais facilmente previstos, pelo que a variação das receitas acaba por ser minimizada.

LICENCIAMENTO:

Os parques eólicos e solares estão sujeitos a uma regulamentação rigorosa em matéria de desenvolvimento, construção, licenciamento e operação de centrais. Se as autoridades relevantes nas jurisdições em que o Grupo opera deixarem de continuar a apoiar ou reduzirem o seu apoio ao desenvolvimento de parques eólicos e solares, tais ações poderão ter um impacto significativo sobre a atividade.

RISCOS JURÍDICOS

A Martifer está sujeita a leis e regulamentos nacionais e locais, respeitantes às várias geografias e mercados onde está presente e que visam assegurar, entre outros, os direitos dos trabalhadores, a proteção do meio ambiente e o ordenamento do território e a manutenção de um mercado aberto e competitivo. Assim, as alterações legislativas e regulatórias que possam abranger as condições de condução das atividades do Grupo e, consequentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos implicam a adaptação da Empresa às novas realidades de regulação.

A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pelo departamento jurídico da *Holding* e de cada área de negócio do Grupo e monitorizada no âmbito das assessorias legais e fiscais dedicadas às respetivas atividades, que funcionam na dependência da administração e gestão, desenvolvendo as suas competências em articulação com os demais departamentos fiscais e financeiros, de forma a assegurar a proteção dos interesses da Sociedade e, em última instância, dos *stakeholders*, no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

Os membros que integram os referidos departamentos jurídicos e assessorias possuem formação especializada e participam regularmente em ações de formação e atualização.

A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível nacional e internacional, por profissionais externos, selecionados entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.



54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCO

A Gestão do Risco é uma das componentes da cultura da Martifer, estando presente em todos os processos de gestão e representando uma responsabilidade de todos os gestores e colaboradores aos diferentes níveis da organização.

A política de risco é definida pelo Conselho de Administração com base na análise e mensuração de riscos, o qual ainda coordena e desenvolve processos de gestão de risco de forma a assegurar uma gestão integrada de risco consonante com a estratégia e objetivos do Grupo.

Em paralelo, a Martifer continua a implementar procedimentos de controlo interno e gestão de riscos com o objetivo de reforçar a gestão integrada dos riscos, estabelecendo uma estratégia para prevenção e gestão de risco transversal ao Grupo, de modo a reduzir a exposição ao risco e a salvaguardar o valor do Grupo. O procedimento caracteriza-se, sumariamente, pela identificação de riscos em cada uma das áreas de negócio, acompanhada, em paralelo, pela formalização de um processo de avaliação, gestão, prevenção e mitigação de risco a efetuar pelo Conselho de Administração da Sociedade, apoiado pela Comissão de Risco.

A gestão do risco compreende os processos de identificação dos riscos atuais e potenciais, analisando o seu possível impacto nos objetivos estratégicos da organização e prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

Todos estes riscos são devidamente identificados, avaliados e monitorizados, cabendo a diferentes estruturas dentro da Sociedade a sua gestão e/ou mitigação.

A gestão de riscos no grupo Martifer começa por ser assegurada ao nível das empresas operacionais, com a identificação, medida e análise dos diferentes riscos a que as mesmas estão sujeitas, com particular destaque para os riscos de natureza operacional e de mercado, procurando estimar-se a probabilidade de ocorrência dos diversos fatores que os determinam e o seu impacto potencial nos negócios da empresa ou atividade em causa.

Sem prejuízo da definição da estratégia de risco pelo Conselho de Administração da Martifer, os responsáveis operacionais são igualmente incumbidos da implementação dos mecanismos de controlo de risco, os quais são sujeitos ao escrutínio dos competentes departamentos Financeiro, Fiscal e Jurídico.

A identificação de riscos constitui uma responsabilidade transversal aos diferentes níveis da organização, tendo sido criados *templates* próprios para identificação e categorização dos principais riscos de cada Área de Negócio, bem como de novos riscos que surjam à medida do desenvolvimento das respetivas atividades, incluindo:

- (i) riscos económicos e de negócio,
- (ii) riscos financeiros, e
- (iii) riscos jurídicos.

Incumbe ainda à Comissão de Risco da Sociedade a apreciação e emissão de pareceres, que são submetidos ao Conselho de Administração, entre outros, sobre novos investimentos do grupo Martifer a partir de um determinado montante e sobre as novas geografias de atuação do Grupo.

A eficiência destes mecanismos é periodicamente avaliada pela *holding*, através do departamento de Auditoria Interna, no cumprimento de um plano de auditorias financeiras e aos sistemas de informação, de processo e de conformidade com os procedimentos aprovados. Este plano de auditoria é preparado e desenvolvido anualmente, baseado numa avaliação prévia de riscos do negócio, sendo os mecanismos e avaliações do departamento de auditoria interna acompanhados e fiscalizados pelo Conselho Fiscal da Sociedade no âmbito das suas competências funcionais.

A função de Planeamento e Controlo de Gestão também promove e apoia a integração da gestão de risco no processo de planeamento e controlo de gestão das empresas.

É objetivo da *Holding* obter uma visão integrada dos riscos em que o Grupo incorre em cada uma das suas diferentes atividades ou áreas de negócios e assegurar a consistência do perfil de risco daí resultante com a estratégia global do Grupo e, em particular, aquilo que considera ser, dada a sua estrutura de capital, um nível de riscos aceitável.

Neste sentido, as operações de maior relevância e impacto no grupo Martifer, bem como as de maior pendor financeiro são diretamente avaliadas e validadas pelos departamentos Financeiro, Fiscal e Jurídico ao nível da *holding*, seguindo as políticas e estratégias de risco fixadas pela administração.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m)

Relativamente à divulgação de informação financeira, o grupo Martifer promove a cooperação estreita entre todos os órgãos, departamentos e demais intervenientes no processo, para que a informação financeira seja preparada de acordo com os preceitos legais em vigor e obedeça às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade, a sua verificação seja efetiva, quer por análise interna, quer por análise dos órgãos de fiscalização e Auditor Externo, a sua aprovação seja realizada pelo órgão social competente e a sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM.

No processo de divulgação de informação financeira destaca-se:

- O uso dos princípios contabilísticos que são explicados nas notas às Demonstrações Financeiras;
- A informação financeira é analisada pelos responsáveis de gestão das respetivas áreas de negócio, visando a monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental;
- Os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos Departamentos Financeiro, de Contabilidade e de Planeamento e Controlo de Gestão, que garantem o controlo do registo das transações dos processos de negócio e dos saldos das contas de ativos, passivos e capitais próprios;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pelo Departamento de Consolidação e Reporting e validadas pelo Departamento de Planeamento de Controlo de Gestão;
- O Relatório de Gestão é preparado pelos departamentos internos competentes, com a contribuição e revisão adicional das várias áreas de negócio e de suporte. O Revisor Oficial de Contas também revê o conteúdo deste relatório e a sua conformidade com a informação financeira de suporte;
- As demonstrações financeiras do Grupo são preparadas sob a supervisão dos administradores executivos do Grupo. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados ao Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria Externa;
- O Revisor Oficial de Contas executa uma auditoria anual e revisões trimestrais das contas consolidadas, efetuados de acordo com as Normas de Auditoria em vigor.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A Martifer desde sempre tem privilegiado o contacto permanente com o mercado de capitais, procurando garantir o acesso permanente a informação sobre o Grupo de forma continuada e consistente, quer através da divulgação de informação financeira periódica, quer através de contactos com investidores institucionais, nomeadamente participando em *roadshows* e conferências, quer através do contacto permanente com analistas financeiros.



Os acionistas e os investidores de forma geral podem obter toda a informação relevante do Grupo através do sítio da Martifer em <http://www.martifer.pt>, em particular na página de *Investor Relations*, onde podem encontrar, para além da informação obrigatória, de natureza corporativa e financeira, a informação sobre a evolução da sua cotação. Acionistas e investidores podem ainda recorrer ao Gabinete de Apoio ao Investidor, que, de forma permanente, assegura o contacto com o mercado.

Durante o ano 2017 a Martifer participou em vários eventos entre *roadshows*, seminários, reuniões *one-to-one* e conferências dirigidas a investidores institucionais.

A Direção de Relações com os Investidores e Comunicação pretende garantir ao mercado, investidores, analistas e jornalistas a divulgação de informação sobre o grupo Martifer de forma continuada, oportuna e equilibrada.

As principais funções do Gabinete de Apoio ao Investidor são, entre outras:

- Assegurar, junto das autoridades e do mercado, o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte que impendem sobre a Martifer SGPS, S.A.. Salienta-se a difusão da informação enquadrável na moldura de "divulgação de informação privilegiada", a prestação de informação semestral e anual sobre a atividade e os resultados do Grupo e a preparação dos relatórios e contas anuais e semestrais;
- Dar resposta às solicitações de informação dos investidores (institucionais e particulares), analistas financeiros e demais agentes;
- Apoiar e assessorar a Comissão Executiva da Martifer em aspetos relacionados com o estatuto de Sociedade aberta, a título de exemplo destaca-se o acompanhamento da evolução das ações Martifer em mercado, nas suas múltiplas vertentes, o apoio nos contactos diretos que a Comissão Executiva regularmente realiza com analistas financeiros e investidores institucionais (nacionais e estrangeiros), no âmbito de conferências, reuniões e *roadshows*. A nível orgânico, o Gabinete de Apoio ao Investidor reporta diretamente à Comissão Executiva do Conselho de Administração da Martifer SGPS, S.A..
- A Informação disponibilizada pelo Gabinete de Apoio ao Investidor:
 - Kit do Investidor
 - Informações Gerais
 - Principais Indicadores
 - *Corporate Governance*
 - Órgãos Sociais
 - Estatutos
 - Ética e Conduta
 - Assembleias Gerais
 - Agenda
 - Publicações
 - Informações Financeiras
 - Apresentações
 - Comunicados

O Gabinete de Apoio ao Investidor tem os seguintes contactos:

investor.relations@martifer.pt
Martifer SGPS, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades Portugal
Telefone: +351 232 767 700
Fax: +351 232 767 750

57. Representante para as relações com o mercado

Para efeitos do Código dos Valores Mobiliários, o Responsável pelas Relações com o Mercado é, atualmente, o Dr. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira.

Dr. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
Martifer SGPS, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades Portugal
Telefone: +351 232 767 700
Fax: +351 232 767 750

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

- Os pedidos de informação ao Gabinete de Apoio ao Investidor registou um aumento significativo desde o segundo semestre de 2017, que se justifica pela melhoria das espetativas dos mercados financeiros relativamente a Portugal e performance das empresas. Os pedidos de informação na sua maioria foram feitos por investidores institucionais, mas também foram registados alguns pedidos de informação de pequenos investidores de retalho.
- O Gabinete de Apoio ao Investidor tenta minimizar ao máximo o tempo de resposta aos pedidos que, na impossibilidade de ser imediata, não deverá ultrapassar, exceto em condições pontuais, as 24 horas.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s)

A Martifer dispõe de um sítio de Internet com o endereço eletrónico <http://www.martifer.pt/> contendo um conjunto alargado de informação sobre o grupo Martifer.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de Sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

Informação pode ser consultada no seguinte endereço eletrónico:

<http://www.martifer.com/pt/grupo/legal-disclaimer/>

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Informação pode ser consultada no seguinte endereço eletrónico:

<http://www.martifer.pt/pt/grupo/investidor/corporate-governance/estatutos/>



62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

Informação pode ser consultada nos seguintes endereços eletrónicos:

<http://www.martifer.pt/pt/grupo/investidor/corporate-governance/orgaos-sociais/>

<http://www.martifer.pt/pt/grupo/investidor/informacoes-gerais/gabinete-de-apoio/>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

Informação pode ser consultada no seguinte endereço eletrónico:

<http://www.martifer.pt/pt/grupo/investidor/publicacoes/informacoes-financeiras/>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

Informação pode ser consultada no seguinte endereço eletrónico:

<http://www.martifer.pt/pt/grupo/investidor/corporate-governance/assembleias-gerais/>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes

Informação pode ser consultada no seguinte endereço eletrónico:

<http://www.martifer.pt/pt/grupo/investidor/corporate-governance/assembleias-gerais/>

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da Sociedade

A política de remunerações e as remunerações dos Órgãos Sociais da Sociedade são fixadas por uma Comissão de Fixação de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral de Acionistas. Esta política é revista anualmente e submetida para aprovação, na Assembleia Geral Anual de Acionistas da Sociedade, onde está presente, pelo menos, um representante da referida Comissão de Fixação de Vencimentos.

A atividade da Comissão de Fixação de Vencimentos está vocacionada para a elaboração das linhas mestras e determinação da política remuneratória dos órgãos sociais da Sociedade, no acompanhamento da execução dessa política e no garantir do alinhamento da atuação daqueles com os interesses da Sociedade.

A Comissão de Fixação de Vencimentos tem como principais competências:

- Definir a política de remunerações dos Órgãos Sociais da Empresa, especialmente dos membros executivos do Conselho de Administração, fixando critérios de determinação da componente variável da remuneração;
- Determinar as várias componentes da remuneração fixa e variável, eventuais benefícios e complementos, bem como o valor da remuneração anual a pagar aos membros dos Órgãos Sociais da Martifer;
- Acompanhar o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração para efeitos de determinação da remuneração variável;
- Acompanhar o desempenho dos membros não executivos do Conselho de Administração;
- Submeter, com caráter consultivo, à Assembleia Geral anual, exposição informativa sobre a política de remunerações da Sociedade.

A Comissão de Fixação de Vencimentos pontualmente solicita, se necessário, a departamentos internos da Martifer (nomeadamente Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Planeamento de Controle de Gestão e Departamento Jurídico) informação especializada e dados de natureza técnica, entre outros, relativos à estrutura da Sociedade, resultados do Grupo e membros e atividades dos órgãos sociais. A informação solicitada e recebida pela Comissão visa reunir informações e dados técnicos que permitam definir e implementar a política de remunerações do Grupo.

A informação solicitada é prestada de forma gratuita, não carecendo a Comissão da contratação de pessoas singulares ou coletivas para o desempenho das suas funções.

Compete ainda ao auditor externo a verificação da aplicação das políticas descritas e dos sistemas de remuneração dos órgãos sociais, incumbindo-lhe a comunicação de qualquer desconformidade eventualmente detetada ao Conselho fiscal.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A composição da Comissão de Fixação de Vencimentos eleita em Assembleia Geral, cujo mandato tem a duração de três anos (2015-2017), é a seguinte:

**PRESIDENTE**

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota

VOGAISMaria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos
Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha

Os membros da Comissão de Fixação de Vencimentos são independentes relativamente ao órgão de administração, com a explicação contida no parágrafo seguinte.

No exercício social de 2017, um membro da Comissão de Fixação de Vencimentos - Dra. Júlia Matos - foi também membro de órgão social de Sociedade, cujo capital social é detido directa e/ou indirectamente por dois administradores executivos da Sociedade, designadamente os Srs. Eng.º Carlos Marques Martins e Dr. Jorge Marques Martins. Contudo, a Sociedade entende que a independência da Comissão de Fixação de Vencimentos está acautelada quer pela formação profissional deste membro em particular, quer pelo facto de os restantes membros da Comissão, que formam uma maioria, serem independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração da Sociedade.

Não existem pessoas contratadas para integrar a Comissão de Fixação de Vencimentos.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A Sociedade considera que todos os elementos que integram a Comissão de Fixação de Vencimentos estão, quer pela sua formação profissional, quer pelos cargos que têm desempenhado, totalmente aptos ao excelente desempenho das suas funções.

A Dra. Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos é Presidente da Comissão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do grupo Mota-Engil.

A experiência e os conhecimentos dos membros da comissão de remunerações encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento em anexo ao presente relatório e atestam as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são cometidas.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

A Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade é determinada, nos termos estatutários, pela Comissão de Fixação de Vencimentos que submete anualmente à apreciação da Assembleia Geral um documento contendo as orientações gerais a observar na fixação concreta dos montantes a atribuir aos membros dos vários Órgãos Sociais.

Na Assembleia Geral da Sociedade ocorrida em 25 de maio de 2017, foi apreciada e submetida a aprovação a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização elaborada pela Comissão de Fixação de Vencimentos, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de junho, a qual se encontra disponível no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Assembleia Geral).

Em termos gerais, a referida política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização, pretende seguir de perto as disposições do CSC e do Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários que lhe sejam aplicáveis, estando refletida na declaração submetida a aprovação da Assembleia Geral referida no Ponto seguinte.

Na definição da política de remunerações para o ano de 2017 foram consideradas as disposições legais previstas (i) no CSC, designadamente no seu artigo 399º; (ii) a Lei 28/2009, de 19 de junho; (iii) o Código do Governo das Sociedades da CMVM de 2013; e (iv) o regime especial consagrado nas normas estatutárias da Sociedade.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remunerações da Martifer pretende promover a convergência dos interesses dos administradores, dos demais órgãos sociais e dirigentes com os interesses da Sociedade, designadamente na criação de valor para o acionista e o crescimento real da empresa, privilegiando uma perspetiva de longo prazo.

Assim, a Comissão estruturou os componentes integrantes dos vencimentos dos órgãos de Administração de forma a premiar o seu desempenho, desincentivando contudo a assunção excessiva de riscos por aqueles, alcançando um crescimento elevado e, simultaneamente, sustentado. São ainda fatores determinantes a situação económica da Sociedade e as condições gerais praticadas pelo mercado para funções equivalentes.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração será composta por uma parte fixa e, quando assim deliberado pela Comissão de Fixação de Vencimentos, por uma parte variável, não podendo a parte variável da remuneração dos administradores exceder os 5 % (cinco por cento) dos lucros de exercício, nos termos da lei e do artigo 20.º, n.º 3 dos Estatutos.

Os princípios informadores observados pela Comissão na fixação das remunerações são:

- a) FUNÇÕES DESEMPENHADAS, grau de complexidade inerente às funções, responsabilidades atribuídas, tempo despendido e valor acrescentado que o produto do seu trabalho aporta à Sociedade. Relevam ainda outras funções desempenhadas em sociedades participadas em virtude do aumento das responsabilidades atribuídas e de constituir fonte adicional de rendimento.
- b) ALINHAMENTO DOS INTERESSES DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO COM OS INTERESSES DA SOCIEDADE, avaliação de desempenho dos membros do órgão de administração e da criação de valor para os acionistas.
- c) SITUAÇÃO ECONÓMICA DA SOCIEDADE, atual e futura, privilegiando os interesses da Sociedade numa perspetiva de longo prazo e do real crescimento da empresa e da criação de valor para os seus acionistas, com base em critérios caracterizadores da situação económica da Sociedade, entre outros, de índole financeira.
- d) CONDIÇÕES GERAIS DE MERCADO PARA SITUAÇÕES EQUIVALENTES, sendo que a remuneração deverá estar alinhada com a prática de mercado, permitindo servir como meio para atingir um elevado desempenho individual e coletivo, assegurando-se os interesses do próprio mas essencialmente os da Sociedade e do acionista.

As orientações gerais de política remuneratória observada pela Comissão de fixação de Vencimentos no ano de 2017 foi a constante da Declaração de Política de Remunerações, que foi sujeita a deliberação da Assembleia Geral da Sociedade de 25 de maio de 2017, a qual pode ser consultada no Anexo III ao presente relatório.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Nos termos já melhor descritos no ponto anterior a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração será composta por uma parte fixa e, quando atribuída, por uma parte variável.

A parte fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas, bem como dos membros não executivos não independentes (quando atribuída), consistirá num valor mensal, pagável catorze vezes por ano, não podendo a



parte variável da remuneração dos administradores exceder os cinco por cento dos lucros de exercício, nos termos da lei e do artigo 20.º, n.º 3 dos Estatutos.

Na fixação de todas as remunerações, incluindo designadamente na distribuição do valor global da remuneração variável dos membros do Conselho de Administração, serão observados os princípios gerais acima consignados: funções desempenhadas, alinhamento com os interesses da Sociedade, privilegiando o longo prazo, situação da Sociedade e critérios de mercado.

O processo de atribuição de remunerações variáveis (RV) aos membros executivos do Conselho de Administração deverá seguir os critérios propostos pela Comissão de Fixação de Vencimentos, designadamente, a sua posição hierárquica, a avaliação de desempenho efetuada, o crescimento real da Sociedade, procurando na determinação daqueles potenciar a convergência dos interesses dos órgãos da Administração com os da Sociedade, privilegiando a perspetiva de longo prazo, sendo esta considerada nos critérios de performance da Administração. Serão assim determinantes para a avaliação e mensuração de RV:

- o Contributo dos administradores executivos para os resultados obtidos;
- a rentabilidade dos negócios na perspetiva do acionista;
- a evolução da cotação das ações;
- o grau de realização dos projetos integrados e medidos pelo *Balanced Scorecard* do Grupo.

No decorrer do ano de 2017 não foram celebrados quaisquer contratos, quer com a Sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que for fixada pela Sociedade aos membros do órgão de administração.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

No exercício de 2017 não foi atribuída qualquer remuneração variável aos administradores da Martifer, pelo que, consequentemente, não houve lugar ao diferimento desta componente remuneratória. Por outro lado, a Política de Remunerações dos órgãos de administração e fiscalização, elaborada pela Comissão de Fixação de Vencimentos e aprovada em Assembleia Geral de 25 de maio de 2017, não prevê o diferimento da remuneração variável, quando atribuída.

Assim, no exercício em análise não foram auferidas remunerações variáveis pelos administradores da Sociedade, nem se procedendo, em consequência, ao diferimento do seu pagamento.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

O Plano de Remuneração em Opções sobre Ações da Martifer existente foi constituído e atribuído no exercício social de 2008, prevendo o diferimento do exercício das opções por um período de 4 anos, tendo, por consequência, o exercício das opções que dele decorrem caducado no exercício social de 2013.

Relativamente ao Plano de 2008 nenhum dos administradores exerceu o seu direito de opção durante o período de diferimento do seu exercício.

No decurso do exercício social de 2017, a Sociedade não implementou, nem atribuiu outro plano de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações, pelo que, em consequência, também não foi atribuída qualquer remuneração variável em ações aos administradores, nem foram, por isso, estabelecidos critérios para a manutenção dessas ações pelos administradores executivos.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Nos termos melhor descritos no ponto anterior, atendendo a que no decurso do exercício social de 2017, a Sociedade não implementou, nem atribuiu plano de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações, a Sociedade entende este Ponto como não aplicável.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

A Sociedade não tem implementado qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais.

Não existe na Sociedade um regime complementar de pensões ou de reforma antecipada de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Sociedade

ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR EXECUTIVO	REMUNERAÇÃO FIXA	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	OPÇÕES SOBRE AÇÕES	SENHAS DE PRESENCAS	TOTAL (€)
Carlos Manuel Marques Martins (Presidente)	Sim	€238.005,92	0	0	0	€238.005,92
Jorge Alberto Marques Martins (Vice-Presidente)	Sim	€27.300,00	0	0	0	€27.300,00
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Sim	€126.605,90	0	0	0	€126.605,90
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo	Não	0	0	0	0	0
Luis António de Valadares Tavares	Não	0	0	0	€20.000,00	€20.000,00
Jorge Bento Barbosa Farinha	Não	0	0	0	€20.000,00	€20.000,00



78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

No decurso de 2017, apenas os seguintes membros do Conselho de Administração auferiram remuneração fixa pelas seguintes sociedades participadas da Sociedade:

ADMINISTRADOR	SOCIEDADE	REMUNERAÇÃO FIXA
Jorge Alberto Marques Martins	Martifer Renováveis, Lda (Brasil)	R\$ 5.000,00 (i)
Jorge Alberto Marques Martins	SPEE 2 - Parque Eólico de Vila Franca de Xira, S.A.	€28.000,00
Jorge Alberto Marques Martins	SPEE 3 - Parque Eólico de Baião S.A.	€28.000,00

(i) Remuneração auferida em moeda local – Real Brasileiro, cujo montante global corresponde a €1.257,67, à taxa de câmbio a 29/12/2017 (R\$ 3,9756), por referência ao último dia útil do exercício económico a que o presente relatório respeita.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

No exercício de 2017 não foi paga qualquer quantia a título de remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foi paga em 2017, nem é devida, a qualquer a ex-administradores executivos quantia alguma a título de indemnização pela cessação de funções.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

DR. AMÉRICO AGOSTINHO MARTINS PEREIRA	€ 4.800,00
DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA E CUNHA	€ 4.800,00
DR. PAULO SÉRGIO JESUS DAS NEVES	€ 4.800,00
DR. ANTÓNIO BAIA ENGANA	€ 0,00
TOTAL	€ 14.400,00



82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da mesa da Assembleia Geral

JOSÉ JOAQUIM NEIVA NUNES DE OLIVEIRA	€1.200,00
LUIS LEITÃO MARQUES VALE LIMA	€0,00
LUIS NEIVA DE OLIVEIRA NUNES DE OLIVEIRA	€400,00
TOTAL	€ 1.600,00

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

A Sociedade não estabeleceu nem convencionou qualquer limitação contratual relativa à compensação eventualmente devida a administrador da Sociedade em caso de destituição sem justa causa.

A Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral de 25 de maio de 2017 também não prevê qualquer fórmula de cálculo ou de apuramento de valor devido a um administrador nestas circunstâncias, aplicando-se assim a estas situações o regime geral.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. I)

A Sociedade não é parte em nenhum acordo com os titulares do órgão de administração ou dirigentes, de acordo com o n.º 3 do artigo 248.º-B do CVM, que preveja indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessão da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções sobre Ações (“*stock options*”)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Martifer atualmente não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações e Opções.



86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções)

Nos termos descritos no ponto anterior a Sociedade não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações ou Opções, pelo que informação constante deste ponto é não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

A Sociedade não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações ou Opções, pelo que informação constante deste ponto é não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)

A Sociedade não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações ou Opções, pelo que informação constante deste ponto é não aplicável.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

As transações com Administradores da Martifer ou com sociedades que estejam em relação de grupo ou domínio com aquela em que o interveniente é Administrador, independentemente do montante, estão sujeitas à autorização prévia do Conselho de Administração com parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Em 2017, não se realizaram negócios ou operações significativas em termos económicos entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos de administração e de fiscalização.



91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

O Conselho Fiscal definiu os procedimentos ou critérios necessários à definição do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas, ou entidades que com eles estejam em qualquer relação de domínio ou grupo, a partir do qual é exigida a intervenção do órgão de fiscalização.

Assim, sem prejuízo das disposições previstas no artigo 397.º do CSC, ficam sujeitos a avaliação e parecer prévio do Conselho Fiscal, os negócios ou operações entre, por um lado, a Sociedade ou as sociedades integrantes do Grupo e, por outro, os titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles se encontrem em qualquer relação, que preencham um dos seguintes critérios:

- a) Tenham um valor igual ou superior a meio milhão de Euros, ou, sendo um valor inferior, quando somados com o valor dos demais negócios celebrados com o mesmo Acionista titular de participação qualificada durante o mesmo exercício, perfaçam um valor acumulado igual ou superior a um milhão de Euros, exceto os relacionados com as atividades correntes das sociedades;
- b) Independentemente do valor, possam causar um impacto material na reputação da Sociedade, no que respeita à sua independência nas relações com titulares de participações qualificadas.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Os negócios com partes relacionadas encontram-se descritos na Nota 39 às demonstrações financeiras consolidadas, constante do Relatório e Contas Consolidadas 2017, disponível no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção Informações Financeiras).

RELATÓRIO DE GOVERNO

PARTE II

**AVALIAÇÃO DO GOVERNO
SOCIETÁRIO**

PARTE II

Avaliação do governo societário

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

A Martifer, enquanto Sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, encontra-se sujeita às disposições do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (doravante “CMVM”) n.º 4/2013, de 18 de julho de 2013, regendo-se ainda pelas recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades de 2013 aprovado pela CMVM, ambos disponíveis no sítio eletrónico da CMVM no endereço www.cmvm.pt.

A Martifer não aderiu voluntariamente a nenhum outro código de governo das sociedades.

O presente relatório foi elaborado e obedece, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º Regulamento da CMVM n.º 4/2013, ao modelo constante do anexo ao referido Regulamento e tem por referência o Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Em matéria de Governo Societário e enquanto Sociedade Aberta, a Martifer tem vindo a promover a implementação e a adotar as melhores práticas de *corporate governance*, incluindo as constantes do novo Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013, pautando a sua política por elevados padrões de conduta, ética e responsabilidade social, que se pretendem como transversais ao Grupo.

Constitui objetivo do Conselho de Administração implementar uma gestão integrada e eficaz do Grupo, que permita a criação de valor pela Sociedade, promovendo e garantindo os legítimos interesses de Acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, mercado de capitais e da própria comunidade, sempre fomentando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado.

A Martifer considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013, tal como detalhadamente justificado nos capítulos seguintes deste relatório, o grau de adoção das recomendações é bastante amplo e completo.

3. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

3.1 DECLARAÇÃO SOBRE O ACOLHIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES

Nos termos e para os efeitos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 245.º- A do Código dos Valores Mobiliários, em seguida são elencadas as recomendações incluídas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, com indicação da respetiva adoção ou não adoção, sempre que as mesmas sejam aplicáveis à estrutura da Martifer, acompanhadas de remissão para o texto do relatório onde se descreve, de modo mais pormenorizado, a forma da respetiva adoção:



RECOMENDAÇÕES DA CMVM	ADOÇÃO	REMISSÃO
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Adotada Parcialmente	Parte I B. I b) - 12 Parte II – 3.2
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada Parcialmente	Parte I B. I b) - 12 e 14 Parte II – 3.2
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Adotada	Parte I B. I b) 12
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Adotada	Parte I B. I b) 13
I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adotada	Parte I A. I 5
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO
II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO		
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adotada	Parte I B. II a) 21.2
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: <i>i)</i> definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; <i>ii)</i> definir a estrutura empresarial do Grupo; <i>iii)</i> decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adotada	Parte I B. II a) 21.2
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do Grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	Não aplicável	Parte II – 3.2
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Adotada	Parte I B. II c) 24, 25, 27 e 29

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	ADOÇÃO	REMISSÃO
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	Adotada	Parte I C. III 50 e 54
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Adotada	Parte I B. II a) 17 e 18
II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo <i>free float</i> . A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Adotada	Parte I B. II a) 18
II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adotada	Parte I B. II b) 23
II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Não aplicável	Parte II – 3.2
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Adotada	Parte I B. II b) 23
II.2. FISCALIZAÇÃO		
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Adotada	Parte I B. III a) 33
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	Parte I B. III c) 38 e V 45
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	Parte I B. III c) 38 e V 45



RECOMENDAÇÕES DA CMVM	ADOÇÃO	REMISSÃO
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Parte I B. III c) 38 e C. III 50
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Adotada	Parte I B. III c) 38
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES		
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Adotada Parcialmente	Parte I D. II 67 e Parte II – 3.2
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Adotada	Parte I D. II 67
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente: a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.	Adotada Parcialmente	Parte I D. III 69 e 70 e Parte II – 3.2
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.	Não aplicável	Parte I D. III 73 e 74 Parte II – 3.2
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	Não aplicável	Parte I D. III 76 Parte II – 3.2
III. REMUNERAÇÕES		CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Adotada	Parte I D. III 69 e 70
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	Parte I D. III 69, 70 e 71
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Adotada	Parte I D. III 69 e 70

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	ADOÇÃO	REMISSÃO
<p>III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.</p>	<p>Não Adotada</p>	<p>Parte I D. III 72 e Parte II – 3.2</p>
<p>III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Parte I D. III 71</p>
<p>III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Parte I D. III 73 e 74</p>
<p>III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>Parte I D. III 74 e Parte II – 3.2</p>
<p>III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Parte I D. V 83</p>
<p>IV. AUDITORIA</p>		<p>CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO</p>
<p>IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Parte I C. III 50 e D. I 66</p>
<p>IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Parte I B. V 46 e 47</p>
<p>IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Parte I B. V 44</p>
<p>V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</p>		<p>CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO</p>
<p>V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Parte I A. II 10 E. I 89 e 90</p>
<p>V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Parte I E. I 91</p>



RECOMENDAÇÕES DA CMVM	ADOÇÃO	REMISSÃO
-----------------------	--------	----------

VI. INFORMAÇÃO	CAPÍTULO, TÍTULO, PONTO
----------------	-------------------------

VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Adotada	Parte I V. 59 e seguintes
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adotada	Parte I V. 63 a 65

3.2 EXPLICITAÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS ENTRE AS PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E AS RECOMENDAÇÕES DA CMVM

Neste capítulo estão explicitadas as fundamentações da não adoção ou não aplicação de cada recomendação individual, as quais deverão ser lidas em conjunto com a tabela do capítulo anterior.

Recomendação I.1. *As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.*

A Martifer incentiva os seus acionistas a participar nas Assembleias Gerais e promove o exercício ativo do direito de voto, designadamente:

- Divulgação no sítio eletrónico, nas línguas portuguesa e inglesa, da convocatória das Assembleias Gerais, das formas de exercício do voto e procedimentos a adotar para o exercício do voto por correspondência ou por representação;
- Disponibilização no sítio eletrónico, nas línguas portuguesa e inglesa, da documentação preparatória relativa aos diversos pontos da Ordem de Trabalhos;
- Disponibilização de cartas de representação e de boletins de voto no sítio eletrónico;
- A criação de correio eletrónico dedicado exclusivamente à Assembleia Geral, divulgado na sua convocatória, de forma a facilitar o esclarecimento de dúvidas;
- Previsão estatutária de que a cada ação corresponde um voto;

Nos termos do disposto no artigo 17º dos estatutos da Martifer é permitido o exercício do voto por correspondência, sem qualquer restrição, em relação a todas as matérias sujeitas à apreciação dos Acionistas.

O facto de a Martifer entender que adota esta Recomendação parcialmente resulta do facto de a Sociedade não ter previsto nos seus Estatutos a possibilidade de exercício do voto por correspondência através de meios eletrónicos. Cumpre referir que a Martifer tem adotado uma posição flexível quanto à aceitação da documentação relativa ao exercício do voto por correspondência ou por representação que é remetida por via eletrónica.

Por outro lado, até à presente data, a Sociedade não teve qualquer solicitação ou manifestação de interesse por parte de Acionistas ou Investidores na disponibilização da funcionalidade de voto eletrónico, pelo que a Martifer entende, portanto, que o sistema de voto por correspondência, tal como está previsto nos Estatutos, acautela totalmente o acesso de todos os Acionistas à participação nas decisões submetidas a deliberação.

Recomendação I.2. *As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.*

O artigo 18º dos Estatutos da Sociedade estabelece a regra da maioria simples dos votos emitidos para a aprovação das deliberações sociais, salvo quando o CSC ou os estatutos dispuserem diferentemente.

Assim, a Martifer entende que adota esta Recomendação, salvo quanto a uma disposição dos Estatutos da Sociedade que fixa a necessidade de um quórum superior ao previsto no CSC para as deliberações referentes à destituição sem justa causa de Administradores.

O motivo que determinou a inclusão nos Estatutos de um quórum deliberativo superior ao previsto no CSC para a destituição sem justa causa de administradores foi proteger os interesses da Sociedade, mormente para mitigar o risco de a Sociedade incorrer na obrigação de indemnizar administradores por destituição sem justa causa, nos termos do n.º 5 do artigo 403º do CSC. Com efeito, face à gravidade e impacto decorrentes de uma destituição sem justa causa de administradores, visa-se evitar a ocorrência de uma deliberação de destituição sem justa causa com a aprovação de uma mera simples maioria de acionistas ao invés de uma deliberação sustentada em fundamentos aprovados por uma maioria mais expressiva e representativa de acionistas.

A Martifer entende que este é o modelo que melhor defende os interesses societários.

Recomendação II.1.3. *O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da Sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da Sociedade, a definição da estrutura empresarial do Grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da Sociedade.*

A Martifer entende esta Recomendação como não aplicável porquanto esta Recomendação respeita a um modelo de governo que não foi adotado pela Martifer. Nos termos e condições previstos no artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, o modelo de governo da Sociedade adotado pela Martifer compreende um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

Recomendação II.1.9. *O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.*

A Martifer entende esta Recomendação como não aplicável porquanto o Modelo de Governo da Sociedade, no exercício social de 2017, não prevê a existência de um presidente de órgão de administração executivo ou uma comissão executiva, mas antes delegação de poderes pelo Conselho de Administração em administradores executivos. Desta forma, não existe uma estrutura formal formada por administradores executivos sujeita a convocatória e atas de reuniões.

Recomendação II.3.1. *Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.*

A Martifer entende esta Recomendação como parcialmente adotada.

A Comissão de Fixação de Vencimentos da Sociedade é composta por três membros, integrando um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

No exercício social de 2017, um membro da Comissão de Fixação de Vencimentos – Dra. Júlia Matos - foi também membro de órgão social de Sociedade comercial cujo capital social é direta e/ou indiretamente detido por dois administradores executivos da Sociedade, designadamente os Srs. Eng.º Carlos Marques Martins e Dr. Jorge Marques Martins. Contudo, a Sociedade entende que os fins visados por esta Recomendação se encontram devidamente acautelados não só pela formação profissional deste membro em particular, mas também por a maioria dos membros da Comissão de Fixação de Vencimentos serem independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração da Sociedade, e ainda por as restantes disposições desta Recomendação se encontrarem integralmente cumpridas.



Recomendação II.3.3. *A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:*

- a) *Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;*
- b) *Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;*
- c) *Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.*

A Martifer entende esta Recomendação como parcialmente adotada.

A Declaração sobre a política de remunerações foi proposta e aprovada em Assembleia Geral da Sociedade em 25 de maio de 2017, contendo todos os elementos constantes do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, bem como parte dos constantes da Recomendação II.3.3 do Código de Governo das Sociedades de 2013.

No que respeita à alínea b) da recomendação II.3.3. a Sociedade considera que os montantes máximos potenciais, quer em termos agregados quer em termos individuais, bem como as circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos, se encontra na exclusiva disponibilidade da Comissão de Vencimentos, órgão emanado da Assembleia Geral da Sociedade e independente do Conselho de Administração. Desta forma, o cabal cumprimento da recomendação em apreço é da exclusiva competência da Comissão de Vencimentos, tendo esta decidido não dar cumprimento ao recomendado, em virtude de entender que a forma como se encontra estruturada a remuneração dos Administradores é adequada e permite o alinhamento dos interesses destes com os interesses da Sociedade no longo prazo e está em linha com as práticas remuneratórias da generalidade das empresas congéneres, ponderadas as características da Sociedade.

Recomendação II.3.4. *Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.*

O Plano de Remuneração em Opções sobre Ações da Martifer existente foi constituído e atribuído no exercício social de 2008 e o exercício das opções que dele decorrem caducou no exercício social de 2013, pelo que, no decurso deste exercício social não se justificou a apreciação ou aprovação do mesmo plano em sede de Assembleia Geral da Sociedade.

Acresce que, no decurso do exercício social de 2017, não existiu nem foi atribuído outro plano de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações, pelo que, em consequência, não há lugar à submissão de qualquer proposta de aprovação associada a planos sobre opções à Assembleia Geral.

Desta forma, a Martifer entende esta Recomendação como não aplicável.

Recomendação II.3.5. *Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.*

No decurso do exercício social de 2017, não existiu nem foi estabelecido qualquer sistema de benefícios de reforma a favor dos membros dos órgãos sociais, pelo que, em consequência, não há lugar à submissão de qualquer proposta de aprovação associada a planos sobre opções à Assembleia Geral.

Desta forma, a Martifer entende esta Recomendação como não aplicável.

Recomendação III.3. *A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.*

A Comissão de Fixação de Vencimentos da Sociedade estabeleceu o valor anual exato da remuneração fixa dos administradores que auferem remuneração pela Sociedade. Paralelamente, os Estatutos da Sociedade fixam, no seu artigo 20º, n.º 3, que a remuneração variável dos administradores não se poderá traduzir numa participação que exceda os 5 % dos lucros do exercício, nos termos da lei. Desta forma, está fixado um limite máximo para a remuneração, na componente fixa e variável.

No exercício de 2017, a Comissão de Fixação de Vencimentos optou por apenas atribuir remunerações fixas aos administradores e não uma componente variável atendendo ao objetivo de harmonizar o valor das remunerações dos membros do Conselho de Administração da Sociedade em consonância com as medidas implementadas no decurso dos últimos exercícios sociais, referentes à redução de encargos e custos de estrutura adotadas transversalmente no grupo Martifer por forma a permitir salvaguardar o maior número de postos de trabalho e a sustentabilidade da Sociedade.

Assim, a Sociedade entende que adota parcialmente esta Recomendação porquanto, embora tenha sido determinado pela Comissão de Fixação de Vencimentos o valor anual exato da remuneração fixa e esteja já estabelecido estatutariamente um limite máximo para a remuneração variável, porém, no exercício social de 2017 não foi atribuída qualquer remuneração variável aos administradores da Martifer.

Recomendação III.4. *Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da Sociedade ao longo desse período.*

A Martifer entende esta Recomendação como não adotada porquanto a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização elaborada pela Comissão de Fixação de Vencimentos não prevê o diferimento da remuneração variável, quando atribuída.

Não obstante a não adoção desta Recomendação, a Sociedade entende, porém, que os fins da mesma foram acautelados no exercício de 2017 no sentido em que não foi atribuída qualquer remuneração variável aos administradores da Martifer durante este exercício. Encontra-se também em análise pela Comissão de Fixação de Vencimentos a fixação de critérios para fixar o diferimento de parte da remuneração variável, quando a mesma for atribuída.

Recomendação III.7. *Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.*

A Martifer entende esta Recomendação como não aplicável porquanto, não tendo sido atribuída qualquer remuneração variável aos administradores da Martifer em 2017, não há lugar a qualquer diferimento.

Acresce que, no exercício social de 2008 foram atribuídas *stock options*, cujo exercício dos respetivos direitos se encontrava diferido pelo período de até 4 anos, inclusive. Até à presente data não houve exercício das opções atribuídas como remuneração variável, tendo, inclusive, a possibilidade de exercício de tais opções cessado no final do exercício de 2013.

4. Outras Informações

Além da informação e fundamentações constantes do presente Relatório, não existem outros elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas pela Martifer.



Oliveira de Frades, 03 de abril de 2018

A Administração,

Carlos Manuel Marques Martins

Jorge Alberto Marques Martins

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo

Jorge Bento Ribeiro Barbosa Farinha

Luís Valadares Tavares

RELATÓRIO DE GOVERNO

ANEXOS AO RELATÓRIO
DE GOVERNO DA SOCIEDADE



ANEXO I

Qualificações Profissionais

ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Manuel Marques Martins é membro do Conselho de Administração da Martifer (Presidente do Conselho de Administração e administrador com poderes delegados) e um dos acionistas fundadores do grupo Martifer em 1990, tendo iniciado a sua atividade profissional em 1987 na Empresa Carvalho & Nogueira, Lda., como Diretor de produção no setor do ferro. É licenciado em Engenharia Mecânica pela FEUP (Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto).

Jorge Alberto Marques Martins é membro do Conselho de Administração da Martifer (Vice-Presidente e administrador com poderes delegados) e um dos acionistas fundadores do grupo Martifer em 1990, tendo iniciado a sua atividade profissional em 1987 na SOCARPOR – Sociedade de Cargas Portuárias (Douro e Leixões), Lda., como adjunto do Diretor Financeiro. É licenciado em Economia pela FEP (Faculdade de Economia do Porto) e possui um MBA da UCP (Universidade Católica Portuguesa).

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira é membro do Conselho de Administração da Martifer (Vogal e administrador com poderes delegados) desde 6 de janeiro de 2015, por cooptação do Conselho de Administração, em virtude da renúncia ao cargo do Dr. Mário Rui Rodrigues Matias. É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1999) Concluiu Programa Avançado de Gestão pela Porto Business School e Programa de Formação Executivos In-Company pela AESE Business School. Possui vasta experiência internacional, inicialmente desempenhando funções de coordenação financeira corporativa nas operações do grupo Mota Engil na Europa Central, África e América Latina; entre 2008 e 2014 residiu em Varsóvia e Budapeste, e assumiu diversos cargos de Administração no grupo Mota-Engil nas operações na Europa Central nas áreas de Real Estate, PPP/PFI, M&A e Corporate Development. Nesse período desempenhou funções membro do Conselho de Administração em diversas sociedades do Grupo com destaque para a Mota Engil Central Europe SA (Polónia), Mota-Engil Real Estate Management (Holding Imobiliária Europa Central), Mota Engil CE CZ (Rep. Checa), Mota-Engil CE Slovakia (Eslováquia), Mota-Engil Magyar (Hungria), Mota Engil CE RO (Roménia), Mota-Engil Brand Management (Holanda), Mota-Engil Brand Development (Irlanda).

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo é membro do Conselho de Administração da Martifer (administrador não executivo não independente) desde 30 de abril de 2010. É licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (1977). Desempenhou funções de Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA e do Conselho de Administração da MEITS - Mota-Engil, imobiliária e turismo, SA; Gerente da Mota Internacional, LDA.; Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Maprel-Nelas, Indústria de Pré-Fabricados em Betão, SA; Membro da Mesa da Assembleia Geral da Paviterra, SARL; Presidente da Comissão de Fixação de Vencimentos (em representação da Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA) da Ferrovias e Construções, SA; da Aurimove – Sociedade Imobiliária, SA; da Nortedomus – Sociedade Imobiliária, SA; e da Planinova – Sociedade Imobiliária, SA.

Jorge Bento Ribeiro Barbosa Farinha é membro do Conselho de Administração da Martifer (administrador não executivo independente) desde 2008. Na sua atividade académica, desde 1987 que é docente, na categoria de professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP) desde 1999 e, desde 1999, que desempenha vários cargos na Porto Business School, Universidade do Porto, nomeadamente o de Vice-Presidente da Direção da Porto Business School, Universidade do Porto (2009-2015). Foi ainda Vice-Presidente do Conselho Pedagógico da FEP (2002-2006). Nas suas atividades extra-académicas, foi Analista Financeiro de Mercado de Capitais da Cif-Companhia de Investimentos e Serviços Financeiros, S.A. (1987-1989), Analista Sénior do Departamento de Fusões e Aquisições do Banco Português de Investimento, S.A. (1990-1992), Diretor-Adjunto do Departamento de Fusões e Aquisições do Banco Português de Investimento, S.A. (1992-1993), sócio da CF&A Associados - Consultores de Gestão, Lda. (1993-1994), sócio da Futop – Consultores de Gestão, S.A. (1994-1995) e Administrador não-executivo da Enotum.com (2000-2002). É licenciado em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1987), possui um MBA - Master of Business Administration pelo INSEAD- Institut Européen d'Administration des Affaires, Fontainebleau, França (1990) e um PhD em Accounting and Finance pela University of Lancaster (Management School), Reino Unido (1999).

Luis António de Castro de Valadares Tavares é membro do Conselho de Administração da Martifer (administrador não executivo independente) desde 2008. Desde 1980 que é Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico de Sistemas e Gestão e é Presidente do Observatório de Prospetiva – OPET, desde 2002. É presidente da APMEP - Associação Portuguesa de



Mercados Públicos e é provedor do cliente da EDP, entidade independente da própria EDP. Anteriormente, foi Presidente do Instituto Nacional de Administração (2003-2007), Primeiro Coordenador do Mestrado de Investigação Operacional e Engenharia de Sistemas (IST), Diretor e Fundador do Mestrado em Engenharia da Saúde da UCP, Diretor do Programa de ensino a Distância em Gestão (Dislogo) da UCP, Primeiro Coordenador do MBA no Instituto Interuniversitário de Macau, Diretor Geral do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação, Gestor do Programa de Desenvolvimento da Educação em Portugal (PRODEP), Diretor do Programa de Financiamento pelo Banco Mundial do Sistema Educativo, Diretor do Programa Minerva (Informática nas Escolas), Vice-Presidente do Comité de Educação (OCDE), Presidente do Comité de Educação (OCDE), Presidente do Comité de Educação do Conselho das Comunidades Europeias (1ª Presidência Portuguesa), Primeiro Presidente da Associação Portuguesa de Investigação Operacional (APDIO), Vice-Presidente da Federação das Sociedades de Investigação Operacional (IFORS), Professor convidado nas seguintes Universidades: Carolina do Norte (Raleigh, EUA); Colorado (Denver, EUA); Columbia (NY, EUA); Princeton (NY, EUA); UCLA (Los Angeles, EUA); Business School da Universidade de Newcastle (Newcastle, RU); Paris-Dauphine (Paris); Mohammed (Rabat, Marrocos); Middle East Technical University (Ankara, Turquia); Técnica de Poznan (Poznan, Polónia); Técnica de Helsínquia (Helsínquia, Finlândia); PUC do Rio de Janeiro (Brasil); Federal de Santa Catarina (Florianópolis). É licenciado em Engenharia Civil pelo IST, Mestre em Investigação Operacional pela Universidade de Lancaster (Reino Unido), Doutor em Ciências da Engenharia pelo IST e Agregado em Investigação Operacional pelo IST.

CONSELHO FISCAL

Américo Agostinho Martins Pereira é licenciado em Auditoria Contabilística, com Estudos Superiores Especializados em Auditoria. É Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 877, exercendo a atividade desde abril de 1994, inicialmente a título individual e desde março de 2013 como sócio da sociedade M.PEREIRA & ASSOCIADOS, SROC, LDA..

Carlos Alberto da Silva e Cunha detém um Diploma de Estudos Avançados (Programa curricular de Doutoramento em Ciências Empresariais) da Universidade de Vigo, Espanha. É Mestre em Contabilidade e Administração pela Universidade do Minho e tem curso de Pós-Graduação “O Impacto do Euro nas Empresas” pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais. É licenciado em Auditoria e Diplomado com o curso de Estudos Superiores Especializados em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, é ainda diplomado com o curso de Contabilidade pelo Instituto Comercial do Porto. É Revisor Oficial de Contas, inscrito na Lista Oficial desde março de 1990. Exerce ainda funções de Professor Assistente, convidado a lecionar na Escola de Economia e Gestão (Universidade do Minho), tendo lecionado na Universidade Lusíada (Porto), a cadeira de Auditoria. Em 2008 e 2009 foi convidado a lecionar no Curso de Pós graduação “Gestão de Fraude”, promovido pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. É Vice-Presidente da Comissão de Estágio e Membro do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aí também exercido funções de Controlador - Relator da Comissão de Controlo da Qualidade. É Membro do Conselho Geral da APECA e Membro do Conselho Técnico da Associação Portuguesa de Contabilistas. É consultor de empresas, nas áreas de organização e gestão, financeira, fiscalidade e contabilidade.

Paulo Sérgio Jesus das Neves é licenciado em Auditoria Contabilística, com Estudos Superiores Especializados em Auditoria. Detém um MBA em Finanças pela Faculdade de Economia do Porto (FEP). É Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1342, exercendo a atividade desde fevereiro de 2008. É consultor de empresas, nas áreas de organização e gestão, financeira, fiscalidade e contabilidade.

António Baia Engana é licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia (ISE) e bacharel em Contabilidade pelo Instituto Comercial de Lisboa (ICL). É Revisor Oficial de Contas desde 1989, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 612, sendo atualmente sócio da ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.. É desde 1994 membro do Conselho Geral e da Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística, tendo presidido à Comissão Executiva entre 1999 e 2005. É membro de Conselhos Fiscais de companhias de seguros, desde outubro de 2009.



COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota é licenciado em Engenharia Civil (Vias de Comunicação) pela Faculdade de Engenharia Civil da Universidade do Porto. Atualmente exerce funções de Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A., cargo que ocupa desde 2000. Já exerceu funções de Presidente do Conselho de Administração em outras sociedades, designadamente, na Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. (2003-2006), na Mota-Engil Internacional, S.A. (2000-2003), na Engil – Sociedade de Construção Civil, S.A. (2000-2003) e na Mota & Companhia, S.A. (1995-2003), onde ocupou também o cargo de Vice-Presidente (1987-1995). Iniciou a sua atividade profissional em 1977 como estagiário na Mota & Companhia, Lda, tendo entre 1979 e 1981 passado a interagir em diversas Direções da mesma sociedade, onde exerceu funções de Diretor Geral de Produção (1981-1987).

Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos é licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto. Tem exercido funções de Administração em diversas sociedades do grupo Mota-Engil, sendo atualmente Presidente da Comissão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Grupo. Atualmente exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A..

Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha é licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e inscrita na Ordem dos Advogados desde 2002. Atualmente exerce funções como Presidente da Mesa da Assembleia Geral da I'M SGPS, S.A., tendo exercido funções de Vogal do Conselho de Administração em outras empresas do grupo I'M, nomeadamente na Almina – Minas do Alentejo, S.A..



ANEXO II

Cargos Exercidos e Atividades Desempenhadas pelos Membros do Conselho de Administração

CARLOS MANUEL MARQUES MARTINS

a) Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer - SGPS, S.A. Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. Sociedade de Madeiras do Vouga, S.A. Navalria- Docas, constr. e reparações navais, S.A. Martifer – Amal, S.A Martifer Construcciones Metálicas España, S.A. Martifer Beteiligungsverwaltungs GmbH (Áustria) Eviva Beteiligungsverwaltungs GmbH
VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer Renewables SGPS, S.A. Martifer Renewables, S.A. Martifer Aluminium LTD (UK) Martifer Construction UK, LTD (UK) Martifer Aluminium LTD (Irlanda) Martifer Construction Ltd (Irlanda) Martifer Constructions SAS (França) Martifer Aluminium SAS (França) MT Constructions Maroc, SARL (Marrocos) Martifer Construcciones PERÚ, SA Martifer Construções Metalomecânicas, SA, Suc. Colombia Martifer Mota Engil Coffey Joint Venture Limited
MEMBRO DO ÓRGÃO DE SUPERVISÃO:	Martifer Renewables, SA (Polónia)
GERENTE:	Parque Eólico da Penha da Gardunha, Lda. Promoquatro - Investimentos Imobiliários Lda. West Sea - Estaleiros Navais, Lda
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FIXAÇÃO VENCIMENTOS:	Martifer Renewables, S.A.
SECRETÁRIO:	Martifer Renovables ETVE S.A.



b) Cargos em Sociedades participadas pelo grupo Martifer:

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Ventinveste, S.A.

GERENTE: Centralrest, Lda.

c) Cargos noutras Sociedades fora do Grupo:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: I'M - SGPS, S.A.
I'M Mining, SGPS, S.A.
ESTIA – SGPS, S.A.
ESTIALIVING, SGPS S.A.
Tavira Gran Plaza, SA
EPDM – Empresa de Perfuração e Desenvolvimento Mineiro, SA
Severis, SGPS S.A.

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ESTIALIVING, SGPS S.A.
PCI - Parque de Ciência e Inovação, S.A.
Estia Retail & Warehousing S.R.L.
Mamaia Investments S.R.L.
OFFICE BUILDING VACARESTI SRL
Bunge Prio Cooperatie U.A. (Holanda)
Nutre Farming B.V. (Holanda)
Nutre – MZ (Moçambique)

GERENTE: Exclusipolis, SGPS, Lda.
PANNN - Consultores de Geociências, Lda.

ADMINISTRADOR ÚNICO: Black and Blue Investimentos, S.A.
Expertooption, SGPS, SA

JORGE ALBERTO MARQUES MARTINS

a) Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Martifer Solar - SGPS, S.A.
Martifer Solar Ltda. (Brasil)
Martifer Renewables, SGPS, S.A.
Martifer Renewables, S.A.
Martifer Renovables ETVE, S.A. (Espanha)
Martifer Renewables Investments ETVE, S.L.
SPEE 3 - Parque Eólico do Baião, S.A.

VICE-PRESIDENTE DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Martifer - SGPS, S.A.



VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	Martifer Metallic Constructions - SGPS, S.A. SPEE 2 – Parque Eólico de Vila Franca de Xira, S.A. Martifer Renewables Italy B.V. (Holanda) Martifer Renewables Brazil B.V. (Holanda) Martifer Beteiligungsverwaltungs GmbH (Austria) Eviva Beteiligungsverwaltungs GmbH (Austria) Martifer Deutschland GmbH (Alemanhã) Martifer Renováveis Geração de Energia e Particip S.A. Rosa dos Ventos Geração e Comerc. de Energia S.A. (Brasil) Martifer Wind Energy Systems LLC (EUA) Martifer Construcciones Metálicas España, S.A.
MEMBRO DO ÓRGÃO DE SUPERVISÃO:	Martifer Renewables, SA (Polónia)
GERENTE:	Global Holding Limited (Malta) Global Engineering & Consulting Limited
ADMINISTRADOR ÚNICO:	Martifer Renewables Investments Etve, S.L.
SECRETÁRIO:	Martifer Construcciones Metálicas España
CARGO DE REPRESENTANTE:	EUROCAB FV 1, S.L.; EUROCAB FV 2, S.L.; EUROCAB FV 3, S.L.; EUROCAB FV 4, S.L.; EUROCAB FV 5, S.L.; EUROCAB FV 6, S.L.; EUROCAB FV 7, S.L.; EUROCAB FV 8, S.L.; EUROCAB FV 9, S.L.; EUROCAB FV 10, S.L.; EUROCAB FV 11, S.L.; EUROCAB FV 12, S.L.; EUROCAB FV 13, S.L.; EUROCAB FV 14, S.L.; EUROCAB FV 15, S.L.; EUROCAB FV 16, S.L.; EUROCAB FV 17, S.L.; EUROCAB FV 18, S.L.; EUROCAB 19, S.L.

b) Cargos em Sociedades participadas pelo grupo Martifer:

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Ventinveste, S.A.

c) Cargos noutras Sociedades fora do Grupo:

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: I'M- SGPS, S.A.
I'M Mining, SGPS, S.A.
ESTIA SGPS, S.A.

GERENTE: BRASEME -Investimentos e Consultoria, Lda.

ARNALDO JOSÉ NUNES DA COSTA FIGUEIREDO

a) Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.



VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Martifer - SGPS, S.A.

b) Cargos noutras Sociedades fora do Grupo:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Mota-Engil, Indústria e Inovação, SA

VICE-PRESIDENTE DO CONS. DE ADMINISTRAÇÃO: Mota-Engil, SGPS, SA (Vice-Pres. e adm. executivo)

MEMBRO DO CONSELHO GERAL: AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado

ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL: Mercado Urbano – Gestão Imobiliária, S.A.

DIRECTOR: Tabella Holding, B.V.

PEDRO NUNO CARDOSO ABREU MOREIRA

a) Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Martifer - SGPS, S.A.
Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A.
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.
Sociedade de Madeiras do Vouga, S.A.
Martifer – Amal, S.A
Martifer Renewables SGPS, S.A.
Martifer Renewables, S.A.
Martifer Solar SGPS, S.A.
Liszki Green Park Spółka Z Ograniczona Odpowiedzialnoscia (Polónia);
M-City Białystok Sp. Z O.O (Polónia);
M-City Szczecin Sp. Z O.O (Polónia);
Park Logistyczny Biskupice Sp. Z O.O. (Polónia)
Martifer Energia Ro (Roménia);

GERENTE: Promoquatro - Investimentos Imobiliários Lda.
West Sea - Estaleiros Navais, Lda

b) Cargos noutras Sociedades fora do Grupo:

MEMBRO DO CONSELHO GERAL: AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado



LUIS ANTÓNIO DE CASTRO DE VALADARES TAVARES

Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

CARGO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Martifer, SGPS, S.A.

Não exerce cargos em nenhuma outra sociedade do Grupo ou fora do grupo Martifer.

JORGE BENTO RIBEIRO BARBOSA FARINHA

Cargos em Sociedades do grupo Martifer:

CARGO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Martifer, SGPS, S.A.

Não exerce cargos em nenhuma outra Sociedade do Grupo ou fora do grupo Martifer.



ANEXO III

[Declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e Fiscalização APROVADA na Assembleia Geral de 25 de maio de 2017]

I - INTRODUÇÃO

No uso da faculdade legal conferida pelo artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos da Martifer - SGPS, S.A., no seu artigo 20º, delegam numa Comissão de Fixação de Vencimentos a competência para a fixação das remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade.

Nos termos estatutários aplicáveis, a Comissão de Fixação de Vencimentos foi eleita pela Assembleia Geral de Accionistas em 14 de maio de 2015, para exercer funções durante o triénio 2015-2017 tendo atualmente a seguinte composição:

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota (Presidente)

Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos (Vogal)

Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha (Vogal)

De forma a promover a transparência e a legitimação da fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais, a Comissão de Fixação de Vencimentos, no cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de junho, vem submeter à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas da Martifer - SGPS, S.A., do dia 25 de maio de 2017, a presente declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

A presente declaração pretende acompanhar as disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais e do Código de Governo das Sociedades de 2013 da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários.

Cumprir referir que a presente declaração, para além de obrigatória, pretende constituir-se como um eficaz instrumento da boa governação societária, visando a informação dos acionistas, a proteção dos seus interesses e uma maior transparência do governo societário em matéria de políticas de remuneração dos órgãos sociais.

II – REGIME LEGAL

Na definição da política de remunerações a fixar pela Comissão de Fixação de Vencimentos foram consideradas as disposições legais previstas no Código das Sociedades Comerciais, designadamente no seu artigo 399º, a Lei 28/2009, de 19 de junho, relativa ao regime de aprovação e de divulgação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização de entidades emitentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, bem como o Código do Governo das Sociedades de 2013 da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários, em particular o disposto na sua Recomendação II.3.3. Em segundo lugar, considerou-se ainda, para definição da política de remunerações, o regime especial consagrado nas normas estatutárias da Sociedade.

O Código das Sociedades Comerciais estabelece, no seu artigo 399º, o regime legal da remuneração para o Conselho de Administração, o qual, em síntese, dispõe que:

- A fixação das remunerações compete à Assembleia Geral de acionistas ou a uma comissão por aquela nomeada, devendo ter em conta as funções desempenhadas e a situação económica da Sociedade;
- A remuneração pode ser certa ou consistir parcialmente numa percentagem dos lucros do exercício, mas a percentagem máxima destinada aos administradores deve ser autorizada por cláusula do contrato de Sociedade e não incidir sobre distribuições de reservas nem sobre qualquer parte do lucro do exercício que não pudesse, por lei, ser distribuído aos acionistas.



Para os membros que integram o Conselho Fiscal e a Mesa da Assembleia Geral o Código das Sociedades Comerciais estipula que a remuneração deverá consistir numa quantia fixa, e que é determinada nos mesmos moldes pela Assembleia Geral de acionistas ou uma comissão por aquela nomeada, devendo ter em conta as funções desempenhadas e a situação económica da Sociedade.

Por outro lado, os Estatutos da Sociedade, nos seus artigos 13º e 20º, referem que:

- As remunerações dos membros dos Órgãos Sociais serão fixadas por uma Comissão de Fixação de Vencimentos;
- A Assembleia Geral que elege os corpos sociais elegerá a Comissão de Fixação de Vencimentos;
- As remunerações do Conselho de Administração podem ser constituídas por uma parte fixa e por outra variável, traduzida esta última numa participação que não exceda os cinco por cento dos lucros do exercício, nos termos da lei; e
- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal deverá consistir numa quantia fixa.

III – PRINCÍPIOS GERAIS

A Comissão de Fixação de Vencimentos tem procurado, na sua política de remunerações, promover a convergência dos interesses dos administradores, dos demais órgãos sociais e dirigentes com os interesses da Sociedade, designadamente na criação de valor para o acionista e o crescimento real da empresa, privilegiando uma perspectiva de longo prazo.

Perseguindo este desiderato e no seguimento da política que tem adotado nos últimos anos, a Comissão estruturou as componentes integrantes dos vencimentos dos órgãos de Administração de forma a premiar o seu desempenho, desincentivando contudo a assunção excessiva de riscos por aqueles. Pretende-se, desta forma, alcançar um crescimento elevado e, simultaneamente, sustentado.

Por último, refira-se que é ainda determinante na missão desta Comissão a situação económica da Sociedade e as condições gerais praticadas pelo mercado para funções equivalentes.

Concretizando a política geral enunciada, apresentam-se de seguida os princípios informadores a observar por esta Comissão na fixação das remunerações:

a) Funções desempenhadas

Na determinação da remuneração de cada um dos membros do órgão de Administração deverá ser tido em conta, para cada elemento, as funções desempenhadas por cada um dos elementos, o grau de complexidade inerente à sua função, as responsabilidades que lhe estão, em concreto, atribuídas, o tempo dispendido e o valor acrescentado que o produto do seu trabalho aporta à Sociedade.

Nesta medida, não poderá deixar de se diferenciar a remuneração fixada para os Administradores executivos e não executivos da Sociedade, bem como a própria remuneração entre os Administradores de cada citada categoria, ponderados os elementos de avaliação supra enunciados.

Relevam ainda outras funções desempenhadas em outras sociedades participadas que não devem ser excluídas de consideração em termos de, por um lado, aumento das responsabilidades atribuídas e, por outro, fonte adicional de rendimento.

b) Alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Sociedade - Avaliação de desempenho

Para garantir um efetivo alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Sociedade, esta Comissão não deixará de procurar adotar uma política que recompense os Administradores pelo desempenho da Sociedade no longo prazo e na criação de valor para os acionistas.

c) A situação económica da Sociedade

Este critério terá de ser compreendido e interpretado de forma cautelosa. A dimensão da empresa e a inevitável complexidade de gestão associada é claramente um dos aspetos relevantes na determinação da situação económica da Sociedade, em



sentido lato. A um maior nível de complexidade corresponde necessariamente uma remuneração mais elevada, mas a remuneração terá de ser ajustada considerando outros critérios caracterizadores da situação económica da Sociedade (de índole financeira, de recursos humanos, etc).

A Comissão tem em consideração a situação económica da Sociedade, atual e futura, privilegiando os interesses da Sociedade numa perspetiva de longo prazo e do real crescimento da empresa e da criação de valor para os seus acionistas.

d) Condições gerais de mercado para situações equivalentes

A definição de qualquer remuneração não pode fugir à lei da oferta e da procura, não sendo o caso dos titulares dos Órgãos Sociais uma exceção. Apenas o respeito pelas práticas do mercado permite manter profissionais com um nível de desempenho adequado à complexidade das suas funções e responsabilidades. É importante que a remuneração esteja alinhada com o mercado e seja estimulante, permitindo servir como meio para atingir um elevado desempenho individual e coletivo, assegurando-se não só os interesses do próprio mas essencialmente os da Sociedade e do accionista.

IV – OPÇÕES CONCRETAS

Com base nos princípios atrás identificados, a Comissão apresenta de seguida informação relativa às opções concretas de política de remuneração, que se submetem à apreciação dos acionistas da Sociedade:

- 1ª A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração será composta por uma parte fixa e, quando assim deliberado pela Comissão de Fixação de Vencimentos, por uma parte variável, não podendo a parte variável da remuneração dos administradores exceder os 5 % (cinco por cento) dos lucros de exercício, nos termos da lei e do artigo 20.º, n.º 3 dos Estatutos.
- 2ª A remuneração dos membros não executivos independentes do Conselho de Administração, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros da Mesa da Assembleia Geral será composta apenas por uma parte fixa.
- 3ª A parte fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas, bem como dos membros não executivos não independentes (quando atribuída), consistirá num valor mensal, pagável catorze vezes por ano.
- 4ª A fixação de valor predeterminado por cada participação em reunião aos membros do Conselho de Administração será feita para aqueles que sejam considerados independentes e tenham funções não executivas.
- 5ª As remunerações fixas dos membros do Conselho Fiscal consistirão todas num valor fixo, pagável doze vezes por ano.
- 6ª Na fixação de todas as remunerações, incluindo designadamente na distribuição do valor global da remuneração variável dos membros do Conselho de Administração, serão observados os princípios gerais acima consignados: funções desempenhadas, alinhamento com os interesses da Sociedade, privilegiando o longo prazo, situação da Sociedade e critérios de mercado.
- 7ª As remunerações fixas dos membros da Mesa da Assembleia Geral consistirão todas num valor predeterminado por cada reunião.
- 8ª O processo de atribuição de remunerações variáveis (RV) aos membros executivos do Conselho de Administração deverá seguir os critérios propostos pela Comissão de Fixação de Vencimentos, designadamente, a sua posição hierárquica, a avaliação de desempenho efetuada, o crescimento real da Sociedade, procurando na determinação daqueles potenciar a convergência dos interesses dos órgãos da Administração com os da Sociedade, privilegiando a perspetiva de longo prazo, sendo esta considerada nos critérios de performance da Administração. Serão assim determinantes para a avaliação e mensuração de RV:
 - o contributo dos administradores executivos para os resultados obtidos;
 - a rentabilidade dos negócios na perspetiva do acionista;
 - a evolução da cotação das ações;
 - o grau de realização dos projetos integrados e medidos pelo *Balanced Scorecard* do Grupo.



9ª Não obstante as políticas atrás referenciadas de proteção dos acionistas e dos interesses da Sociedade no longo prazo, a Comissão, com o propósito de adotar e implementar as melhores práticas de *corporate governance* no Grupo em matéria de remuneração dos órgãos sociais, na presente data continua: (i) a promover um estudo e análise comparativa das políticas e práticas remuneratórias de outros grupos de sociedades do mesmo segmento comercial em matéria de fixação da remuneração, para futura implementação e adoção na Martifer, bem como (ii) a estudar a possibilidade de adoção de políticas que, mostrando-se exequíveis e equilibradas para todos os intervenientes, prevejam a possibilidade de o pagamento da componente variável da remuneração, quando atribuída, poder ter lugar, total ou parcialmente, apenas após o apuramento das contas do exercício correspondentes a todo o mandato e, por outro lado, permitam a limitação da remuneração variável (quando esta seja fixada e efetivamente auferida pelos administradores), no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso.

V – LIMITES

Em caso de verificação de um acréscimo permanente e de carácter não excepcional do volume de atividade associado ao exercício dos cargos aos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, o montante máximo a pagar aos membros dos órgãos sociais, em particular aos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, não poderão exceder, respetivamente, quer de forma individual, quer de forma agregada, em 25 % da quantia paga na média dos últimos 3 exercícios para o membro do órgão social correspondente.

VI – OUTRAS RESPONSABILIDADES

Na contratação ou designação de membros para os seus órgãos sociais, a Sociedade não deverá celebrar quaisquer contratos ou acordos com membros da administração que reconheçam ou atribuam o direito ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida em caso de destituição ou cessação de funções de administradores.

RELATÓRIOS DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Sobre as Contas Consolidadas
Exercício de 2017

Exmos. Senhores
Acionistas,

1. *Nos termos legais, estatutários e do mandato que nos conferiram na Assembleia Geral realizada em 14 de maio de 2015, vimos apresentar o nosso relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e dar o nosso parecer sobre o Relatório e Contas Consolidadas apresentados pela Administração da MARTIFER - SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.*
2. *Acompanhámos com regularidade a atividade da Empresa e das suas principais participadas, tendo obtido dos Administradores executivos, bem como dos Serviços todos os esclarecimentos julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.*
3. *Acompanhámos o processo de consolidação das contas do Grupo, os trabalhos do Auditor Externo com quem reunimos, apreciamos a Certificação Legal das Contas Consolidadas emitida sem reservas e sem ênfases, que mereceu a nossa concordância.*
4. *Analisámos também o “Relatório adicional ao Órgão de Fiscalização” emitido pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. na qualidade de revisor oficial de contas nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro.*
5. *No âmbito das nossas funções, verificámos que:*
 - a) *O Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral Consolidado, Demonstração da Posição Financeira Consolidada e a Demonstração das Alterações dos Capitais Próprios Consolidados e as correspondentes Notas, permitem uma compreensão da situação financeira do Grupo e dos seus resultados;*
 - b) *As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) tal como adotadas pela União Europeia; e*
 - c) *O Relatório Único de Gestão é esclarecedor da evolução dos negócios e da situação financeira do Grupo, evidenciando com clareza os aspetos mais importantes das atividades do Grupo.*



6. Nestes termos, levando em conta os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração, pelo Auditor Externo e as conclusões que retirámos da “Certificação Legal das Contas Consolidadas” e do “Relatório adicional ao Órgão de Fiscalização”, somos de parecer que:

- a) Seja aprovado o Relatório Único de Gestão; e
- b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Oliveira de Frades, 24 de abril de 2018



Américo Agostinho Martins Pereira
Presidente do Conselho Fiscal



Carlos Alberto da Silva e Cunha
Vogal do Conselho Fiscal



Paulo Sérgio Jesus das Neves
Vogal do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Sobre as Contas Individuais
Exercício de 2017

Exmos. Senhores
Acionistas,

1. Nos termos legais, estatutários e do mandato que nos conferiram na Assembleia Geral realizada em 14 de maio de 2015, vimos apresentar o nosso relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e dar o nosso parecer sobre o Relatório, Contas e Propostas apresentados pela Administração da MARTIFER - SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
2. Acompanhámos com regularidade a atividade da Sociedade e das suas principais participadas, tendo obtido dos Administradores executivos, bem como dos Serviços todos os esclarecimentos julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.
3. Acompanhámos os trabalhos do Auditor Externo, com quem tivemos reuniões, analisámos a “Certificação Legal das Contas” emitida sem reservas e sem ênfases, que mereceu a nossa concordância.
4. Analisámos também o “Relatório adicional ao Órgão de Fiscalização” emitido pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. na qualidade de revisor oficial de contas nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro.
5. No âmbito das nossas funções, verificámos que:
 - a) O Relatório Único de Gestão do Conselho de Administração e as Contas evidenciam com clareza a situação financeira, os resultados e os fluxos de caixa da Sociedade;
 - b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) tal como adotadas pela União Europeia, foram consistentes com as aplicadas na preparação da informação financeira do exercício anterior e permitem a correta avaliação do património e dos resultados da Sociedade; e
 - c) A Proposta de Aplicação dos Resultados é adequada, tendo em conta as circunstâncias.

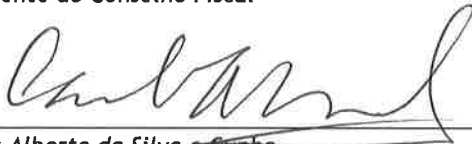
6. Nestes termos, tendo em conta os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração, pelo Auditor Externo e as conclusões que retirámos da Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, somos de parecer que:

- a) Seja aprovado o Relatório Único de Gestão;
- b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Individuais da Sociedade; e
- c) Seja aprovada a Proposta de Aplicação dos Resultados.

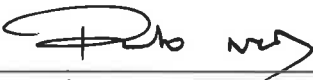
Oliveira de Frades, 24 de abril de 2018



Américo Agostinho Martins Pereira
Presidente do Conselho Fiscal



Carlos Alberto da Silva e Cunha
Vogal do Conselho Fiscal



Paulo Sérgio Jesus das Neves
Vogal do Conselho Fiscal

DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

(Artigo 245.º, número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários)

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos legalmente previstos, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

- i) A informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da posição financeira e do desempenho da MARTIFER - SGPS, S.A. e das empresas incluídas na consolidação;
- ii) A informação constante no relatório único de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da MARTIFER - SGPS, S.A. e das empresas incluídas na respetiva consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Oliveira de Frades, 24 de abril de 2018



Américo Agostinho Martins Pereira
Presidente



Carlos Alberto da Silva e Cunha
Vogal



Paulo Sérgio Jesus das Neves
Vogal



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Martifer SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 376.100.446 euros e um total de capital próprio negativo de 37.168.089 euros, incluindo um resultado líquido de 6.542.295 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Martifer SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Reconhecimento de rédito nos contratos de construção

Conforme referido nas Notas 4, 26 e 36 das Demonstrações Financeiras consolidadas, o valor do rédito dos contratos de construção ascende a cerca de 150,2 milhões de euros e os acréscimos de rendimentos e os rendimentos diferidos ascendem a 15,1 e 55,4 milhões de euros, respetivamente.

O Grupo reconhece o rédito das obras, contrato a contrato, de acordo com o método da percentagem de acabamento, a qual é entendida como sendo a relação entre os gastos incorridos em cada obra até uma determinada data e a soma desses gastos com os gastos estimados para completar a obra, conforme preconizado pelo IAS 18 – Rédito e IAS 11 – Contratos de construção.

A aferição do grau de acabamento é efetuada numa base regular. Para tal, são efetuados juízos de valor e estimativas significativas pelo órgão de gestão para avaliação das variações nos trabalhos, reclamações e pagamentos de incentivos, assim como na estimativa dos gastos necessários para a conclusão do projeto e a capacidade de entrega dentro dos prazos previstos.

Alterações nas estimativas podem implicar alterações relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas, pelo que consideramos uma matéria relevante de auditoria.

O nosso trabalho para validação do reconhecimento dos contratos de construção, margens, outras contas a receber e passivos associados incluiu, essencialmente, o seguinte:

- Avaliação dos controlos relevantes no processo de reconhecimento dos contratos de construção e testes à sua operacionalidade ao longo de todo o exercício;
- Inspeção das atas de reunião do departamento operacional, em que são discutidos os pontos de situação dos principais projetos;
- Validação dos inputs dos mapas de obras para uma amostra de contratos, em que foram realizados os seguintes procedimentos:
- Validação dos termos e condições dos contratos;
- Teste à existência e valorização das variações nos trabalhos e reclamações dos projetos, através da inspeção de correspondência entre as partes bem como a obtenção das aprovações subjacentes;
- Análise das respostas obtidas dos advogados, e avaliação dos possíveis impactos das disputas entre as partes relativamente aos projetos;
- Validação dos pressupostos subjacentes na preparação dos mapas de obras, através da discussão com os responsáveis pelo departamento operacional;
- Aferição da capacidade de entrega dos contratos dentro dos prazos previstos e análise dos contratos para avaliação da possível exposição a indemnizações por atrasos na conclusão dos projetos;
- Análise de eventos subsequentes, de forma a corroborar os juízos de valor utilizados no final do ano;

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

- Análise da recuperabilidade dos saldos de clientes respetivos, incluindo a validação de recebimentos após o fecho do exercício; assim como análise das provisões para contratos onerosos, relativos às perdas previstas nos contratos até à sua conclusão;
- Análise das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com o normativo aplicável.

Imparidade de Goodwill e de Ativos Fixos Tangíveis

Conforme referido nas Notas 11, 17 e 19 do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas, o valor do Goodwill e dos Ativos fixos tangíveis, reconhecido a 31 de dezembro de 2017, ascende a 128,2 milhões de euros, estando reconhecidas imparidades acumuladas de 34,9 milhões de euros.

Conforme requerido pela IAS 36 – Imparidade de ativos, é efetuado teste de imparidade ao Goodwill anualmente. Adicionalmente, no final do exercício, o Grupo também avalia a existência de indícios de imparidade nos ativos fixos tangíveis de forma a verificar se ocorreram alterações que indicassem que o valor do ativo possa não ser recuperável.

O modelo de avaliação utilizado é o Discounted Cash Flow. Para construção deste modelo, a gestão incorpora julgamentos baseados em pressupostos sobre projeções de cash flows futuros, taxas de crescimento, bem como a taxa de desconto a aplicar.

Alterações nos juízos de valor e nas estimativas podem resultar em ajustamentos relevantes nas demonstrações financeiras, pelo que existe um grau elevado de subjetividade, podendo resultar em alterações significativas nos valores recuperáveis, pelo que consideramos estas rubricas como uma matéria relevante de auditoria.

O nosso trabalho para validação da recuperabilidade do goodwill e ativos fixos tangíveis incidiu essencialmente nos modelos de avaliação usados para determinação do valor recuperável de cada unidade geradora de caixa:

- Obtivemos os modelos de avaliação usados para determinação do valor recuperável de cada unidade geradora de caixa.

Para validação do modelo de Discounted Cash Flow, foram efetuados os seguintes procedimentos:

- Teste à exatidão aritmética do modelo;
- Validação dos pressupostos subjacentes aos modelos de imparidade, nomeadamente quanto à taxa de desconto e taxa de crescimento utilizadas;
- Aferição da razoabilidade das projeções de Cash Flow futuro, comparando com a performance histórica;
- Análise de sensibilidades ao modelo;
- Avaliação do cumprimento das divulgações previstas, no normativo aplicável, nomeadamente na IAS 36.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Valorização das Propriedades de Investimento

Conforme referido na Nota 20 do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas, o valor das Propriedades de Investimento a 31 de dezembro de 2017 é de 20,8 milhões de euros, sendo estas mensuradas ao justo valor.

As avaliações são efetuadas por entidades independentes e de acordo com o IAS 40 e IFRS 13. Caso existam, as avaliações têm em conta evidência de transações de mercado para investimentos idênticos e localizações comparáveis com estes investimentos do Grupo.

Na valorização destes ativos são incorporados diversos juízos de valor e estimativas significativas.

Atendendo ao elevado grau de subjetividade, alterações nos juízos de valor e nas estimativas utilizadas podem resultar em ajustamentos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas, pelo que consideramos uma matéria relevante de auditoria.

O nosso trabalho para validação da mensuração das Propriedades de Investimento incluiu, essencialmente, o seguinte:

- Avaliação da competência, independência e idoneidade das entidades que efetuaram as avaliações;
- Validação dos pressupostos subjacentes, nomeadamente Yields e pressupostos seguidos;
- Análise dos relatórios obtidos e discussão com os avaliadores e a Gestão sobre a metodologia seguida e os principais pressupostos que foram assumidos;
- Avaliação do cumprimento das divulgações previstas na IAS 40 e IFRS 13.

Impacto nas demonstrações financeiras da qualificação de Angola como economia hiperinflacionária

Divulgações relacionadas com a classificação de Angola como economia hiperinflacionária apresentadas nas notas 1.xxvi, 2 e 41 das demonstrações financeiras consolidadas

Em resultado dos elevados níveis de inflação registados nos últimos 3 anos se aproximarem, em termos acumulados, de 100%, e considerando outros aspetos qualitativos, Angola foi classificada como uma economia hiperinflacionária em 2017.

Deste modo, as entidades cuja moeda funcional é a moeda angolana têm de aplicar a IAS 29 – 'Relato financeiro em economias hiperinflacionárias' às demonstrações financeiras desde 1 de janeiro de

Os procedimentos de auditoria realizados relativamente aos impactos da reexpressão das demonstrações financeiras das entidades angolanas consistiram em:

- Verificar a documentação de suporte à validação dos ajustamentos decorrentes da aplicação do IAS 29, utilizando para esse efeito especialistas internos, com vista a garantir que a gestão:
 - i) utilizou um índice de inflação apropriado;
 - ii) procedeu à correta identificação dos itens monetários e não monetários;
 - iii) aplicou adequadamente a metodologia de reexpressão prevista na IAS 29 para os itens não monetários, itens de capital próprio, itens da

Matérias relevantes de auditoria

2017. Seguindo o disposto no normativo, as demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária, quer estejam baseadas no custo histórico ou no custo corrente, devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente no final do período de relato. O ganho ou a perda na posição monetária líquida devem ser incluídos nos lucros ou prejuízos e divulgados separadamente.

As demonstrações financeiras das subsidiárias do Grupo cuja moeda funcional é a moeda angolana foram reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços de Angola, tendo as demonstrações financeiras reexpressas sido depois transpostas às taxas de câmbio em vigor à data de reporte, para inclusão nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os impactos da reexpressão das demonstrações financeiras das subsidiárias Angolanas nas demonstrações financeiras consolidadas foram positivos de 6,9 milhões de euros no Ativo, 2,3 milhões de euros no Passivo, 4,6 milhões de euros em Capital próprio e negativos de 1,5 milhões de euros na demonstração consolidada dos resultados do período.

Atendendo à magnitude dos impactos produzidos nas demonstrações financeiras consolidadas, consideramos a qualificação de Angola como economia hiperinflacionária e consequentes repercussões contabilísticas, como uma matéria relevante de auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

demonstração do outro rendimento integral, considerando separadamente os impactos da reexpressão que são reconhecidos na demonstração dos resultados e nos resultados transitados;

iv) adotou pressupostos razoáveis e consistentes, sempre que foi impraticável identificar a efetiva data de registo de cada transação para aplicação do índice de inflação respetivo;

v) foram aplicados os procedimentos de reexpressão à demonstração da posição financeira de abertura previstos no IFRIC 7 – Aplicar a Abordagem da Reexpressão Prevista na IAS 29 Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias, nomeadamente no apuramento dos impactos sobre o saldo de abertura de resultados transitados e itens de impostos diferidos;

vi) apresentou adequadamente os resultados dos efeitos da reexpressão na demonstração dos resultados, através de uma linha separada de “Posição monetária líquida”; e

vii) procedeu igualmente à atualização dos itens da demonstração de fluxos de caixa.

– rever a correta transposição das demonstrações financeiras reexpressas das entidades angolanas para a moeda de reporte do Grupo, avaliando a adequacidade dos ajustamentos de consolidação com ela relacionados e respetivos julgamentos envolvidos;

– avaliar a adequacidade da apresentação dos impactos da reexpressão na “Demonstração consolidada do outro rendimento integral”, tendo em conta as políticas contabilísticas definidas;

– verificar a consistência dos resultados apresentados na demonstração consolidada dos resultados, incluindo a linha da “Posição monetária líquida”, com as demonstrações das posições financeiras das entidades angolanas.

Verificámos também a adequacidade das divulgações relativas ao impacto da reexpressão por hiperinflação das entidades angolanas.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Imparidade de saldos a receber

Conforme referido na Nota 24 do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas, o Grupo apresenta saldos brutos a receber de clientes e outros devedores no montante de 133,7 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017, para os quais estão constituídas imparidades de 22,2 milhões de euros.

O grupo está exposto ao risco de crédito, nomeadamente nos saldos a receber na sua atividade operacional.

De acordo com o IAS 39, a Gestão faz a sua avaliação deste risco, utilizando julgamentos e estimativas e, sempre que necessário, tenta obter provas adicionais de que os saldos com maior antiguidade são recuperáveis.

Face ao valor significativo nas demonstrações financeiras, a existência de saldos com alguma antiguidade e atividade em alguns mercados com risco de crédito mais elevado, consideramos este assunto uma matéria relevante de auditoria.

O nosso trabalho para validação da recuperabilidade dos saldos a receber de clientes e outros devedores incluiu, essencialmente, o seguinte:

- Avaliação dos controlos relevantes no processo de reconhecimento dos saldos e das imparidades dos saldos a receber, incluindo testes quanto à sua operacionalidade ao longo de todo o exercício;
 - Análise do processo de avaliação pela gestão, nomeadamente na informação que utilizam, critérios e métodos utilizados e pressupostos assumidos;
 - Obtenção de informação do sistema sobre as antiguidades de saldos, teste à correção dos dados obtidos e resumo de informação sobre os saldos com maior risco;
 - Circularização de clientes, análise de reconciliações discordantes, realização de procedimentos alternativos e recebimentos subsequentes;
 - Circularização de advogados e conciliação com imparidades reconhecidas;
 - Discussão com a Gestão sobre as expectativas de recuperação dos saldos com maior risco e obtenção de informação adicional considerada relevante;
 - Analisamos ainda a confirmação das divulgações com o normativo aplicável, em particular as divulgações previstas no IAS 39.
-

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo referiu no seu relatório de gestão que o Relatório de sustentabilidade incluirá a informação não financeira, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

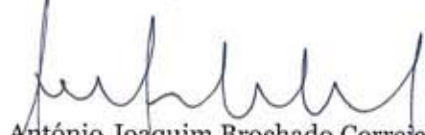
- a) Fomos nomeados auditores da Martifer SGPS, S.A. pela primeira vez para os exercícios compreendidos entre 2010 e 2012, e revisores na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de abril de 2013 para um mandato compreendido entre 2013 e 2014, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de maio de 2015 para o mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 23 de abril de 2018.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

24 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Martifer, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 183.532.830 euros e um total de capital próprio de 45.329.794 euros, incluindo um resultado líquido de 16.162.256 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Martifer, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Recuperação das participações financeiras

Conforme referido na Nota 12 das notas às Demonstrações Financeiras, a Entidade detém participações financeiras em empresas do grupo e associadas deduzidas de provisões no montante de 158,3 milhões de euros, tendo sido registadas reversões, líquidas de imparidade, no exercício de 6,2 milhões de euros.

É efetuada uma avaliação dos investimentos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as imparidades reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.

O modelo de avaliação utilizado é o modelo de fluxos de caixa descontados. Para construção deste modelo, a gestão incorpora julgamentos baseados em pressupostos sobre projeções de fluxos de caixa, taxas de crescimento e taxa de desconto a aplicar.

A valorização das participações financeiras é considerada uma matéria relevante de auditoria, uma vez que alterações causadas por eventos ou circunstâncias que influenciem de forma adversa o desempenho das participadas pode originar a não recuperabilidade do valor contabilístico destes ativos.

A entidade efetua as divulgações sobre estas matérias nas Notas 1, 5 e 12 no Anexo às demonstrações financeiras individuais.

De modo a validar os pressupostos e julgamentos assumidos pela Administração na valorização das participações financeiras efetuamos os seguintes procedimentos:

a) apreciação da existência ou não de indícios de imparidade nas participações financeiras; e
b) obtenção e análise dos testes de imparidade dos investimentos financeiros, nos casos aplicáveis. Para validação do modelo de Discounted Cash Flow, foram efetuados os seguintes procedimentos:

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu procedimentos de auditoria que incluíram (a) a avaliação do método utilizado para a quantificação do justo valor da participação financeira, assim como; (b) a avaliação dos pressupostos utilizados no respetivo cálculo, no sentido de aferir acerca da razoabilidade desses pressupostos, em particular o crescimento das vendas, margem bruta e taxa de desconto implícitos no modelo de avaliação.

Comparamos o valor recuperável obtido nas avaliações com o valor contabilístico do investimento e apreciamos a razoabilidade das imparidades registadas pela Entidade.

Foi ainda dado particular enfoque à adequabilidade das divulgações nas Notas às Demonstrações Financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Martifer SGPS, S.A. pela primeira vez para os exercícios compreendidos entre 2010 e 2012, e revisores na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de abril de 2013 para um mandato compreendido entre 2013 e 2014, mantendo-se em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de maio de 2015 para o mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 23 de abril de 2018.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

24 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.